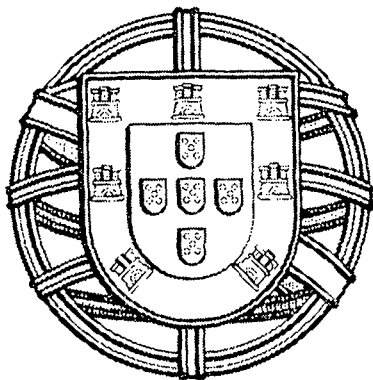




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral.....	13 779
Instituto de Juventude.....	13 779
Direcção-Geral dos Serviços Centrais.....	13 779
Instituto Português do Património Cultural.....	13 779
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.....	13 781

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas.....	13 781
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.....	13 781
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército).....	13 781
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea).....	13 782

Ministério das Finanças

Gabinete de Assuntos Europeus.....	13 783
Inspecção-Geral de Finanças.....	13 783
Direcção-Geral da Contabilidade Pública.....	13 784
Direcção-Geral do Tesouro.....	13 784
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.....	13 784
Direcção-Geral das Alfândegas.....	13 785
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.....	13 787
Instituto de Informática.....	13 797

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete de Estudos e Planeamento.....	13 797
Direcção-Geral do Ordenamento do Território.....	13 797
Direcção-Geral da Administração Autárquica.....	13 797
Comissão de Coordenação da Região do Norte.....	13 798
Comissão de Coordenação da Região do Centro.....	13 800
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.....	13 800
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.....	13 800
Comissão de Coordenação da Região do Algarve.....	13 800
Departamento Central de Planeamento.....	13 801
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.....	13 802

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro.....	13 803
Governo Civil do Distrito de Beja.....	13 803
Governo Civil do Distrito de Santarém.....	13 803
Governo Civil do Distrito de Viseu.....	13 804
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.....	13 804

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério.....	13 811
Conselho Superior do Ministério Público.....	13 811
Conselho dos Officiais de Justiça.....	13 811
Directoria-Geral da Polícia Judiciária.....	13 811



Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.....	13 811
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	13 812
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ..	13 813
Instituto de Medicina Legal de Lisboa.....	13 814

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos...	13 814
Direcção-Geral do Pessoal	13 814

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão	13 816
Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação ..	13 816
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	13 816
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	13 817
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ..	13 817
Instituto Nacional de Investigação Agrária	13 817
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	13 817
Direcção-Geral das Pescas	13 818

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete de Estudos e Planeamento	13 818
Direcção-Geral da Indústria.....	13 818

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério.....	13 820
Direcção-Geral dos Desportos	13 821
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior	13 821
Instituto Nacional de Investigação Científica	13 821
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	13 822
Direcção Regional de Educação do Norte	13 822
Inspeção-Geral de Ensino	13 823

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral do Ministério.....	13 823
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos.....	13 823
Direcção-Geral de Viação.....	13 824
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	13 825
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	13 827
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habi- tacional do Estado	13 827

Ministério da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra	13 827
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	13 829
Hospital de Egas Moniz.....	13 830
Hospital de Joaquim Urbano	13 830
Hospital de São Marcos.....	13 831
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.....	13 834
Administração Regional de Saúde de Braga	13 836

Administração Regional de Saúde de Bragança	13 836
Administração Regional de Saúde de Évora	13 836
Administração Regional de Saúde de Faro	13 836
Administração Regional de Saúde da Guarda	13 836
Administração Regional de Saúde de Leiria	13 838
Administração Regional de Saúde de Lisboa	13 839
Administração Regional de Saúde do Porto	13 839
Administração Regional de Saúde de Santarém	13 840
Administração Regional de Saúde de Setúbal	13 840
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	13 842
Administração Regional de Saúde de Viseu	13 843
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra..	13 843
Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto	13 845
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	13 846

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Inspeção-Geral do Trabalho.....	13 847
Instituto do Emprego e Formação Profissional	13 847
Centro Regional de Segurança Social do Porto	13 847

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério.....	13 851
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo.....	13 851
Inspeção-Geral de Jogos	13 852

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	13 852
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.....	13 852

2.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	13 852
Tribunal de Círculo de Castelo Branco	13 853
Tribunal de Círculo de Santiago do Cacém	13 853
Tribunal de Círculo de Vila do Conde	13 853
Tribunal Judicial da Comarca de Loures.....	13 853
Tribunal Judicial da Comarca de Lousada	13 853
Tribunal Judicial da Comarca de Ovar	13 854
Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira	13 854
Tribunal Judicial da Comarca de Portimão	13 854
Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira	13 854
Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso	13 856
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira	13 856

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao DR, 2.ª, 290, de 18-2-90, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	3
---	---

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por contrato administrativo de provimento de 19-11-90:

Licenciada Ângela Maria Ramos Nobre Duarte — contratada, pelo período de um ano, com início em 1-12-90, para frequência de estágio com vista a ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, para o qual foi devidamente aprovada em concurso público. A remuneração mensal da interessada corresponde ao índice 270, escalão 0, do novo sistema retributivo da função pública. (Visto, TC, 30-11-90. São devidos emolumentos.)

7-12-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Instituto da Juventude

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto da Juventude de 5-11-90 e da directora regional de Educação do Centro de 22-10-90:

Noé Gonçalves de Castro, professor da Esc. Sec. de Vagos — destacado para prestar funções técnico-pedagógicas, no âmbito do PIPSE, no Instituto da Juventude, com efeitos a partir de 29-10-90 até 31-8-92.

13-11-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Aviso. — 1 — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 26-7-90, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Centrais de 6-12-90, se encontra afixada no painel existente no 2.º andar deste organismo, sito na Avenida da República, 16, Lisboa.

6-12-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-90, o aviso de abertura de concurso interno geral de ingresso para preenchimento de vagas de auxiliar administrativo do quadro desta Direcção-Geral, rectifica-se que onde se lê «para preenchimento de quatro vagas de auxiliar administrativo» deve ler-se «para preenchimento de três vagas de auxiliar administrativo».

3-12-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despachos do Secretário de Estado da Cultura de 19-7-90 e do presidente do IPPC de 29-11-90, ao abrigo do Desp. Norm. 37/90, de 20-6, se encontram abertos, pelo prazo de 30 dias, concursos externos de ingresso para provimento de lugares de guarda de museu estagiário, correspondentes a igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe dos seguintes serviços:

- A — Museu de Aveiro — três lugares (Aveiro);
- B — Museu Nacional dos Coches — três lugares (Lisboa);
- C — Paço dos Duques — três lugares (Guimarães);
- D — Museu de Francisco Tavares Proença Júnior — três lugares (Castelo Branco);
- E — Mosteiro dos Jerónimos — três lugares (Lisboa);
- F — Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves — dois lugares (Lisboa);
- G — Convento de Cristo — dois lugares (Tomar);
- H — Museu de Alcobaça — dois lugares (Alcobaça);
- I — Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos — dois lugares (Lisboa);
- J — Museu de Cerâmica — dois lugares (Caldas da Rainha);
- L — Museu de Évora — dois lugares (Évora);
- M — Museu da Guarda — dois lugares (Guarda);
- N — Museu de Lamego — dois lugares (Lamego);

- O — Museu Nacional Machado de Castro — dois lugares (Coimbra);
- P — Museu Nacional de Soares dos Reis — dois lugares (Porto);
- Q — Museu Nacional do Traje — dois lugares (Lisboa);
- R — Palácio Nacional de Queluz — dois lugares (Queluz);
- S — Museu da Terra de Miranda — um lugar (Miranda do Douro).

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 45/80, de 20-3;
- b) Dec.-Lei 41/84, de 3-2;
- c) Dec.-Lei 77/87, de 14-2;
- d) Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos até ao preenchimento dos lugares indicados no presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — ao guarda de museu compete zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado, executar as necessárias tarefas de manutenção, vigilância e segurança e encaminhar e fornecer informações ao público no âmbito dos seus conhecimentos.

5 — O vencimento, as condições de trabalho e regalias sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias exigidas pelo presente aviso;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória, dando-se preferência:

- a) A quem possuir maiores habilitações literárias;
- b) A quem comprovar experiência em funções idênticas.

7 — Selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (ou em requerimentos separados, no caso de um mesmo candidato se apresentar a vários dos concursos em causa), em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo (para candidatos já vinculados);
- d) Indicação dos concursos a que se candidata, com menção expressa da respectiva referência.

8.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de toda a documentação comprovativa dos requisitos gerais enunciados no n.º 6.1 do presente aviso, bem como de *curriculum vitae* detalhado.

Poderá, no entanto, ser dispensada a apresentação da referida documentação, exceptuando-se a comprovação das habilitações literárias e o *curriculum vitae*, devendo, neste caso, o candidato apresentar no respectivo requerimento uma declaração, sob compromisso de honra, através da qual, em alíneas separadas, se enuncie a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$ a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser originais, fotocópias devidamente autenticadas ou fotocópias, desde que conferidas com o original pelo funcionário que as recebe, nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

8.4 — A não apresentação de qualquer documento comprovativo da posse dos requisitos gerais ou especiais, com excepção do permitido pelo n.º 8.2 do presente aviso, implica a imediata exclusão do candidato.

8.5 — Poderá o júri exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos complementares considerados necessários.

8.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — O estágio terá carácter probatório e a duração de um ano, podendo integrar a frequência de cursos de formação.

10 — Constituição do júri:

Concursos A, C, P e S

Presidente — Dr.ª Laura Mónica Bessa de Oliveira Luís Baldaque Lobo, directora do Museu Nacional de Soares dos Reis, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Clementina de Carvalho Quaresma, directora do Museu de Aveiro.

Dr. João Barroso da Fonte, director do Paço dos Duques.

Vogais suplentes:

Dr. António Rodrigues Mourinho, director do Museu da Terra de Miranda.

Dr.ª Catarina Augusta da Rocha Pinto Rezende Maia e Castro, conservadora de 1.ª classe.

Concursos M, N e O

Presidente — Dr. Abel Montenegro Flórido, director do Museu de Lamego, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Paulo Sampaio, directora do Museu Nacional de Machado de Castro.

Dr.ª Dulce Helena Gonçalves Santos Pires Antunes Borges, directora do Museu da Guarda.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Gagean Vasconcelos, conservadora principal.

Dr. Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe.

Concursos G, H e J

Presidente — Dr.ª Jeanne Marie Nicole Ballu Loureiro, directora do Museu de Cerâmica, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Augusta Lage Pablo da Trindade Ferreira, responsável pelo Museu de Alcobaça.

Arquitecto Alvaro José Barbosa, responsável pelo Convento de Cristo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cristina Maria Ribeiro da Silva Ramos e Horta, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Helena Coimbra, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.

Concursos D e L

Presidente — Dr. José Albino Soares Guedes de Monterroso Teixeira, director do Museu de Évora, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Clara Mendes Vaz Pinto, directora do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior.

Dr. Autur Goulart de Melo Borges, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Etelvira Simões de Faria Sanches, técnica auxiliar de museografia principal.

Maria Helena Coimbra, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.

Concurso B

Presidente — Dr.ª Silvana Borges de Medeiros Amorim da Costa Macedo, directora do Museu Nacional dos Coches, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena Oliveira Rodrigues Ribeiro, técnica superior estagiária.

Maria da Conceição Águas, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Alfredo Fernando Rodal Robalo, primeiro-oficial.

Maria Helena Coimbra, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.

Concurso E

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Júlio da Cruz Almeida Morais Sarmiento Moniz, directora do Mosteiro dos Jerónimos, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Martins Carneiro, director do Palácio Nacional da Pena.

Maria Alice Carvalho Cardoso Inácio Ferreira, terceiro-oficial.

Vogais suplentes:

Alfredo Fernando Rodal Robalo, primeiro-oficial.

Maria Helena Coimbra, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.

Concurso F

Presidente — Dr.ª Maria Margarida Lopes Garrido Marques Matias, directora da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Otilia da Silva Lopes Belo Fialho, terceiro-oficial.

Adácio Marques Silvério, guarda de museu de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Alfredo Fernando Rodal Robalo, primeiro-oficial.

Maria Helena Coimbra, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.

Concurso I

Presidente — Dr. Francisco José Soares Alves, director do Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos, substituído nas suas faltas e impedimento pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. Luis Filipe Matos Raposo, técnico superior principal. Leopoldina Augusta Martins Rodrigues da Cova, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Alfredo Fernando Rodal Robalo, primeiro-oficial.

Maria Helena Coimbra, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.

Concurso Q

Presidente — Dr.ª Madalena Braz Teixeira, directora do Museu Nacional do Traje, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena Mendes Pinto Farrajota Ataíde Garcia, conservadora de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Teresa Machado de Almeida Sérgio, conservadora de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Alfredo Fernando Rodal Robalo, primeiro-oficial.

Maria Helena Coimbra, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.

Concurso R

Presidente — Dr.ª Simonetta Bianchi Ayres de Carvalho Luz Afonso, directora do Palácio Nacional de Queluz, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Inês da Franca Sousa Ferro Enes Dias, conservadora de 1.ª classe.

Bacharel Maria Teresa Barosa de Seabra Cancela Vilaça, técnica principal.

Vogais suplentes:

Alfredo Fernando Rodal Robalo, primeiro-oficial.

Maria Helena Coimbra, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

12 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta referida no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2.

5-12-90. — O Vice-Presidente, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Desp. 3/90. — De harmonia com o disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo a auxiliar administrativa de 2.ª classe Lúcia Maria Leal dos Santos Carvalho para me apoiar, exercendo funções de secretária com efeitos desde 8-10-90.

28-11-90. — O Director, *Jorge Borges de Macedo*.

Por despachos de 26-11-90 do Secretário de Estado da Cultura:

Maria do Carmo Jasmins Pereira Rodrigues Dias Farinha, chefe de divisão do quadro do Arquivo Nacional da Torre do Tombo — nomeada, em comissão de serviço, pelo prazo de três anos, para o cargo de directora dos Serviços de Arquivística do mesmo organismo.

Maria Manuela Cardoso da Silva Nunes, técnica superior de BAD principal do quadro de pessoal do Arquivo Nacional da Torre do Tombo — nomeada, em comissão de serviço, pelo prazo de três anos, para o cargo de chefe da Divisão de Tecnologia Arquivística do mesmo organismo.

(Não carecem de visto do TC.)

28-11-90. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas**

Despacho. — Obtidas as anuências legais, requisito, nos termos do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer funções nesta Direcção-Geral, com início em 1-12-90, José Manuel da Fonseca e Castro, técnico superior de 1.ª classe da Assessoria Jurídica da Universidade de Lisboa.

29-11-90. — O Director-Geral, *Elias Quadros*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, al. a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de artilharia João António Gusmão Pimentel da Fonseca.

29-11-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor. — Louvo o coronel de artilharia João António Gusmão Pimentel da Fonseca (51369311) por, durante 11 anos ao serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas, na Divisão de Informações Militares, a maior parte deles como chefe de repartição de duas importantes áreas de responsabilidade da Divisão, desempenhar as suas funções com total dedicação, elevado espírito de bem servir e eficiência.

Nos últimos três anos em que foi responsável pela sensível área da segurança militar procurou fazê-lo sempre de forma muito ponderada e com o bom senso indispensável, dos quais resultaram estudos e relatórios objectivos e oportunos apresentados pela repartição que chefiou.

Quer na área de instrução, onde superintendeu na coordenação dos cursos ministrados pela Divisão a elementos dos três ramos das forças armadas no âmbito da estratégia indirecta, quer na revisão e actualização de diversa regulamentação e documentação, quer nas apresentações periódicas da situação da sua área ao Conselho de Chefes de Estado-Maior, demonstrou sempre o maior interesse e capacidade de assumir responsabilidades.

De realçar a sua acção na preparação e coordenação da execução de operações tendentes à garantia da segurança necessária a reuniões de altas entidades, de que se destacam as reuniões do NPG e IEP realizadas em Portugal, que mereceram especial apreço de entidades estrangeiras.

Representou ainda as forças armadas e o País em diversas reuniões internacionais, procurando sempre a defesa das posições nacionais e a obtenção de dados enriquecedores de um conhecimento actualizado no seu campo.

Pela dedicação profissional demonstrada ao longo de 11 anos ao serviço da Divisão de Informações, de que agora se afasta por deixar o serviço activo, pela extrema lealdade, pela acção desenvolvida nos mais diversos campos de actividade da Divisão, que o tornaram um excelente colaborador dos seus chefes, os serviços prestados no Estado-Maior-General das Forças Armadas pelo coronel Pimentel deverão ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29-11-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Por despacho de 20-11-90 do Chefe do Estado-Maior do Exército:

Maria de Lurdes Reis Ramos, terceiro-oficial do quadro único do Ministério da Educação — anulada a transferência para o QPCE/IO.

23-11-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 12-6-90 do general CEME:

Luís de Oliveira Maia — provido, por contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (60 %), como professor assistente/IMPE.

Por despacho de 5-7-90 do general CEME:

Vítor Manuel Saraiva Eira — provido, por contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (50 %), como professor do ensino secundário/IMPE.

Por despacho de 8-8-90 do general CEME:

Carlos Manuel Gomes da Silva — provido, por contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (quatro horas semanais), como professor-adjunto, desde 10-10-90, na Academia Militar.

(Visto, TC, 19-11-90. São devidos emolumentos.)

26-11-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 252, de 31-10-90, a p. 11 996, rectifica-se que onde se lê «Maria Filomena da Silva Costa Barreto Pires — professora [...] reportando a promoção a 10-4-90» deve ler-se «Maria Filomena da Silva Costa Barreto Pires — professora [...] reportando a promoção a 10-4-89».

29-11-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *Jorge Alberto Gabriel Teixeira*, brigadeiro.



ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 19-11-90 do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

António José da Silva Coelho, operário qualificado (pintura) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — punido com a pena de demissão. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-11-90. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, major TPAA.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de auxiliar de serviços de 2.ª classe, homologada pelo Comando do Pessoal da Força Aérea em 23-11-90, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 161, de 14-7-90:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria de Fátima Abreu Teixeira Branco (a)	20
2.º Maria Augusta Santos Oliveira (a)	20
3.º Maria da Conceição Mendonça de Sousa Melo (a) ..	20
4.º Adélia Barata Ferreira (a)	20
5.º Carlos Filipe dos Santos Westermann (a)	20
6.º Maria dos Anjos Piriquito Palma (a)	20
7.º Emanuel da Silva Ávila (a)	20
8.º Isaura Lameira Fernandes Caetano (a)	20
9.º Maria Elvira Saraiva Roxo Farias (a)	20
10.º Maria Fernandes Miranda (a)	20
11.º Elizabete Maria Pinto dos Reis Carneiro Teixeira (a)	20
12.º Irene Maria Albuquerque Cardoso (a)	20
13.º Fernanda Maria Ferreira Caetano de Honrado (a) ..	20
14.º Felicidade Augusta Malheiro Freitas da Silva (a) ..	20
15.º Cesaltina Emília Ribeiro Martins Dias (a)	20
16.º Ilda Rosa Joaquim Oliveira Martins (a) (b)	20
17.º Elisabete Maria dos Santos Rodrigues Cascais (a) (b) ..	20
18.º Ana Preciosa Garcia Abrantes Marques (a)	20
19.º Dulce Maria da Silva Rodrigues Marinheiro (a) ..	20
20.º Adriana Maria da Costa Rosa Coelho Isidro (a) ..	20
21.º Maria José Barros Rolim Ramalho (a) (b)	20
22.º Maria Custódia Baião Balsinha Pratas (a)	20
23.º José Casimiro Ramalho Real Gaspar (a) (b)	20
24.º Maria Lobélia da Silva Rodrigues (a) (b)	20
25.º Catarina Tomásia da Silva (a) (b)	20
26.º José Luís Vicente	20
27.º Ana de Jesus Flaminio Cristo Noronha	18,87
28.º Maria Manuela da Silva Ravara (a)	18,87
29.º Maria Caetano de Carvalho Pinto (a)	18,87
30.º Maria Flora Costa Nunes Chiz Ferreira (a)	18,87
31.º Maria Odete Vasconcelos Oliveira (a)	18,87
32.º Emília de Jesus (a)	18,87
33.º Aurora de Lurdes Noro Seco (a)	18,87
34.º Maria Helena Afonso Nunes Alegre (a)	18,87
35.º Almerinda de Fátima Machado Gomes Lopes (a) ..	18,87
36.º Julieta Nogueira Mairós (a)	18,87
37.º Maria Emília Caetano de Oliveira Fernandes (a) ..	18,87
38.º Conceição Nicolau Ferreira (a)	18,87
39.º Maria Celeste Ramos Teixeira Vila Verde (a) ...	18,87
40.º José António Mendonça da Silva (a)	18,87
41.º Maria Emília Cascalheira Janeiro (a)	18,87
42.º Maria de Jesus Maia Lima Valente (a)	18,87
43.º Germana de Jesus Pinheiro Carvalho (a)	18,87
44.º Maria Delfina Carvalho Pedro Grilo da Silva (a) ..	18,87
45.º Maria de Lurdes Ribeiro Luís Mendonça (a)	18,87
46.º Ivo Manuel Freitas Conceição (a)	18,87
47.º Francisca Gertrudes Moraes Janeiro Amândio (a) ..	18,87
48.º Paula Maria Ribeiro Rei (a)	18,87
49.º Maria da Conceição Leitão Capelo Esteves (a) ..	18,87
50.º Maria Teresa Fialho das Neves Vieira Gomes (a) (b) ..	18,87
51.º Maria Manuela Monteiro Santiago Russo (a) ...	18,87
52.º Olga Rosa Lima Resende (a)	18,87
53.º Ana Maria Saúde Vieira Castro Cardoso (a)	18,87
54.º Ana Maria Brasil Silva Amaro (a)	18,87
55.º Rosa Maria Marnoto Pereira Patusco (a) (b) ...	18,87
56.º João Carlos Arede Moreira (a)	18,87
57.º Maria Fernanda Conceição da Mata Tralha	18,50

58.º Balbina Calisto Vicente Andrade (a)	17,76
59.º Isidro dos Santos Braga (a)	17,76
60.º Maria de Jesus Salvação Pedroso Pelengana (a) ..	17,76
61.º Maria Helena Malha Loureiro de Araújo (a) ...	17,76
62.º Fernanda Alves da Silva Gonçalves (a)	17,76
63.º Benvinda Barbosa de Castro Martins Cota (a) ..	17,76
64.º Maria José Gonçalves Leonardo Teixeira (a) ...	17,76
65.º Maria Helena Rodrigues de Oliveira Margalhau (a) (b) ..	17,76
66.º Honorata Nicolau Oliveira (a) (b)	17,76
67.º Maria Amélia Pereira Gaspar (a)	17,76
68.º Maria de Lourdes Figueiredo Pais Barbosa (a) ..	17,76
69.º Maria do Carmo Fernandes Silva (a)	17,76
70.º Maria Manuela Alves (a)	17,76
71.º Adelaide da Conceição Sousa Vieira Marques (a) ..	17,76
72.º Maria Fernanda Soares Vieira (a)	17,76
73.º José Joaquim Foral Poejo (a)	17,76
74.º Rosa Maria Jesus Ferreira (a)	17,76
75.º Maria Angelina Conceição Póvoa Rodrigues (a) ..	17,76
76.º Vilma Eliana Flor Coutinho Pedrosa Correia (a) ..	17,76
77.º Maria Josefina de Sousa Brito e Faro Santos (a) ..	17,76
78.º Maria Goretti Gouveia Mendes Caldeira (a) (b) ..	17,76
79.º Maria Cristina da Tecla Rodrigues (a)	17,76
80.º Leonor do Céu Oliveira Fernandes Alves (a) ...	17,76
81.º Ana dos Ramos Lourenço (a)	17,76
82.º Virgínia Maria Saruga Ferreira Correia (a)	17,76
83.º Maria Isabel Pereira Monteiro Costa (a)	17,76
84.º Maria Odília Farias Vieira (a)	17,76
85.º Maria do Carmo Cardoso Esteves (a) (b)	17,76
86.º Carolina da Conceição Ribeiro Loureiro Ferreira (a) ..	17,76
87.º Joaquim dos Santos Martins (a) (b)	17,76
88.º Maria Alice Ferreira Pedrosa Claro (a) (b)	17,76
89.º Gracinda de Jesus Pereira de Sousa Oliveira (a) (b) ..	17,76
90.º Maria Helena Marques Agostinho dos Santos ...	17,76
91.º Maria da Conceição Bragão Vinagre Manteigas (a) ..	16,65
92.º Moisés Borges Barrosa (a)	16,65
93.º Adalberto Ricardo Sousa da Silva (a)	16,65
94.º Maria Cândida dos Anjos José (a)	16,65
95.º Maria Fernanda Alves Elavai (a)	16,65
96.º Maria Celeste Leite da Pinha Afonso (a)	16,65
97.º Maria Amélia Pinto Carvalho (a)	16,65
98.º Gabriel José de Carvalho Custódio (a)	16,65
99.º Palmira Gomes Teixeira (a)	16,65
100.º Maria de Lurdes de Jesus Silva Alves (a)	16,65
101.º Luciana Batalha Trindade Fialho (a)	16,65
102.º Maria Manuela Ribeiro de Oliveira (a)	16,65
103.º Ana Teresa Manteigas Ribeiro (a)	16,65
104.º Maria José Ralha Barradas Ribeiro	16,65
105.º Teresa Lopes Moleirinho António (a)	15,54
106.º Maria da Glória Conceição Vicente (a)	15,54
107.º Maria Heitor Lourenço Raimundo (a) (b)	15,54
108.º Rosa da Conceição Silva Ribeiro da Cunha Salomé (a) ..	15,54
109.º Liduina Resendes Soares Sousa (a)	15,54
110.º Rosana Goulapibraimo Pinto Pereira (a)	15,54
111.º Maria de Fátima de Almeida Branco (a)	15,54
112.º João António Antunes Gonçalves (a)	15,54
113.º Vitor Manuel de Jesus Ramos (a) (b)	15,54
114.º Rosa Leite da Silva (a)	15,54
115.º Maria Isabel Peralta de Lemos	15,54
116.º Maria da Assunção Leite da Rocha Martins (a) ..	14,43
117.º Maria Fernanda Rosária Leal Mata Monteiro (a) ..	14,43
118.º Rosa Solange Travassos Carvalho Rodrigues (a) ..	14,43
119.º Francisco Manuel Brás Pires	14,43
120.º Laurinda Paulino Ferreira (a)	13,32
121.º Laurinda Mamede da Cruz (a)	13,32
122.º Manuel José Carvalho Fontes (a)	13,32
123.º Carlos Alberto Nunes Faria	13,32
124.º Mário Pereira Chora (a)	12,21
125.º Vilhelmina Maria Marques Pereira (a)	12,21
126.º José Delgado Vicente	12,21
127.º Joaquim António Bernardino Patrício	11,11

(a) Por ser o mais antigo na categoria.

(b) Por ser o de menor idade.

Aviso. — Para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção de Pessoal, Base de Alfragide, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de cozinheiro de 3.ª classe

da carreira de cozinheiros, homologada pelo comandante de pessoal da Força Aérea em 16-11-90, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 161, de 14-7-90.

Da lista cabe recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

16-11-90. — O Presidente do Júri, *António Joaquim Marques Garcia*, major/TPAA.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção de Pessoal, Base de Alfragide, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de topógrafo, homologada pelo Comando de Pessoal da Força Aérea em 19-11-90, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 161, de 14-7-90.

Da lista cabe recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

20-11-90. — O Presidente do Júri, *José Lopes*, major ENGAED.

Aviso. — Para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção de Pessoal, Base de Alfragide, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de operário semiquilificado de sapataria da carreira de operário, homologada pelo comandante do pessoal da Força Aérea em 20-11-90, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 161, de 14-7-90.

Da lista cabe recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

21-11-90. — O Presidente do Júri, *Artur José Pedro dos Santos*, major/ADMAER.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Assuntos Europeus

Por despacho do director do Gabinete dos Assuntos Europeus de 21-11-90:

Maria Júlia de Sá Carneiro Fialho, técnica-adjunta especialista do quadro deste Gabinete — autorizada a exercer, em regime de substituição, as funções de chefe de repartição, enquanto se mantiver o impedimento da titular do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-11-90. — O Director, *Domingos Oehen Gonçalves*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 30.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontra-se aberto, por despacho do inspector-geral de Finanças de 6-12-90, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para recrutamento de cinco inspectores de finanças estagiários da carreira de inspecção do quadro da Inspecção Patrimonial e Financeira de Autarquias Locais, da Inspecção-Geral de Finanças, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Ao abrigo do despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 10-7-90, publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 2-8-90, e de acordo com a afectação fixada em despacho do inspector-geral de Finanças de 22-11-90, poderão ser utilizadas até três vagas das 10 previstas no primeiro como quota de descongelamento para a IGF em 1990, sem prejuízo da eventual utilização da quota correspondente a outros serviços da IGF, na parte em que não venha a ser pelos mesmos utilizada, tendo sido efectuada a consulta à Direcção-Geral da Administração Pública para os fins estabelecidos pelo art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — O presente concurso é válido para o provimento de cinco vagas e das que ocorrerem no prazo de dois anos contados da publicação da lista de classificação final.

4 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem vinculados à função pública, por nomeação ou contrato, ou reúnam os requisitos exigidos na lei geral para o provimento em funções públicas;

- b) Possuam licenciatura em Direito (área A) ou em curso superior na área económico-financeira, nomeadamente em Economia, Finanças ou Organização e Gestão de Empresas (área B).

5 — Das cinco vagas a prover respeitam três à área A e duas à área B e repartem-se pelas zonas de inspecção definidas pela Port. 415/87, de 19-5, publicada no *DR*, 1.ª, 114, da mesma data.

5.1 — Em caso de inexistência e ou insuficiência de licenciados aprovados para colocação nos termos do número anterior, poderão as vagas sobranter ser preenchidas indistintamente por candidatos de qualquer das áreas referidas.

5.2 — Os candidatos poderão condicionar a sua nomeação para uma qualquer das zonas definidas pela Port. 415/87 que mais lhes interessarem e indicar, por ordem, as respectivas preferências.

5.3 — Na nomeação, como estagiários, dos candidatos seleccionados respeitar-se-ão, pela ordem classificativa, as preferências manifestadas.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento do modelo anexo, em folhas de papel normalizado (Dec.-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao inspector-geral de Finanças, a entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos da IGF, na Rua de Angelina Vidal, 41 — 1196 Lisboa Codex, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, oportunamente apresentado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Os requerimentos serão acompanhados pelos seguintes documentos:

- a) Declaração, sob compromisso de honra ou passada pelo respectivo serviço, com menção expressa das funções que exerce, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade, quanto aos indivíduos que se encontrem vinculados à função pública, por nomeação ou contrato;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de reunirem os requisitos exigidos para a admissão como funcionários públicos, em relação aos restantes;
- c) Currículo escolar, com indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, do ano de licenciatura, da média do curso e das classificações obtidas nas diversas disciplinas e da concessão de equivalência, se for caso disso, em documento oficial ou sob compromisso de honra;
- d) Currículo profissional detalhado e assinado, de que constem, designadamente, a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado, respectiva duração e serviço ou entidade que os organizou e, bem assim, a descrição de actividades profissionais, com indicação da sua natureza e características, sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
- e) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri.

6.2 — Os indivíduos que já tenham apresentado requerimento em processo de selecção anterior e que preencham os requisitos do n.º 4 do presente aviso poderão renovar o pedido, ficando dispensados da apresentação dos restantes documentos referidos acima que já tenham entregue e se mantenham actuais, desde que mencionem no requerimento o serviço e o ano da candidatura.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no presente concurso será objecto de publicação nos termos previstos no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — O processo de selecção visará avaliar as capacidades e qualificações dos candidatos, tendo em vista o quadro a que se candidatarão, e utilizará os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, em que se atenderá à natureza da licenciatura, à classificação final do curso e às classificações nas disciplinas de maior interesse para as funções a desempenhar, bem como à experiência profissional;
- b) Provas de conhecimentos, que visarão avaliar o nível de conhecimentos académicos e ou profissionais exigíveis para o exercício das funções, podendo abranger matérias de finanças públicas, direito administrativo, organização política e económica do Estado, bem como políticas financeira, regional e social comunitárias, de acordo com o programa fixado pelo despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 23-4-87 (*DR*, 2.ª, de 6-5-87);

- c) Entrevista profissional de selecção, que terá por fim a determinação e avaliação das capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.1 — Os candidatos com média de curso não inferior a 16 valores ou *Bom com distinção* poderão ser dispensados das provas de conhecimentos referidas na al. b) do n.º 7, sendo, neste caso, os conhecimentos específicos avaliados em entrevista prévia.

7.2 — Os métodos de selecção referidos serão utilizados pela ordem indicada, tendo carácter eliminatório cada um dos mencionados nas als. a) e b) do n.º 7.

8 — A classificação a atribuir em cada um dos métodos de selecção e a classificação final obedecerão ao disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Os candidatos serão ordenados de acordo com o resultado dos métodos de selecção referidos no n.º 7, sendo elaboradas as correspondentes listas, a publicar no *DR*, 2.ª série.

O ordenamento final dos candidatos submetidos ao método de selecção referido na al. c) do n.º 7 resultará da média aritmética da classificação obtida em cada um dos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular — 2;
- b) Provas de conhecimentos — 2;
- c) Entrevista profissional — 4.

10 — Ao pessoal das carreiras de inspecção da Inspecção-Geral de Finanças competem, genericamente, as actividades que directamente resultam das atribuições e competências que lhe são cometidas pelo art. 3.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e, em particular, aos inspectores affectos ao quadro da Inspecção Patrimonial e Financeira das Autarquias Locais as funções emergentes do disposto no art. 10.º daquele diploma, a exercer na zona de colocação, mas que poderão estender-se a todo o território do continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

11 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para a função pública e, em especial, as estabelecidas para a carreira de inspecção da IGF, designadamente as constantes dos arts. 36.º a 38.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

12 — A remuneração a auferir é a correspondente ao índice previsto para a categoria de inspector de finanças estagiário na escala indicária a que se refere o n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescida de um suplemento de risco previsto no art. 37.º do mesmo diploma.

13 — Os candidatos que venham a ser admitidos terão de fixar o seu domicílio nas zonas de inspecção onde forem colocados.

14 — Os candidatos que venham a ser admitidos e que já possuam nomeação definitiva na função pública efectuarão o estágio em regime de comissão extraordinária de serviço, ao abrigo dos arts. 7.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e os restantes no regime de contrato administrativo de provimento, de acordo com o disposto no art. 15.º do citado diploma.

15 — O estágio tem a duração de um ano, sendo a avaliação e classificação final dos estagiários feita de acordo com os critérios fixados no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Isabel Gaspar Cabaço Antunes, subinspectora-geral de finanças.

Vogais efectivos:

Hélder Luís Granado Cordeiro Azevedo, inspector de finanças director, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Adelaide Nisa Ruano, inspectora de finanças-chefe.

Vogais suplentes:

Manuel Armando Lopes Martins, inspector de finanças-chefe.

Belmiro Augusto Morais, inspector de finanças-chefe.

17 — Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos nos serviços da IGF referidos no n.º 6.

10-12-90. — O Inspector-Geral de Finanças, *Vasco António Nunes da Silva*.

Ex.^{mo} Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, com o número de telefone), nascido em .../.../..., contribuinte n.º ..., possuidor do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo serviço de identificação de ..., licenciado em ... (curso), pelo ... (instituto ou faculdade), no ano lectivo de ..., com a classificação final de ... valores, requer, nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 18-12-90, a sua aceitação como candidato a inspector de finanças estagiário do quadro da Inspecção Patrimonial e Financeira de Autarquias Locais, da Inspecção-Geral de

Finanças, para o que apresenta a seguinte ordem de preferência na nomeação para as zonas de inspecção da IAL:

Para o efeito, anexo os seguintes documentos:

Pede deferimento.

..., .../.../... (localidade e data).

(Selo fiscal de 150\$, devidamente inutilizado com assinatura e data.)

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 21-11-90:

Licenciado Manuel Gonçalves, subdirector de contabilidade — designado para substituir o director da 9.ª Delegação, Fernando da Cruz Fernandes, nos seus impedimentos legais, sendo, na ausência simultânea de ambos, designada a subdirectora de contabilidade Maria de Fátima Andrade Loureiro Pinto.

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 26-11-90:

José Luís de Oliveira Faria, chefe de divisão de contabilidade — designado para substituir o director da 7.ª Delegação, Manuel Gonçalves, nos seus impedimentos legais, sendo, na ausência simultânea de ambos, designados para desempenhar aquelas funções os subdirectores de contabilidade António de Moura Guedes e Manuel Nabais Rodrigues, por esta ordem.

29-11-90. — A Chefe de Divisão, *Amélia Alves Patrício*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 21-11-90:

Maria José Lopes Abrantes Rebelo da Silva, tesoureira-ajudante de 1.ª classe, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 8.º Bairro Fiscal de Lisboa — transferida para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do 7.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Por despacho de 27-11-90:

Fixadas as contingências de caixas das Tesourarias da Fazenda Pública a seguir indicadas:

	Caixas tipo A
2.º Bairro Fiscal do Porto	9
5.º Bairro Fiscal do Porto	8
6.º Bairro Fiscal do Porto	8

29-11-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 29-11-90 do director-geral da Junta do Crédito Público, se encontra aberto concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de oito lugares vagos na categoria de secretário de crédito público de 1.ª classe da carreira técnica do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

1 — Características do concurso:

1.1 — Natureza do concurso — reveste a natureza de concurso interno geral de acesso, nos termos do art. 6.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.2 — Prazo de candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*;

1.3 — Prazo de validade do concurso — válido por dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

2 — Condições de admissão:

2.1 — Preencher os requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 3.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 193/90, de 9-6.

3 — Conteúdo funcional dos lugares a preencher — a execução de trabalhos de natureza técnica respeitantes à gestão e administração da dívida pública titulada de harmonia com o prescrito, nomeadamente no art. 2.º, n.º 1, do Dec.-Lei 193/90, de 9-6.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, e o vencimento corresponde à letra F, conforme mapa anexo ao Dec.-Lei 193/90, de 9-6, com as regalias sociais genericamente vigentes para o funcionalismo da Administração Central e Local.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da

Junta do Crédito Público, solicitando a admissão ao concurso, donde conste obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

5.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração, devidamente autenticada pelo serviço ou organismo de origem, donde conste o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Declaração, devidamente autenticada pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, donde conste o conteúdo funcional das tarefas que lhe foram atribuídas durante os últimos três anos ou dois anos, consoante, respectivamente, possua a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e duração dos mesmos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, todos devidamente autenticados.

5.2 — É dispensada a apresentação do certificado de habilitações literárias desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra;

5.3 — Aos funcionários que exerçam funções na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público é dispensada a apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — Classificação dos candidatos — na classificação dos candidatos ter-se-á em consideração o disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente nos seus arts. 31.º e 32.º;

8.1 — Na classificação de serviço será considerada a média dos dois ou três últimos anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores;

8.2 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na área da Divisão dos Recursos Humanos desta Direcção-Geral, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Remessa de documentos — os documentos do processo de candidatura podem ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António de Melo Silva Flor Braz dos Santos, director-geral.

Vogais efectivos:

Dr. António Abel Sancho Pontes Correia, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. António Carlos Veiga de Almeida e Sousa, director de serviços.

Vogais suplentes:

Virgílio Gonçalves Sampaio, chefe de divisão.

Arlindo Rodrigues dos Anjos, chefe de divisão.

29-11-90. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho. — I — De acordo com os arts. 11.º, n.º 4, e 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e sem prejuízo das delegações

constantes do n.º 11 do presente despacho, delege nos subdirectores-gerais parte da minha competência própria, nos termos que se seguem:

- No subdirector-geral licenciado Orlando Américo da Silva Ribeiro, as competências relativas às atribuições das Direcções de Serviços de Administração e de Prevenção e Repressão da Fraude;
- No subdirector-geral licenciado Fernando Henrique Louro da Penha Coutinho, as respeitantes às atribuições das Direcções de Serviços de Organização e Informática, Divisão de Formação da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Divisão de Documentação e Informação;
- No subdirector-geral licenciado Celestino José Cruz Geraldes, as concernentes às atribuições das Direcções de Serviços de Cooperação Aduaneira Internacional, Regimes Aduaneiros e Procedimentos Administrativos, de Nomenclatura, Política Pautal, Origens e Relações Externas e de Circulação de Mercadorias e de Política Agrícola;
- No subdirector-geral licenciado Aníbal Armando Martins Costa, as tocantes às atribuições das Direcções de Serviços de Tráfego, Armazenagem e Benefícios Fiscais e de Administração dos Impostos Internos.

II — Ao abrigo do citado n.º 2 do mesmo art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delege as seguintes competências inerentes às minhas funções nos dirigentes a seguir indicados, independentemente de quem, à data do exercício da competência delegada, seja o titular de cada cargo:

a) No director de Serviços de Administração:

- Autorização para remessa à Direcção-Geral da Contabilidade Pública de certidões e guias das receitas arrecadadas pelas alfândegas sob determinadas rubricas;
- Autorização para o expediente relativo ao processamento, remessa e devolução de folhas de despesas;
- Autorização para o expediente relativo a anulações ou reposições de importâncias indevidamente recebidas pelos funcionários;
- Autorização para o expediente relativo à habilitação de herdeiros de funcionários falecidos;
- Autorização para expediente sobre pedidos de cabimento;
- Autorização para expediente relativo à ocupação, pelos funcionários, de moradias do Estado;
- Autorização para o expediente relativo ao inventário dos bens do Estado;
- Atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

b) No director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos:

- Assinatura dos processos e demais correspondência a remeter ao TC, respeitante ao visto dos processos sujeitos a fiscalização prévia, e à Imprensa Nacional-Casa da Moeda, com vista à publicação no *DR*;
- Conversão da nomeação provisória em definitiva e autorização para ser mantida a nomeação definitiva, enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário;
- Autorização do exercício de funções a tempo parcial e da prestação de horas extraordinárias, com observância dos condicionamentos legais, após consulta prévia à Direcção de Serviços de Administração sobre a existência ou não de cabimento orçamental, sempre que da autorização resultem despesas;
- Despacho de pedidos de concessão de facilidades apresentadas por trabalhadores-estudantes;
- Autorização dos funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados e prorrogação do respectivo prazo;
- Outorga da posse ao pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral e assinatura do termo de aceitação, quando a nomeação houver sido feita pelo director-geral;
- Autorização para trânsito de documentos de um para outro concurso;
- Autorização para restituição de documentação apresentada por candidatos a um concurso após o termo do prazo de validade do dito concurso;
- Autorização, ao pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral, do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como do exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e do respectivo processamento;



- 10) Autorização, no que respeita ao pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral, dos pedidos de apresentação às juntas médicas da Caixa Geral de Aposentações e da ADSE ou da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, bem como da verificação domiciliária da doença;
 - 11) Aprovação das listas de antiguidade e decisão das reclamações;
 - 12) Prática de todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, de todos os respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço, ressalvada a qualificação jurídica dos ditos acidentes;
- c) No director de Serviços de Circulação de Mercadorias e de Política Agrícola:
- 1) Autorização para a constituição e a prorrogação das garantias a prestar pelos operadores económicos que pretendam assumir-se como principais responsáveis nas operações de trânsito comunitário/comum;
 - 2) Autorização de dispensa de garantia nos termos previstos na regulamentação aplicável ao regime de trânsito comunitário/comum;
 - 3) Autorização de prorrogação dos prazos de validade das cadernetas comunitárias de circulação e utilização temporária, nos termos da regulamentação comunitária aplicável;
- d) Nos directores das alfândegas, sem prejuízo das instruções vigentes respeitantes aos vários regimes aduaneiros:
- 1) Autorização para prorrogar o prazo de exportação temporária de automóveis de passageiros, ao abrigo dos Decs.-Leis 26 080, de 22-11-35, e 43 057, de 9-7-60;
 - 2) Autorização para prorrogar o prazo para a reimportação de cascaria armada ou desarmada que tenha servido de tara na exportação de uvas, mostos, derivados de vinho e vinhos licorosos ou não licorosos, quando o requerimento haja sido formulado dentro do prazo e tenha a concordância da Direcção-Geral do Comércio Externo, a solicitar, directamente, pela respectiva alfândega;
 - 3) Autorização cominada na al. a) do n.º 1 do art. 39.º as Instruções Preliminares das Pautas, aprovadas pelo Dec.-Lei 518/85, de 31-12, para exportação temporária de objectos que vão a concursos ou exposições;
 - 4) Autorização cominada na al. d) do mencionado n.º 1 do citado artigo para exportação temporária de animais reprodutores ou que vão a concursos e a exposições, feiras e espectáculos públicos;
 - 5) Autorização cominada na al. e) do referido n.º 1 do aludido artigo para exportação temporária de instrumentos, material e utensílios que acompanhem entidades que vão a países estrangeiros ou a Macau em missão de estudo;
 - 6) Autorização para exportação temporária, por prazo não superior a um ano, de automóveis de carga e atrelados;
 - 7) Autorização para permitir a saída e a entrada das ambulâncias de corporações de bombeiros e da Cruz Vermelha, com simples tomada de sinais para futuras confrontações e pelo prazo indispensável ao transporte de doentes de um para outro país, e, ainda, de carros funerários, em idênticas condições;
 - 8) Autorização para conceder as licenças a que se refere a primeira das condições reguladoras da concessão de licenças a vendedores ambulantes para a venda de mercadorias na zona da fronteira terrestre, constante do *Boletim Oficial*, de 1943, a p. 457, salvo quando se referam a áreas de jurisdição pertencentes a mais de uma alfândega;
 - 9) Autorização para, sempre que se altere a razão social de uma firma, se aceitarem os documentos apresentados sob a anterior;
 - 10) Autorização para prestação de declarações solicitadas pelos funcionários para justificarem, perante outros departamentos, a sua categoria, o seu vencimento ou outros elementos inerentes às funções que desempenham;
 - 11) Autorização para permitir a saída e a entrada, mediante a tomada de sinais para futuras confrontações, de embarcações de recreio, desde que se achem devidamente registadas ou pertençam ao Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada;
 - 12) Autorização para a prorrogação, por três meses, do prazo legal para apresentação do certificado de origem ou de circulação ou de qualquer outro documento em falta, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 507/85, de 31-12;
 - 13) Autorização para permitir não só a substituição por outras das estâncias aduaneiras de destino mencionadas nas cadernetas TIR como também a alteração da totalidade dos volumes manifestados para cada estância aduaneira, mesmo quando as referidas estâncias se situem na área de jurisdição de outra alfândega. As estâncias aduaneiras de passagem poderão autorizar a substituição por outra da estância aduaneira de destino mencionada na caderneta TIR mediante simples pedido verbal dos condutores dos veículos. Todos os restantes pedidos ao abrigo desta delegação de competência deverão ser apresentados em requerimento assinado pelo titular da caderneta TIR ou pelos seus legítimos representantes;
 - 14) Autorização, no que respeita ao pessoal da alfândega, dos pedidos de apresentação às juntas médicas da Caixa Geral de Aposentações e da ADSE ou da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, bem como da verificação domiciliária da doença;
 - 15) Outorga da posse ao pessoal da respectiva alfândega e assinatura do termo de aceitação, quando a nomeação houver sido feita pelo director-geral;
 - 16) Autorização do gozo e da acumulação de férias ao pessoal da alfândega e aprovação do respectivo plano anual, excepto no que respeita ao pessoal dirigente;
 - 17) Autorização do gozo de férias antecipadas ao pessoal da alfândega cujo início de funções ocorra até 15-6;
 - 18) Autorização ao pessoal da alfândega do abono do vencimentos de exercício perdido por motivo de doença, bem como do exercício de funções em situação que dê lugar à reversão de vencimentos de exercício, e do respectivo processamento.
- III — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º, e n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugados com o n.º III do Desp. 36/90-XI, de 15-2, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *DR*, 2.ª, de 8-3-90, subdelego nos dirigentes a seguir indicados, independentemente de quem seja o titular à data do exercício dos poderes subdelegados, as seguintes competências que me foram atribuídas pelo citado despacho ministerial:
- a) No director dos Serviços de Administração:
- 2.1 — Autorização para descontos nos abonos ou vencimentos dos funcionários da Direcção-Geral em execução de penhoras determinadas judicialmente;
 - 2.2 — Autorização para resolução de processos de indemnização;
- Ex-2.4 — Competência para autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais, com ou sem dispensa de concurso público e celebração de contrato escrito, nos termos do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao montante de 2 000 000\$.
- b) No director dos Serviços de Cooperação Aduaneira Internacional, Regimes Aduaneiros e Procedimentos Administrativos:
- 2.3 — Autorização de concessão das facilidades suplementares de pagamento previstas no art. 10.º do Dec.-Lei 504-D/85, de 30-12;
 - 7.1 — Autorização para decidir sobre a aplicação do regime de aperfeiçoamento activo, em conformidade com as disposições dos regulamentos comunitários sobre esta matéria.
 - 7.2 — Autorização para decidir sobre a aplicação do regime de aperfeiçoamento passivo e do sistema de trocas comerciais padrão, em conformidade com as disposições dos regulamentos comunitários sobre esta matéria.
- c) Nos directores das alfândegas:
- 2.1 — Autorização para descontos nos abonos ou vencimentos dos funcionários da alfândega em execução de penhoras determinadas judicialmente;
 - Ex-2.4 — Competência para autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais, com ou sem dispensa de concurso público e celebração de contrato escrito, nos termos do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao montante de 2 000 000\$;

3.1 — Autorização para prestação de fianças cominada na parte final do § 2.º do art. 95 da Reforma Aduaneira;

3.2 — Autorização para publicar anúncios;

5.1 — Autorização para a transformação sob controlo aduaneiro de mercadorias antes da sua introdução em livre prática nas condições previstas no Regulamento (CEE) 2763/83 do Conselho, de 26-9;

5.2 — Autorização para que, antes de se conhecer o resultado da análise a promover em laboratório oficial, se permita o desembaraço aduaneiro de azeite a importar, desde que o IROMA declare ficar sob a sua inteira responsabilidade a genuinidade do produto destinado a consumo público;

5.4 — Autorização para decidir sobre a aplicação do regime de bagagem às mercadorias que, por lapso, não acompanham o próprio passageiro;

Ex-7.1 e ex-7.2 — Competência para autorizar a aplicação:

a) Do regime de aperfeiçoamento activo, salvo nos casos de recurso às modalidades especiais de compensação pelo equivalente, exportação antecipada e tráfico triangular;

b) Do regime de aperfeiçoamento passivo, salvo nos casos de recurso aos sistemas de trocas comerciais padrão ou de tráfico triangular;

10.2 — Autorização para decidir sobre isenções ou reduções de direito de importação consignadas em convenções ou outros instrumentos diplomáticos;

10.4 — Autorização para a liquidação das imposições devidas nos bilhetes de despacho cujo pagamento haja sido suspenso por se ter aguardado a decisão de recursos ou revisões interpostos nos respectivos processos de concessão de isenção de direitos aduaneiros;

11.1 — Autorização cominada no n.º 3 do art. 39.º das Instruções Preliminares das Pautas para, em casos excepcionais e devidamente justificados, permitir a exportação temporária de mercadorias não designadas neste artigo, podendo, quando a solicitação de entidades consideradas idóneas, dá-la com dispensa das formalidades regulamentares do despacho;

11.2 — Autorização para conceder o regime de cedência de mercadorias importadas temporariamente nos casos excepcionais a que alude o § único do art. 308.º do Regulamento das Alfândegas;

14.1 — Autorização para prorrogar o prazo de importação temporária de automóveis de passageiros acompanhados de documentos internacionais.

IV — Se, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelegarem alguns dos poderes que lhe são conferidos pela al. d) do n.º II e pela al. c) do n.º III do presente despacho, deverão os directores das alfândegas reservar para si as decisões que, total ou parcialmente, neguem, extingam, restrinjam ou por qualquer modo afectem direitos ou imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções.

V — Nas minhas faltas e impedimentos, delegeo e subdelego no subdirector-geral que me substitua, nos termos do n.º 5 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, as competências próprias ou delegadas cuja delegação ou subdelegação não efectuei no presente despacho.

22-11-90. — O Director-Geral, *António Nuno da Rocha*.

Aviso. — 1 — Em cumprimento do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizados por despacho do director-geral das Alfândegas de 11-7-90, se encontram abertos concursos internos de acesso para provimento dos lugares vagos a seguir discriminados da carreira técnica superior prevista no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, Port. 905/89, de 17-10:

Concurso A — duas vagas de técnico superior principal;
Concurso B — uma vaga de técnico superior de 1.ª classe.

2 — O concurso A é válido para as vagas indicadas e mais uma que ocorrer no prazo de seis meses, contados nos termos da lei geral, e o concurso B para a vaga indicada, caducando, em ambos os casos, com o provimento das mesmas.

3 — Só podem ser opositores aos concursos A e B, respectivamente, os técnicos superiores de 1.ª classe e os técnicos superiores de 2.ª classe que se encontrem providos em quadros e ou carreiras em vias de extinção, nos termos do disposto no art. 43.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que preencham os demais requisitos exigidos por lei.

4 — Aos técnicos superiores compete, genericamente, conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, desenvolvendo processos e emitindo pareceres, com autonomia e responsabilidade, a fim de preparar a tomada de decisão superior sobre matérias integradas nas competências da Direcção-Geral das Alfândegas.

5 — O prazo de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

6 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e demais legislação geral e especial aplicável.

7 — Os documentos constitutivos do processo de candidatura são os seguintes:

7.1 — Requerimento dirigido ao director-geral das Alfândegas, solicitando a admissão ao concurso, donde devem constar os seguintes elementos: nome, categoria, serviço e local onde desempenha funções, filiação, naturalidade (freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu), residência (código postal e número de telefone).

7.2 — Classificação de serviço atribuída nos termos da legislação aplicável.

7.3 — Currículo profissional, com indicação obrigatória, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, dos seguintes elementos: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação, data de ingresso na carreira e seu desenvolvimento e funções desempenhadas.

8 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos termos da alínea anterior e que não constem dos respectivos processos individuais.

9 — Os candidatos aos concursos A e B serão seleccionados mediante avaliação curricular e entrevista.

10 — Os documentos de candidatura devem ser entregues directamente ou remetidos sob registo para, respectivamente, o júri do concurso para a categoria de técnico superior principal ou de técnico superior de 1.ª classe, Repartição Administrativa da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 1194 Lisboa Codex.

11 — O júri dos concursos A e B terá a seguinte constituição:

Presidente — Reverificador-assessor licenciado Licénio de Gondar Pina Mascarenhas.

Vogais efectivos:

Assessor principal licenciado António da Silva Teles, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Assessora licenciada Maria da Conceição Oliveira Henriques.

Vogais suplentes:

Reverificador-assessor licenciado Rafael Luís Rendeiro de Araújo e Sá.
Técnico superior principal licenciado Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.

27-11-90. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 272, de 24-11-90, a p. 12 837, referente à promoção a técnicos especialistas da carreira de técnicos verificadores, rectifica-se que onde se lê «António Ferreira de Figueiredo» deve ler-se «António Pereira de Figueiredo».

3-12-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais respectivamente de 3-8 e 1-10-90:

Walter dos Santos Fidalgo, engenheiro técnico mecânico principal do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — prorrogada a requisição, por mais de um ano, com efeitos a partir de 28-9-90, para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do conselho de gestão do Gabinete da Área de Sines respectivamente de 15 e 28-2-90:

Ana Maria Salomão Mascarenhas, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Gabinete da Área de Sines — prorrogada a requisição, no período compreendido entre 24-2 e 30-3-90, período que antecede a sua integração nesta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do secretário-geral do Ministério da Indústria e Energia respectivamente de 5-12-89 e 17-4-90:

Maria Graciosa Duarte Martins Henriques de Almeida, chefe de secção do quadro único da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia — prorrogada a requisição, no período compreendido entre 16-1 e 1-10-90, inclusive, período que antecede a sua integração nesta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da secretária-geral do Ministério da Educação respectivamente de 25-6 e 25-7-90:

Domitília d'Assunção Baptista Diogo Pires Soares, técnica superior principal do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — prorrogada a requisição, no período compreendido entre 11-8 e 30-9-90, inclusive, período que antecede a sua integração no quadro desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública respectivamente de 14-9 e 24-10-90:

Virgínia de Carvalho Pereira Pimenta, técnica auxiliar principal do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 14-9-90, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública respectivamente de 14-9 e 30-10-90:

Silvia Teresa Gomes da Silva Godinho, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de excedentes interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 29-9-90, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Santarém.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do subdirector-geral dos Desportos respectivamente de 20-7 e 4-12-89:

Maria Madalena da Cunha Fagundes Barreto, segundo-oficial do quadro privativo da Direcção-Geral dos Desportos — prorrogada a requisição, no período compreendido entre 27-7 e 17-12-89, inclusive, período que antecede a sua integração nesta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente do conselho directivo do Centro Regional da Segurança Social do Porto respectivamente de 3 e 24-10-90:

Maria de Lourdes Costa Ribeiro Oliveira, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 9-10-90, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública respectivamente de 2 e 29-10-90:

João Braga Abecassis, engenheiro civil principal do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 12-10-90, para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral do Comércio Externo respectivamente de 22-10 e 8-11-90:

Fátima Cassimo Mamudo, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio Externo — requisitada na nova categoria, com efeitos a partir de 28-9-90, para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral dos Recursos Naturais respectivamente de 8 e 23-10-90:

Leonídia Fernandes Oliveira, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Naturais — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 24-10-90, para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto respectivamente de 13 e 31-10-90:

Nair da Mota e Sá Cardoso, segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 12-10-90, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças do Porto.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa respectivamente de 31-10 e 15-11-90:

Joaquim do Couto Penas, electricista de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa — prorrogada a requisição, a partir de 4-11-90 até à conclusão do processo de transferência em curso, para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-11-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, por delegação, respectivamente de 13-7 e 10-10-90:

Ana Paula Felgueiras Rabanal Freire, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, na situação de requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para idêntico lugar do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, onde cessa a requisição, considerando-se exonerada do quadro de origem a partir da data da posse e ficando colocada na Direcção de Finanças de Leiria.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde respectivamente de 14-9 e 7-11-90:

Emília Dulce da Cruz Sobral, primeiro-oficial do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa, na situação de requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para idêntico lugar do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, onde cessa a requisição, considerando-se exonerada do quadro de origem a partir da data da posse e ficando colocada nos serviços centrais.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente da Junta Autónoma de Estradas respectivamente de 8-8 e 20-10-90:

Helena Fernandes Rodrigues Costa, segundo-oficial da Junta Autónoma de Estradas, na situação de requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para idêntico lugar do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, onde cessa a requisição, considerando-se exonerada do quadro de origem a partir da data da posse e ficando colocada nos serviços centrais.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-11-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos de 21-7-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Colocados no Serviço de Administração do Imposto sobre o Rendimento, ao abrigo do art. 15.º do Dec. Regul. 1/90, de 10-1, ocupando vagas do contingente do respectivo quadro, os seguintes funcionários:

Peritos tributários de 1.ª classe:

António Etelvino Fernandes da Silva.
Eurico de Fulgino Alves de Brito.

Perito tributário de 2.ª classe:

Maria de Jesus Graça Simões de Carvalho.

Por despachos de 13-9-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Benvindo dos Santos Fonseca, perito tributário de 1.ª classe dos serviços centrais (7.ª Direcção de Serviços) — colocado no Serviço de Administração do Imposto sobre o Rendimento, ao abrigo do art. 15.º do Dec. Regul. 1/90, de 10-1, ocupando vaga no contingente do respectivo quadro.

Por despacho de 24-9-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Maria de Lourdes Lourenço da Silva Pina Margalho, perita de fiscalização tributária de 2.ª classe do Serviço de Administração do IVA — colocada no Serviço de Administração do Imposto sobre o Rendimento, ao abrigo do art. 15.º do Dec. Regul. 1/90, de 10-1, ocupando vaga no contingente do respectivo quadro.

Por despacho de 8-10-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Maria Camila Calado Nunes, liquidadora tributária do Serviço de Administração do IVA — colocada no Serviço de Administração do Imposto sobre o Rendimento, ao abrigo do art. 15.º do Dec. Regul. 1/90, de 10-1, ocupando vaga no contingente do respectivo quadro.

Por despacho de 22-11-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Carlos Manuel da Silva Rodrigues, contratado a termo certo pela Direcção de Serviços de Justiça Fiscal, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — rescindido o referido contrato, a seu pedido, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 30-10-90.

30-11-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

AVISO

Lista da classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso para as categorias de técnico tributário de 2.ª classe, técnico verificador tributário de 2.ª classe e técnico de contencioso tributário de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 191, II Série, de 21 de Agosto de 1989.

1 - CANDIDATOS APROVADOS:

APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 - 1138	LUIS FILIPE MONTEIRO CORREIA LOURO (a)	17.83200
2 - 995	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NARCISO (a)	17.68800
3 - 1782	ADALBERTO JOSE COELHO (a)	17.54400
4 - 1119	JOSE MANUEL AMARAL DA ROCHA (a)	17.40000
5 - 10115	ALEXANDRE VIRGILIO TOMAR ANADO (a)	17.39900
6 - 1814	MARIA REGINA CAMPOS COIMBRA DAS MERCES DE BRITO (a)	17.39900
7 - 880	HUMBERTO REIS GRUNHO	17.25500
8 - 1910	JOSE DIAS MARTINS (a)	17.25500
9 - 9726	ALBERTO PEDRO CAETANO (a)	17.25500
10 - 1221	MANUEL FERNANDO MOREIRA DE SOUSA (a)	17.25500
11 - 1224	MANUEL DOS REIS PIRES MARTINS	17.25500
12 - 1795	JOAO MANUEL RODRIGUES DA SILVA (a)	17.25500
13 - 1520	MARIA TERESA ALVES DOS SANTOS MARTINS (a)	17.25500
14 - 1085	ISABEL CRISTINA CERQUEIRA DA CRUZ	17.25500
15 - 282	JOSE MANUEL DE OLIVEIRA E CASTRO	17.25500
16 - 1222	MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA	17.25500
17 - 1355	ILIDIO DELFIM ANTUNES PEREIRA	17.25500
18 - 1297	AUGUSTO HENRIQUE ARANHA DA CUNHA SERRAFIM	17.25500
19 - 1946	MARIA MANUELA DIAS TEIXEIRA DOMINGUES	17.11100
20 - 4188	JULIA ESTER OLIVEIRA FERREIRO LOURENCO	17.11100
21 - 1124	JULIO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA (a)	17.11100
22 - 2246	ISABEL EFIGENIA LOPES	17.11100
23 - 9724	ALBERTO CLEMENTE DE MELO E SOUSA (a)	17.11100
24 - 1783	ADELIA MARIA DOS SANTOS CURTO TEIXEIRA (a)	17.10900
25 - 1038	AUGUSTA MARIA COELHO FERREIRA TIMOTEO MIRANDA	17.10900
26 - 1039	AUGUSTA MARIA LIBANO RODRIGUES	17.10900
27 - 1914	JOSE MANUEL ANDRADE MOURA	16.96600
28 - 827	MANUEL DE JESUS COARACEIRO (a)	16.96600
29 - 200	MARIO MANUEL RESENDE SILVA PEREIRA	16.96600
30 - 1040	AUGUSTO DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA (a)	16.96600
31 - 1822	ABEL GODINHO PAULO	16.96600
32 - 1079	HELENA MARIA JOSE ALVES (a)	16.82200
33 - 1009	ADELINO BERNARDES COELHO	16.82200
34 - 1225	EDUARDO JACINTO MAXIMO MATILDE (a)	16.82200
35 - 1078	HELENA MARIA DOMASIO DA CUNHA	16.82200
36 - 878	IRMA LEITE DE RESENDE	16.82100
37 - 1949	MARIA SOFIA DAS NEVES VENTURA COSTA	16.82100
38 - 1065	FERNANDO JOSE MORGADO FONTES (a)	16.82100
39 - 1227	PEDRO MANUEL LATAS MARQUES	16.82100
40 - 1105	JORGE MANUEL DA COSTA PORTUGAL (a)	16.82100
41 - 1798	JOSE ANTONIO OLIVEIRA LOURO	16.82100
42 - 1787	CARLOS ALBERTO POMBO LOPES DA CRUZ	16.82100
43 - 1574	ANA MARIA CALADO CORREIA CALHAU (a)	16.82100
44 - 8793	JOSUE EDUARDO ESPERTO	16.67800
45 - 5633	GUILHERME MANUEL DE SA ROSA	16.67800
46 - 843	JULIETA ANA COUTINHO	16.67800
47 - 6000	ODETE DOS ANJOS LOPES ALVES	16.67800
48 - 1217	MARIO MENDES ARAUJO	16.67800
49 - 1053	EDUARDO JOSE MARTINS BRAS (a)	16.67800
50 - 1215	MARIA VIRGINIA FLOREDO DE PEZERAT CORREIA CAMPOS	16.67800
51 - 9287	ANTONIO MANUEL ALVES DA SILVA	16.67800
52 - 3132	RAUL GONCALVES FREIRE DE ANDRADE	16.67800
53 - 1006	MARIA DE FATIMA RODRIGUES VIDEIRA (a)	16.67800
54 - 1387	JORGE ALEXANDRE HURTADO MATOS COELHO	16.67800
55 - 1356	ISABEL AUGUSTA SOARES SIOPA (a)	16.67800
56 - 1896	DOMINGOS JOSE AGUIAR LEITAO	16.53200
57 - 292	JOAQUIM VIEIRA BRAGA	16.53200
58 - 3056	MARIA PALMIRA ADILMARIO TEIXEIRA	16.53200
59 - 1186	MARIA LUDOVINA DA SILVA PRIMO FIGUEIREDO	16.53200
60 - 293	JOAQUIM MANUEL POMBO ALVES (a)	16.53200
61 - 1128	LAURA MENDES PINTO OLIVEIRA	16.53200
62 - 1012	ALFREDO RAUL VIDAL RIBEIRO (a)	16.53200
63 - 1235	SERGIO JOSE MALVEIRO FERRAGUTO (a)	16.53200
64 - 2665	MANUEL INACIO DA SILVA PINHEIRO	16.53200
65 - 1835	ELZA MARIA GUERREIRO DA CONCEICAO	16.53200

APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
66 - 1031	ANTONIO MANUEL DE DEUS PEREIRA DOS SANTOS (a)	16.53200
67 - 1456	MARIA DA CONCEICAO LUTAS SOUSA	16.53200
68 - 1613	HONORIO DAS DORES RODRIGUES ALVES	16.53200
69 - 1034	ANTONIO DE SANTA CRUZ SOUVEIRA VIDEIRA	16.53200
70 - 1639	MANUEL RAUL PEREIRA TEIXEIRA (a)	16.53200
71 - 1427	LUIS FILIPE CADILHEIRA VEIGA COELHO (a)	16.53200
72 - 1635	LUIS MIGUEL DA SILVA DE CASTRO SIMAS	16.53200
73 - 1504	MARIA MANUELA PEREIRA MARQUES	16.53200
74 - 1849	JOSE ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA (a)	16.53200
75 - 3355	LEANDRO JOSE CORREIA DA SILVA ARAUJO	16.38900
76 - 1968	JOSE MANUEL DE PAIVA RODRIGUES	16.38900
77 - 1123	JOSE VICTORINO QUELHAS FERREIRA (a)	16.38900
78 - 1824	ALVARO JORGE FIGUEIREDO PAES (a)	16.38900
79 - 1435	MANUEL GONCALO DO CARMO DUARTE	16.38900
80 - 1278	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA (a)	16.38900
81 - 8780	MARIA ROSA DOS REIS MONTEIRO	16.38900
82 - 1882	ANA MARIA DOS REIS FONTELA (a)	16.38800
83 - 323	ELIZABETH MARIA VITAL DE OLIVEIRA CALEIRO	16.38800
84 - 2843	MARIA ELISABETE PEREIRA CORDEIRO	16.38800
85 - 1238	TERESA MARIA CUSTODIO DOS SANTOS	16.38800
86 - 2674	MANUEL TAVARES DA CONCEICAO (a)	16.38800
87 - 1674	MARIA LIBANIA FERREIRA DOS SANTOS	16.38800
88 - 1211	MARIA DO ROSARIO SOUSA SANTOS (a)	16.38900
89 - 1633	JULIA PAULA PIRES PEREIRA DA COSTA	16.38800
90 - 1519	MARIA SUZEL GONCALVES NOBRE ANDREZ LUIS	16.38800
91 - 1341	FERNANDO JORGE DOS SANTOS MENDES	16.38800
92 - 1538	PAULO JORGE PEREIRA LEITE (a)	16.38800
93 - 2494	JUSTINIANO ANTONIO FUNENGA SARRATO	16.24400
94 - 902	ELSA MARIA FELICIANO DA SILVA PIMENTA	16.24400
95 - 947	ALFREDO FERREIRA BARAIVA	16.24400
96 - 1860	ANTONIO JOSE FERREIRA RODRIGUES	16.24400
97 - 1399	ISABEL DE JESUS MARINA LOPES	16.24400
98 - 917	CARLOS VICENTE DUTRA BORGES	16.24400
99 - 2949	LUIS MIGUEL FRADE SEBASTIAO	16.24400
100 - 909	DOMINGOS MANUEL LEAL DA CUNHA	16.24400
101 - 1046	CARLOS MANUEL DA CRUZ MAXIMIANO (a)	16.24400
102 - 1110	JOSE ANTONIO MARTINS ALFARO	16.24400
103 - 1020	ANA MARIA NUNES GOMES LOPES	16.24400
104 - 1128	MARIA DA LUZ PEREIRA NASCIMENTO	16.24400
105 - 3052	MARIA OTILIA NOBRE (a)	16.24400
106 - 1120	JOSE MANUEL CORREIA FERRAO	16.24400
107 - 1684	MARIA QUITERIA DE JESUS CARDOSO TERRA	16.24400
108 - 1990	ANTONIO JOAQUIM DE ALMEIDA GONCALVES	16.24300
109 - 9800	CARLOS PEREIRA MARTINS DIAS	16.24300
110 - 1141	LUIS MANUEL BENTO GUERREIRO (a)	16.24300
111 - 1027	ANTONIO CORREIA DOS SANTOS SEIXAS	16.24300
112 - 2228	LOLANDA MARIA PESTANA SERRAO	16.24300
113 - 1827	ANABELA PEDROSA FERREIRA DE MATOS	16.24300
114 - 1922	LUZDES DA SILVA FERREIRA (a)	16.10000
115 - 1018	ANA ISABEL COSTA CARVALHO	16.10000
116 - 1863	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	16.10000
117 - 1625	JOSE ANTONIO BARCIA DA COSTA NUNES (a)	16.10000
118 - 7146	MANUEL FERNANDES ABOSTINHO	16.09900
119 - 2642	MARIA DAQUINHA DOS SANTOS LOURO CORREIA	16.09900
120 - 3331	MANOEL MANUEL MOREIRA PEREIRA CALDAS	16.09900
121 - 4443	JORGE MANUEL FERREIRA DE SOUSA	16.09900
122 - 1537	PAULO HENRIQUE VINHAS LAGINHA DOS RAMOS	16.09900
123 - 882	HELENA DE CASTRO NETO	16.09900
124 - 1903	HELENA MARIA ALEIXO DA SILVA RIBEIRO	16.09900
125 - 5019	MARIA FERNANDA DA SILVA PEREIRA (a)	16.09900
126 - 5994	MUNDO MONTEIRO MIRANDA (a)	16.09900
127 - 4142	ELISA MARIA GONCALVES RITO DE MATOS	16.09900
128 - 3038	MARIA DA NAZARE FÉLIX DA SILVA MARTINS	16.09900
129 - 1204	MARIA OLINDA MACIEIRA ALMEIDA MENDES (a)	16.09900
130 - 1226	PAULA MARIA PIRES DE FIGUEIREDO	16.09900
131 - 2553	JOSE ERNESTO SOARES HARTHLEY FERNANDES (a)	16.09900
132 - 9721	AIREB DA SILVA CARDOSO	16.09900
133 - 3259	ANTONIO JOAO CRISTINO SIMOES	16.09900
134 - 1878	OLIVIA MARQUES NUNES	16.09900
135 - 1828	ANTONIO JOSE TAVARES DE OLIVEIRA MENDES	16.09900
136 - 1400	JOSE CARLOS LOURO MARTINS (a)	16.09900
137 - 1326	DINA TERESA DA CONCEICAO SILVA VIEIRA	16.09900
138 - 1115	JOSE HUMBERTO LARANJEIRA SERENO	16.09900
139 - 1502	MARIA MANUELA DE BASTOS PIRES MATIAS DE OLIVEIRA	16.09900
140 - 1508	MARIA MARGARIDA MOTA BRANQUINHO CREPO TEIX SANTOS	16.09900
141 - 1223	MANUEL JOSE ESPANHOLO GONCALVES CECILIO (a)	16.09900
142 - 1121	JOSE MANUEL GOMES DE VASCONCELOS (a)	16.09900
143 - 1589	ANTONIO FERNANDO CHAGAS DE SOUSA LOURENCO (a)	16.09900
144 - 1567	ADELIA CRISTINA DA MOTA PINTO SARDEIRA	16.09900
145 - 2498	MERICO GOMES NUNES	16.09800
146 - 1789	FERNANDO PELIXOTO GOMES	16.09800
147 - 2390	ILDA DA CONCEICAO RODRIGUES QUEIROZ REIS	15.95500
148 - 2260	ANA VALENTINA DA CRUZ VIEGAS DE MELOVIEIRA	15.95500
149 - 8800	MARIA ROSA DOS SANTOS PINTO FELISBERTO	15.95500
150 - 971	MARIA JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	15.95500
151 - 1898	ELSA MARIA VIEGAS SIMOES JUBILO	15.95500
152 - 1961	ANTONIO TEIXEIRA DE MELO	15.95500
153 - 1392	EVARISTO MANUEL DE JESUS RIBEIRO	15.95500
154 - 910	DINA DE FATIMA GONCALVES FERNANDES	15.95500
155 - 852	JOSE MANUEL CADILHA GUERREIRO	15.95500
156 - 962	MARIA SILVIA GASPAR RUSSO CAROLA	15.95500
157 - 1899	EUGENIA MARIA VIEIRA MIRANDA RIBEIRO	15.95500
158 - 289	JORGE MANUEL SIMOES MENDES	15.95500
159 - 273	LUIS MANUEL ATAIDE MAGALHAES ALMEIDACASTANHEIRA	15.95500
160 - 208	MARIA SAMEIRO FREITAS MONTEIRO DA SILVA	15.95500
161 - 1035	ARMANDO ALMEIDA MONTEIRO	15.95500
162 - 1197	MARIA MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES	15.95500
163 - 1111	JOSE AUGUSTO GUARDOS FERREIRA	15.95500
164 - 9292	CARLOS ALBERTO ZARCOS VALADAS	15.95500
165 - 9346	JOSE ANTONIO DUARTE	15.95500
166 - 9998	FRANCISCO VALENTIM TOSTE FAGUNDES	15.95500
167 - 1790	FILDMENIA MARIA PEREIRA ELSEBIO	15.95500
168 - 1804	MANUEL DA FRANCISCO VIEIRA DELGADO	15.95500
169 - 1083	HUMBERTO PEREIRA MARTINS (a)	15.95500
170 - 1518	MARIA SALOME CADETE MENDONCA	15.95500
171 - 1245	ADERITO PAULO VELOSO DE CASTRO E COSTA	15.95500
172 - 1178	MARIA JOSE COIMBRA BARROS MENDES	15.95500
173 - 1162	MARIA FERNANDA DOMINGUES ALMEIDA	15.95500
174 - 1450	MARIA DO CARMO CABRITA DOS SANTOS CUSTODIO	15.95500
175 - 1392	JORGE MANUEL PINA RAINHA (a)	15.95500
176 - 1495	MARIA LUCIANA PINHEIRO BABAU E LUCIANO	15.95500
177 - 1288	ANTONIO MANUEL DIAS VIEGAS	15.95500
178 - 1279	ANTONIO FERNANDO MORA DE CAMPOS (a)	15.95500
179 - 1264	ANA MARIA SIMOES DA COSTA BARBOSA E SILVA	15.95500
180 - 1607	FERNANDA DO ROSARIO OLIVEIRA (a)	15.95500
181 - 8814	ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA MATIAS	15.81100
182 - 9860	ELISABETE CARVALHIS FONSECA MENDES GOMES	15.81100
183 - 958	OLGA MARIA RIBEIRO GUEDES (a)	15.81100
184 - 956	RUI AURELIO GONCALVES BARROSO	15.81100
185 - 998	ISABEL MARIA MONTEIRO DOS SANTOS DOMINGOS	15.81100
186 - 1912	JOSE JACINTO DINIZ FERRA	15.81100
187 - 1981	ANABELA VALENTE FREIRE DA PAZ	15.81100
188 - 1997	EMELINDA MARIA LIMA DA COSTA	15.81100
189 - 325	DELFIN FERREIRA ROCHA AZEVEDO	15.81100
190 - 2678	MARIA AMELIA REIMOLAS FONSECA PINTO BERNARDO	15.81100
191 - 1062	FERNANDO ANTUNES DO OLIVEIRA PAIS	15.81100
192 - 1143	LUISA MARIA ANTUNES SALGUEIRO SAIAO	15.81100
193 - 1205	MARIA OLIVIA MARTINS DA SILVA DOS ANJOS	15.81100
194 - 3458	JORD MANUEL AFONSO FONSECA	15.81100
195 - 1816	MARIA ZELIA SANTOS PEREIRA BRILHANTE TEIXEIRA	15.81100
196 - 1801	JOSE EDUARDO MACIEIRA ALMEIDA	15.81100
197 - 1229	RAUL LOURENCO DE ALMEIDA	15.81100
198 - 1324	DEOLINDA MARIA GASPAR CABRAL DE MELO	15.81100
199 - 1306	CARLOS AUGUSTO DA SILVA VIANA	15.81100
200 - 1347	ROSA MARIA MOREIRA ALVES DA CUNHA PINTO	15.81100



APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
201-1293	ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA ALVES (a)	15.81100	335-1007	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GONCALVES	15.37600
202-1005	MARIA DE FATIMA PITEIRA	15.81100	336-887	FRANCISCO JOSE LOURENÇO DE BRITO REIS	15.23300
203-1317	CELIA MARIA VIEIRA PEREIRA VINGADA	15.81100	337-209	MARIA SALETE NUNES DUQUE RODRIGUES	15.23300
204-1704	VITOR MANUEL MELO FERNANDES (a)	15.81100	338-1260	ANA MARIA COSTA SILVA ANTUNES CIPRIANO ALVES DIAS	15.23300
205-1691	OLIVIA RODRIGUES TAVARES	15.81100	339-1434	MANUEL CARLOS PIRES (a)	15.23300
206-1825	ANA MARIA DA COSTA ALEXANDRE COELHO (a)	15.81100	340-8390	GISELA ANTUNES DA SILVA LOURO HILARIO	15.23200
207-9984	DUARTE JOSE TRIGO SARAIVA	15.80900	341-9990	JOAO AVELINO DOMINGUES AFOSSO	15.23200
208-3734	OFELIA MARIA DE JESUS LOPES OLIVEIRA RODRIGUES	15.80900	342-2449	JOSE AUGUSTO VIEIRA REBELA DA SILVA	15.23200
209-3081	MARIANA PAULINA MORTA VARGAS	15.80900	343-2914	JOAO FERNANDO COSTA VENTURA	15.23200
210-2217	INES MARIA CIRIACO PINHEIRO HENRIQUES (a)	15.80900	344-4653	ANTONIO PEDRO MARCAL	15.23200
211-6490	JORGE MANUEL MARTINS DA SILVA	15.80900	345-1907	JORGE MANUEL BATISTA ALHO	15.23200
212-3026	MARIA MANUELA ANTUNES DIAS JACINTO	15.80900	346-1944	MARIA HELENA DA ROCHA FEIJAO MOREIRAFIGUEIREDO	15.23200
213-1799	JOSE BERNARDINO PINTO NOGUEIRA	15.80900	347-1894	DEOLINDA GOMES OLIVEIRA GONCALVES (a)	15.23200
214-1841	HELENA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUSA	15.80900	348-874	JAIME MANUEL ALFAIATE DAS NEVES	15.23200
215-1514	MARIA RITA FERREIRA SURRECITO GARCIA DOMINGOS	15.80900	349-1902	FREDERICO MANUEL RICARDO GODINHO (a)	15.23200
216-1130	LEONEL VITOR DE ALMEIDA SARAIVA CAVACO	15.80900	350-1892	CARLOS MANUEL VIEIRA ALVES (a)	15.23200
217-1582	MARTILDE MARIA PAULA GASPAR	15.80900	351-1931	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SOARES	15.23200
218-1313	CELESTE AURORA RICARDO CATARINO DE OLIVEIRA	15.80900	352-1881	ANA MARIA DA CUNHA HENRIQUES DE LIMAAGUIAR	15.23200
219-1606	EURICO BENTO BERNARDINO	15.80900	353-7705	MASVANTLAL TALAKCHAND	15.23200
220-1517	MARIA RUFINA FERREIRA DE OLIVEIRA	15.80900	354-849	JOSE MANUEL ROSA FERNANDES (a)	15.23200
221-8610	MANUEL JOAQUIM CANDIDO VENTURA	15.66600	355-316	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	15.23200
222-1893	CECILIA MARIA DIAS PEREIRA (a)	15.66600	356-296	JOAO LUIS ALTEIXO DE ALMEIDA (a)	15.23200
223-1937	VICTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO	15.66600	357-4958	MARIA DE FATIMA ROCHA DOS SANTOS (a)	15.23200
224-1937	MARIA DE FATIMA LOPES POULSEIRO BERNARDINO	15.66600	358-9271	ANA MANUELA GONCALVES MACHADO	15.23200
225-934	NIARA MORGADO DE SOUSA	15.66600	359-1976	MARIA DE FATIMA JORGE ALBINO DIAS	15.23200
226-1924	MARIA ADELINA RAMOS MONTEIRO SEGURO SANCHES (a)	15.66600	360-1072	FRANCISCO LOPES DE CARVALHO	15.23200
227-989	MANUEL LOPES RIBEIRO	15.66600	361-1228	RAUL FRANCISCO ALBUQUERQUE COSTA	15.23200
228-3748	PAULO ABEL DE SOUSA CUNHA	15.66600	362-1088	ISAURA DA ENCARNAÇÃO SILVA EVANGELHOGRADE	15.23200
229-4185	HELENA MARIA ALVES MONTEIRO DA SILVA	15.66600	363-9502	SIMAO ANTONIO GOMES DO ROBARIO	15.23200
230-9794	CARLOS FERREIRA ALVES DA SILVA	15.66600	364-9488	OSCTAVIO CAMPOS DOS SANTOS	15.23200
231-1082	HUMBERTO MANUEL JOSE CATARINO DA SILVA	15.66600	365-2692	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	15.23200
232-1209	MARIA ROSA NUNES CORRAL	15.66600	366-9839	ERNESTO BELLO DURO	15.23200
233-1109	JOSE ANTONIO LAURO VICENTE (a)	15.66600	367-1869	MARIA HELENA BRANQUINHO CORDAS (a)	15.23200
234-1107	JORGE MANUEL DOS SANTOS FERREIRA (a)	15.66600	368-1875	MARIA ROSA LOPES FERREIRA	15.23200
235-1094	JOAO CARLOS TAVARES PINTO ANELO	15.66600	369-1870	MARIA HELENA DUARTE VALENTE MARQUES	15.23200
236-2861	MARIA ERMELINDA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES ANTUNES	15.66600	370-1483	MARIA JOSE LEAL BRAZINA (a)	15.23200
237-2649	MANUEL ANTONIO SARDINHA GONCALVES (a)	15.66600	371-1669	MARIA JOAO DELGADO FORMIGO DA CUNHA	15.23200
238-1510	MARIA ODETE FIGUEIREDO DOS SANTOS (a)	15.66600	372-1616	ISABEL MARIA EPIFANIO GARCIA	15.23200
239-1351	GREGORIO DAS DORES LOURENÇO BARRAS	15.66600	373-1588	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	15.23200
240-1671	JOSE ALVES JOSE ALVES DA FONSECA LOPES	15.66600	374-1493	MARIA LUCIA ALVES AFOSSO	15.23200
241-1316	CECILIA MARIA NUNES PEDRO	15.66600	375-1287	ANTONIO MANUEL ARALDO DA ROCHA	15.23200
242-1788	DAMASIO JOSE DE SOUSA ANSELMO	15.66600	376-1409	JOSE LUIS RIBEIRO MACHADO	15.23200
243-1061	FERNANDA MARIA DE CARVALHO MOUTA	15.66600	377-1059	EUGENIA MARIA RODRIGUES TEODORO (a)	15.23200
244-1512	MARIA PALMIRA MOREIRA FERREIRA SOUTO (a)	15.66600	378-1350	GRACA MARIA SOUSA DOS SANTOS NARCISO	15.23200
245-1513	MARIA PAULA DE OLIVEIRA SAMUDIO	15.66600	379-1090	JAIME DE SOUSA CARNEIRO PEREIRA	15.23200
246-1353	HELIA MARIA CORREIA GOMEIRO SILVA	15.66600	380-1315	CELESTINO FRANCISCO AMADO FARINHA	15.22200
247-1352	HELDER AFONSO MOTA ABREANTES	15.66600	381-2384	HENRIQUE CORREIA PEREIRA	15.08900
248-1353	JORGE MANUEL DA SILVA LOPES	15.66600	382-4328	CELESTINO MARQUES FAUSTINO	15.08900
249-1041	BARBARA VITORIA BARRO DIONISIO	15.66600	383-9381	LINDA GONCALVES DA CONCEICAO	15.08900
250-1199	MARIA MANUELA BARRA DO RIO TOMAS DE OLIVEIRA	15.66600	384-9322	ILDA MARIA DA CONCEICAO SILVA NETO CORREIA	15.08900
251-1407	JOSE LUIS ADARES DE AZEVEDO	15.66600	385-2433	JOAQUIM MANUEL VAZ DOS SANTOS RODRIGUES (a)	15.08900
252-1481	MARIA JACINTA VIEIRA DE SOUSA (a)	15.66600	386-2551	JOSE EDUARDO VALE DE SOUSA SOARES	15.08900
253-1666	MARIA HELENA RIBAS FERREIRA SOARES DA MOTA	15.66600	387-2536	JOSE AUGUSTO LONTO MELANDA	15.08900
254-1439	MANUEL RITO ALVES	15.52200	388-3494	JOSE ANTONIO MENDES FERREIRA (a)	15.08900
255-8805	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	15.52200	389-1846	JOAO VITORIA SOARES	15.08900
256-4541	MANUEL CONSTANTINO ROSES	15.52200	390-1793	ISABEL MARIA MIRANDA DA CONCEICAO RODRIGUES	15.08900
257-784	MARIA JOSE CAEIRO NEVES	15.52200	391-1357	ISABEL DE FATIMA NEVES DA SILVA GOUVEIA	15.08900
258-5110	MARIA HELENA DA PALMA GUERREIRO MENDES	15.52200	392-1284	ANTONIO JOSE GOMES DE SOUSA (a)	15.08900
259-1102	JOAQUIM JOSE CARUJO SARAIA	15.52200	393-1840	HELENA MARIA GUEDES SANCHES PIRES	15.08900
260-1176	MARIA JOAO ABREU BATISTA DE FREITAS	15.52200	394-1627	JOSE CARLOS LOURO PERDIGAO	15.08900
261-1132	LIDIO MANUEL COELHO DE NETO LOPES (a)	15.52200	395-1540	PRECIOISA DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES PINTO (a)	15.08900
262-3617	HERMINIA CLAUDINA DA SILVA AZEVEDO	15.52200	396-1286	ANTONIO LUIS BERNARDES PIRES SIMOES	15.08900
263-1818	PALMIRA DA VISITACAO ESTANQUEIRO CATARINO BARCELO	15.52200	397-1861	MARIA CLOTILDE COSTA NEPOMUCENO XAVIER	15.08900
264-1472	MARIA HERMINIA BARROS ALAIZ DOS SANTOS FERREIRA	15.52200	398-1602	CARLOS MANUEL FREITAS LAZARO	15.08900
265-1511	MARIA OLIVIA CARVALHO DOS SANTOS	15.52200	399-1437	MANUEL JOSE REIS ALCEU (a)	15.08900
266-4140	CASIMIRO JOSE GUERREIRO BOMBARDA	15.52200	400-7990	HUMBERTO ANTONIO GASPAR GARCIA NUNES	15.08900
267-1405	JOSE JOAQUIM COELHO ANTUNES	15.52200	401-2833	HORACIO GARCIA GUERREIRO	15.08800
268-1851	JOSE MANUEL DE MATOS CUNHA	15.52200	402-4552	MANUEL FERREIRA GOMES	15.08800
269-1391	JORGE MANUEL NEVES DE ALMEIDA	15.52200	403-869	JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS BARATA	15.08800
270-4210	GUSTAVO JOSE DA SILVA DINIS	15.52100	404-981	MARIA CLEMENTINA RODRIGUES LOPES MARQUES	15.08800
271-4178	ANTONIO PIRES LOUREIRO	15.52100	405-1947	MARIA MARGARIDA VELEZ MILITAO GOMES	15.08800
272-4311	CARLOS ALBERTO DE JESUS DIAS JACOB	15.52100	406-1986	ANGELA MARIA DUARTE CATULO	15.08800
273-848	JOSE MARIA ISAAC DE CARVALHO (a)	15.52100	407-925	FRANIL GREGORIO DA SILVA NOITE	15.08800
274-1889	ARTUR PEREIRA DA SILVA (a)	15.52100	408-760	MARIA DO ROSARIO GOMES SARDINHA	15.08800
275-826	MANUEL JOAQUIM SERRANO FERRO	15.52100	409-904	ELISIO ADOLFINARIO SIMOES DA SILVA	15.08800
276-1906	JOAO FRANCISCO EFIGENIO PALMA	15.52100	410-1980	VICTOR MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES	15.08800
277-1583	ALCIDES DOS REIS OLIVEIRA (a)	15.52100	411-1903	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	15.08800
278-4921	MARIA DULCE DE SOUSA FERREIRA	15.52100	412-4886	MARIA CLARA PADRÃO GOMES	15.08800
279-4075	ANTONIO RODRIGUES MARQUES	15.52100	413-6009	OLIMPIA FERNANDA SIMOES GOMES	15.08800
280-5219	MARIA DE JESUS UMBELINA SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	15.52100	414-2881	JOSE MANUEL DE SOUSA MARTINS	15.08800
281-9824	EMILIA NUNES DA COSTA	15.52100	415-2368	JOAO ANTONIO GONCALVES DUARTE	15.08800
282-9952	FERNANDO MANUEL SOARES VILAO	15.52100	416-1144	MAFA DA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	15.08800
283-1050	CRISTINA MARIA DE JESUS AGUIAR	15.52100	417-9524	VICENTE FELICIANO PAIXAO ESTRELA (a)	15.08800
284-1055	EMA DE JESUS DE SOUSA RODRIGUES (a)	15.52100	418-9814	DOMINGOS RAMOS CASTILHO	15.08800
285-1091	JERONIMO PAULINO RIBEIRO CAPELO (a)	15.52100	419-2631	JULIO IMPERADEIRO MARTINS	15.08800
286-1805	MANUEL JOAO RIBEIRO	15.52100	420-2595	JOSE MANUEL TAVARES MARTINHO	15.08800
287-1036	ARMANDO JOSE COELHO MAFRA LOURACO	15.52100	421-284	JOSE CARLOS GASPAR SERRA (a)	15.08800
288-1028	ANTONIO FELIX MARTINS CARDOSO	15.52100	422-1829	ANTONIO MANUEL LOPES TEIXEIRA	15.08800
289-1383	JOAQUIM OSCAR ALVES DE OLIVEIRA	15.52100	423-1820	VALDEMIR AUGUSTO REIS PATRICIO	15.08800
290-1008	ABEL AFONSO DUTRA AVILA	15.52100	424-1819	SALVADOR CARDEIRA MONIZ	15.08800
291-1683	MARIA OLIVIA MARTINS COUTINHO	15.52100	425-1832	CARLOS MANUEL RODRIGUES LOPES	15.08800
292-1116	JOSE JOAO GODINHO ANDRE SIMOES (a)	15.52100	426-1187	MARIA LUISA CANANAO COUTINHO	15.08800
293-1340	FERNANDA MARIA MOTA DE FIGUEIREDO	15.52100	427-1594	ANTONIO JOSE DAS NEVES PIRES AMADO	15.08800
294-1377	JOAO DE SOUSA DA CRUZ (a)	15.52100	428-1690	OLGA DIAS DA ROCHA	15.08800
295-1431	MANUEL ANTONIO LUIS BATOCIA	15.52100	429-1335	MANUEL BERNARDINO COELHO DA ROCHA	15.08800
296-1093	JOAO AUGUSTO LOURENÇO CRUZ FIALHO (a)	15.52100	430-1340	MARIA ISABEL JACINTO BRITO (a)	15.08800
297-5648	JOSE VAZ MATOS	15.52100	431-1172	MARIA HELENA VILACA PEIXOTO DE MAGALHÃES ANDRADE	15.08800
298-2096	HERNANI CONDE MARGARIDO LIMA	15.37800	432-1376	JOAO PEDRO RAMOS BISCAIA	15.08800
299-833	LUIZA MARIA GONCALVES DINIS CORREIA MARTINS (a)	15.37800	433-1037	ARINDA MARIA AMARAL SANTOS	15.08800
300-756	PAULA MADALENA SIMOES DA CRUZ	15.37800	434-1630	JOSE MANUEL DE MOURA MARQUES	15.08800
301-1884	ANTONIA DE GUADALUPE SOARES CACHOPO	15.37800	435-1051	DALIA MARIA ALVES VILAO (a)	15.08800
302-861	JOSE CARLOS GONCALVES BARATA (a)	15.37800	436-8003	MANUEL DA ENCARNAÇÃO MARQUES RIBEIRO	14.94400
303-353	ALBERTO CRUZ DOS SANTOS	15.37800	437-2808	MARIA EDITE GOMES BORRALHO DOS REIS BICHO	14.94400
304-4147	ELZA MARIA RIBAS MARQUES FERREIRA	15.37800	438-6092	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	14.94400
305-272	LUIS MANUEL LOURENÇO BATISTA	15.37800	439-1916	JOSE MANUEL DE OLIVEIRA VICENTE	14.94400
306-2672	MANUEL DA SILVA GONCALVES MOCO	15.37800	440-963	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DA SILVA	14.94400
307-9741	ANTONIO CUNHA ANTUNES (a)	15.37800	441-810	MARIA DA CONCEICAO SANTOS RIBEIRO SEICA (a)	14.94400
308-9767	CANDIDA MARIA BARBOSA PEREIRA (a)	15.37800	442-1912	LINDA LONTO MELANDA	14.94400
309-1850	JOSE MANUEL MALABAR DAMAO DIREITINHOCONSCIENCIA	15.37800	443-4918	JOSE MARIA FERNANDES PIRES	14.94400
310-1879	QUINTINO MANUEL LOPES CORDEIRO	15.37800	444-761	MARIO FERNANDO CARNEIRO COELHO	14.94400
311-1815	MARIA DO ROSARIO DA CUNHA SOUSA SOARES MAGALHÃES	15.37800	445-4356	JOAO MANUEL CUNHA DA SILVA ISIDRO SABBATELLI	14.94400
312-1290	ANTONIO MANUEL DOS SANTOS ALAIX	15.37800	446-268	MANUEL AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	14.94400
313-1314	CELESTE ROSA DE SOUSA MACEDO (a)	15.37800	447-3159	LUISSES RODRIGUES FERNANDES (a)	14.94400
314-1291	ANTONIO MANUEL DA SILVA JORGE BATATA	15.37800	448-1166	MARIA FREDERICO MENDONÇA LEITE	14.94400
315-1422	LEANDRO MANUEL DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	15.37800	449-9279	ANGELINO BONIFACIO SUMARES	14.94400
316-1131	LIDIA MARIA LEOTE GONCALVES	15.37800	450-2667	MANUEL JOSE BORRACHA POLVORA	14.94400
317-1054	ELSA ELISABETE MARTINS MARCAL	15.37800	451-1872	MARIA JUDITE FARRIEL DA INES RITO	14.94400
318-1058	EUGENIA DA CONCEICAO PINTO FERREIRA	15.37800	452-1800	JOSE DA CRUZ RAIMUNDO	14.94400
319-1689	OLGA DA CONCEICAO BENIO LOPES VIDAL	15.37800	453-1430	LUIS MANUEL LEITAO CLAUDINO	14.94400
320-1509	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DUARTE	15.37800	454-1242	VITOR DA SILVA PEREIRA CANASTRO	14.94400
321-1247	ADRIANO JOSE BOTELHO SOARES	15.37800	455-1198	MARIA MANUELA FERREIRA LARANJEIRA	14.94400
322-1678	MARIA MADALENA FARUSTO ACCIOLTI DE FIGUEIREDO (a)	15.37800	456-1332	EMILIA MARIA MOREIRA BARBOSA	14.94400
323-1214	MARIA TERESINHA GONCALVES CALDEIRA MARTINS (a)	15.37800	457-1327	DULCE MARIA SALGADO	14.94400
324-7616	MARIA SALOME PRATA FERREIRA CAPELO PINOTE	15.37600	458-1556	SILVESTRE PIRES DURO	14.94400
325-4551	MANUEL FERNANDO BICHO MARTINS	15.37600	459-1308	CARLOS MANUEL FERREIRA DE SOUSA	14.94400
326-1076	GEORGINA MARIA CARTEIRO CATALAO CALISTO	15.37600	460-1122	CRISTINA MARIA FONSECA VALENTE OLIVEIRA COELHO	14.94400
327-1219	MANUEL CARLOS NUNES DE OLIVEIRA MESTRE	15.37600	461-1122	JOSE DA SILVA CARDOBO	14.94400
328-1056	EMILIA ROSA MOREIRA DA SILVA	15.37600	462-2788	ANA MARIA DE OLIVEIRA VALENTE	14.94400
329-1126	JULIO MANUEL TAVARES SOARES	15.37600	463-2331	CLEMENTINA DE JESUS SANTOS BRITO	14.94300
330-1272	ANGELA MARIA DA SILVA VICENTE	15.37600	464-1959	ARMANDO MONTEIRO MARQUES	14.94300
331-1373	JOAO MANUEL MIRANDA ESTEVES	15.37600	465-969	MARIA LEONOR DA COSTA-PACHECO DUARTE	14.94300
332-1348	GRACA MARIA BEXIGA DE SOUSA SIMOES	15.37600	466-903	ELSA MARIA ALVES CASTANHEIRA (a)	14.94300
333-1275	ANTONIO AUGUSTO NUNES GARCIA	15.37600	467-1975	MARIA DA GRACA RODRIGUES DE JESUS DASILVA	14.94300
334-1638	MANUEL LAURESTIM GUEDES FERREIRA	15.37600	468-3719	NORBERTO GOMES SOARES (a)	14.94300
			469-329	CESAR MANUEL CRUZ DOS SANTOS	14.94300

APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
470 - 246	MARIA CUSTODIA DOS SANTOS RODRIGUES VALADAS	14. 94300	604 - 1862	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CESAR	14. 51100
471 - 1167	MARIA GUILHERMINA RODRIGUES ESTAFERO	14. 94300	605 - 1425	LUIS FERNANDO DUARTE PEGO	14. 51100
472 - 2978	MARIA JOSE REIS MARTINS DIAS	14. 94300	606 - 1525	MARIA VIRGINIA DE FATIMA BIZARRO DE SOUSA	14. 51100
473 - 2621	JULIO DELGADO REBELO	14. 94300	607 - 1803	LUIS MANUEL GONCALVES	14. 51100
474 - 1329	EDUARDO SOARES PEREIRA	14. 94300	608 - 1560	VICENTE FERREIRA RIBEIRO (a)	14. 51100
475 - 1496	MARIA LUDOVINA DA COSTA OLIVEIRA SOUSA	14. 94300	609 - 1147	MARIA ADELAIDE CARVALHO DA COSTA MOREIRA	14. 51100
476 - 1233	AMANDIO ESTEVAO NASCIMENTO SANTOS (a)	14. 94300	610 - 1127	JULIO DOS SANTOS LOPES FERREIRA (a)	14. 51100
477 - 8924	ANA MARIA DE SA RODRIGUES	14. 80000	611 - 1697	LUIS MANUEL BATISTA CARVALHO SOUZEIRO	14. 51100
478 - 780	MARIA JOSE FRANCO LOPES CLERIGO FIRME	14. 80000	612 - 1026	ANTONIO DA CONCEIÇÃO AREZ GONCALVES	14. 51100
479 - 916	CASSILDA MARIA PEREIRA DE SOUSA	14. 80000	613 - 1362	IVO DA ROCHA JUNIOR	14. 51100
480 - 990	LUISA MARIA VILELA MARQUES	14. 80000	614 - 1330	EFIGENIA MARIA RIBEIRO PELICANO	14. 51100
481 - 1938	MARIA DE FATIMA NUNES FRAZAO	14. 80000	615 - 1106	JORGE MANUEL NEVES TEIXEIRA ALVES	14. 51100
482 - 846	JOSE VITOR DOS SANTOS	14. 80000	616 - 1318	CESARIO JOSE DE SOUSA BOTELO	14. 51100
483 - 9635	JOSE CELESTINO ARAUJO GOMES	14. 79900	617 - 1620	JESUS DA CONCEIÇÃO PIRES LOPES (a)	14. 51100
484 - 2584	MARIA FILOMENA PESTANA DEODATO DA LUZ CORREIA	14. 79900	618 - 832	LUISA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	14. 50900
485 - 2416	JOAO MANUEL AMAR ROSADO	14. 79900	619 - 7690	JOSE CARMINO FERNANDES	14. 50900
486 - 2818	LUIS GONZAGA DO AMARAL FERREIRA RESENDE	14. 79900	620 - 992	JOSE FERNANDO LOURENCO COSTA	14. 50900
486 - 4280	ANTONIO LUCILIO VILELA FARIA	14. 79900	621 - 3924	ANA PAULA BARBOSA ALVES PINTO DE CARVALHO	14. 50900
487 - 3512	ANTONIO TAVARES TIMOTEO	14. 79900	622 - 4023	ANTONIO MANUEL DROGUETE CALHEIROS	14. 50900
489 - 5706	JOSE LUIS DA COSTA NEGRÕES	14. 79900	623 - 265	MANUEL PEREIRA NEVES	14. 50900
490 - 1979	RUI MANUEL MATEUS MORAIS	14. 79900	624 - 1068	FILOMENA DE JESUS DA SILVA CATARINO MANSO (a)	14. 50900
491 - 1978	OLINDA MANUELA MARTINS RODRIGUES	14. 79900	625 - 1169	MARIA HELENA MARQUES ROSA	14. 50900
492 - 802	MARIA EUGENIA BRITO TRINDADE	14. 79900	626 - 1155	MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA E MATOS NEVES	14. 50900
493 - 7764	CARMEN DOARES BAIXO DAS NEVES SANTO	14. 79900	627 - 1117	JOSE LUIS PINTO DE SILVA MATOS	14. 50900
494 - 8046	ELISA FERREIRA TEIXEIRA	14. 79900	628 - 2669	MANUEL RODRIGUES BRAVO NUNES	14. 50900
495 - 274	LUIS AUGUSTO MARTINHO HENRIQUES	14. 79900	629 - 388	JORGE HUMBERTO RODRIGUES LOPES (a)	14. 50900
496 - 4085	ARMINDA MARIA CARVALHO DE LOPES	14. 79900	630 - 503	MARIA MANUELA MAGALHÃES RAMALHO GANTES PADRAO	14. 50900
497 - 4774	MARIA DOS ANJOS ALTURAS MURTEIRA DIAS	14. 79900	631 - 1415	JOSE MIGUEL COELHO NUNES	14. 50900
498 - 7443	MARIO JOSE AMEIXEIRA AMARO	14. 79900	632 - 1412	JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA TAVARES	14. 50900
499 - 9821	EMÍDIO MARANHÃ DE ALMEIDA SANTOS	14. 79900	633 - 1136	LUCINDA MARIA DIAS	14. 50900
500 - 2797	MARIA CELESTE RODRIGUES LOPES ALVES	14. 79900	634 - 1303	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS	14. 50900
501 - 2706	MARIA ANTONIA SANTOS ROSA RILHO DUARTE	14. 79900	635 - 3357	GUILHERMINA MARIA PAIVA PINHEIRO ROCHA	14. 50900
502 - 2572	JOSE JOAO PEREIRA DE JESUS	14. 79900	636 - 2609	MARIA JULIETA SOARES FERREIRA LOURENCO	14. 36600
503 - 1063	FERNANDO CRISTOVÃO CARDOZO LOPES	14. 79900	637 - 3247	AMAVEL GILBERTO FALCÃO	14. 36600
504 - 1125	JUDAS JOSE GONCALVES (a)	14. 79900	638 - 4382	HERMENEGILDO JOSE DOS SANTOS LOURENCO	14. 36600
505 - 2474	JOAQUIM MANUEL MIRANDA PEREIRA	14. 79900	639 - 4457	JOSE ARMANDO SACRAMENTO DOS SANTOS	14. 36600
506 - 2528	JOSE ANTONIO DIONÍSIO FERREIRA MARTINS	14. 79900	640 - 6078	ALBERTO LAGE ROSA	14. 36600
507 - 9817	EDUARDO GONCALVES SIMÕES	14. 79900	641 - 1705	MARIA EMÍLIA DA SILVA PIRES NUNES (a)	14. 36600
508 - 1840	JOSE ALBERTO RAMOS BARCELOS (a)	14. 79900	642 - 1486	ANTONIO JOSE AUGUSTO SAMPAIO	14. 36600
509 - 1797	JORGE NELSON DOS SANTOS DOMINGUES	14. 79900	643 - 858	JOSE DUARTE CARILHO	14. 36600
510 - 1817	MARIO JOSE CARVALHO LEITE	14. 79900	644 - 927	ANTONIO JOSE ROMÃO LOPES	14. 36600
511 - 1570	ALICE MARIA DE ALMEIDA ANTONIO (a)	14. 79900	645 - 4996	ELSA MARIA DA COSTA FERRO	14. 36600
512 - 1241	VITOR MANUEL DE SOUSA INACIO	14. 79900	646 - 975	MARIA DE FATIMA VINHAS PIMENTA ASSUCARINHO P REIS (a)	14. 36600
513 - 1505	MARIA MANUELA SALGUEIRO BASILIO (a)	14. 79900	647 - 999	MARIO ANASTACIO DE SOUSA SILVA	14. 36600
514 - 1189	MARIA LUISA RODRIGUES FERREIRA	14. 79900	648 - 847	JOSE PAULO MIRANDA DE CARVALHO (a)	14. 36600
515 - 1837	FERNANDO DA CONCEIÇÃO NUNES FERNANDES	14. 79900	649 - 830	MANUEL CALDAS RODRIGUES	14. 36600
516 - 1414	JOSE MARIO LEITE PIRES	14. 79900	650 - 4472	JOSE MOREIRA FERREIRA ROLTO (a)	14. 36600
517 - 1311	CARLOS MIGUEL REIS LARANJA DE MESQUITA	14. 79900	651 - 263	MARCIA MARIA GONCALVES LOURENCO DA SILVA ESTEVES	14. 36600
518 - 1381	JOAQUIM MANUEL DA COSTA GUERREIRO	14. 79900	652 - 3688	ANA LEONOR LIMA DE MORAIS	14. 36600
519 - 1575	ANA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA MORAIS	14. 79900	653 - 9785	CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	14. 36600
520 - 1650	MARIA CELESTE CALDEIRA MARVANEJO (a)	14. 79900	654 - 2790	MARIA BEATRIZ ROQUE PERES	14. 36600
521 - 1397	JOSE ANTONIO CAPELO REINALDO (a)	14. 79900	655 - 2355	JAIME MANUEL BATÃO LAMURIA	14. 36600
522 - 1821	VITOR JOSE DOMINGUES CORREIA	14. 79900	656 - 1100	JOAQUIM ALBERTO VIDIGAL GALVÃO	14. 36600
523 - 3260	ALBERTO JOAQUIM GOMES RAMALHOSA	14. 79800	657 - 1066	FERNANDO PEDRO VIEIRA DE FREITAS	14. 36600
524 - 1885	ANTONIO JOAQUIM LEITÃO FERREIRA	14. 79800	658 - 2838	MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA DIAS	14. 36600
525 - 1181	MARIA JOSE FERREIRA NABICA	14. 79800	659 - 9937	FERNANDO ANTONIO PEIXE DA CRUZ (a)	14. 36600
526 - 1069	FILOMENA MARIA GRANDEIRO PEREIRA C UBACH TRINDADE	14. 79800	660 - 3450	IVONE EDITE DE QUEIROZ SIMÕES ALVES	14. 36600
527 - 1192	MARIA DE LURDES PEGAS MIRANDA BONALEZ	14. 79800	661 - 9757	ARMANDO JOSE FERREIRA REIS GOMES	14. 36600
528 - 1328	EDUARDO JORGE DE CAMPOS GUERRA (a)	14. 79800	662 - 2469	JOAO MANUEL PEREIRA DOS SANTOS	14. 36600
529 - 1345	FILOMENA MARIA BORGES PINTO	14. 79800	663 - 1852	LUIS MANUEL CORDEIRO CAMILO	14. 36600
530 - 1469	MARIA DA GRACA DOS REIS SOUSA	14. 79800	664 - 1552	RUI FILIPE NUNES E ALVES CORREIA	14. 36600
531 - 2754	MANUEL ANTONIO DELICADO CHICHORRO BAGORRO (a)	14. 65500	665 - 1324	ENUNICE RUTE FERREIRA RODRIGUES BRITO (a)	14. 36600
532 - 4452	JOSE ALVES MARTINS	14. 65500	666 - 1331	ELISABETE MARIA CIRIACO ELIAS	14. 36600
533 - 4678	JOSE MANUEL OURELO	14. 65500	667 - 1686	MARIA VALENTIM MARQUES FRAGOSO CASAD GOMES ROMEIRAS (a)	14. 36600
534 - 6067	VIRGILIO FILHO TELES	14. 65500	668 - 1562	VITOR ALBERTO POLICARPO MINEIRO	14. 36600
535 - 5619	JOAO FARIÑA	14. 65500	669 - 1269	ANA PAULA DA SILVA DIAS FERREIRA CAMPOS	14. 36600
536 - 1950	MARIA TERESA CHARNÉA FALCÃO ESPADINHA	14. 65500	670 - 1580	ANA PAULA MARQUES VILARINHO MENDES PIRES	14. 36600
537 - 232	MARIA FILOMENA PATRÍCIO CARREIRA	14. 65500	671 - 1471	MARIA HELENA RAMOS PAZ GOMES	14. 36600
538 - 349	ANA ISABEL MARQUES PINTO	14. 65500	672 - 3790	RUI ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	14. 36600
539 - 358	TIAGO DE MATOS MEXIA	14. 65500	673 - 1260	ALEXANDRINA MARIA DE SARRAMGO E SOUSA	14. 36600
540 - 2607	JOSE MARIA PEREIRA ANICETO	14. 65500	674 - 1398	JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	14. 36600
541 - 9805	CESAR AUGUSTO CAMPOS LOPES	14. 65500	675 - 1516	MARIA DO ROSARIO DA SILVA MARQUES BOMES MARUJO	14. 36600
542 - 1095	JOAO EDUARDO SIMÕES DA SILVA	14. 65500	676 - 1604	HENRIQUES RODRIGUES CALDEIRA	14. 36600
543 - 1165	MARIA FILOMENA GOMES PIRES	14. 65500	677 - 1333	ESMERALDA MARTINS CORREIA	14. 36600
544 - 290	JOAO FRANCISCO VAQUEIRO ROQUE	14. 65500	678 - 1379	JOAQUIM ANTONIO PINTO MOREIRA (a)	14. 36600
545 - 1156	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEGAS SENA DE CASTRO	14. 65500	679 - 1486	MARIA JUDITE MARTINS ANTUNES FERNANDES	14. 36600
546 - 1220	MANUEL DAMASCENO SOUSA DE FREITAS	14. 65500	680 - 8689	ILBERTO DE MENESES RODRIGUES SILVEIRA	14. 36600
547 - 2646	MANUEL ANTONIO CARVALHO DA SILVA	14. 65500	681 - 1934	MARIA ELISA DE CARVALHO ANTUNES MAGALHÃES	14. 36600
548 - 3513	JOSE LUIS MARQUES MENDES	14. 65500	682 - 1673	MARIA JOSE DOS SANTOS MARQUES	14. 36600
549 - 2618	JOSE PEDRO FERRELELO	14. 65500	683 - 808	MARIA DONATILIA DE FREITAS RODRIGUES LOPES RODA	14. 22200
550 - 3516	JOSE MANUEL DAMÁSIO MARTINS	14. 65500	684 - 1887	MARIA TERESA PEDRO RODRIGUES SERRA	14. 22200
551 - 3549	MANUEL BATISTA DE CARVALHO SAMPAIO	14. 65500	685 - 1908	JOSE ANTONIO ANTUNES FRANCISCO	14. 22200
552 - 2887	MARIA FERNANDA DA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	14. 65500	686 - 4708	MARIA ADELAIDE FERREIRA DA COSTA (a)	14. 22200
553 - 2664	MANUEL DE DEUS FORTUNA (a)	14. 65500	687 - 9727	ALVARO MANUEL LOPES BARATA	14. 22200
554 - 2234	ANTONIO FERREIRA PINTO	14. 65500	688 - 2794	MARIA CANDIDA PINTO MORAIS	14. 22200
555 - 1876	MARIA TERESA REI LEVITA	14. 65500	689 - 1657	MANUELA DE FATIMA ROCHA (a)	14. 22200
556 - 1406	MARIA DO CARMO DE ASSUNÇÃO BARATO	14. 65500	690 - 1451	MARIA CATARINA MADUREIRA CONCEIÇÃO NABO CARDOSO	14. 22200
557 - 1794	JOAO ANTONIO CORREIA DO CARMO	14. 65500	691 - 1490	MARIA LEONOR SIMÕES BATISTA	14. 22200
558 - 1855	MANUEL FERNANDO DA COSTA MARQUES	14. 65500	692 - 1687	MARCIO JOSE MESQUITA RODRIGUES	14. 22200
559 - 1255	ANA CRISTINA MOTA DA SILVA CARVALHO ALVES	14. 65500	693 - 1634	LUIS MANUEL HONRADO RAMOS	14. 22200
560 - 1285	ANTONIO LOURENCO BORGES	14. 65500	694 - 5653	DAVID FERNANDES DE ALMEIDA	14. 22100
561 - 1113	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS CABAU	14. 65500	695 - 6747	ANTONIO DUARTE GOMES SIMÕES	14. 22100
562 - 1628	JOSE GASPAR BOMBAS CAMHOTÓ	14. 65500	696 - 7539	MANUEL JOSE DA SILVA PEIXOTO MACHADO	14. 22100
563 - 1296	ARMANDO CARLOS COSTA CARVALHO	14. 65500	697 - 8636	JAIME MANUEL PINTO LEITÃO	14. 22100
564 - 1566	ABILIO JOSE DA COSTA SOUSA (a)	14. 65500	698 - 2348	FERNANDO ANTONIO CAMPOSAS GARCAO	14. 22100
565 - 1372	JOAO MANUEL DE MATOS GUERRA (a)	14. 65500	699 - 2655	MARIA SEMED LOURO ADVISCA MENDES	14. 22100
566 - 1429	LUIS MANUEL DA SILVA BATISTA	14. 65500	700 - 3792	ABEL MARIA RIBEIRO MOURATO	14. 22100
567 - 1321	CRISTINA MARIA MACHADO GODINHO MONICA	14. 65500	701 - 3822	JOSE AGOSTINHO ALVES BENTO	14. 22100
568 - 1612	HELGA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO COELHO	14. 65500	702 - 4498	JOSE MANUEL DOS SANTOS ALMEIDA	14. 22100
569 - 1280	ANTONIO FRANCISCO DO ROSARIO RIBEIRO (a)	14. 65500	703 - 1941	MARIA FLORA DE BASTOS ROCHA	14. 22100
570 - 1208	MARIA PAULINA NUNES DO CARMO	14. 65500	704 - 866	JORGE MANUEL DE OLIVEIRA TAVARES	14. 22100
571 - 1494	MARIA LUCIA DA SILVA	14. 65500	705 - 778	MARIA JOSE PATRICIO GOUVEIA DE ARAUJO	14. 22100
572 - 1380	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA	14. 65500	706 - 668	JORGE JOSE DE JESUS PEREIRA (a)	14. 22100
573 - 1261	ANA MARIA FERNANDES DA ROCHA	14. 65500	707 - 581	MARIA JOSE DO CALVARIO ESTEVENS VIEIRA	14. 22100
574 - 1179	MARIA JOSE FERNANDES MARTINS LIMA DECARVALHO	14. 65500	708 - 1935	MARIA EMÍLIA CARVALHO CARDOZO MIRANDA	14. 22100
575 - 1626	JOSE ARTUR MESQUITA MONTEIRO	14. 65500	709 - 920	CARLOS EMANUEL FONSECA LOPES	14. 22100
576 - 1659	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	14. 65500	710 - 4562	LELIA MARIA CRISPIN HENRIQUES VICENTE SA POMBO	14. 22100
577 - 1101	JOAQUIM JOAO SOLDA BATANETE	14. 65500	711 - 3738	OLGA MARIA LOUREIRO SERRA COSTA E SILVA	14. 22100
578 - 1264	AMERICO LUIS RUA TEIXEIRA	14. 65500	712 - 288	JOSE ALBERTO PEREIRA LOPES	14. 22100
579 - 1605	ESPERANCA DELMIRA GODOIN RATO LOUROBENTO (a)	14. 65500	713 - 3099	DEILIA MARIA FRANCO BATALHA	14. 22100
580 - 1289	ANTONIO MANUEL MENDES GOMES CACARINO	14. 65500	714 - 9759	AURELIO PEGADA OLÓ	14. 22100
581 - 1384	JOAQUIM RAMOS ALVES	14. 65500	715 - 1129	LEONEL FRANCISCO DE JESUS	14. 22100
582 - 1792	GINA MARIA MARTINS GOMES FERREIRA (a)	14. 65500	716 - 1231	RUI ALBERTO SANTAREM BORGES DOS SANTOS	14. 22100
583 - 8170	JOAO JOSE NEVES DA SILVA	14. 51100	717 - 3330	FELISBERTO ALVES	14. 22100
584 - 2491	JULIO CAMPOS PEREIRA	14. 51100	718 - 1838	FILOMENA DA GRACA GASPAR SIMÕES	14. 22100
585 - 5640	JAIME JULIO MARTINS DE SOUSA FERREIRA	14. 51100	719 - 1853	MADALENA MARIA CAMPOS RESENDE	14. 22100
586 - 744	TOMAS DO ROSARIO MOURA SEMEDO (a)	14. 51100	720 - 1163	MARIA FERNANDA SANTANA PATRICIO REIS	14. 22100
587 - 906	EDUARDO ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA	14. 51100	721 - 1215	MARIA TERESA PEDRO RODRIGUES SERRA	14. 22100
588 - 801	MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA	14. 51100	722 - 1367	JOAO CARLOS COSTA DIAS	14. 22100
589 - 803	MARIA DE FATIMA MOUTINHO DE FREITAS	14. 51100	723 - 1338	FERNANDA MARIA COSTA RODRIGUES	14. 22100
590 - 911	DELFINA MARIA DE CARVALHO DUARTE SOUSA	14. 51100	724 - 1658	MARIA DE FATIMA VALEIRO CARIAS	14. 22100
591 - 949	ALBERTO MANUEL GOMES RODRIGUES	14. 51100	725 - 1455	MARIA CLARA PEDRO SIMÕES DUARTE NUNES	14. 22100
592 - 864	JOSE AGOSTINHO DO NASCIMENTO AGUIAR (a)	14. 51100	726 - 1521	MARIA TERESA BAPTISTA PEREIRA	14. 22100
593 - 304	ISABEL MARIA OLIVEIRA DA SILVA	14. 51100	727 - 1177	MARIA JOSE CARVALHO BRAS PINHO	14. 22100
594 - 4888	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES LINDO MARQUES	14. 51100	728 - 1524	MARIA UMBELINA LOPES	14. 22100
595 - 345	ANTONIO JOSE MORAIS DE ALMEIDA	14. 51100	729 - 1402	JOSE FERNANDO MATOS	14. 22100
596 - 4348	JOAO EMANUEL SILVA CAMARA (a)	14. 51100	730 - 619	JACINTO JOEL SENITA FIGUEIREDO	14. 22100
597 - 3075	MARIA SUSETE DUARTE DA ROSA CORREIA	14. 51100	731 - 1858	MARIA ADELAIDE FILOMENA CORREIA PINTO DE ABREU	14. 22100
598 - 2640	LUCINDA MANUELA PINHEIRO FRIGACHEIROFERREIRA PIRE	14. 51100	732 - 1064	FERNANDO JOSE ESTEVES DA SILVA	14. 22100
599 - 1029	ANTONIO DA FONSECA MARQUES	14. 51100	733 - 1298	AURORA MANUELA PAROLA PEREIRA	14. 22100
600 - 9713	AIDA MARIA DAS CANDEIAS SANTANA LEDO	14. 51100	734 - 8735	LUIS AUGUSTO VILACA DE CASTRO	14. 07800
601 -					

APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
739 - 884	FRANCISCO MANUEL CORREIA BORRALHO	14. 07800	873 - 2703	MARIA ALICE CRAVEIRO ANTUNES MONTEIRO	13. 78800
740 - 1904	ISABEL MARIA DA SILVA MEDEIROS DIAS AFONSO	14. 07800	874 - 3012	MARIA LUIZA DIAS DE MATOS COSTA BEJA	13. 78800
741 - 1933	MARIA DELFINA DE JESUS SEQUEIRA LINHAS (a)	14. 07800	875 - 9701	ADELINO ANTUNES FRANCISCO (a)	13. 78800
742 - 995	RUTE JORGELINA PEREIRA DA REDE MOURA	14. 07800	876 - 3554	MARIA CELESTE MARTINS TAVARES (a)	13. 78800
743 - 943	ANA MARIA GOMES DO AMARAL PESSOA	14. 07800	877 - 3482	JOSE ALBERTO PEREIRA RUAS	13. 78800
744 - 249	MARIA CRISTINA ESTALELLA GRILLO	14. 07800	878 - 1796	JORGE MANUEL DANTO DA CRUZ LOUREIRO	13. 78800
745 - 1857	MANUEL SILVARES SEQUEIRA PINHEIRO	14. 07800	879 - 1865	MARIA ELISA DA SILVA OLIVEIRA RAMOS	13. 78800
746 - 1047	CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA BONCALVES (a)	14. 07800	880 - 1492	MARIA DE LURDES QUINTAS CRISTO CONCEICAO MADEIRA	13. 78800
747 - 2611	JOSE OSCAR MADEIRA TEIXEIRA	14. 07800	881 - 1183	MARIA JOSE SUSANO ANTUNES DIAS	13. 78800
748 - 1842	ISABEL MARIA DA SILVA ALVES TAVARES FIGUEIREDO (a)	14. 07800	882 - 1646	MARIA ARMINDA MEIRIM DE ALMEIDA	13. 78800
749 - 1618	ISABEL MARIA DA SILVA DE ALMEIDA PEREIRA SANTOS	14. 07800	883 - 1584	ANIBAL MANUEL MOITA DE SOUSA MOTA	13. 78800
750 - 1358	ISABEL MARIA LOPES MARQUES	14. 07800	884 - 1304	CARLOS ALBERTO LOPES SIMÕES BENTO (a)	13. 78800
751 - 1184	MARIA JOSE VALENTE DIAS DE SOUSA	14. 07800	885 - 1030	ANTONIO JOSE DA MOTA MENDES	13. 78800
752 - 1454	MARIA DO CEU FERNANDES MADEIRA	14. 07800	886 - 1845	JOAO PAULO LOPES MARTINS	13. 78800
753 - 1016	ANA CRISTINA COELHO DA SILVA COELHO	14. 07800	887 - 1860	MARIA AURORA DE ARAUJO TOMAS DUARTE	13. 78800
754 - 1544	REGINA OLGA RIBEIRO BOMES	14. 07800	888 - 1401	JOSE FERNANDO FONSECA DOS SANTOS	13. 78800
755 - 1004	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA GRACA MENDES DA SILVA	14. 07800	889 - 9062	CARLOS TAVARES CHAPARRO	13. 64400
756 - 1292	ANTONIO MANUEL SOFIO DA SILVA CARONA	14. 07800	890 - 9513	MANUEL ANTONIO ALEGRIA TRINDADE	13. 64400
757 - 1248	ROSTINHO OLIVEIRA FERRAZ	14. 07800	891 - 4553	JOSE ANTONIO MARQUES FAUSTINO	13. 64400
758 - 1378	JOAQUIM DE ALMEIDA GONCALVES	14. 07800	892 - 4915	ARTUR GONCALVES SAMBAO CABECEIRAS	13. 64400
759 - 1359	TOMAS DE AQUINO RAMALHINHO BRAZ	14. 07800	893 - 4282	ANTONIO MANUEL DE JESUS GIL	13. 64400
760 - 1421	LAURINDA MACHADO DA CUNHA	14. 07800	894 - 1351	ISABEL MARIA SANTOS FAIA FATELA BEXIGA	13. 64400
761 - 1108	JOSE ANTONIO DENTES RUAS	14. 07800	895 - 881	HELENA DA SILVA MOTA BANDEIRA FERREIRA	13. 64400
762 - 1023	ANA PAULA VARGUES GUERREIRO	14. 07800	896 - 936	ANGELA PAULA VIEIRA LOPES	13. 64400
763 - 741	VITOR MANUEL VIEIRA FERREIRA GOMES	14. 07800	897 - 1970	MARIA CELESTE ANTUNES ESCUDEIRO SIMDES	13. 64400
764 - 1390	JORGE MANUEL LOPES CORREIA	14. 07800	898 - 749	SILVANA MARIA PEREIRA RIBEIRO	13. 64400
765 - 965	MARIA MARGARIDA MENDES LOUREIRO DA SILVA MATEUS	14. 07800	899 - 1940	MARIA FILMENA SERRA MARQUES LOPES	13. 64400
766 - 944	ANA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA SILVA	14. 07800	900 - 822	MARIA DE AIRES PEREIRA GIL	13. 64400
767 - 1888	ANTONIO SIMÕES DA SILVA	14. 07800	901 - 770	MARIA ODETE MONTEIRO PEREIRA	13. 64400
768 - 1943	MARIA HELENA PEQUITO FARINHA (a)	14. 07800	902 - 2960	MARIA ISABEL CABRITA DA SILVA PACHECO	13. 64400
769 - 1967	JOSE LUIS RIBEIRO VALENTE	14. 07800	903 - 1097	JOAO HORACIO CABRAL OLIVEIRA	13. 64400
770 - 285	JOSE CARLOS CALVARIO ANTUNES (a)	14. 07800	904 - 9427	MARIA JOSE FERRO ROSA ABRANTES	13. 64400
771 - 4063	ANTONIO MANUEL ZIBATA BENTO	14. 07800	905 - 9326	ISABEL MARIA TEIXEIRA MOREIRA	13. 64400
772 - 6593	PAULO JOSE SILVA PINTO (a)	14. 07800	906 - 3676	OLIMPIO COSTA GOMES PESTE	13. 64400
773 - 6233	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA COUTINHO	14. 07800	907 - 1663	MARIA DA GLORIA MACHADO RODRIGUES	13. 64400
774 - 1161	MARIA DE FATIMA SOUSA CARRASQUEIRA ALMEIDA CAVACO	14. 07800	908 - 1052	EDITE RAMOS PEREIRA RIBEIRO GUARESMA	13. 64400
775 - 1416	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	14. 07800	909 - 1515	MARIA DO ROSARIO DE PINHO ALMEIDA	13. 64400
776 - 1672	MARIA JOSE MOREIRA CARDOSO	14. 07800	910 - 1577	ANA PAULA ALEIXO LOURENCO MARTINS	13. 64400
777 - 1641	MARIA ADELAIDE PIMENTEL OLIVEIRA GONCALVES	14. 07800	911 - 1485	MARIA JOSE DA SILVA COELHO JORDAO ANGELO	13. 64400
778 - 1596	ANTONIO RUI DE SOUSA GODOINHO SAMPAIO	14. 07800	912 - 1677	MARIA DA LUZ SILVA MARTINS GONCALVES DAS NEVES	13. 64400
779 - 1665	MARIA DA GRACA MORAIS LARANJEIRA	14. 07800	913 - 1149	MARIA ALICE BORBINA GATO SERRANO FERRO	13. 64400
780 - 1864	MARIA EDUARDO COUTINHO E VALENTE	14. 07800	914 - 1685	MARIA TERESA DUARTE PEDROSO DE LIMA HENRIQUES	13. 64400
781 - 1369	JOAO JOSE DUARTE FERREIRA	14. 07800	915 - 1452	MARIA DO CEU CARVALHO MOURA MONTEIRO	13. 64400
782 - 5526	ANTONIO DE AMORIM DANTAS	13. 93300	916 - 1460	MARIA FERNANDA LIMA DA COSTA ROSA MAIA	13. 64400
783 - 7600	ALICIA COSTA RODRIGUES FERREIRA	13. 93300	917 - 1264	JOANA MARIA COELHO	13. 64400
784 - 755	RUI MANUEL GUERRA DA SILVA CARVALHO	13. 93300	918 - 9146	ANTONIO MANUEL FERNANDES DE MATOS PAIVA	13. 64300
785 - 2508	JOSE ANTONIO CORREIA NUNES	13. 93300	919 - 6120	CARLOS ALBERTO AGUIAR DA COSTA	13. 64300
786 - 1843	JOAO DA ASSUNCAO CATARINO BERNARDO FERNANDES	13. 93300	920 - 6294	MANUEL MARTINS DE MATOS CUNHA (a)	13. 64300
787 - 1359	ISABEL MARIA FREIRE E SILVA	13. 93300	921 - 834	LUIS MANUEL GIL FIDALGO	13. 64300
788 - 9582	ABILIO DO CARMO ALVES	13. 93200	922 - 790	MARIA HELENA LEAL MARTINS	13. 64300
789 - 5907	ALCIDEAS FRANCISCO RODRIGUES LOPES	13. 93200	923 - 1911	JOSE FREDERICO DA SILVA IRIA	13. 64300
790 - 1112	JOSE CARLOS COSTA DE VASCONCELOS	13. 93200	924 - 1895	CARLOS MANUEL TEIXEIRA PESSOA	13. 64300
791 - 960	MARIANA OLIMPIA MARRUZ SARMAIDINHA CINZA	13. 93200	925 - 1942	MARIA GUILHERMINA PIRES BERNARDES	13. 64300
792 - 1962	CARLOS ALBERTO BRANCO DO CARMO	13. 93200	926 - 453	JOSE MANUEL ANTUNES INACIO	13. 64300
793 - 859	JOSE CARLOS VERMELHO RINHOA (a)	13. 93200	927 - 178	MARIA CUSTODIA GONCALVES GUERREIRO	13. 64300
794 - 1951	OLGA MARIA MIRANDA DA SILVA LUIZ	13. 93200	928 - 2076	HENRIQUE LUIS GONCALVES BATISTA	13. 64300
795 - 996	JOAQUIM FERREIRA DOS REIS	13. 93200	929 - 3268	ANTONIO JOSE CABRITA NEVES NOBRE	13. 64300
796 - 873	JESUINO PIRES PEREIRA (a)	13. 93200	930 - 1844	JOAO MANUEL DE CASTRO ALBERTO	13. 64300
797 - 776	MARIA LUIZA REIS CALAÇO	13. 93200	931 - 1306	MARIA MANUELA SERRANO MARTINS NOIVA INACIO	13. 64300
798 - 913	CRISTINA MARIA DINIS CERVEIRA BREDIA FREITAS	13. 93200	932 - 1207	CARLOS MANUEL DO GOITO E SILVA	13. 64300
799 - 750	RUI FERNANDO GOMES DE ARAUJO	13. 93200	933 - 1343	TERNANDO MANUEL MARTINS PAULO	13. 64300
800 - 854	JOSE LUIS FERNANDES GOMES MEDEIROS	13. 93200	934 - 1622	JOAQUIM ANTONIO SERRADO FERREIRA	13. 64300
801 - 1953	RICARDO ANTONIO RODRIGUES DOS REIS	13. 93200	935 - 1017	ANA CRISTINA LEITAO PACHECO	13. 64300
802 - 1986	ANA CRISTINA RAPOSO DA COSTA MENDES	13. 93200	936 - 1032	ANTONIO MANUEL LOPES DE FARIA	13. 64300
803 - 799	MARIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO JUSTA A. MONTEIRO	13. 93200	937 - 973	MARIA HELENA LEMOS DA CONCEICAO	13. 50000
804 - 754	REGINA MARIA PAIS DE CARVALHO DA FONSECA	13. 93200	938 - 8868	MANUEL AUGUSTO MELEIRO	13. 49900
805 - 845	JUDITE DA CONCEICAO BARVISTA CABRAL BERNARDO	13. 93200	939 - 9569	ANTONIO DA SILVA SEQUEIRA	13. 49900
806 - 8029	CRISTINA DA SILVA BATISTA DE SAUSCHER	13. 93200	940 - 209	GUILHERME DE ARAUJO BARREU	13. 49900
807 - 305	ISABEL MARIA GUILHERMES DE MEDEIROS BORGES	13. 93200	941 - 3782	NORBERTO MANUEL DOS SANTOS AUGUSTO	13. 49900
808 - 5528	MARIA DE LURDES PEREIRA RATO BISPO	13. 93200	942 - 5874	CARLOS MANUEL BARCELO BRITO	13. 49900
809 - 396	ISABEL FILMENA ALEIXO LOURINHO	13. 93200	943 - 9334	JOAO MANUEL ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	13. 49900
810 - 333	CARLOS CANELAS BENTO DOS SANTOS (a)	13. 93200	944 - 3511	JOSE FRANCISCO FRANGO MARECO (a)	13. 49900
811 - 3943	ANA PAULA PINTO BARRADAS (a)	13. 93200	945 - 899	EUGENIA MARIA GONCALVES MENEZES DA SILVA BOMES	13. 49900
812 - 9384	LUIS ANTONIO ROMAO GONCALVES	13. 93200	946 - 1983	MARIA DE JESUS PALMA ALCANTARA TEIXEIRA	13. 49900
813 - 9811	DANIEL DE JESUS GOMES COSTA	13. 93200	947 - 804	MARIA EUGENIA FRANCISCO DA SILVA BRAS	13. 49900
814 - 3173	MARIA MANUEL DE SOUSA LIMA	13. 93200	948 - 924	ANTONIO JOSE GALVÃO GONCALVES	13. 49900
815 - 1839	GINA MARIA DOS ANJOS COUTINHO SOARES PEREIRA	13. 93200	949 - 1921	LUIS MANUEL ADRES DE AZEVEDO (a)	13. 49900
816 - 1831	CARLOS HUMBERTO GONCALVES DE SOUSA	13. 93200	950 - 809	MARIA CRISTINA DE SOUSA ANDRADE BARROSO	13. 49900
817 - 1319	CRISTINA MARIA EZEQUIEL CONCEICAO DACRUZ COELHO	13. 93200	951 - 972	MARIA ISABEL PAREDES DA COSTA	13. 49900
818 - 1568	ALEXANDRINA MARIA SILVA MARTINS JORDAO	13. 93200	952 - 865	JORGE MANUEL PIMENTEL BESSA	13. 49900
819 - 1075	GABRIELA MARIA NEVES TORRES FERREIRA	13. 93200	953 - 1993	ARNALDO MANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	13. 49900
820 - 1532	NATERCIA ISABEL BARBARA VILA BARROS	13. 93200	954 - 350	ANA BATISTA LUCAS	13. 49900
821 - 1688	MIGUEL JOSE DAS NEVES PIRES AMARO	13. 93200	955 - 6728	JOAO MARIA GOMES MARQUES DE OLIVEIRESTEVES	13. 49900
822 - 1221	CRISTINA MARIA REIS DO PATROCINIO (a)	13. 93200	956 - 115	MARIA DE FATIMA BARROSO DA SILVA SALGADO	13. 49900
823 - 1603	JOSE FRANCISCO FREIRE DA GLORIA	13. 93200	957 - 1153	MARIA DO CEU LOPES ESCABELO	13. 49900
824 - 1323	DAVID ARMANDO GUERREIRO NOBRE	13. 93200	958 - 9376	JOSE MAURILIO VELOSA MENDES	13. 49900
825 - 1529	MIGUEL JANUARIO COVAS DIAS	13. 93200	959 - 9422	MARIA GEORGETA MESSIAS VERISSIMO DUARTE	13. 49900
826 - 1535	ORLANDO MOITA CORREIA DOS SANTOS	13. 93200	960 - 9589	LUIS MANUEL CONDADO AFONSO	13. 49900
827 - 1586	ANTONIO AMARAL DA CUNHA	13. 93200	961 - 3440	ISABEL MARIA RAMALHO DA SILVA FERREIRA AMORIM (a)	13. 49900
828 - 1564	ZELIA LOPES NEVES ANTUNES DA COSTA	13. 93200	962 - 1465	MARIA BERTHADES ALVES DA ROSA CUNHA	13. 49900
829 - 1325	SILMA MARIA DIAS LOPES	13. 93200	963 - 1484	MARIA JOSE DOS SANTOS	13. 49900
830 - 1488	MARIA JULIA NEVES ROCHA (a)	13. 93200	964 - 1000	MARIA EUGENIA SOARES COSTA LOPES	13. 49900
831 - 1595	ANTONIO MANUEL DOS REIS MARQUES	13. 93200	965 - 1475	MARIA ISABEL CORTINHA MARTINS VILARES	13. 49900
832 - 1592	ANTONIO JOSE CAIO VALENTE (a)	13. 93200	966 - 1242	ZELIA MARIA TEIXEIRA GUERREIRO DE DEUS	13. 49900
833 - 1682	MARIA OLGA DE OLIVEIRA PROENÇA (a)	13. 93200	967 - 1629	JOSE MANUEL MARTINS RODRIGUES	13. 49900
834 - 3633	ANTONIO GUERREIRO DE CARVALHO	13. 78900	968 - 1159	MARIA DE FATIMA PIRES MACHIAL FELICIO (a)	13. 49900
835 - 5923	JOSE CARLOS COELHO DE CASTRO	13. 78900	969 - 1614	ISABEL MARIA ASSUNCAO MELEIRO	13. 49900
836 - 984	MARIA ALZIRA COSTA DE PINO PINTO	13. 78900	970 - 3243	MANUEL DOMINGOS BRITO VILARINO	13. 49900
837 - 1939	MARIA FERNANDA PEREIRA MADEIRA RAPOSO DE ALMEIDA	13. 78900	971 - 1645	MARIA DA APRESENTACAO CALISTO SILVA CRAVO CASTILHO	13. 49900
838 - 931	ANTONIO EUGENIO PINTADO JORGE	13. 78900	972 - 1446	MARIA DO AMPARO LUSQUINHOS LOPES	13. 49900
839 - 840	LIBERTINA PIRES DE OLIVEIRA	13. 78900	973 - 1702	VASCO AUGUSTO DE LIMA MORAIS CERDEIRA	13. 49900
840 - 752	MARIO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	13. 78900	974 - 1382	JOAQUIM MARIA CADILHE VEIGA COELHO	13. 49900
841 - 935	ANIBAL JOSE CORREIA RODRIGUES (a)	13. 78900	975 - 1365	JOAO ANTONIO CANHA CASQUINHA	13. 49900
842 - 912	CUSTODIO BOMAL NUNES BACALHAW	13. 78900	976 - 1283	ANTONIO JOSE COELHO PINTO	13. 49900
843 - 798	MARIA FERNANDA RAMOS MONTEIRO BARROSO	13. 78900	977 - 1282	ANTONIO JOSE CARLOS DE CARVALHO	13. 49900
844 - 2931	MARIA HIRONIDIA FIGUEIRA PEDROSO	13. 78900	978 - 1571	AMERICO BRAS DA SILVA	13. 49900
845 - 1096	JOAO GUILHERME TEIXEIRA DE ARAUJO (a)	13. 78900	979 - 5476	ANTONIO AUGUSTO FELIX DA FONSECA	13. 49800
846 - 1259	ANA MARIA BRAVO CANELHAS CASTANHO	13. 78900	980 - 3018	MARIA DE LURDES NATARIO DOS SANTOS PEREIRA	13. 49800
847 - 1256	ANA CRISTINA RAMOS DE SOUSA MONIZ JUSTINO DA GRACA	13. 78900	981 - 9962	FRANCISCO EDUARDO SERRA DA GRACA PARALTA	13. 49800
848 - 1692	OTILIO DA SILVA JACINTO	13. 78900	982 - 1653	MARIA DELFINA RAMALHINHO GAMANHO	13. 49800
849 - 1637	MANUEL AMERICO MIRANDA MOREIRA DE CARVALHO	13. 78900	983 - 1188	MARIANA LUIZA CARAPINHA GUERREIRO DEBRITO	13. 49800
850 - 1258	ANA MARIA ALVES LOPES	13. 78900	984 - 1266	JOAO BOSCO NARCISO LOURENCO DE ALMEIDA	13. 49800
851 - 1554	RUI MARIA FARIA	13. 78900	985 - 1613	JAIME MARIA DOS SANTOS NETO	13. 35500
852 - 9615	JORAO ANTONIO CERDEIRA	13. 78800	986 - 9521	MANUEL PEDROSA CASPILHEIRO ADOSTINHO	13. 35500
853 - 9843	ANA BELA SOUSA MARTINS DA ENCARNAÇÃO	13. 78800	987 - 9899	ANTONIO BERNARDO VAZ	13. 35500
854 - 2128	JORGE MATEUS DE OLIVEIRA BORDINHO	13. 78800	988 - 2400	JERONIMO GONCALVES SADIO (a)	13. 35500
855 - 2209	AUGUSTO JUSTO GIL PAULO	13. 78800	989 - 4154	PEDRO MANUEL CANDIDO DA SILVA	13. 35500
856 - 2135	JOSE ANTONIO RUSSO CLIMACO	13. 78800	990 - 4335	EDUARDO DE BRITO LEITAO	13. 35500
857 - 6007	JAIME DANIEL MUSTRON DIXON FERREIRA	13. 78800	991 - 4509	JULIO DE MATOS CANHA	13. 35500
858 - 6633	JOSE ADELINO VELOSO E SILVA	13. 78800	992 - 3366	RUI ALBERTO MARTINHO DA SILVA	13. 35500
859 - 1952	PEDRO FILMENO BARATA CRUZ FILIPE	13. 78800	993 - 3720	PEDRO MANUEL MACHADO BASTO DE SOUSA	13. 35500
860 - 788	MARIA HELENA SAMPAIO CARVALHO SILVA SANTOS	13. 78800	994 - 6264	JOSE DO RESSO MIRANDA ALPUMI	13. 35500
861 - 766	MARIA TERESA MENDES PINGUINHA ROSADO FERNANDES	13. 78800	995 - 872	JOAO LUIS RODRIGUES	13. 35500
862 - 942	ANA MARIA MARTINHO RODRIGUES DOS SANTOS	13. 78800	996 - 1905	JOAO CARLOS GASPAR SIMOES	13. 35500
863 - 769	MARIA DO PATROCINIO DE JESUS ALMEIDA FIALHO	13. 78800	997 - 926	ANTONIO LUIS GANCHO MOURA	13. 35500
864 - 879	ILDA MARIA DE BARROS E ALBUQUERQUE	13. 78800	998 - 1971	MARIA DA CONCEICAO CONDE CONCHACHA	13. 35500
865 - 4360	JOSE FERRAZ VICENTE MADEIRA	13. 78800	999 - 999	ISABEL MARIA BANDEIRA PUIG MARTY	13. 35500
866 - 4236	ISABEL MARIA FILIPE CANEIAS	13. 78800	1000 - 1965	FERNANDA MARIA LIMA MACEDO RIBEIRO	13. 35500
867 - 2825	MARIA DA CONCEICAO CANEIAS ROSA	13. 78800	1001 - 851	JOSE MANUEL DA COSTA RIBEIRO	13. 35500
868 - 1216	MARIANO PEREPELO DO SOCORRO CORREIA MENDE O PEGADO	13. 78800	1002 - 1963	CARLOS MANUEL LIMA GONCALVES DIAS (a)	13. 35500
869 - 1134	ANTONIO LUIZ NOBRE DA MOTA				

APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1007	GABRIEL FRANCISCO DE CARVALHO ROMA	13.35500	1141	ISABEL MARIA GARCIA BALEIZAO PALMA AMEIXA	12.92200
1008	ANTONIO AUGUSTO BATISTA	13.35500	1142	VITOR MANUEL BATALHA	12.92200
1009	ISABEL MARIA DUARTE BARCELOS DE ALMEIDA	13.35500	1143	MARIO PEDRO DE MORAIS CALADO	12.92200
1010	JOAQUIM ALBERTO ROMAO FERREIRA	13.35500	1144	FELICIDADE DE FATIMA PEREIRA LOUREIRO VIEIRA ALVES	12.92200
1011	ANTONIO FERNANDO SAMPAIO PACHECO	13.35500	1145	MARIA DO CEU DA CONCEICAO MENDES CRUZ	12.92200
1012	LUIS ANTONIO RAMALHETE HENRIQUES DE CARVALHO	13.35500	1146	LUIS JOSE NEVES LOPES	12.92200
1013	MARIA MANUELA SOARES DOS SANTOS BIMAO	13.35500	1147	ANA PAULA DO O CARVALHO BAPTISTA C SANTOS CONCEICAO	12.92200
1014	MARIA DO CARMO DA OLIVEIRA PEREIRA	13.35500	1148	ROSA SILVESTRE ROSAS DE MAGALHAES	12.92200
1015	MARIA JOSE FERREIRA DIAS DE CARVALHOS SILVA (a)	13.35500	1149	ESTANISLAU ANTONIO GARCIA RIBEIRO	12.92100
1016	MARIO DA CONCEICAO FERNANDES DO ROSARIO	13.35500	1150	JOSEFINA SILVA FERREIRA MARCELO	12.92100
1017	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO FREITAS DA PAZ CARIA (a)	13.35500	1151	ISOLINA MANUEL GUIMARAES DE SA COUTO VALENTE	12.92100
1018	MARIA TERESA DOS SANTOS BARBOSA DE MAGALHAES	13.35500	1152	LUIS FILIPE DUARTE DE OLIVEIRA	12.92100
1019	MARIA MANUELA TEIXEIRA DE FREITAS	13.35500	1153	MANUEL AUGUSTO MACHADO FEIO SOARES DE AZEVEDO	12.92100
1020	MARIA FILomena MIRANDA DA COSTA BOMES	13.35500	1154	MARIA ISABEL DE SILVA DOMINGUES MENDONÇA	12.92100
1021	MARIA MANUELA RODRIGUES RIBEIRO CESAR	13.35500	1155	FRADIQUE JOSE PINTO NEVARES	12.92100
1022	JOSE ANTONIO CARITA MENDES	13.35500	1156	MARIA EMILIA DA COSTA FERRO RIBAU	12.92100
1023	ANTONIO PEDRO SEVERINO DA ROSA	13.35500	1157	ALBINO JOSE DE JESUS FIALHO	12.92100
1024	JUSTINA DO ROSARIO MATOS FOLGADO	13.35500	1158	MARIA FERNANDA RODRIGUES DUARTE	12.92100
1025	MARIA HELENA SOUSA CARLOS	13.35500	1159	FAUSTO MARTINS DA CRUZ	12.92100
1026	MARIA DE FATIMA GERALDES FRANCELIA MATEUS	13.35500	1160	LUIS FILIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	12.92100
1027	LUIS FILIPE MOURA BARATA FERRAO	13.35500	1161	MARIA CELESTE DO CARMO GUEDES ALMEIDA	12.92100
1028	MARIA DE LURDES BARBOSA MALAQUIAS FERREIRA	13.35500	1162	ANTONIO JOSE CARDOZO PAOLLA (a)	12.92100
1029	MARIA MARIA CARMEEN FERNANDES VALENTE	13.35500	1163	MARIA EMILIA DA CONCEICAO MOREIRA	12.92100
1030	JORGE SIMOES LOPES	13.35500	1164	ANTONIO JORGE BOMES BAPTISTA	12.92100
1031	LUIS BRAPITO SOARES	13.35500	1165	FERNANDO RIBEIRO MARINHO	12.92100
1032	ARLINDO MANUEL LOPES SARAVIA	13.35500	1166	MARIA ALBERTINA FERREIRA DE SOUSA	12.92100
1033	MARIA ARMENTIA PACHECO CHARRUA PINHO PINHAL	13.35500	1167	CARLOS ALBERTO ABRANCHES DOS REIS NEVES	12.92100
1034	BELOUQUE LEOPOLDINA CORUICHE PEIXOTO CONCEICAO	13.35500	1168	CUSTODIO CARLOS CONTRAIREAS DOS SANTOS	12.92100
1035	MARIA ALICE BENTO DE LIMA	13.35500	1169	ANTONIO MANUEL BATISTA PORFIRIO	12.92100
1036	AURORA MARIA DE JESUS ASSUNCAO NEVES	13.35500	1170	MARIA GRACIETE CARVALHO BRANCO	12.92100
1037	ANA PAULA HENRIQUES FERNANDES GOMES	13.35500	1171	CARLOS JOSE TORRES PINHEIRO	12.92100
1038	MARIA MADALENA GARCIA	13.35500	1172	MARIA GERTRUDES ANTUNES	12.92100
1039	ANTONIO BERNARDO MORGADO GOMES DIONISIO	13.35500	1173	ALVARO LUIS CARNEIRO DE MELO TAVARES	12.92100
1040	JOAO JOSE DE SANTOS JORGE	13.21100	1174	ROSA MARIA QUEIROZ DE BARROS SOUSA	12.92100
1041	ANTONIO LOPES FERNANDES SERIO	13.21100	1175	MARIA FILomena CAMPOS PESSOA DE MATOS	12.92100
1042	MARIO FERNANDO MOREIRA LEAO	13.21100	1176	LISETE CLARA LOPES RENTE MEDEIROS	12.92100
1043	JOAO ABELO DO ROSARIO FRAGOSO E MENEZES	13.21100	1177	CARLOS ALBERTO RODRIGUES TEIXEIRA	12.92100
1044	MARIA CLARA ROSARIO DOS REIS	13.21100	1178	JOAO JOSE BORGES ALVES	12.77800
1045	MARIA BARBARA DA SILVA ANASTACIO (a)	13.21100	1179	ANTONIO JOSE FRANCISCO	12.77800
1046	ISABEL MARIA MENDES BARREIROS MOTA FOLGUE GOUVEIA	13.21100	1180	ABILIO DE OLIVEIRA MACHADO	12.77800
1047	LEOPOLDINA ADELINA SILVA FERREIRA BILEU	13.21100	1181	JOSE RODRIGUES GREGORIO	12.77800
1048	LUIS GONZAGA GONCALVES RODRIGUES	13.21100	1182	ANTONIO JOAQUIM PIRES	12.77800
1049	MARIA FERNANDA GONCALVES TORRES DA SILVA	13.21100	1183	MARIA GERTRUDES DO VALE ANTUNES	12.77800
1050	TERESA MARIA MOITEIRO TEIXEIRA	13.21100	1184	MARIA AMELIA BERNARDES MIRANDA (a)	12.77800
1051	MARIA DE LURDES GUEDES FERNANDES DA SILVA	13.21100	1185	MARIA HELENA MACHADO CORREIA BANCHASPHEREIRA	12.77800
1052	FRANCISCO MARQUES MARTINS BERGO	13.21100	1186	MARIA DE LURDES PIEDADE PESTANUDO FERREIRA SILVA	12.77800
1053	MARIA TERESA CAMPO TRINDADE MENDES	13.21100	1187	MARIA MANUELA RIBEIRO MENDES COMPLETO	12.77800
1054	RUI MANUEL VARGAS DA SILVA GONCALVES	13.21100	1188	ELZA MARIA COSTA BAPTISTA DA PIEDADE	12.77800
1055	LUIS ALBERTO DUARTE MARTINS	13.21100	1189	MARIA HELENA BRIGOLAS LAVRADO LEITE	12.77800
1056	MARIA ALEXANDRA CABRITA LUIZ E COSTA	13.21100	1190	MARIA MARGARIDA DA SILVA LOURENCO HENRIQUE NEVES	12.77800
1057	MARIA EMILIA CORREIA DUARTE CARDOZO LOUREIRO	13.21100	1191	LUIS MARIO MEDEIROS E SILVA	12.77800
1058	JOAQUIM DA SILVA GUEDES	13.21100	1192	MARIA NATALIA JULIA MARIM FERREIRA	12.77800
1059	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA	13.21100	1193	MARIA ISABEL FERNANDES SOARES	12.77800
1060	ANTONIO GILBERTO PEREIRA DA COSTA	13.21100	1194	MARIA FILomena DIAS FERRO RAMOS CAPELA	12.77800
1061	MARIA DA GRACA TEIXEIRA SIMOES FERREIRA	13.21100	1195	MARIA FILomena PACHECO CHOTTE RODRIGUES	12.77800
1062	FREDERICO MANUEL SIMOES DE MOURA COUTINHO (a)	13.21100	1196	MARIA FATIMA DOS SANTOS EVARISTO MIDGES BATISTA	12.77800
1063	ARMANDO JOSE DA SILVA SOUSA ESTEVES	13.21100	1197	ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS BATISTA	12.77800
1064	JOSE CAMERIA ESTEVES	13.20900	1198	MANUEL JOSE CHARRUA NAMORADO	12.77800
1065	JOAO ALBERTO LOPES DE ABREU ARAUJO	13.20900	1199	ANA PAULA FIGUEIREDO DOS SANTOS SILVA	12.77800
1066	MARIA JOSE SANTOS PEREIRA MARQUES	13.20900	1200	VASCO MANUEL MARQUES DA SILVA ALVES	12.77800
1067	MARIA DA CONCEICAO PINTO FERNANDES RODRIGUES	13.20900	1201	JOAQUIM UBACH TRINDADE	12.77800
1068	FRANCISCO JOSE LAMBUZANA LUCIANO	13.20900	1202	MARIO JOSE VIEIRA DE CARVALHO (a)	12.77800
1069	EDUARDA VARELA DA COSTA BORGES	13.20900	1203	MARIA MARIA DA SILVA ROCHA GONCALVES (a)	12.77800
1070	MARIA JOSE MARQUES GUERREIRO BIDAO	13.20900	1204	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA LOPES PINTO	12.77800
1071	MARIA VITORIA DE CARVALHO FERREIRA OLIVEIRA	13.20900	1205	MARIA DULCE NEVES DE MATOS	12.77800
1072	MARIA MANUEL BALCO DE SOUSA LINDOL	13.20900	1206	MARIA DE FATIMA DA FONSECA MENDES	12.77800
1073	JOAO DOMINGOS FERREIRA COELHO	13.20900	1207	JORGE MANUEL VALADARES PEREIRA MARQUES (a)	12.77800
1074	MANUEL ANTONIO SILVA MENDES MOURA	13.20900	1208	ARMANDO FILIPE	12.77800
1075	MARIA LUISA CORREIA FANHA DA GRACA SANTOS	13.20900	1209	ANTONIO MANUEL FELGUEIRAS	12.77800
1076	MARIA JOSE DAVID RODEIRA BARILARAO RUAS	13.20900	1210	CARLOS ALBERTO SANCHES VENTURA	12.77800
1077	LUIS ALBERTO DA SILVEIRA (a)	13.20900	1211	DANILAS ANTONIO FERNANDES CANHA	12.77800
1078	MARIA JOSE ISABEL LIMA VIANCO	13.20900	1212	MARIA DO CARMO MARTEL DOS SANTOS CARDOZO	12.77800
1079	MARIA MARIA DA SILVA E SOUSA GOMES	13.20900	1213	MARIA DE JESUS PIRES MALHEIRO DOS REIS	12.77800
1080	MARIA LIDIA GOMES CALISTO SALES JARDIM	13.20900	1214	MARIA DE JESUS MAO DE FERRO PEREIRA	12.77800
1081	MARIA ISMELIA COELHO COSTA VAZ OSORIO MARCHANTE	13.20900	1215	CARLOS ALBERTO MARQUES BARRETO	12.77800
1082	MARIA LUCINDA SIMOES LOPES PIRES	13.06600	1216	CARLOS LOURENCO RODRIGUES CARREIRO	12.77800
1083	MARIA TERESA DE CARVALHO PINTO	13.06600	1217	FERNANDA FERREIRA GOMES BARTELO DA SILVA	12.77800
1084	ARLINDO COELHO RAMOS	13.06600	1218	MANUEL AUGUSTO BEZERRA PINTA MACHADO	12.77800
1085	ANTONIO JULIO PEREIRA DE BARROS	13.06600	1219	MARIA JULIA APOENCA DA SILVA GONCALVES	12.77800
1086	ANTONIO GONCALVES PEREIRA	13.06600	1220	MARIA DE FATIMA PESTANA DE ANDRADE GAMA	12.77800
1087	JOAQUIM MARIANO FERREIRA CORDEIRO	13.06600	1221	CESARIO DE JESUS GONCALVES LIMA	12.63300
1088	ANTONIO JORGE NEVES DE ALMEIDA	13.06600	1222	JOSE JOAQUIM DIAS	12.63300
1089	CARNEIRO VIANEY DA CRUZ	13.06600	1223	FERNANDA MARIA DE JESUS PEIXINHO NOBRE FERREIRA (a)	12.63300
1090	TERESA FERREIRA DE ARAUJO	13.06600	1224	MARIA HELENA RODRIGUES DE MOURA	12.63300
1091	AFONSO ALBERTO DE SOUSA SARAVIA	13.06600	1225	ILDA MARIA BERNARDES VIEITAS BASTO	12.63300
1092	MARIA DA CONCEICAO DE BARROS FERREIRA	13.06600	1226	ISABEL MARIA JORGE PIRES	12.63300
1093	ALBINA MARIA DE SOUSA GOMES SILVA	13.06600	1227	ARACINDO GOMES PEREIRA	12.63200
1094	MARIA DA GRACA SILVA SOARES FERREIRA	13.06600	1228	ANTONIA MACHADO SOBRAL	12.63200
1095	MARIA ISABEL DA CONCEICAO FERNANDES VIEIRA	13.06600	1229	ANTONIO JOSE REBELO MOUTINHO FURTADO	12.63200
1096	FERNANDO MANUEL MESTRE FERNANDES	13.06600	1230	LUIS EMANUEL DE MELO AMARAL	12.63200
1097	JULIO CESAR ARAUJO VELLO	13.06600	1231	AILEDA NOBRE CARDOZO VAZ PALMA (a)	12.63200
1098	MARIA AUGUSTA ANTUNES PINHEIRO NETO BRAS MENDES	13.06600	1232	MARIA AMELIA MARTINS ROSA REGO	12.63200
1099	MARIA CRISTINA FERREIRA JESUS	13.06600	1233	MARIA LUISA PEIXOTO GONCALVES PEREIRA	12.63200
1100	DULCE MARIA DE CRISTO ALEGRIA ALVES LOURENCO	13.06600	1234	MARIA ADELIA DA CONCEICAO MACHADO LOURENCO	12.63200
1101	MARIA TERESA DUARTE SEVERINO DE OLIVEIRA	13.06600	1235	JOSE FERNANDO LARANJO CORREIA	12.63200
1102	MANUEL CARDOZO BATISTA BALAO DA VEIGA FERNANDES	13.06600	1236	MARIA VITORIA PALMINHA FERREIRA DANIEL	12.63200
1103	MARIA VITORIA PISCARRA REGO SILVA	13.06600	1237	MARIA CORREIA	12.63200
1104	LUCILIA MARIA TOME PEQUENO	13.06600	1238	MARIA DE FATIMA DA SILVA JANUARIO	12.63200
1105	ANA MARIA DE FRAGA GATO	13.06600	1239	ANA CRISTINA MARQUES DA CRUZ FERREIRA	12.63200
1106	ZELIA DE NOBREGA VASCONCELOS NOBREGA	13.06600	1240	DULCE MARIA FERNANDES RODRIGUES CODICEIRA DA SILVA	12.63200
1107	MARIA HELENA RIBEIRO DUARTE DA FONSECA MACIEIRA	13.06600	1241	MARIA DA CONCEICAO SECO SERAFIM ARAUJO	12.63200
1108	MARIO RODRIGUES DA SILVA	13.06600	1242	MARIA DE LURDES DA COSTA NUNES CAPUCHO	12.63200
1109	ANTONIO MANUEL MOURATO DE ALMEIDA	13.06600	1243	TERESA CERDEIRA NUNES MIGUEL	12.63200
1110	CANDIDA MARIA RENTE PAULA (a)	13.06600	1244	MARIA MECIA DE FREITAS DOS SANTOS BETTENCOURT	12.63200
1111	MARIA HELENA DO ROSARIO LOPES SEBASTIAO SILVA	13.06600	1245	MARIO PAULO RIBEIRO VALENTE BERNARDO	12.63200
1112	MARIA FERNANDA MENDES LOPES SALGUEIRO	13.06600	1246	MARIA MANUELA AZENHA RODRIGUES DOS SANTOS	12.63200
1113	JOAQUIM SILVESTRE DA SILVA VICENTE	13.06600	1247	MARIA NELITA VIEIRA ROSA BRAZAO	12.63200
1114	FELISBELA DOMINGOS LOPES	13.06600	1248	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS LOPES	12.63200
1115	ROSA MARIA DOS SANTOS MARQUES (a)	13.06600	1249	ADILIA MARIA PEDRO CARDOSO	12.63200
1116	LUBELIA COSTA SARAVIA DA SILVA BERNARDO	13.06600	1250	MARIA DA LUZ SOARES DAS NEVES	12.63200
1117	CARLOS ALBERTO LOPES SOARES DA FONSECA (a)	13.06600	1251	ANABELA GONCALVES DA SILVA DIAS DA SILVA	12.63200
1118	LIGIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	13.06600	1252	ROSA MARIA MAIA DA SILVA	12.63200
1119	ANABELA MARIA DE JESUS VIEIRA REIS	13.06600	1253	CARLOS AUGUSTO LEITE DE FARIA ARAUJO RESENDE	12.63200
1120	JOSE GIL CARVALHEIRO	13.06600	1254	MARIA DA ASSUNCAO REIS CARRICO BORGES CARNEIRO	12.63200
1121	FERNANDA MARIA FERREIRA MENDES	13.06600	1255	ALEXANDRINA MARIA SALGADO BRANCO	12.63200
1122	MARIA FERNANDA MARTINS FERREIRA BARNABE	13.06600	1256	MARGARIDA DOS PRAZERES PICARRA MACHADO CACHACO	12.63200
1123	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO ARAUJO FERNANDES	13.06600	1257	JANUARIO DE SOUSA E SA (a)	12.63200
1124	ISABEL MARIA SEABRA RODRIGUES FLORES	13.06600	1258	CARLOS NEL TARIJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ	12.63200
1125	JOSE AUGUSTO MULLER MONTEIRO	13.06600	1259	MIGUEL ARCANJO MORAES DA MOTA	12.63200
1126	RUI MANUEL DUARTE LOPES (a)	13.06600	1260	ANTONIO VICTOR MAURICIO MARCAL	12.63200
1127	MARIA FILIPE ROVISCO DO ATALHO	13.06600	1261	ANTONIO ARMANDO RIBEIRO GALHOFO	12.63200
1128	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA REIS	13.06600	1262	JOSE MANUEL GRANADO AFONSO	12.63200
1129	FLORINDA RODRIGUES CASIMIRO PEDRAS DIAS	13.06600	1263	ALICE LUIS DIAS LEIRIA CONCEICAO	12.63200
1130	ANABELA DANTAS MENDES	13.06600	1264	EDUARDO MANUEL AMARAL	12.48900
1131	BENJAMIM DE BASTOS CARDOSO	13.06600	1265	MANUEL OCTAVIO MARQUES DA HORTA	12.48900
1132	JOAO NUNES SOBRINHA	13.06600	1266	MANUEL PEREIRA COELHO	12.48900
1133	ARMANDO JOSE FRANCO CORTE REAL	13.06600	1267	JOAQUIM AFONSO MORAES	12.48900
1134	MARIA DO CEU DA SILVA PINHO	13.06600	1268	JOSE CARLOS DE ARAUJO CORREIA	12.48900
1135	JOSE MANUEL FILIOMENO REIS CARDOSO (a)	13.06600	1269	ANTONIO MONTEIRO DE FREITAS	12.48900
1136	MARIA JOSE FERNANDES RODRIGUES DE BARROS LEITE	12.92200	1270	MANUEL DA COSTA	12.48900
1137	ANTAL FERNANDES RIBEIRO	12.92200	1271	FERNANDO ANTONIO VILELA FERREIRA	12.48900
1138	ANTONIO DE MATOS LEIRINHA	12.92200	1272	DINA MARIA CLEMENTE NETO CABRITA MATIAS	12.48900
1139	JAIME JORGE DE OLIVEIRA ANDRADE	12.92200	1273	JOSE TEIXEIRA DA ROCHA	12.48900
1140	FERNANDO AMARAL BAPTISTA	12.92200	1274	JOAQUIM JOSE BRANCO SALGUEIRO	12.48900



APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1275 - 2053	ARTUR MANUEL FERREIRA XAVIER SOARES	12.48800	1410 - 3014	MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE NUNES TEIXEIRA (a)	11.91100
1276 - 819	MARIA ALICE JESUS GOMES PIEDADE MENDES	12.48800	1411 - 9791	CARLOS FERNANDO DA SILVA BRITES REISPERIQUITO	11.91100
1277 - 1883	ANA MARIA THEMUDO COSTA MONTEIRO	12.48800	1412 - 1442	MARIA ALICE MARTINS MARQUES	11.91100
1278 - 966	MARIA MARGARIDA APOSTOLINO RODRIGUES FERNANDES	12.48800	1413 - 1474	MARIA ISABEL BARBOSA COSTA TEIXEIRA	11.91100
1279 - 900	EMÍLIA FERNANDA DE JESUS MOUTINHO	12.48800	1414 - 1676	MARIA DE LUIZES SÁNCIO REIS PEREIRA	11.91100
1280 - 924	ARMÊNIO LUIS DIAS RAMOS	12.48800	1415 - 1593	ANTÓNIO JOSE CARDOSO VIEIRA	11.91100
1281 - 2746	MARIA ARMINDA DO ROSARIO SAO JOAO (a)	12.48800	1416 - 9277	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA FILIPE FAISCA	11.91100
1282 - 2585	JOSE MANUEL DOS SANTOS ROLA BARATA	12.48800	1417 - 8553	ANTÓNIO ALBERTO MARTINS	11.90900
1283 - 3684	PALMIRA ROSA CORREIA BAJUCA TOMAS CATARRO	12.48800	1418 - 9464	ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES BASCORO	11.90900
1284 - 1812	MARIA ISABEL ESPADA DA SILVA	12.48800	1419 - 9994	JOSE ALBERTINO MARTINS COLTINHO	11.90900
1285 - 1877	MILTON EDUARDO FERNANDES DA SILVA	12.48800	1420 - 3349	FLAVIO GOUVEIA SARMENTO	11.90900
1286 - 1651	MARIA DA CONCEIÇÃO EMÍLIO GONÇALVES VENANCIO	12.48800	1421 - 1859	MARIA ARMEVIA MATA DE OLIVEIRA	11.90900
1287 - 1527	MARIO JOSE LOURO MARQUES	12.48800	1422 - 8619	MARIA NATÁLIA ALVES PIRES DA COSTA FONSE	11.76500
1288 - 1438	MANUEL DE OLIVEIRA PORTO	12.48800	1423 - 8551	ANTÓNIO CARLOS CALAPEZ	11.76500
1289 - 1867	MARIA EUGENIA COVAS FERNANDES PEREIRA	12.48800	1424 - 8550	ANGELMA PATRICIO ESTEVES (a)	11.76500
1290 - 1447	MARIA ANTONIA FRANZINA	12.48800	1425 - 9073	CARLOS MANUEL PEREIRA	11.76500
1291 - 1693	PAULA ISABEL BELCHIOR SAMPAL DOSS SANTOS	12.48800	1426 - 9620	JORD MANUEL AVILA MACHADO	11.76500
1292 - 1810	MARIA GUILHERMINA PEREIRA DELGADO VENTURA	12.48800	1427 - 2675	ORLANDINA LEODETE FERREIRA SANTOS	11.76500
1293 - 8718	MANUEL AUGUSTO JORGE	12.34400	1428 - 2296	ANTÓNIO SARAIVA LOPES	11.76500
1294 - 2927	ANTÓNIO FERNANDES PARENTE	12.34400	1429 - 5004	MANUEL VIEIRA RIBEIRO	11.76500
1295 - 3016	ARMÊNIO DE SOUSA PEREIRA	12.34400	1430 - 3463	CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	11.76500
1296 - 2062	CARLOS MANUEL DA SILVA	12.34400	1431 - 4899	MANUEL ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO	11.76500
1297 - 961	MARIA VIRGINIA CARVAL GOMES MORGADO VIEIRA	12.34400	1432 - 7282	FERNANDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA	11.76500
1298 - 940	ANA PAULA DO AMARAL PONTES SERODIO RUA	12.34400	1433 - 753	ROSA MARGARIDA OLIVEIRA E SILVA	11.76500
1299 - 760	MERCEDES MARIA FARIAS GONÇALVES	12.34400	1434 - 1987	ANA CRISTINA PESSOA DE LENCASTRE QUEIROZ	11.76500
1300 - 1956	TERESINHA DA SILVA PEREIRA	12.34400	1435 - 771	MARIA NATÁLIA LOUREIRO MARTINS PEDRO	11.76500
1301 - 954	SILVIA MARIA DE BRITO VIEIRA	12.34400	1436 - 941	ANA MARIA SANTOS AMARAL ROMAO	11.76500
1302 - 9972	FRANCISCO MANUEL TONELDO CRESPO	12.34400	1437 - 8000	ALDINA DE JESUS DA VEIGA FERNANDES SARAIVA SCUSA	11.76500
1303 - 1173	MARIA ISABEL BARBETO DE FREITAS LEMOS	12.34400	1438 - 9396	MARIA AURELIA NOBREIRA DA MOTA CASTRO	11.76500
1304 - 2571	JOSE FERNANDES BRANDAO E SILVA	12.34400	1439 - 329	ARMÊNIO JOSE SEQUEIRA DOS SANTOS	11.76500
1305 - 1786	ANA ISABEL MARQUES DINIZ	12.34400	1440 - 3419	ISABEL ANA DO CARMO PIRES (a)	11.76500
1306 - 1642	MARIA ADELINA PASSINHAS LANDUM	12.34400	1441 - 2964	ISABEL DA ROCHA MARTINS DA COSTA SANTOS	11.76500
1307 - 1168	MARIA DA GRACA TOMAS DE SAITO RODRIGUES	12.34400	1442 - 3148	SALOMÃO DE SOUSA E CRUZ	11.76500
1308 - 1267	ANA PAULA FERNANDES GONÇALVES LOUVADO PERALBA	12.34400	1443 - 1784	ALVARO JOSE DE FIGUEIREDO PINA	11.76500
1309 - 7129	ESTEVAO DOS SANTOS CALDEIRA	12.34400	1444 - 1370	JOAO JOSE MARCELINO TAVARES	11.76500
1310 - 9153	JOSE AVELINO DE FIGUEIREDO CORREIA	12.34400	1445 - 1501	MARIA MADALENA FERNANDES DOS REIS DESOUSA	11.76500
1311 - 2346	EUCLÁLIA MARIA DA COSTA INACIO TEIXEIRA MARCO	12.34400	1446 - 1536	FRANCISCO JOSE MURTEIRA FRAZÃO ROSA	11.76500
1312 - 7328	ISABEL MARIA DA SILVA BARREIROS	12.34400	1447 - 1473	MARIA IOLANDA BARROS PIMENTA	11.76500
1313 - 6968	MARIA REGINA DE PIMENTA TEIXEIRA CARVALHO	12.34400	1448 - 1477	MARIA ISABEL LIMA DOS SANTOS	11.76500
1314 - 977	MARIA EMÍLIA MARIA DA SILVA PEREIRA	12.34400	1449 - 1563	ZELIA DA CONCEIÇÃO BRAS LEITE DA SILVA	11.76500
1315 - 256	MARIA BEATRIZ DA GUILA DE ARAUJO LUGUELY	12.34400	1450 - 2111	JOAO MANUEL BORGES	11.76500
1316 - 9751	ANTÓNIO JOSE MORAIS GAVINO DO COUO	12.34400	1451 - 1649	MARIA DO CARMO VENTIMHAS ALBUQUERQUE GUERREIRO	11.76500
1317 - 1785	ALZIRA ALVES GONÇALVES CARVALHO	12.34400	1452 - 8499	MARIA IRENE DIAS FRANCO	11.62200
1318 - 1807	MARIA FERNANDA DE AGENSAO FERREIRA MORENO	12.34400	1453 - 8734	JOSE CARLOS CANAS PIRES	11.62200
1319 - 1073	FRANCISCO MARTINS LOPES	12.34400	1454 - 3035	FRANCISCO JOSE MURTEIRA FRAZÃO ROSA	11.62200
1320 - 1631	JOSE MANUEL PEREIRA DA SILVA DUARTE	12.34400	1455 - 2956	MANUEL JOSE PINTO MAXIMO DA SILVA	11.62200
1321 - 1478	MARIA ISABEL LAURENÇO DOS SANTOS	12.34400	1456 - 976	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA NOZES DE CARVALHO	11.62200
1322 - 1441	MARIA ADELARTE EUGENIO CEBRANES	12.34400	1457 - 752	ROSA MARIA RIBEIRO DIAS	11.62200
1323 - 1408	JOSE LUIS MONTEIRO CLARO (a)	12.34400	1458 - 890	FLORA MARIA PEREIRA DA CUNHA FERNANDES	11.62200
1324 - 9404	JOSE FERNANDO RODRIGUES DE MORAIS	12.20000	1459 - 816	MARIA DO CARMO VAZ DE MATOS	11.62200
1325 - 894	FERNANDO MANUEL FERNANDES DURO	12.20000	1460 - 1070	FLORBELLA MARIA DE JESUS FONTES ALEXANDRE	11.62200
1326 - 1624	JOSE ALBERTINO JORGE PIRES	12.20000	1461 - 1021	ANA PAULA DA CORTES MENDONÇA DA MOTA	11.62200
1327 - 8051	JOSE ANTONIO PARADO DE OLIVEIRA	12.19900	1462 - 2941	MARIA ILIDIA DE BRITO DO VALE E VASCONCELOS	11.62200
1328 - 9011	MARIA CECÍLIA MAC-AL RABÇA RODRIGUES	12.19900	1463 - 1826	MARIA MARIA TEIXEIRA DA CUNHA	11.62200
1329 - 3245	FERNANDO MANUEL SOBRAL SOARES	12.19900	1464 - 1262	ANA MARIA MIRANDA DA SILVA RAMOS	11.62200
1330 - 7260	CARLOS RODRIGUES DE SOUSA COSTA	12.19900	1465 - 9404	JOSE ANTONIO ARANTES FERREIRA	11.62100
1331 - 7174	ETIANETE EDINE DA CRUZ LOPES ANJADE	12.19900	1466 - 9992	JOAQUIM DE CASTRO PASSOS	11.62100
1332 - 1561	VIRGILIO GERSO DE MAGALHÃES FERREIRA	12.19900	1467 - 2981	ARMANDO JOAQUIM DELICADO CHIC-ORO BASCORO	11.62100
1333 - 821	MARIA ALCINA ALMEIDA PAIS DE JESUS ALVES	12.19900	1468 - 4276	ANTÓNIO JOSE PEREIRA GOUVEIA	11.62100
1334 - 877	MARIA MARIA CALADO DA SILVA DAMASCENO	12.19900	1469 - 5673	GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES	11.62100
1335 - 923	AURORA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	12.19900	1470 - 7578	JOSE LUIS RIBEIRO VIEIRA	11.62100
1336 - 850	JOSE MANUEL MARQUES DE MORAIS ROSA	12.19900	1471 - 6288	JOSE LUIS MARTINS DE CARVALHO	11.62100
1337 - 892	FERNANDO MARTINS RODRIGUES AREDE	12.19900	1472 - 9163	MANUEL DE OLIVEIRA MORA	11.62100
1338 - 811	MARIA DA CONCEIÇÃO MAC-ALDO NUNES DE MATOS	12.19900	1473 - 752	VICTOR MANUEL BALTAZAR MORAIS	11.62100
1339 - 759	NATÁLIA SANTOS ROCHA	12.19900	1474 - 1925	MARIA AMBROSINA FERNANDES CARDOSO	11.62100
1340 - 7718	MARIA JOAO REIS ALVES DANTAS DE MIRANDA	12.19900	1475 - 9423	MARIA HELENA JACINTO MARTINS AGOSTINHO	11.62100
1341 - 800	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BASTOS BRITO MOTA	12.19900	1476 - 9397	MARIA CONSTANÇIA CARVALHO MENDONÇA DISSO SILVA	11.62100
1342 - 1915	JOSE MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	12.19900	1477 - 1701	TERESA MARIA MESQUITA VALENTE DA SILVA	11.62100
1343 - 3137	RICARDO MANUEL CALHEIROS MARTINS DA SILVA	12.19900	1478 - 1845	MARIA MARIA FERNANDA ALMEIDA PASSOS	11.62100
1344 - 3143	MARIA ADELINA DA SILVA BRITO	12.19900	1479 - 1047	MARIA ALICE BARBETO DE FREITAS	11.62100
1345 - 3581	MARIA IRENE CASARCA PEDRO PERES	12.19900	1480 - 1210	MARIA DO ROSARIO LIMA DA FONSECA MACEDO	11.62100
1346 - 2930	MARIA HELENA DA ROCHA BARBOSA DUARTE	12.19900	1481 - 5696	FERNANDO AMARAL ABRANTES	11.47800
1347 - 1557	SILVIA MARIA BAZAZ PEREIRA LENTILHAS CALDEIRA	12.19900	1482 - 8627	SANTIAGO ANANIAS LUGRIS FREIRE TORRES	11.47800
1348 - 1470	MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS MARTINS (a)	12.19900	1483 - 4316	CARLOS ALBERTO SIMÕES SAMPAIO	11.47800
1349 - 1193	MARIA DE LUIZES RODRIGUES CHAVES GONÇALVES	12.19900	1484 - 4263	ANTÓNIO BORDALO RAMOS GALHA	11.47800
1350 - 1648	MARIA DO CARMO CABACO FERREIRA RODRIGUES	12.19900	1485 - 3864	ANTÓNIO ANTONIO CARDOSO	11.47800
1351 - 1636	LUIZA MARIA GONÇALVES LEITEIRA CUNHA	12.19900	1486 - 5718	JOSE SANTOS DIAS	11.47800
1352 - 1440	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS E SILVA	12.19900	1487 - 784	MARIA ISABEL LIMA DOS SANTOS (a)	11.47800
1353 - 1057	ETELVINA SEQUEIRA TAVARES OLIVEIRA RODRIGUES	12.19900	1488 - 862	JOSE ANTONIO DA SILVA CABACA	11.47800
1354 - 1476	MARIA ISABEL GONÇALVES RODRIGUES MARTINS	12.19900	1489 - 7707	MARIANA PINTO NICOLAS	11.47800
1355 - 1644	MARIA AMÁLIA LOPES BALTAZAR	12.19900	1490 - 786	MARIA IDALINA TEIXEIRA DE SOUSA	11.47800
1356 - 1489	MARIA DE LA SALETE HURTIA VIEGAS (a)	12.19900	1491 - 9460	MARIA MADALENA FORTUNATO RODRIGUES	11.47800
1357 - 2957	RUI MANUEL DA SILVA SIMÕES	12.19800	1492 - 3697	MARIA DOS ANJOS CORREIA LEITE	11.47800
1358 - 6701	ROSA GONÇALVES PEDROSA	12.05500	1493 - 1579	ANA PAULA DA LUZ OLIVEIRA MATOS	11.47800
1359 - 5826	JOAQUIM MANUEL TAVARES RAMOS CARDEIRA	12.05500	1494 - 1270	ANA TERESA PIRES FONSECA	11.47800
1360 - 7486	EDILIO JOSE DOS SANTOS VILELA	12.05500	1495 - 1489	MARIA DA LUZ MARTINS FIGUEIREDO LEITAO MEIRELES	11.47800
1361 - 9233	JOAQUIM GONÇALVES CRISTEIRA ELISEU (a)	12.05500	1496 - 1342	FERNANDO MANUEL FERREIRA LOPES	11.47800
1362 - 2333	CUSTODIO DOS SANTOS MENDES	12.05500	1497 - 7584	AMÉRICO FIRMINO TEIXEIRA PADEIRA	11.47600
1363 - 4294	ARMANDO JOAQUIM BAIXA MARGAREIRO	12.05500	1498 - 2527	MANUEL LIBORIO LORVÃO	11.47600
1364 - 787	MARIA HELENA DOS SANTOS RELVAS PENA COSTA	12.05500	1499 - 2619	MARIA LUISA MOITA FERREIRA	11.47600
1365 - 932	ANTÓNIO CLEMENTE TEIXEIRA	12.05500	1500 - 6765	ANA HELENA JORGE DE OLIVEIRA E SILVA	11.47600
1366 - 1913	JOSE LUIS VIEIRA SERRANO	12.05500	1501 - 997	ISABEL MARIA MONTEIRO SEIXAS MARQUESPINHO	11.47600
1367 - 798	MARIA FILDOMENA PRATO RIBEIRO CALDEIRA	12.05500	1502 - 3558	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA FERNANDES	11.47600
1368 - 911	CARLOS MANUEL PEREIRA SOBRAL	12.05500	1503 - 635	EUCLIO BARROS DOS SANTOS	11.33200
1369 - 1994	AURORA DA CONCEIÇÃO CARREIRO CARRAGETA (a)	12.05500	1504 - 889	FRANCISCA LEONOR MIGUEL MATIAS	11.33200
1370 - 957	ROSALIA MARIA TIMOTEO MACA	12.05500	1505 - 7307	EUSEBIO LIBORIO DE FARIA	11.33200
1371 - 922	CARLA MARIA PAULISTA CRETANO	12.05500	1506 - 6707	CREMILDE DA CONCEIÇÃO SILVESTRE NEVES	11.33200
1372 - 9430	MARIA DE LUIZES RODRIGUES GUERREIRO ROSA	12.05500	1507 - 2946	JOSE MANUEL PEREIRA DA COSTA MARQUES	11.33200
1373 - 2663	MARIA DO AMPARO ANDRE BARRETO DUARTE	12.05500	1508 - 2299	ARMANDO MANUEL DAS NEVES	11.33200
1374 - 2767	MARIA AUGUSTA DA ROSA DIAS GONÇALVES	12.05500	1509 - 2517	MANUEL ANTONIO FERREIRA PEREIRA	11.33200
1375 - 2342	FRANCISCO GUEDES DE ALMEIDA	12.05500	1510 - 2542	MARIA ALBINA LOURENÇO MARTINS MADRUSA	11.33200
1376 - 9762	GEORGETA MARIA CATARINA ALVES LOBO NUNES DA SILVA	12.05500	1511 - 2459	JOSE MANUEL LEONARDO SAQUETE	11.33200
1377 - 2686	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES TAVARES P. CAVALHEIRO	12.05500	1512 - 4054	JOSE FILIPE DOS SANTOS CUNHA CALDEIRA	11.33200
1378 - 2953	MARIA IRENE DA SILVA CASPAR GOMES	12.05500	1513 - 2525	ARMÊNIO DA VEIGA GLEDES	11.33200
1379 - 3643	MARIA OLÍMPIA GERTRUDES DOLMA LEMC	12.05500	1514 - 3665	ANTÓNIO BERNARDO DE MENEZES FERREIRAMACHADO	11.33200
1380 - 1080	ROSAL DA ROSA SANTOS	12.05500	1515 - 743	URBANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FREITAS ALVES	11.33200
1381 - 2530	FIGUEIRA LUIS DE FREITAS PALMARES	12.05500	1516 - 967	MARIA DE LUIZES DE OLIVEIRA MONTAIRA	11.33200
1382 - 1608	MARIA INES QUEIROZ CORREIA	12.05500	1517 - 938	ANA PAULA MENDES LEITAO DA COSTA MELC	11.33200
1383 - 1396	JOSE URBANO PEREIRA DOS SANTOS	12.05500	1518 - 872	MARIA ADELA SOUSA MARQUEZ DE OLIVEIRA	11.33200
1384 - 1610	FILIPE MANUEL ARIMAS ALVES	12.05500	1519 - 874	MARIA HELENA ALBUQUERQUE COELHO DA SILVA	11.33200
1385 - 1558	TERESA DE JESUS COELHO DA SILVA	12.05500	1520 - 9413	MARIA FERNANDA LUCAS D'ARTE GUERREIRO ANTONES	11.33200
1386 - 1152	MARIA DO CARMO INACIO CRETANO	12.05500	1521 - 9444	MARIA DA LUZ MENDES GOMES	11.33200
1387 - 1652	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS W. PINTO ARAUJO (a)	12.05500	1522 - 3478	JORGE JUSTINO COSTA SOUSA RODRIGUES	11.33200
1388 - 6569	FERNANDA DEDETE NOBRE DA SILVA ANTONES	11.91100	1523 - 3688	VERA LUCIA RICARDO	11.33200
1389 - 6108	LUIZ FRANCISCO SILVA PRATA	11.91100	1524 - 2889	MARIA FERNANDA DA SILVA RAMALHO BARCEZ	11.33200
1390 - 967	EDUARDO CALADO PIRES	11.91100	1525 - 2092	FRANCISCO FERNANDES BAZE BARROS	11.33200
1391 - 7945	JOSE JOAQUIM CARVALHAL MARQUES	11.91100	1526 - 1389	JORGE MANUEL ALVES DA COSTA SILVA	11.33200
1392 - 8258	ALVARO GERAZ RODRIGUES	11.91100	1527 - 1347	FLORINDO GERARDO DO MAR	11.33200
1393 - 0190	JOSE LUIS MARTINS ISIDORO	11.91100	1528 - 1507	MARIA MANUELA VIEIRA ALVES	11.33200
1394 - 2232	ABÍLIO MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA GARRATO	11.91100	1529 - 1601	CARLOS MANUEL FERNANDES DE SOUSA	11.33200
1395 - 3254	PAULO FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO	11.91100	1530 - 1609	FERNANDO NUNES NOGUEIRA	11.33200
1396 - 4614	PAPEL FIDELITY RODRIGUES	11.91100	1531 - 1044	CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES	11.33200
1397 - 4127	MANUEL MARTINS ARAUJO	11.91100	1532 - 9572	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA SANTOS	11.33200
1398 - 5647	JOSE AUGUSTO CALDEIRA DE SOUSA	11.91100	1533 - 7575	JOAO CARLOS CARLA CAMINHO	11.18900
1399 - 6287	MARIA DE CECÍLIA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE (a)	11.91100	1534 - 9815	JOSE DE FREITAS SIMÕES	11.18900
1400 - 814	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE (a)	11.91100	1535 - 2316	CARLOS ALBERTO DA COSTA LUCAS	11.18900
1401 - 968	MARIA LUCIA GUEDES CORREIA LOURENÇO COELHO	11.91100	1536 - 4620	RUI MANUEL DA SILVA NUNES PEREIRA	11.18900
1402 - 792	MARIA GUILHERMINA FRADEIRA TEIXEIRA DA SILVA	11.91100	1537 - 3642	MARIA DEDETE PEREIRA MACHADO	11.18900
1403 - 818	MARIA ANTONIETA MARTINS LOPES LUIS	11.91100	1538 - 1667	MARIA HELENA SILVEIRA MARTINS (a)	11.18900
1404 - 807	MARIA ELISA TEIXEIRA DE SA	11.91100	1539 - 6096		

APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1545 - 985	MARIA ALICE PINTO DA SILVA	11.18800
1546 - 806	MARIA EMILIA CESAR GABRIEL DOS SANTOS	11.18800
1547 - 647	MARIA DE OLIVEIRA MARQUES RODRIGUES	11.18800
1548 - 9232	VITOR MANUEL GUERREIRO SOUZEIRA RITA	11.18800
1549 - 1444	MARIA AMELIA ALVES FERNANDES DUARTE	11.18800
1550 - 1351	ROSALINA JESUS ANDRADE MARIA CORREIA	11.18800
1551 - 1417	JOSE SALVADOR DA SILVA FIGUEIREDO	11.18800
1552 - 1482	MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES HENRIQUES	11.18800
1553 - 8690	ANTONIO DE BASTOS PULAO	11.04400
1554 - 9095	JOAQUIM MARIA MENDES BICHO	11.04400
1555 - 5918	EDUARDO SALVADOR LUCAS RAMALHO	11.04400
1556 - 6605	CARLOS MANUEL RUAS DE CARVALHO	11.04400
1557 - 7193	JOSE MARIA PEREIRA VIANA	11.04400
1558 - 950	AIDA MARIA HENRIQUES DA SILVA LOPES CRAVO	11.04400
1559 - 929	ANTONIO JOSE BRANDAO PEDROSA	11.04400
1560 - 204	MARIANELA MARQUES POSSANTE PIMENTA	11.04400
1561 - 2817	MARIA DA CONCEICAO BOTA CORREIA	11.04400
1562 - 1581	ANA PAULA TAVARES DE PINA	11.04400
1563 - 1268	ANA PAULA FOITINHO PINTO	11.04400
1564 - 1302	CARLA MARIA CARDOSO DA FONSECA LOBO	11.04400
1565 - 8180	SALVADOR PEREIRA MARTINS	11.04300
1566 - 9007	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES CORREIA	11.04300
1567 - 2242	ALBERTO CASIMIRO MILHEIRO DE OLIVEIRA	11.04300
1568 - 4525	MANUEL ALCIDES ROCHA DE CASTRO	11.04300
1569 - 7140	JORD AUGUSTO LAURENCE	11.04300
1570 - 937	ANA PAULA DOS REIS SANTOS NORUEGAS	11.04300
1571 - 773	MARIA MANUELA DOS SANTOS BARBOSA MABALHAES MOTA	11.04300
1572 - 767	MARIA TERESA DE JESUS FEIO FERREIRA	11.04300
1573 - 883	GIL ALBERTO PIMENTEL GUEDES	11.04300
1574 - 9729	ANA BELA DA CONCEICAO MARTINS	11.04300
1575 - 1587	ANTONIO CAMILO LEAO COSTA	11.04300
1576 - 9031	ERMILO AUGUSTO PINTO JORGE	11.04300
1577 - 2280	ANTONIO DE JESUS MORGADO SEABRA	11.04300
1578 - 2156	JOSE MANUEL NOGUEIRA PACHECO	11.04300
1579 - 794	MARIA DA GRACA DA SILVA GOMES	11.04300
1580 - 5613	ARNALDO DA CONCEICAO SIL	11.04300
1581 - 7554	ALEXANDRE MONTEIRO VIEIRA	11.04300
1582 - 8726	JOSE ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA	11.04300
1583 - 9106	ANTONIO ALEXANDRE SEIXAS VENTURA	11.04300
1584 - 2613	MARIA LEONOR CONCEICAO PIMENTA SANTOS	11.04300
1585 - 3732	MANUEL VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	11.04300
1586 - 4728	AMARO MANUEL SOARES AZEVEDO	11.04300
1587 - 6635	MARIO COTA CRUZ E COSA	11.04300
1588 - 1948	MARIA DA NATIVIDADE LOPES PEDROSO DELIMA	11.04300
1589 - 953	VITOR ANTONIO DA SILVA SOARES PIRES	11.04300
1590 - 3636	MARIA DAS NEVES CIDRE MORENO MIRANDA	11.04300
1591 - 1873	MARIA DE LURDES ALMEIDA MONTEIRO ALVES DE AZEVEDO	11.04300
1592 - 1576	ANA MARIA VASCONCELOS MACEDO PINTO DE CARVALHO	11.04300
1593 - 1467	MARIA GORETI DO NASCIMENTO AVEIRO NUNES	11.04300
1594 - 2131	JOSE ALBERTO DA SILVEIRA PIRES	11.04300
1595 - 3930	CARLOS EMANUEL MELO CORREIA	11.04300
1596 - 1244	ADELAIDE MARIA DA CONCEICAO LEAL DE ALMEIDA	11.04300
1597 - 7605	HERCULANO BRANCO DA COSTA	11.04300
1598 - 8583	JORD FRANCISCO D'ABREU BRANCO	11.04300
1599 - 9221	JOSE DOS SANTOS	11.04300
1600 - 2545	MARIA AMELIA DOS SANTOS BELO GRANJA	11.04300
1601 - 2261	ANGELO EDUARDO MASSA FORTUNA	11.04300
1602 - 4821	FERNANDO JORGE ROSA CONDINHO SANTOS	11.04300
1603 - 837	LUCILIA MENDES MARQUES GONCALVES LOPES SIMES	11.04300
1604 - 1891	CARLA MARIA DE CARVALHO FERREIRA CHAVES	11.04300
1605 - 1977	MARIA MANUELA ALVES DA COSTA	11.04300
1606 - 825	MARGARIDA SILVA CORNELIO BORGES	11.04300
1607 - 7752	ISABORA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	11.04300
1608 - 979	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA FERREIRA ALVES RIBEIRO	11.04300
1609 - 8018	MARIA HELENA MENDES CEREJO	11.04300
1610 - 1234	SERAFIM DE SOUSA ARAUJO	11.04300
1611 - 3230	ANSELMO JOSE CANDEIAS CAMACHO (a)	11.04300
1612 - 1265	ANA PAULA ANUNCIADA DA SILVA OLIVEIRA	11.04300
1613 - 1194	MARIA DE LURDES TEIXEIRA MELIM MACHADO DE OLIVEIRA	11.04300
1614 - 3568	ANTONIO MANGA REIS	11.04300
1615 - 8892	MARIA FERNANDA GOMES PINTO DA SILVA MAIA	11.04300
1616 - 2599	MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVA	11.04300
1617 - 3722	MARIA DE LURDES RIBEIRO SOARES NUNES DE CARVALHO	11.04300
1618 - 2633	MARIA MARTINS PEREIRA FERNANDES CAMPINA	11.04300
1619 - 3918	CARLOS ANTONIO MIRANDA DE MELO LEITAO	11.04300
1620 - 6660	RUI ANTONIO DA FONSECA LOURO	11.04300
1621 - 1995	TERESA MARIA DE LEMOS DIAS	11.04300
1622 - 891	FERNANDO DE OLIVEIRA NOBRE	11.04300
1623 - 820	MARIA ALICE GOMES TEIXEIRA	11.04300
1624 - 9469	MARILIA ESTEVENS GUERREIRO CORTES	11.04300
1625 - 1681	MARIA ODILIA DA SILVA PEREIRA LOPES	11.04300
1626 - 1002	MARIA DE FATIMA BISPO MATOS DE CARVALHO	11.04300
1627 - 5743	LUIS MANUEL ATAIDE MARTINS	11.04300
1628 - 6767	MARIA DE LURDES BAPTISTA DOS REIS GONCALVES	11.04300
1629 - 5840	ANTONIO ALVES ANTUNES	11.04300
1630 - 885	FRANCISCO MANUEL CAVACO DE SOUSA	11.04300
1631 - 835	JOSE HENRIQUE LOPES FERNANDES	11.04300
1632 - 9045	JORD VAREZAS MIRA COELHO	11.04300
1633 - 9303	JOAQUIM DE MATOS DIAS BRANCO	11.04300
1634 - 9583	ABILIO DA SILVA CARVALHO	11.04300
1635 - 2289	ANTONIO MARIA FERNANDES PEQUITO	11.04300
1636 - 2570	MARIA DAS DORES GUERREIRO NUNES CAMPOS	11.04300
1637 - 2568	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE CHAVES LEANDRES	11.04300
1638 - 4331	DARIO AZEVEDO MABALHAES NUNES	11.04300
1639 - 4613	ORLANDO GOMES BARROS	11.04300
1640 - 6131	CARLOS EUGENIO AZEVEDO PIRES DA SILVA	11.04300
1641 - 6917	JOSE EMILIO RODRIGUES DA SILVA	11.04300
1642 - 751	ROSALINA MARIA VIEGAS CASCALHO DE JESUS CARDOSO	11.04300
1643 - 813	MARIA DO CEU MACHADO BARREIRA	11.04300
1644 - 1464	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SIMES MENDES MENDONCA	11.04300
1645 - 1591	ANTONIO JOSE DE ALVELOS	11.04300
1646 - 6431	ALBERTO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	11.04300
1647 - 2403	JORD AUGUSTO NUNES	11.04300
1648 - 7151	EUGENIO ALFREDO DA ROSA MOTA ENGANHA	11.04300
1649 - 7493	EVANDRO PINHEIRO REBELO	11.04300
1650 - 5005	JORD DOS SANTOS PEREIRA PIRES	11.04300
1651 - 746	SONIA MARIA LOUREIRO DA CRUZ FIGUEIREDO	11.04300
1652 - 893	FERNANDO MANUEL JUSTA FERNANDES RIPADO	11.04300
1653 - 7142	FATIMA AUXILIADORA CORTES DA SILVA BORGES	11.04300
1654 - 2691	RUI EDILDO VIEIRA MELIM	11.04300
1655 - 2761	FERNANDO MARTINS DA SILVA	11.04300
1656 - 746	TERESA MARIA LAMEIRA MACHADO	11.04300
1657 - 915	CACILDA DE OLIVEIRA SIMES NUNES FERREIRA SETAS	11.04300
1658 - 7751	MARIA ADELAIDE CARNEIRO SCHUMACHER	11.04300
1659 - 3529	LUISA MARIA TOMÉ MARTINS	11.04300
1660 - 1700	TERESA MARIA FERREIRA DA SILVA MOUTINHO	11.04300
1661 - 5919	JOSE SIMES LEITE	11.04300
1662 - 7564	ISILDA DE LURDES BASILIO	11.04300
1663 - 2279	ANTONIO DE JESUS DIAS	11.04300
1664 - 2276	FRANCISCO PRATES GUERRA	11.04300
1665 - 897	FERNANDA MARIA ALVES PINHEIRO ANTUNES	11.04300
1666 - 1019	ANA MARIA CABRITA GONCALVES PACHECO	11.04300
1667 - 1312	CASIMIRO EMANUEL DE SOUSA DIAS NEVES	11.04300
1668 - 5581	ANTONIO MENDES DIAS	11.04300
1669 - 7454	RAMIRO RUIVO MARQUES	11.04300
1670 - 2428	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO MARTINS	11.04300
1671 - 5777	NORBERTO HORACIO DOS SANTOS	11.04300
1672 - 5657	DIAMANTINO DE OLIVEIRA MARTINS VIANA	11.04300
1673 - 8838	ANIBAL SOARES PEREIRA	11.04300
1674 - 9739	ANTONIO AUGUSTO LONGO	11.04300
1675 - 9897	AMADEU MARIA ROQUEIRO FERREIRA	11.04300
1676 - 1695	RAUL ADALBERTO RIBEIRO DE FREITAS	11.04300
1677 - 7414	JOAQUIM DO CARMO PEDRO	11.04300
1678 - 8904	FRANCISCO JORGE FIGUEIREDO SARMENTO	11.04300

APEX (A) N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1679 - 9850	AGOSTINHO MOISES PRETO VAZ	10.03200
1700 - 2875	ARINDO GONCALVES RODRIGUES	10.03200
1681 - 2656	MARIA SIMOES MATIAS CARAPETA LOPES	10.03200
1682 - 2523	MANUEL JOSE MOUTINHO LOPES PEREIRA	10.03200
1683 - 2433	JOAQUIM GUERRA DE ALMEIDA	10.03200
1684 - 9700	JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES	10.03200
1685 - 742	VIRGINIA MARIA FERREIRA FREITAS NOGUEIRA PACHECO	10.03200
1686 - 774	MARIA MANUELA CHARRUA FRANCO	10.03200
1687 - 1185	MARIA LEONOR COSTA CARVALHO DA CONCEICAO	10.03200
1688 - 1240	VIRGINIA MARIA DA SILVA/FERRAZ OLIVEIRA GUEDES	10.03200
1689 - 5317	ANIBAL DA COSTA FERREIRA	10.00000
1690 - 4338	FRUSTINO SOARES FERREIRA	10.00000
1691 - 886	FRANCISCO JOSE VAREDA GOMES	10.00000
1692 - 1974	MARIA FERNANDA SOUSA VINAGRE	10.00000
1693 - 6249	JOSE DE JESUS SALVADOR	10.00000
1694 - 8580	FRANCISCO FERNANDO CARA DE ANJO TAVARES	10.00000
1695 - 2509	LUIS ANTONIO BRAVO	10.00000
1696 - 4465	JOSE CARLOS COSTA MARTINS	10.00000
1697 - 1206	MARIA OLIVIA DOS PRAZERES MARTINS MARQUES	10.00000
1698 - 1191	MARIA DE LURDES LOPES SILVA	10.00000
1699 - 3686	ROSA DA CONCEICAO GONCALVES TEIXEIRA	10.00000
1700 - 1043	CARLOS ALBERTO BELBUTE CAETRO	10.00000
1701 - 1543	REGINA MARIA GUEIROZ DE FIGUEIREDO PENTEADO	10.00000
1702 - 1498	MARIA DE LURDES SEMEAD ARRENEGA	10.00000
1703 - 1654	MARIA EMILIA SANTOS GUILHEIR	10.00000
1704 - 6180	VIRGOLINO ANTONIO COELHO DA ROCHA	10.00000
1705 - 8742	PLACIDO MANUEL DA CONCEICAO PIRES	10.00000
1706 - 8015	MARIA ELIZABETH PEREIRA VAZ	10.00000
1707 - 3202	VITOR MANUEL PERDIGAO CAETRO	10.00000
1708 - 1652	MARIA DA GLORIA CORREIA LOURENCO NASCIMENTO	10.00000
1709 - 2787	MARIA ADELAIDE PEREIRA TEIXEIRA	10.00000
1710 - 9923	MANUEL DOS SANTOS LUCAS	10.00000
1711 - 2430	JOAQUIM FIGUEIREDO SILVA	10.00000
1712 - 856	JOSE GABRIEL COUTINHO FERREIRA DE VASCONCELOS	10.00000
1713 - 7213	MANUEL CARITA LOBATO CEBOLA	10.00000
1714 - 8722	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA	10.00000
1715 - 8759	VASCO MANUEL NOGUEIRA MARTINS AIRES	10.00000
1716 - 2787	ROBERTO GONCALVES CARVALHEIRA	10.00000
1717 - 2335	DOLORINDA NEVES MONTEIRO MARQUES ANDRE	10.00000
1718 - 2488	JULIA DE JESUS GODINHO	10.00000
1719 - 3453	JOSE MANUEL BRITO DA SILVA	10.00000
1720 - 5937	ALVARO DIOGO BRANCO	10.00000
1721 - 7144	ERMELINDA RAMALHO CORTES	10.00000
1722 - 3155	SUSANA ANTONIA DE JESUS SANTOS SERRAO	10.00000
1723 - 9755	ANTONIO TAVELIRA PRAZERES	10.00000
1724 - 3552	MANUEL JOSE GAMA DUARTE	10.00000
1725 - 1419	JOSE VALEARIO TAVARES RIJO	10.00000

838662
1,725 Master records read
1,725 Records Selected

a) - Candidatos considerados aptos para a categoria de técnico verificador tributário de 2.ª classe.

2 - Excluídos, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do nº. 4 do artigo 32.º do D.L. 498/88, de 30 de Dezembro:

APEX (A) N.º	NOME
4242	ACACIO FERREIRA LUIS
2238	AFONSO CAIXA LUCAS
648	AGNELO HENRIQUES BASTOS
1707	ALFEU SANTIAGO PIRES RENTE
2252	AMALIA MARIA DE CASTRO REBALA E SILVA
5468	AMERICO BAPTISTA MIRRA
939	ANA PAULA GOMES ALVES PEREIRA
1573	ANABELA GOMES DE SOUSA
4259	ANIBAL ANTONIO PEREIRA
2264	ANTERO DA SILVA TEIXEIRA
7798	ANTONIO DE MATOS MATUTINO
3157	ANTONIO ALBERTO LEANDRO RODRIGUES
1585	ANTONIO AMADEU CARDOSO SCHURMANN DA SILVA
6272	ANTONIO AUGUSTO PINTO VICENTE
8631	ANTONIO BRITO CARVALHO HORTA
6917	ANTONIO CARDOSO BRANCO
5595	ANTONIO DA SILVA MOREIRA
2278	ANTONIO DE JESUS CAMPOS MENDES
1590	ANTONIO DE JESUS FERREIRA
8775	ANTONIO FERNANDO DA SILVA DAMASO
5914	ANTONIO JOAO HENRIQUES NUNES
7190	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA CORREIA
2283	ANTONIO JOAQUIM MATOS LERIAS
5557	ANTONIO JOAQUIM MOREIRA PARRINHA
7337	ANTONIO JORGE MIRANDA MENESES
4796	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA FIGUEIREDO
7595	ANTONIO MARIA CEPEDA CORDEIRO
2290	ANTONIO MARIA LOPES MENDES
2291	ANTONIO MARTINS TORRES
2967	ANTONIO MENDES RODRIGUES MACHADO
7761	ANTONIO MIGUEL DA PIEDADE PENEDO
6271	ANTONIO VICENTE LUCAS
7455	ARMANDO LEAL FERREIRA
6849	ARMANDO PINTO DA COSTA PINA
6280	ARMENIO REDONDO DE MATOS CAMPISES
9976	ARNALDO TENREIRO BAPTISTA
6069	ARTUR AUGUSTO BARTOLO
8918	ARTUR DE ALMEIDA PINTO MABALHAES
7683	AURA MARIA RIBEIRO DA COSTA
2311	AURORA MARIA FILHO CASTILHO
5628	BALTAZAR ANTONIO DAMAS
5533	BELMIRO ALVES
5537	BENJAMIM FRANCISCO XAVIER DE MELO

APEX (A) N.º	NOME	APEX (A) N.º	NOME
9034	BRITO MANUEL DO SOUTO MENDES DE SIMAS	7996	LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
2314	CAETANO AFONSO CORREIA MAROUCO	9957	MANUEL ANTONIO DE ALMEIDA
6104	CALISTO DA CONCEICAO NOGUEIRA GONCALVES	2182	MANUEL ANTONIO FREITAS
9358	CARLINDO PITREZ DE MATOS	4110	MANUEL ANTONIO LADEIRO CORREIA
2886	CARLOS ALBERTO CABACEIRA ESQUETIM	5948	MANUEL ANTONIO LOURENCO DA ROCHA PEREIRA
9981	CARLOS ALBERTO MIRANDA MARQUES	4540	MANUEL BERNARDO CASTILHO
2317	CARLOS AUGUSTO BAETA DA LUZ E SILVA	2519	MANUEL CHAMBEL GOMES
2319	CARLOS CANTADOR GONCALVES CASTANHEIRO	2522	MANUEL DE FREITAS SIMOES
8566	CARLOS MANUEL PINTO DE LIMA	5986	MANUEL DE OLIVEIRA ARAUJO
8568	CLEMENTINO ANTONIO RAMALHINHO JORGE	6651	MANUEL GONCALVES LOPES VIANA
5654	DEOLINDO TEIXEIRA DE AMORIM	8063	MANUEL MONTEIRO TENREIRO
5656	DIAMANTINO MARTINS DE ALMEIDA	1445	MARIA AMALIA DO CEU PEREIRA
7529	DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA	2550	MARIA ANTONIA SANCHES BERGANO PINTO PIRES
5841	DOMINGOS CESAR DE ALBUQUERQUE	1647	MARIA AUGUSTA ALVES DEVEZAS
3562	EDUARDO MANUEL PECEGUEIRO PAULINO	2556	MARIA AUGUSTA DA PAIXAO GOMES SOARES
3323	EMILIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO MARTINS PEDRO	8939	MARIA AUGUSTA LOURENCO CARDOSO
2937	ERNESTO AMERICO MATA	6811	MARIA CECILIA MARQUES ALVES FERREIRAALVES
5684	EURICO DAS NEVES CARVALHO	8614	MARIA CELESTE SIMOES LOPES
6243	FAUSTINO FERREIRA DA SILVA	8333	MARIA DA CONCEICAO ANCIAES MARTINS AFONSO
8648	FERDINANDO ANTONIO ALEGRIAS ANAD	7990	MARIA DA GLORIA PERESTRELO MENDONCA CONDE DE PINHO
2351	FERNANDO FERREIRA BATISTA DE BARROS	1664	MARIA DA GRACA CRUZ BASTOS MIRANDA
3830	FERNANDO JOSE ALVES DA SILVA LIMA	8500	MARIA DA LUZ SALGADO
4706	FERNANDO MANUEL DE CASTRO PINTO	2645	MARIA DA PIEDADE ALFAIA S RIBEIRINHOC SERRALHA
6162	FERNANDO MANUEL DUARTE GALVEIA	9411	MARIA DE FATIMA CASTELO DA SILVA M LONGO PEREIRA
2359	FERNANDO MANUEL PIRES RODRIGUES	2576	MARIA DE FATIMA ESTEVES
1982	FERNANDO MOREIRA PIRES DE SOUSA	8514	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAJEIRA
4361	FERNANDO NUNES DA SILVA	8914	MARIA DE NAZARE BARBAS TENORIO AZEVEDO DA SILVA
7906	FERNANDO RUAS CORREIA	2648	MARIA DO ROSARIO ALFAIA RIBEIRINHOC BELCHIORINHO
1344	FILIPPE FRANCISCO E SILVA	3644	MARIA DO ROSARIO VIEIRA RAMOS
8810	FLAVIO RODRIGUES MORAIS	8644	MARIA EMILIA RATO
7710	FLORENCA DIONISIO LOURENCO	2583	MARIA FERNANDA DE JESUS SANTOS RODRIGUES
7532	FLORENCIA ANGELICA TRAUQUET DA SILVADIAS	1660	MARIA FERNANDA FERREIRA VINHAS SILVA
2364	FLORENTINO ESTEVAO DE FREITAS MARREIROS	8338	MARIA GOMES ANTONIO MARQUES GOMES
3313	FRANCISCO ALMEIDA BRITO	8907	MARIA ISABEL CERQUEIRA MARTINS RIBEIRO
888	FRANCISCO AUGUSTO ARCHER LEITE DE QUEIROS	783	MARIA ISABEL SOARES COELHO
7177	FRANCISCO BARRADAS ALMINHA	1480	MARIA IVONE MATOS ASCENSO RODRIGUES GOMES TORRAO
8581	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	1675	MARIA LUISA VALADARES DA SILVA PINTO
3591	FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	3595	MARIA MANUELA PEREIRA DE CASTRO VITORINO
6784	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	7191	MARIA ODETE NEVES MOREIRA TENTE DUARTE
8932	FRANCISCO SOUSA ABREU	6883	MARIA VICTORIA LOURENCO
7199	FRONTINO QUEIROS DE MOURA	764	MARILIA DA CONCEICAO SERODIO
7946	GASPAR LARANJO CANDIAS	6309	MARIO DA CONCEICAO PINHEIRO CAMILO PASTOR
2379	GERTRUDES PALMA SEBASTIAO	7999	MARIO DA SILVA
2380	GILBERTO DO SANTO CRISTO CABRAL DO REGO SILVA	2671	MARIO DOS SANTOS MACHADO
1349	GRACIETE MARIA GONCALVES DOS SANTOS DA SILVA	6013	MARIO FERREIRA DE ALMEIDA
8469	JOAO ANTONIO FERREIRA CARIDADE	8737	MARIO MATEUS
9455	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CASACA	6310	MOISES FRANCISCO GONCALVES
1368	JOAO DE DEUS DA SILVA GOMES	8781	NARCISO VITOR MIMOSO DA CUNHA CERQUEIRA
7753	JOAO DE SOUSA CORREIA	758	NAZARE MARIA CARREIRA DE MENESES XAVIER OLIVEIRA
2466	JOAO DUARTE PALINHAS	6034	ORLANDO DE FREITAS FRANCE
2104	JOAO FRANCISCO FIALHO CARVALHO	2679	ORLANDO MONTEIRO GOMES
5658	JOAO HENRIQUE BERQUO AGUIAR CALADO DE OLIVEIRA	3680	PEDRO ANTONIO GOMES SERRALHEIRO
3402	JOAO JOSE DA SILVA COSTA VIEIRA	3090	PROSPERO MONTEIRO PONTES
5794	JOAO JOSE JULIO	2786	QUINTINO GOMES DE SA
1371	JOAO MANUEL BEADA MAGRO	3062	RAUL ALBERTO CORREIA DE FIGUEIREDO
9342	JOAO MANUEL RAMOS DIAS SIRGADO	8730	ROGERIO GONCALVES PAULINO
4418	JOAO MANUEL TEIXEIRA ALBUQUERQUE	7885	ROSA NUNES LOPES BRITO
4656	JOAO MARIA MOTA AMARAL BORGES	1553	RUI LUIS CHAVES CHAPARRO SOUSA MENDES
3069	JOAO MARIA PINHEIRO GONCALVES	7552	SALVADOR AURELIO OLIVEIRA ALVES
5807	JOAO PEREIRA GOMES	7509	SEBASTIAO JOSE DE AMORIM CAVALHEIRO
8072	JOAO RODRIGUES CAMBAO	6055	SILVINO FERREIRA DOS SANTOS
6179	JOAO TOME PADRAO	2700	SUSANA HELENA MARQUES BATISTA DA CRUZ
3667	JOAQUIM DA CUNHA LOPES	9660	TITO JOSE GARCIA MONTEIRO
2436	JOAQUIM JOSE BRENHAS FERREIRA	7021	TOMAS DA CONCEICAO
2437	JOAQUIM LOURENCO FERREIRA	7275	VALDEMAR COSTA NEVES
7955	JOAQUIM MANUEL MENDES DO NASCIMENTO	6122	VALENTIM ANTONIO BRAS
6591	JOAQUIM PIRES DE JESUS	6350	VASCO PEDRO DA SILVA VISEU
2496	JORGE MANUEL DIAS REIS	7082	VERISSIMA LUISA ASCENSAO RUIVO RODRIGUES
2443	JORGE MAXIMO DOS SANTOS DIAS	2225	VIRGILIO SIMOES ABRANTES PEREIRA
8592	JOSE ELIAS NUNES DUARTE	6673	VITOR MANUEL DAS NEVES FORTUNA
4478	JOSE FERNANDO VIEIRA GOMES	3188	VITOR MANUEL FOLGADO
7463	JOSE FRANCISCO CAVACO	3189	VITOR MANUEL NOGUEIRA PEREIRA DA TRINDADE
4484	JOSE GUERRA PINTO	2713	VITOR MANUEL RAMOS PERES
5703	JOSE JOAO SIMOES CALHEIROS	740	ZAIDA ALEXANDRA DE OLIVEIRA MONCAO ROMAO
9364	JOSE JORGE FERREIRA PEREIRA		
8696	JOSE LEITE DA COSTA		
2460	JOSE MANUEL BATISTA COLUNAS		
4068	JOSE MANUEL DE ASCENCAO GASPAR PINTO		
4494	JOSE MANUEL JUSTINO DA GRACA		
2463	JOSE MANUEL MARQUES BARCELOS DE CASTRO		
9375	JOSE MANUEL MARQUES DIONISIO		
5709	JOSE MANUEL NAZARE		
7421	JOSE MARIA FARIA DE BARROS RODRIGUES		
5890	JOSE MARQUES NUNES		
2481	JOSE PEREIRA GODINHO		
1632	JOSE REIS FONTAO		
6121	JOSE RODRIGUES		
8599	JOSE ROSA ESTRELA		
6296	JUDAS INACIO TATA		
8324	JUDITE DOS SANTOS ALVES PEREIRA		
991	JULIA LUCILIA SOARES PEREIRA		
2490	JULIO ANTONIO DA LUZ PAIVA		
1969	LEONOR MARIA GRILO DORDIO		
839	LIGIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO		
5930	LINO MARQUES FERREIRA		
8107	LUCILIA AUGUSTA DA ROCHA CORREIA GONCALVES		
2514	LUIS DA SILVA		
3085	LUIS JOSE DUARTE PIMENTA RIBEIRO		
2513	LUIS RIBEIRO MARTINS MEIRINHO		

104627

215 Master records read
216 Records Selected

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei nº. 498/88, de 30 de Dezembro, da homologação da acta de que faz parte a presente lista cabe recurso para o Ministro das Finanças, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em 20 de Novembro de 1990

O Presidente do Júri,



Manuel Jorge Pombo Cruchinho

Instituto de Informática

Por despacho de 28-11-90 do presidente do conselho de direcção deste Instituto:

Maria Celeste do Nascimento Évora Gracia; segundo-oficial da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — transferida para lugar idêntico do quadro do pessoal deste Instituto, indo ocupar a vaga resultante da exoneração do terceiro-oficial Carlos Eduardo dos Santos Reis, considerando-se simultaneamente exonera da do lugar de origem a partir da data em que aceitar a nomeação neste Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

28-11-90. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na secção de pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para assessor principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-90.

7-12-90. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despachos do director-geral de 28-11-90:

Autorizada a recuperação da remuneração do exercício perdido no ano em curso aos seguintes funcionários do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos a esta Direcção-Geral:

Elisabeth Évora Nunes, técnica superior principal — 19 dias.
Margarida Rosa Graça Camolino Salvador, técnica superior de 2.ª classe — três dias.
Elvira Borges Mesquita, tradutora principal — três dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

30-11-90. — O Director-Geral, *José Manuel dos Santos Mota*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despachos de 15-11-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Maria Rosa Taborda Fradinho, Celeste Isabel Pinto Arrobas da Silva, Isabel Maria Gonçalves Arsénio Nunes e Maria Luísa Braga Gomes Norte, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, no cargo de técnico superior de 1.ª classe do quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-11-90. — O Director-Geral, *Jorge Pedrosa de Almeida*.

Aviso. — *Contrato-programa para construção da variante à estrada nacional n.º 10 no concelho de Almada.* — Aos 28 dias do mês de Novembro de 1990, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelos director-geral da Administração Autárquica e presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, e o Município de Almada, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes para construção das 1.ª e 2.ª fases da variante à estrada nacional n.º 10 no concelho de Almada.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia imediato ao da sua publicação no *DR*, e finda em 31-12-92.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os autos de medição, através da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT);
- Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os autos visados pela CCRLVT, na proporção correspondente à participação financeira da Administração Central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRLVT, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização da obra.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação da obra;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo para o efeito solicitar o apoio técnico da CCRLVT, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território na execução do empreendimento previsto no presente contrato não poderá exceder o montante global de 172 714 contos, assim distribuído:

1990 — 42 714 contos.
1991 — 100 000 contos.
1992 — 30 000 contos.

2 — O apoio financeiro da Administração Central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

3 — Caberá ao Município de Almada assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e da Câmara Municipal de Almada.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato-programa são anualmente inscritas nos orçamentos do Município de Almada e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª



Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato poderá dar origem à sua resolução por iniciativa da outra parte.

26-11-90. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *Jorge Manuel Pedroso de Almeida*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *José Frederico Salter Cid*. — A Presidente da Câmara Municipal de Almada, *Maria Emília de Sousa*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 24-1-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

António Carlos de Queirós Vilela Bouça, assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, a exercer, em comissão de serviço, as funções de director do Núcleo Regional dos GATs da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço.

Por despacho de 10-10-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Carlos Adolfo Monteiro Rua Pinto, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos Gabinetes de Apoio Técnico, a exercer, em comissão de serviço, as funções de director do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Quente Transmontana — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço.

26-11-90. — O Administrador, *M. Castro de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de provimento de um lugar de desenhador de 2.ª classe (nível 4) do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado em suplemento ao *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90.

Em conformidade com o disposto no preceito legal acima referido, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão no prazo de dez dias a contar da data do registo da carta enviada aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e gabinetes de apoio técnico compreendidos na sua área de actuação a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de provimento de um lugar de desenhador de 2.ª classe (nível 3) do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado em suplemento ao *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90.

Em conformidade com o disposto no preceito legal acima referido, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão no prazo de dez dias a contar da data do registo da carta enviada aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e nos Gabinetes de Apoio Técnico compreendidos na sua área de actuação a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de provimento de dois lugares de topógrafo de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado em suplemento ao *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90.

Em conformidade com o disposto no preceito legal acima referido, os candidatos excluídos poderão recorrer de exclusão no prazo de dez dias a contar da data do registo da carta enviada aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

26-11-90 — O Presidente do Júri, *M. Castro de Almeida*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 13-11-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento dos lugares de acesso do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, a seguir indicados:

Desenhador principal (nível 4) — um lugar;
Desenhador de 1.ª classe (nível 4) — um lugar;
Topógrafo principal — um lugar;
Topógrafo de 1.ª classe — um lugar.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano contado da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o provimento dos lugares.

3 — Conteúdos funcionais dos lugares a prover — exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos na área de desenho, artes gráficas, cartografia, construção civil e tipografia (desenhador principal e desenhador de 1.ª classe) e levantamentos topográficos (topógrafo principal e topógrafo de 1.ª classe) desenvolvidos nos gabinetes de apoio técnico.

4 — Os locais de trabalho situam-se nos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Desenhador principal (nível 4) — ser desenhador de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;

Desenhador de 1.ª classe (nível 4) — ser desenhador de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*;

Topógrafo principal — ser topógrafo de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;

Topógrafo de 1.ª classe — ser topógrafo de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;

b) Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo funcional idêntico ao referido no n.º 3 deste aviso, consoante, respectivamente, a classificação de serviço seja de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado de entrevista profissional de selecção se o júri o entender necessário.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251 — 4100 Porto, até ao último dia do prazo indicado no n.º 1 deste aviso, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Lugar a que se candidata.

7.1 — Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente comprovado;

b) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.2 — Os candidatos que sejam funcionários dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Manuel Castro de Almeida, administrador.
Vogais efectivos:

Engenheiro António Carlos Queirós de Vilela Bouça, director regional.

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Machado Macedo, director do GAT do Alto Cávado.

Engenheiro Carlos Adolfo Monteiro Rua Pinto, técnico superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 13-11-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento dos lugares de acesso do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, a seguir indicados:

Desenhador principal (nível 4) — um lugar;

Desenhador de 1.ª classe (nível 4) — um lugar;

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano contado da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o provimento dos lugares.

3 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos na área de desenho, artes gráficas, construção civil e cartografia.

4 — O local de trabalho situa-se:

Desenhador principal — nos serviços desconcentrados de Braga ou Viana do Castelo;

Desenhador de 1.ª classe — Rua da Rainha D. Estefânia, 251, Porto.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Desenhador principal (nível 4) — ser desenhador de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;

Desenhador de 1.ª classe (nível 4) — ser desenhador de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*;

b) Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo funcional idêntico ao referido no n.º 3 deste aviso, consoante, respectivamente, a classificação de serviço seja de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado de entrevista profissional de selecção caso o júri o entender necessário.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251 — 4100 Porto, até ao último dia do prazo indicado no n.º 1 deste aviso, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Lugar a que se candidata.

7.1 — Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.2 — Os candidatos que sejam funcionários desta Comissão de Coordenação Regional ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Manuel Castro de Almeida, administrador.
Vogais efectivos:

Engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães, director regional.

Engenheiro José Manuel de Carvalho Fontoura Landeau, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheira Joaquina Emília Gonçalves da Cunha Miranda, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 16-8-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento de dois lugares de técnico superior principal, vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano contado da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o provimento dos lugares.

3 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — exercer funções de investigação, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado e executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas do ordenamento do território e estatística.

4 — O local de trabalho dos lugares a prover situa-se na Rua da Rainha D. Estefânia, 251, Porto.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;

b) Possuir licenciatura adequada;

c) Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao referido no n.º 3 deste aviso, consoante, respectivamente, a classificação de serviço seja de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado de entrevista profissional de selecção, caso o júri o entender necessário.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251 — 4100 Porto, até ao úl-

timo dia do prazo indicado no n.º 1 deste aviso, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar a que se candidata.

7.1 — Juntamente com os requerimentos de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente comprovado;
- b) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente as funções exercidas pelo candidato durante os últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, a classificação de serviço seja de *Bom* ou *Muito bom* nesses períodos, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Comissão de Coordenação Regional ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Luís Garcia Braga da Cruz, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Castro de Almeida, administrador.
Engenheiro Juvenal da Silva Peneda, director regional.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos, director regional.
Engenheiro José Manuel de Carvalho Fontoura Landeau, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

28-11-90. — Pelo Presidente da Comissão, *Luís Braga da Cruz*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior principal, publicado no *DR*, 2.ª, 240, de 17-10-90, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80 — 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

28-11-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 151/90

Por despacho de 9-11-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

José António Moura de Campos, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a exercer funções de director do GAT de Alenquer, em comissão de serviço — autorizado a exercer profissão liberal fora do âmbito das actividades dos GAT's.

20-11-90. — O Presidente, *José Salter Cid*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso 48-CCRALT/90. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de chefe de secção do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, posto a concurso pelo aviso 26-CCRALT/90, publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 3-8-90, e rectificado pelo aviso 35-CCRALT/90, publicado no *DR*, 2.ª, 202, de 1-9-90, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, 7000 Évora.

14-11-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel F. Antunes*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 13-11-90, exarado no uso da competência que lhe é conferido no Desp. Min. 88/87, publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-87, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos de acesso para o provimento dos lugares vagos a seguir discriminados do quadro único do Ministério do Planeamento e Administração do Território, criado pela Port. 351/87, de 29-4, e alargado pela Port. 18/89, de 11-1, constantes das dotações atribuídas à Comissão de Coordenação da Região do Algarve e dos gabinetes de apoio técnico do Algarve, pelo Desp. Min. 18/88, publicado em suplemento ao *DR*, 2.ª, 143, de 23-6-88, rectificado no *DR*, 2.ª, 180, de 5-8-88, e alterado pelo Desp. 6/89, publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 16-2-89:

1.1 — Comissão de Coordenação da Região do Algarve:

Pessoal técnico-profissional:

Concurso 1:

Desenhador principal (nível 4) — um lugar.
Desenhador de 1.ª classe (nível 4) — um lugar.

1.2 — Gabinetes de apoio técnico da Região do Algarve:

Pessoal técnico-profissional:

Concurso II:

Desenhador principal (nível 4) — um lugar.

Concurso III:

Desenhador de 1.ª classe (nível 4) — um lugar.

Concurso IV:

Topógrafo de 1.ª classe — um lugar.

2 — Os concursos são válidos por um ano a contar da publicação do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais:

3.1 — Desenhador — executa e ou compõe maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executa trabalhos de pormenorização em projecto de construção civil e arquitectura; executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano — paisagístico; executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executa a ampliação e redução de desenhos; efectua o cálculo de dimensões, superfícies de volumes e outros factores não especificados.

3.2 — Topógrafo — executa funções de natureza executiva de aplicação de técnicas com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos na área dos levantamentos topográficos.

4 — Além dos requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos deverão deter os seguintes re-

quisitos, nos termos do art. 23.º do mesmo diploma, sem prejuízo do disposto na al. d) do n.º 1 do mesmo artigo:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço da Administração Central;
- b) Deter nas categorias de desenhador de 1.ª e de 2.ª classe e de topógrafo de 2.ª classe, pelo menos, três anos de antiguidade classificados, no mínimo, de *Bom*;
- c) Serem possuidores dos concursos adequados.

5 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

5.1 — Avaliação curricular, na qual se irão ponderar os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Nível de habilitações literárias;
- d) Tempo de serviço nas categorias, nas carreiras e na função pública reportado à data de publicação do presente aviso no *DR*;
- e) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o acesso.

5.2 — Entrevista, que complementa a avaliação curricular.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, um para cada lugar a que concorre, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Comissão de Coordenação da Região do Algarve, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, indicando código postal e número de telefone);
- b) As funções que exerce no organismo onde se encontra colocado;
- c) Habilitações literárias e profissionais ou equivalentes;
- d) Identificação do concurso, mediante indicação do *DR* onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria e serviço a que concorre;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou equivalentes;
- b) Documento, devidamente autenticado, com a indicação do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço, nos anos relevantes para a promoção;
- c) Para os candidatos nas condições previstas na al. d) e n.º 1 do art. 23.º, documento passado nos termos do n.º 3 do citado art. 23.º.

8.1 — Os candidatos deverão manter juntamente com o requerimento *curriculum vitae* detalhado.

8.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, GAT da Região do Algarve, ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas als. a) e c) do n.º 8 deste aviso, por serem elementos constantes dos processos individuais dos mesmos.

9 — O disposto no número anterior não impede que os júris dos concursos exijam a quaisquer candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações quando duvidem da situação que descrevem.

9.1 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Locais de trabalho — na Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2 — 8000 Faro, Gabinete de Apoio Técnico de Faro, Praça de José Afonso, 1, rés-do-chão, 8000 Faro (desenhadores) e Gabinete de Apoio Técnico de Tavira, Palácio da Galeria, 8800 Tavira (topógrafo).

11 — Os vencimentos são os correspondentes às categorias a concurso, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

12 — Os júris dos presentes concursos terão a seguinte constituição:

Concurso I

Presidente — engenheiro David de Oliveira Assoreira, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco José Mendonça Pinto, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.
Engenheiro António Manuel Bota Barreiros, director regional.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António de Campos Correia, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.
Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia, consultor jurídico de 1.ª classe.

Concurso II

Presidente — Engenheiro David de Oliveira Assoreira, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco José Mendonça Pinto, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.
Engenheira Maria Catarina Pires Brito da Cruz, directora do GAT de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia, consultor jurídico de 1.ª classe.
Engenheiro José Aníbal Guedes de Andrade Vilarinho, director do GAT de Silves.

Concurso III

Presidente — Engenheiro David de Oliveira Assoreira, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco José Mendonça Pinto, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.
Engenheira Maria Catarina Pires Brito da Cruz, directora do GAT de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia, consultor jurídico de 1.ª classe.
Engenheiro José António Manuel Bota Barreiros, director regional.

Concurso IV

Presidente — Engenheiro David de Oliveira Assoreira, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco José Mendonça Pinto, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.
Engenheira Maria Catarina Pires Brito da Cruz, directora do GAT de Faro.

Vogais suplentes:

Engenheiro Custódio José Mestre do Livramento, director do GAT de Tavira.
Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia, consultor jurídico de 1.ª classe.

12.1 — Os presidentes dos júris serão substituídos nas faltas e impedimentos pelos primeiros vogais efectivos.

13 — Estes concursos regulamentam-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 130/86, de 7-6, e Ports. 351/87, de 29-4, e 18/89, de 11-1.

26-11-90. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por despachos de 8-11-90 do director-geral:

Licenciados Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira, Conceição de Jesus Amaral, Luís Paulo Mendes Pereira da Costa, Maria Antónia Rodrigues Sancho Relvas, Maria de Fátima Favas Rosado, Maria Filomena Peres Fernandes de Carvalho e Maria Manuela Sal-

vador Dias — contratados a termo certo, com efeitos a partir de 17-11, pelo prazo de um ano, a fim de desempenharem funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, com direito à remuneração do escalão 0 até 31-12-90, de acordo com a escala salarial da carreira técnica superior, passando a ser remunerados pelo escalão 1 a partir de 1-1-91. (Fiscalização prévia do TC, 4-12-90. São devidos emolumentos.)

6-12-90. — O Subdirector-Geral, *Luís Filipe Teixeira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 2-8-90, se encontram abertos concursos externos de ingresso pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, visando o preenchimento de seis vagas para estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro comum do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pela Port. 351/87, de 29-4, afectos ao Departamento Central de Planeamento pelo Desp. MPAT 47/89, publicado no *DR*, 2.ª, 218, de 21-9-90, a seguir indicadas:

Referência 1 (com licenciatura em Economia) — cinco lugares.
Referência 2 (com licenciatura em Agronomia) — um lugar.

2 — As vagas acima referidas encontram-se descongeladas nos termos do Desp. Norm. 37/90, de 29-5.

3 — Nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, pelo seu ofício 2609, de 16-11-90, não haver excedentes disponíveis com a categoria de técnico superior de 2.ª classe qualificados para o exercício das funções.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das aludidas vagas e pelo prazo de dois anos.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos técnicos superiores de 2.ª classe elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico e de consultadoria, bem como representar o Departamento em reuniões, comissões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisões sobre medidas de política e gestão que interessem nas áreas específicas do Departamento Central de Planeamento, insitas nos Decs. Leis 516/80, de 30-10, e 130/86, de 7-6.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, onde funciona o Departamento Central de Planeamento, cabendo aos lugares a prover o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, e sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir licenciatura em Economia ou Agronomia;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º, os candidatos deverão comprovar os requisitos referidos no número anterior até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação das candidaturas.

8 — Os métodos de selecção a utilizar para admissão ao estágio são de avaliação curricular e a entrevista.

8.1 — A avaliação curricular e a entrevista consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos previstos pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações atribuídas à avaliação curricular e à entrevista.

9 — Regime de estágio:

9.1 — Duração — o estágio tem a duração de um ano e tem carácter probatório.

9.2 — Avaliação — na avaliação e na classificação final do estágio serão tidos em conta os seguintes factores:

- Relatório do estágio;
- Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- Formação profissional obtida durante o estágio.

9.2.1 — O relatório e a classificação de serviço deverão estar à disposição do júri até ao 30.º dia após o fim do estágio.

9.2.2 — A classificação final do estágio resulta da média aritmética dos factores de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.3 — A avaliação e classificação final do estagiário competem ao júri deste concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

10 — Envio da candidatura — os candidatos deverão entregar na Repartição de Pessoal e Expediente Geral do Departamento Central de Planeamento, sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º — 1293 Lisboa Codex, durante as horas normais de expediente, ou enviar pelo correio, sob registo, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo de candidatura, requerimento, elaborado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral, no qual constem os seguintes elementos: identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor), residência, código postal e telefone, caso exista.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deverão constar:

Identificação;
Habilitações académicas;
Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata;

b) Documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7.1;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos poderão ser dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) a f) do n.º 7.1 deste aviso, devendo para tal declarar nos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, estando, neste caso, os requerimentos sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Eduardo Coutinho Duarte, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Correia da Silva, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Madalena Pedroso Antunes Pereira de Melo Sampaio, técnica superior principal, interina.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Garcia Alves Lico, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Elsa Maria Alves Pimenta de Moura, técnica superior principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

15 — Ao presente concurso aplica-se directamente a regulamentação dos concursos prevista no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conforme a faculdade conferida pelo n.º 3 do art. 8.º do citado diploma, e no Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

16 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 25.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, no *placard* da secção de pessoal do Departamento Central de Planeamento, sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, em Lisboa.

6-12-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 21-11-90:

Rui José Augusto de Macedo Ribeiro — nomeado assessor principal do quadro único de MPAT, em lugar criado pelo Desp. Norm. 134/90, de 12-11, dotação da JNICT, a extinguir quando vagar.

A presente nomeação produz efeitos desde 27-6-90, conforme o n.º 2 do Desp. Norm. acima mencionado. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-11-90. — O Vice-Presidente, *Fernando Ramoa Ribeiro*.

Por despacho do presidente da direcção da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica de 29-11-90:

Maria do Pilar Dourado Alves Lourenço — autorizado o pedido de rescisão do contrato individual de trabalho a termo certo celebrado em 17-4-90, com a JNICT, com efeitos desde o dia 1-12-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.).

29-11-90. — O Presidente, *Carlos Salema*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e em conformidade com a autorização concedida por despacho de 13-11-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, faz-se público, que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com afectação à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

2 — O concurso é válido para preenchimento de vaga indicada no n.º 1, pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação do aviso da lista de classificação, cessando a sua validade igualmente com o preenchimento da vaga para que foi aberto.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar, a partir de orientações e instruções precisas e no âmbito de actividade dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, técnico superior e técnico, nomeadamente nas áreas de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos; colaborar na realização de estudos e pareceres de carácter técnico; executar trabalhos de dactilografia e composição em máquinas de escrever electrónicas, processamento de texto, receber, atender e encaminhar o público utente dos serviços, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com as orientações fornecidas; assegurar a ligação a redes de comunicações e a bases de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, telecópia e equipamento de natureza informática, especialmente Macintosh e compatíveis, IBM-PC.

4 — As funções respeitantes ao concurso serão exercidas na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, em Lisboa, cabendo ao lugar a prover o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, acrescido dos subsídios normalmente atribuídos.

5 — Requisitos gerais e especiais para admissão ao concurso:

5.1 — Satisfazer as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente o referido na al. d) do n.º 1 do citado art. 23.º, isto é, exercer funções de conteúdo funcional idêntico ao dos lugares a preencher nos dois ou três últimos anos consoante possuam classificação de serviço de *Muito bom* ou *Bom*, respectivamente.

5.2 — Serem técnicos auxiliares principais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

6.1 — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidas ao presidente da direcção da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT).

7.2 — A sua entrega poderá ser feita pessoalmente na JNICT, Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º — 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada.

7.3 — Dos requerimentos deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

- f) Classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos três anos;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

8.1 — Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — *Curriculum vitae* detalhado;

8.3 — Declaração, emitida pelo respectivo serviço, que comprove, pela ordem indicada:

- a) A categoria de que o candidato é titular;
- b) O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
- c) O tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;
- d) A classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos.

8.4 — Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividades, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação do conteúdo funcional;

8.5 — Certificado ou declaração das habilitações profissionais;

8.6 — Certidão de habilitações literárias.

9 — Os candidatos pertencentes à JNICT ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 8.1, 8.5 e 8.6 do n.º 8, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

10 — As listas de candidatos e de classificação final dos concursos serão afixadas, nos prazos regulamentares estabelecidos, na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguintes composição:

Presidente — Dr. Rui Augusto José de Macedo Ribeiro, assessor da JNICT.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Félix Ribeiro, assessor da JNICT, que substituirá o presidente do júri nas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Manuela Deniz da Silva Loureiro, técnica superior principal da JNICT.

Vogais suplentes:

Dr. Alfredo Manuel Conde Moreno, técnico superior de 2.ª classe, interino, da JNICT.

Dr.ª Maria José Camecelha de Abreu, técnica superior de 2.ª classe, interina, da JNICT.

27-11-90. — O Presidente, *Carlos Salema*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 5-90. — Nos termos da al. c) do n.º 4 do art. 37.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, requisito o motorista da Companhia Carris de Ferro de Lisboa José Luís Coelho de Carvalho para exercer idênticas funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 24-3-90 e pelo período em que me mantiver em funções governamentais.

27-11-90. — O Secretário de Estado adjunto do Ministro da Administração Interna, *José Manuel Branquinho Lobo*.

Governo Civil do Distrito de Beja

Despacho. — Aida Fernanda Crisóstomo Figueira Pessoa Lopes, primeiro-oficial supranumerário — integrada no quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Beja como primeiro-oficial, por promoção da anterior titular. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-10-90. — O Governador Civil, *Branco Malveiro*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Por despacho do Governador Civil de 26-11-90:

Duarte Manuel Flausino Silvestre — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 26-11-90, das funções de secretário do gabinete de apoio pessoal do Governo Civil, que vinha exercendo desde 13-11-90.

26-11-90. — O Governador Civil, *José Manuel Cochofel Pereira da Silva*.

Louvor. — Tendo Rui Pedro Alves Ribeiro da Costa Caldeira cesado, a seu pedido, a prestação de serviço como secretário do gabinete de apoio pessoal do Governador Civil do Distrito de Santarém, louvo publicamente o empenho, dedicação e lealdade por ele demonstrados ao longo de cerca de três anos no exercício daquelas funções.

13-11-90. — O Governador Civil, *José Manuel Cochofel Pereira da Silva*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Desp. 24/90. — O n.º II do Desp. 2/89, de 26-9, publicado no DR, 2.ª, 252, de 2-11-89, passa a ter a seguinte redacção:

II — Mais delego no citado funcionário as seguintes competências:

- Autorizar o abono do vencimento perdido por motivo de doença, nos termos do art. 27.º, n.º 1, do Dec.-Lei 497/88, de 3-12, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal;
- Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- Autorizar deslocções em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Superintender na utilização racional das instalações, bem como na sua manutenção e conservação;
- Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos;
- Dar execução ao art. 213.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 328/90, de 15-10, podendo subdelegar nos comandantes distritais da GNR e da PSP as diligências a que se refere o n.º 4 da citada disposição legal.

26-11-90. — O Governador Civil, *António Soares Marques*.

Desp. 25/90. — 1 — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Desp. 2/89, de 26-9, do governador civil, rectificado pelo Desp. 24/90, e nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo (redacção do Dec.-Lei 399/84, de 28-12), subdelego no chefe de secção António Ferreira Venâncio e ainda no funcionário de maior categoria, na ausência ou impedimento deste, a minha competência para:

- Despacho de pedidos de passaportes em geral, com excepção dos casos que, pela sua natureza anormal, me devam ser submetidos;
- Assinar passaportes e certificados colectivos de viagem;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças policiais, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Proceder a registos e conceder licenças de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão;
- Despacho e assinatura de correspondência de natureza corrente;
- Assinatura de folhas respeitantes ao pagamento de despesas a satisfazer pelas dotações do Orçamento Geral do Estado e documentos anexos àqueles;
- Assinatura de alvarás e licenças;
- Subscrever as autorizações de pagamento a que se refere a delegação da al. e) do Desp. 2/89, de 26-9;
- Assinar certidões destinadas a instruir a conta de gerência de entidades subsidiadas pelo Governo Civil;
- Assinar requisições de material e serviço cuja aquisição haja sido previamente autorizada;
- Assinar guias de depósito de receitas consignadas a terceiras entidades e de reposição;
- Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias;
- Fica revogado o Desp. 3/89, de 16-10, publicado no DR, 2.ª, 252, de 2-11-89.

26-11-90. — O Secretário do Governo Civil, *Isidro Augusto Pinto Cardoso de Menezes*.

Declaração. — De harmonia com o anexo 18 da Port. 290/87, de 8-4, declaro extinto desde o dia 22-11-90, por ter ficado vago naquela data, um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Governo Civil.

23-11-90. — O Governador Civil, *António Soares Marques*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Concedida a medalha de assiduidade de segurança pública, a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 177/82, de 12-5, aos oficiais, sargentos, cabos e soldados da Guarda Nacional Republicana a seguir mencionados:

Comando-Geral

Capitão de cavalaria (700707) — José Alberto Casqueiro Neves do Ó.

Formação:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 73/801764 — Francisco António Fernandes Afonso.
 Primeiro-sargento de infantaria n.º 75/801912 — João Manuel Lopes Carrondo.
 Primeiro-sargento de infantaria n.º 87/801356 — João Mourato Janeiro.
 Primeiro-sargento do Serviço de Saúde n.º 89/801673 — Augusto Manuel Linhares Chiote.
 Primeiro-sargento de infantaria n.º 157/801384 — Mário Rocha Rodrigues.
 Primeiro-sargento de cavalaria n.º 389/801916 — José do Nascimento Matias.
 Segundo-sargento de infantaria n.º 44/801519 — Francisco Luís Cardoso da Silva.
 Segundo-sargento de infantaria n.º 64/801453 — Henriques Madureira de Jesus.
 Segundo-sargento do Serviço de Saúde n.º 440/801201 — Paulo João Correia Amaral.
 Cabo de infantaria n.º 282/801645 — António Duarte de Matos.
 Cabo do Serviço de Saúde n.º 308/801750 — António Ferreira Garcia Coelho.
 Cabo de infantaria n.º 362/801321 — Duarte de Jesus Ferreira.
 Cabo de infantaria n.º 393/801493 — José Maria Teixeira de Araújo.
 Cabo do Serviço de Saúde n.º 441/801675 — Domingos de Carvalho Pereira.
 Cabo de infantaria n.º 445/801295 — José Alagoa Gaspar.
 Cabo do Serviço de Saúde n.º 463/801193 — Alcides Ramos Ferreira.
 Cabo do Serviço de Material n.º 467/801199 — António Alexandre Baleia.
 Cabo do Serviço de Saúde n.º 509/802008 — Germano Maria Conceição Carvalho.
 Cabo de infantaria n.º 535/801759 — Antero José Rodrigues Pinheiro.
 Cabo de infantaria n.º 539/801347 — António Luís Araújo Costa.
 Cabo de infantaria n.º 713/801892 — Victor Manuel dos Santos Antunes.
 Cabo do Serviço de Saúde n.º 774/801207 — Joaquim Manuel Ascensão Correia.
 Cabo de infantaria n.º 787/801525 — Óscar Bartolomeu Fernandes Rodrigues.
 Cabo de infantaria n.º 798/800111 — Rui Nunes Mateus.
 Soldado de infantaria n.º 336/801895 — Adelino Petronilho Correia.
 Soldado de infantaria n.º 452/801781 — Elias do Nascimento Esteves.
 Soldado de infantaria n.º 466/801638 — José Maria Torres Gomes.
 Soldado de infantaria n.º 488/801837 — António Gomes Lopes.
 Soldado de infantaria n.º 605/800232 — Vítor Manuel Melo de Sousa.
 Soldado de infantaria n.º 619/801621 — Francisco Fernandes Carneiro de Vilhena.
 Soldado de infantaria n.º 665/801507 — José Coelho de Magalhães.
 Soldado de infantaria n.º 716/801543 — Francisco Barros da Costa.

Soldado de infantaria n.º 755/801468 — Adriano Fernando Paulo de Azevedo.
 Soldado de infantaria n.º 759/800052 — Eduardo Adérito Barroso de Oliveira.
 Soldado de infantaria n.º 768/801762 — Manuel Carlos Castanheira Afonso.
 Soldado de infantaria n.º 841/801960 — António Araújo Soares.
 Soldado de infantaria n.º 856/801238 — Manuel Pereira Branco.
 Soldado de infantaria n.º 857/801787 — Feliciano José Rodrigues.
 Soldado de infantaria n.º 876/801710 — João Gonçalves de Oliveira.
 Soldado de infantaria n.º 950/801575 — Manuel Augusto Varela.
 Soldado de infantaria n.º 959/801772 — Amândio Batista Esteves.
 Soldado de infantaria n.º 963/801236 — Valério Monteiro Pessoa.
 Soldado de infantaria n.º 964/801489 — Artur da Silva Queirós.
 Soldado de infantaria n.º 965/801701 — Manuel José Ferreira Alves.

Serviço de Intendência:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 12/801398 — António Luís Pereira Marques.
 Segundo-sargento de cavalaria n.º 6/801967 — Florentino Dias Guerra.
 Segundo-sargento de infantaria n.º 8/801857 — Jaime Manuel Araújo de Oliveira.
 Segundo-sargento de infantaria n.º 16/801839 — António José Arcanjo Ferreira da Costa.
 Segundo-sargento de infantaria n.º 17/801208 — António Gaspar Tavares.
 Cabo de infantaria n.º 39/801391 — Paulo Manuel de Carvalho Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 25/801390 — Gil da Silva Leite.
 Soldado de infantaria n.º 38/801671 — Manuel Campos da Mota.
 Soldado de infantaria n.º 52/801389 — Alberto Agostinho Fernandes.
 Soldado de infantaria n.º 94/801715 — Fernando dos Santos Gabriel.
 Soldado de infantaria n.º 105/800082 — Joaquim de Sousa Monteiro de Barros.
 Soldado do Serviço de Material n.º 106/800646 — José Ilídio Pereira Miranda.
 Soldado de infantaria n.º 116/801338 — Rui Manuel Almeida Brito Farto.
 Soldado de cavalaria n.º 151/801956 — Júlio Dinis Borges Ferreira.
 Soldado de infantaria n.º 160/801518 — Fernando de Azevedo Correia.

Companhia Auto de Transportes:

Cabo de infantaria n.º 93/801457 — Joaquim António Teles.
 Soldado de infantaria n.º 124/801801 — Manuel António Camilo.
 Soldado do Serviço de Material n.º 207/801189 — José Joaquim das Neves Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 209/801677 — António Alcino Vilela de Sousa.
 Soldado de infantaria n.º 225/801195 — João Maria Freire de Brito.
 Soldado do Serviço de Material n.º 229/801246 — Joaquim Carmona Antunes.
 Soldado do Serviço de Material n.º 235/801565 — Carlos Guilherme Pereira da Costa.
 Soldado do Serviço de Material n.º 251/801899 — Manuel Lopes Martins.
 Soldado de infantaria n.º 256/801447 — António João Vacas Bernardes.
 Soldado de infantaria n.º 266/801319 — António Lourenço Bento.
 Soldado de infantaria n.º 284/801714 — António Gaspar Teixeira Barreira.

Batalhão n.º 3

Companhia de Comando e Serviços:

Segundo-sargento do Serviço Veterinário n.º 22/801996 — Eugénio Manuel Caetano Carvalho.

Cabo corneteiro n.º 44/801222 — Manuel Silvestre Martins.
 Cabo Mat./R. Art. Ser. n.º 81/800357 — Inácio Joaquim Charrua Madeira.
 Cabo Mat./R. Automóvel n.º 85/801455 — Manuel António Camponês Mourinha.
 Soldado de infantaria n.º 118/801377 — Angelino João Pires Cabaceira.
 Soldado de infantaria n.º 119/801400 — José Mendes Pascoal Nunes.
 Soldado de infantaria n.º 124/801630 — Manuel Fernandes da Silva.
 Soldado de infantaria n.º 141/801646 — João Manuel Alves.
 Soldado de infantaria n.º 151/801635 — José Maria Faria Carvalho.
 Soldado de infantaria n.º 153/801713 — Manuel Pereira Luís.
 Soldado de infantaria n.º 200/801776 — Genísio Augusto Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 208/801718 — Francisco da Costa Reino.
 Soldado de infantaria n.º 234/801367 — Marco José Umbelino.
 Soldado de infantaria n.º 269/801662 — José Augusto Gonçalves Pacheco de Araújo.

Companhia Territorial de Faro:

Segundo-sargento de infantaria n.º 28/801344 — Luís António Marques Cardoso.
 Cabo de infantaria n.º 61/801419 — João Manuel Bentes Henriques.
 Cabo de infantaria n.º 62/801404 — João Sebastião das Dores.
 Cabo de infantaria n.º 64/801421 — Luís Gonzaga Santos Leandro Brito.
 Cabo de infantaria n.º 74/801669 — Manuel Vítor Caramalho Pires.
 Cabo de infantaria n.º 94/801375 — Alfredo Faustino Ferreira Teixeira.
 Cabo de infantaria n.º 110/801418 — Inácio Rosa Duarte.
 Soldado de infantaria n.º 273/801618 — João Fernandes Martins.
 Soldado de infantaria n.º 288/801649 — António Augusto Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 397/801410 — Manuel Joaquim Candeias Ventura.
 Soldado de infantaria n.º 398/801411 — António Joaquim Afonso.
 Soldado de infantaria n.º 400/801416 — Carlos Eusébio Gregório Barras.
 Soldado de infantaria n.º 403/801420 — Eurico Casimiro da Costa Fernandes.
 Soldado de infantaria n.º 405/801422 — Florivaldo Gonçalves da Costa.
 Soldado de infantaria n.º 409/801429 — Amândio Dinarte da Palma Sebastião.
 Soldado de infantaria n.º 475/801494 — Graciano Augusto Miranda.
 Soldado de infantaria n.º 545/801371 — José Guilherme dos Santos Guerreiro.
 Soldado de infantaria n.º 560/801405 — João Eduardo Calé Pereira.

Companhia Territorial de Beja:

Soldado de infantaria n.º 183/801737 — Armando dos Anjos Esteves.
 Soldado de infantaria n.º 206/801357 — Fernando Manuel Simão.
 Soldado de infantaria n.º 218/801426 — José Norberto Inácio Guerreiro.
 Soldado de infantaria n.º 236/801376 — Armindo Poupinha Graça Mendes.
 Soldado de infantaria n.º 320/801704 — Fernando Pires Afonso do Brás.
 Soldado de infantaria n.º 384/801814 — Manuel António Gonçalves Marques.
 Soldado de infantaria n.º 397/801407 — João Carlos Fialho Baileirão.
 Soldado de infantaria n.º 399/801408 — José Henrique Charneca Rosa.
 Soldado de infantaria n.º 433/801354 — Joaquim Bento Raposo.



Soldado de infantaria n.º 438/801841 — António Mário de Seixas Nunes.
 Soldado de infantaria n.º 442/801428 — José Carolino dos Santos.
 Soldado de infantaria n.º 474/801738 — Manuel José Teixeira Bruno.
 Soldado de infantaria n.º 510/801401 — José Jacinto Rosa Cristina.
 Soldado de infantaria n.º 699/801964 — Dinis António de Sousa Pereira.

Companhia Territorial de Évora:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 13/801443 — João Palma Semedo.
 Soldado de infantaria n.º 273/801658 — José Henrique Esteves.
 Soldado de infantaria n.º 328/801754 — Manuel Jardim Sena.
 Soldado de infantaria n.º 332/801433 — José Maria Fonseca Lourenço.
 Soldado de infantaria n.º 354/801439 — António José Chilha Marona.
 Soldado de infantaria n.º 360/801450 — Francisco Lino Capucha dos Santos.
 Soldado de infantaria n.º 364/801685 — Orlando Gonçalves Pires.
 Soldado de infantaria n.º 372/801462 — Rui Manuel da Silva Feijão.
 Soldado de infantaria n.º 373/801763 — António Manuel Basílio.
 Soldado de infantaria n.º 409/801904 — António Duarte Palhinhas.

Centro de Instrução de Praças:

Capitão de infantaria (781851) — Bernardo João Babau Bajuca.
 Segundo-sargento de infantaria n.º 8/801445 — João Manuel Rebelo Batista.
 Soldado de infantaria n.º 44/801770 — António Xavier Cheio.
 Soldado Trans./Exp. n.º 53/801452 — Norberto Joaquim Bento Catarino.
 Soldado Trans./Exp. n.º 55/801456 — Januário Herculano Pires Pimenta.
 Soldado de infantaria n.º 102/801431 — Joaquim Mouratinho Nogueiro.

Batalhão n.º 4

Companhia de Comando:

Cabo de infantaria n.º 78/801560 — Francisco da Costa Sabino.
 Cabo de infantaria n.º 82/801531 — Humberto Pereira Simões.
 Cabo do Q. Trams./R. Manut. n.º 93/790883 — José Manuel Reimão.
 Soldado do Q. Trams./R. Exp. n.º 105/801081 — Fernando Augusto Guimarães de Andrade.
 Soldado de infantaria n.º 118/800857 — António Leão Neto.
 Soldado do Q. Trams./R. Exp. n.º 142/800837 — José Fernando da Silva Pinto Dias.
 Soldado do Q. M./R. Art. Ser. n.º 148/800653 — António Joaquim Pinto Madureira.
 Soldado do Q. M./R. Art. Ser. n.º 177/801381 — Francisco José Pereira Machado.
 Soldado de infantaria n.º 178/800731 — Orlando Francisco Martins.
 Soldado de infantaria n.º 184/800828 — Manuel António Rodrigues da Silva.
 Soldado de infantaria n.º 190/800602 — António Rui da Silva.
 Soldado de infantaria n.º 195/801160 — João António Fontoura Marques.
 Soldado de infantaria n.º 290/801515 — António Fernando Rocha da Mota.
 Soldado de infantaria n.º 304/800938 — António José da Silva Mendes.

Companhia Territorial da Bela Vista:

Primeiro-sargento do Q. M./Auto n.º 14/801466 — Joaquim Ferreira Lopes.
 Cabo do Q. Trams./R. Exp. n.º 31/801849 — David Carneiro de Carvalho.
 Cabo do Q. M./R. Art. Carp. n.º 30/790827 — José Maria Ribeiro da Costa.

Cabo do Q. M./Auto n.º 32/800407 — Orlando Bastos Alves.
 Cabo de infantaria n.º 40/801467 — José Moura Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 111/800393 — Fernando Manuel Gonçalves Monteiro Guedes.
 Soldado de infantaria n.º 117/800534 — António de Oliveira Ferreira.
 Soldado de infantaria n.º 121/800414 — Manuel Guimarães Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 132/800469 — Carlos Alberto das Silva Campos.
 Soldado de infantaria n.º 150/800565 — Casimiro Pires Gonçalves Rebelo.
 Soldado de infantaria n.º 155/800952 — David Correia dos Santos.
 Soldado de infantaria n.º 182/801463 — Manuel Joaquim da Silva.

Companhia Territorial de Braga:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 10/800272 — João Martins de Moura.
 Primeiro-sargento de infantaria n.º 19/800514 — Tomás Pereira de Carvalho.
 Primeiro-sargento de infantaria n.º 22/771467 — Paulo Moura Machado.
 Primeiro-sargento de infantaria n.º 24/800700 — João Lopes Delgado.
 Cabo de infantaria n.º 53/800500 — Joaquim da Silva Ferreira.
 Cabo de infantaria n.º 69/800572 — Manuel António da Cunha Pereira.
 Cabo de infantaria n.º 77/801558 — José de Araújo Lopes de Faria.
 Soldado de infantaria n.º 84/800503 — Afonso Gonçalves Vieira.
 Soldado de infantaria n.º 102/800582 — Armando Correia Fernandes.
 Soldado de infantaria n.º 114/800547 — Domingos Peixoto Ribeiro.
 Soldado de infantaria n.º 123/800630 — Fernando Ferreira Teixeira.
 Soldado de infantaria n.º 138/800551 — João Rodrigues Fernandes.
 Soldado de infantaria n.º 142/800527 — Olímpio Vieira Fernandes.
 Soldado de infantaria n.º 157/800984 — José Maria Carvalho Ribeiro.
 Soldado de infantaria n.º 166/800577 — Bernardino Costa Ferreira.
 Soldado de infantaria n.º 181/800702 — Abílio Afonso Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 193/800531 — Casimiro da Costa Martins.
 Soldado de infantaria n.º 196/790176 — João Ferreira da Costa.
 Soldado de infantaria n.º 203/800573 — José Moura da Costa.
 Soldado de infantaria n.º 226/801263 — Fernando Jorge Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 231/801596 — Libório Barroso Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 256/800592 — José da Silva Gonçalves Queiroz.
 Soldado de infantaria n.º 273/800486 — José Martins Pires de Lima.
 Soldado de infantaria n.º 304/800626 — João Alves Gandarela.
 Soldado de infantaria n.º 331/801250 — Mário da Costa Dias.
 Soldado de infantaria n.º 365/790818 — José Manuel Mendes.
 Soldado de infantaria n.º 369/800507 — Manuel Rodrigues Dias.
 Soldado de infantaria n.º 395/800550 — António Maria Carvalho Araújo.
 Soldado de infantaria n.º 401/800510 — António Freitas Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 418/800512 — Teófilo Pinheiro Gomes.
 Soldado de infantaria n.º 427/801606 — Camilo Pereira Linhares.
 Soldado de infantaria n.º 428/800519 — Luís António da Silva Araújo.
 Soldado de infantaria n.º 435/800553 — Francisco da Cunha Marçal Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 445/800612 — Domingos do Vale Santos.
 Soldado de infantaria n.º 446/790912 — Armindo Santos Martinho.

Soldado de infantaria n.º 447/800529 — Joaquim de Neiva Teixeira.
Soldado de infantaria n.º 449/800174 — António Francisco Alves Martins.
Soldado de infantaria n.º 452/800987 — Licínio Fernandes de Barros.
Soldado de infantaria n.º 454/800554 — José Maria Martins de Azevedo.
Soldado de infantaria n.º 457/800027 — Joaquim Rufino Moreira Teixeira.
Soldado de infantaria n.º 459/800590 — Manuel Barbosa Teixeira.
Soldado de infantaria n.º 460/801600 — Albino Fernandes.
Soldado de infantaria n.º 461/800960 — Francisco Tomás Bandeira Gonçalves.
Soldado de infantaria n.º 462/801700 — Baltazar Joaquim Teixeira.
Soldado de infantaria n.º 464/801563 — Manuel Fernandes Veloso.
Soldado de infantaria n.º 465/800798 — António Gregório António Gonçalves.
Soldado de infantaria n.º 466/800599 — Fernando Pio Malta.

Companhia Territorial do Porto:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 21/801633 — Manuel Rodrigues Lima.
Primeiro-sargento de infantaria n.º 22/801502 — Manuel Ferreira Pinto Vaz.
Primeiro-sargento de infantaria n.º 30/800947 — Augusto Barros Moreira.
Cabo de infantaria n.º 64/800516 — João Cardoso.
Cabo de infantaria n.º 67/801492 — Amido Baldé.
Cabo de infantaria n.º 84/800488 — Carlos Augusto Vasques.
Cabo de infantaria n.º 87/800160 — José Sabino de Moura.
Soldado de infantaria n.º 104/800570 — Justino Carvalho.
Soldado de infantaria n.º 117/801025 — Eduardo Monteiro Mendes.
Soldado de infantaria n.º 121/801702 — João Rodrigues Magalhães.
Soldado de infantaria n.º 122/801159 — Agostinho Gonçalves Monteiro.
Soldado de infantaria n.º 142/800760 — Manuel José Augusto Enes.
Soldado de infantaria n.º 178/800413 — José Alfredo Moreira Pereira.
Soldado de infantaria n.º 179/800491 — Manuel José da Silva Barbosa.
Soldado de infantaria n.º 189/800569 — Albino Moreira de Bessa.
Soldado de infantaria n.º 191/801158 — Fernando de Castro Ferraz.
Soldado de infantaria n.º 220/800974 — Jorge Manuel de Sousa Ferreira.
Soldado de infantaria n.º 229/800982 — José Manuel Lúcio Teixeira.
Soldado de infantaria n.º 245/801614 — Manuel Barbosa de Sousa.
Soldado de infantaria n.º 259/781396 — Joaquim Gomes Alves.
Soldado de infantaria n.º 267/800416 — Francisco da Cruz Rodrigues.
Soldado de infantaria n.º 278/801690 — Francisco Rodrigues Meneses.
Soldado de infantaria n.º 279/790828 — Armindo Catarino Santil.
Soldado de infantaria n.º 291/800453 — Domingos Matos Vieira.
Soldado de infantaria n.º 298/790837 — Alcindo Ferreira Fortes.
Soldado de infantaria n.º 310/790878 — Bento Pereira de Carvalho.
Soldado de infantaria n.º 312/800556 — Aníbal António da Silva Teixeira.
Soldado de infantaria n.º 316/801500 — José Nicolau Vieira de Vasconcelos.
Soldado de infantaria n.º 323/801578 — Martinho Pinto Gomes.
Soldado de infantaria n.º 355/800454 — António André de Castro Monteiro.
Soldado de infantaria n.º 353/800446 — Hélder Feliciano da Silva e Sousa.
Soldado de infantaria n.º 331/800256 — Jorge da Glória Pereira.

Soldado de infantaria n.º 344/800417 — Manuel Lopes Dias.
Soldado de infantaria n.º 348/800441 — Francisco Henrique Amaro de Sousa.
Soldado de infantaria n.º 368/800458 — Antero Augusto da Cruz Sousa.
Soldado de infantaria n.º 369/800447 — Manuel António Moraes.
Soldado de infantaria n.º 403/800664 — António da Costa Marinho.
Soldado de infantaria n.º 404/800586 — José da Silva Maia Teixeira.
Soldado de infantaria n.º 409/800471 — José Lobo de Moura.
Soldado de infantaria n.º 418/800571 — Mário Manuel Teixeira Pacheco.
Soldado de infantaria n.º 421/800624 — Ulisses Gonçalves Pinto.
Soldado de infantaria n.º 454/800584 — Carlos Alberto Ribeiro da Silva.
Soldado de infantaria n.º 455/800484 — Jacinto José Baptista Gonçalves.
Soldado de infantaria n.º 462/800493 — Manuel Carneiro Monteiro.
Soldado de infantaria n.º 473/800485 — Armindo dos Santos Carvalho de Egas.
Soldado de infantaria n.º 487/800654 — Joaquim Moreira de Sousa.
Soldado de infantaria n.º 489/800581 — João Inácio de Oliveira Alves.
Soldado de infantaria n.º 495/800397 — Manuel Fernando Mendes Ribeiro.
Soldado de infantaria n.º 498/800709 — João Moura da Silva.
Soldado de infantaria n.º 506/800425 — Carlos Fernando Silveira Machado.
Soldado de infantaria n.º 510/800456 — Adelino da Silva Pacheco.
Soldado de infantaria n.º 520/800676 — Aldino da Conceição Martins.
Soldado de infantaria n.º 522/800737 — António dos Santos Garcia Neves.
Soldado de infantaria n.º 530/800597 — Jaime Batista Coelho.
Soldado de infantaria n.º 534/800697 — Orlando Alturas Barbosa.
Soldado de infantaria n.º 543/800428 — Armandino de Castro Barbosa.
Soldado de infantaria n.º 544/800943 — Armando da Silva Gonçalves.
Soldado de infantaria n.º 553/800588 — Fernando Teixeira Coelho.
Soldado de infantaria n.º 563/800728 — Manuel António Afonso.
Soldado de infantaria n.º 566/800811 — Domingos Afonso Fundo.
Soldado de infantaria n.º 585/800800 — Rogério dos Santos Cordeiro Martins.
Soldado de infantaria n.º 586/800764 — Miguel Joaquim Pascoal.
Soldado de infantaria n.º 587/800466 — António Manuel Paradinha.
Soldado de infantaria n.º 588/800400 — José Manuel Oliveira Nogueira.
Soldado de infantaria n.º 589/801668 — Augusto Freitas Correia.
Soldado de infantaria n.º 590/800402 — Júlio Ferreira Monteiro.
Soldado de infantaria n.º 591/800761 — Horácio David Fernandes.
Soldado de infantaria n.º 592/800559 — Nelson Afonso Ribeiro.
Soldado de infantaria n.º 595/800562 — Manuel Nunes de Barros.
Soldado de infantaria n.º 597/800824 — Luís José Vaz Ferreira.
Soldado de infantaria n.º 598/800398 — Manuel de Sousa da Silva.
Soldado de infantaria n.º 599/800757 — José Manuel Ataíde Miranda.
Soldado de infantaria n.º 600/800459 — Geraldo Fernandes Correia.
Soldado de infantaria n.º 602/800660 — Orlando Oliveira Nogueira.
Soldado de infantaria n.º 603/800790 — José Marcelino Correia.
Soldado de infantaria n.º 605/800621 — Modesto do Nascimento Bártolo.

Soldado do Q. Trms./R. Exp. n.º 606/781501 — Manuel Joaquim Lopes Rodrigues.
 Soldado de infantaria n.º 609/800810 — Constantino Augusto Faustino.
 Soldado de infantaria n.º 611/800225 — Carolino João Cid.
 Soldado de infantaria n.º 612/800784 — José dos Santos Alves.
 Soldado de infantaria n.º 613/800795 — Martinho Joaquim Marcos.
 Soldado de infantaria n.º 614/801470 — João Ferreira Monteiro.
 Soldado de infantaria n.º 615/801484 — António Rodrigues Noqueira.
 Soldado de infantaria n.º 616/801793 — Francisco Augusto Teixeira.
 Soldado de infantaria n.º 618/800802 — Manuel de São Pedro Neto.
 Soldado de infantaria n.º 619/801197 — Carlos Manuel Morais Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 620/801608 — Luís Eduardo Nunes Teixeira.

Companhia Territorial de Viana do Castelo:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 15/800638 — Fernando Jorge Alves Afonso Machado.
 Primeiro-sargento de infantaria n.º 16/801636 — Fernando Oliveira Brandão.
 Cabo de infantaria n.º 28/801634 — Fernando de Castro Sousa.
 Cabo de infantaria n.º 33/801625 — António Joaquim de Sousa Correia.
 Cabo de infantaria n.º 50/800680 — Bento da Costa Lima.
 Soldado de infantaria n.º 73/800675 — Carlos Manuel Rodrigues da Gandra.
 Soldado de infantaria n.º 99/800670 — Albertino Cerqueira Fernandes.
 Soldado de infantaria n.º 104/800552 — Napoleão Costa Afonso.
 Soldado de infantaria n.º 128/800685 — Aníbal Fernandes Ferreira.
 Soldado de infantaria n.º 136/800666 — João Luís Fontes da Cruz Ruivo.
 Soldado de infantaria n.º 137/800682 — Mário Manuel Rodrigues Pinto.
 Soldado de infantaria n.º 143/800615 — José Maria Meira de Oliveira.
 Soldado de infantaria n.º 145/800671 — José Armindo Teixeira Lopes.
 Soldado de infantaria n.º 146/800631 — Jorge Fernando da Silva Jaques.
 Soldado de infantaria n.º 147/801534 — António Meira Ferreira.
 Soldado de infantaria n.º 148/800639 — José Manuel Sousa Santos.
 Soldado de infantaria n.º 202/800403 — José Manuel dos Santos Silva.
 Soldado de infantaria n.º 215/800672 — Manuel Rocha dos Santos.
 Soldado de infantaria n.º 217/800684 — Luís de Jesus Soares.
 Soldado de infantaria n.º 220/800644 — José de Miranda Leitão.
 Soldado de infantaria n.º 235/801617 — Manuel Magalhães Lopes.
 Soldado de infantaria n.º 236/800645 — Manuel Maia Ferreira.
 Soldado de infantaria n.º 247/800633 — Luís Esteves Trigueiro.
 Soldado de infantaria n.º 260/800678 — Daniel Augusto Martins Conde Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 261/800663 — Emílio da Silva Carvalho.
 Soldado de infantaria n.º 263/800405 — Manuel Henrique da Costa.
 Soldado de infantaria n.º 267/800634 — António Machado Gomes.
 Soldado de infantaria n.º 274/800794 — Manuel Luís Fernandes.
 Soldado de infantaria n.º 279/800669 — José António Ferreira Puga.
 Soldado de infantaria n.º 289/800747 — Armando do Nascimento Pinto Malta.
 Soldado de infantaria n.º 291/801161 — António Manuel da Fonte Lionel.
 Soldado de infantaria n.º 292/800679 — José Manuel da Rocha Araújo.
 Soldado de infantaria n.º 301/800805 — Frederico Alberto Pancha.

Soldado de infantaria n.º 334/801730 — João Pires Fernandes.
 Soldado de infantaria n.º 341/801729 — Agostinho Rebelo Armada.
 Soldado de infantaria n.º 344/800460 — Francisco Manuel Rodrigues Machado.
 Soldado de infantaria n.º 345/800521 — João da Costa Pinto.
 Soldado de infantaria n.º 347/800614 — João Esteves Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 350/800686 — José Dias da Silva.
 Soldado de infantaria n.º 354/800536 — Eduardo Oliveira Franco.
 Soldado de infantaria n.º 355/800564 — Manuel António Soares de Sousa.

Companhia Territorial de Vila Real:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 18/801726 — Américo Gomes Miguel.
 Primeiro-sargento de infantaria n.º 19/800024 — Francisco António Carvalho Afonso.
 Cabo de infantaria n.º 52/800705 — Adão Antunes de Moura.
 Cabo de infantaria n.º 55/801674 — Álvaro Ribeiro Ferreira.
 Cabo de infantaria n.º 59/800478 — Fernando Manuel Alves Lopes.
 Soldado de infantaria n.º 220/800750 — Dulcínio Alberto de Azevedo.

Companhia Territorial de Bragança:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 20/801777 — Óscar Maurício Pires Lousada.
 Cabo de infantaria n.º 51/801524 — João Carolino Cid.
 Cabo de infantaria n.º 65/800809 — Modesto Edmundo Santos.
 Cabo de infantaria n.º 66/800261 — José Eugénio Aniceto.
 Soldado de infantaria n.º 455/801516 — Henrique Pereira de Carvalho.

Esquadrão do Carmo:

Primeiro-sargento de cavalaria n.º 11/800829 — Fernando Miranda Pinto Barbosa.
 Cabo de cavalaria n.º 27/800861 — Abílio Manuel Mendes Brandão Coelho.
 Soldado de cavalaria n.º 54/800847 — António José da Silva Sampaio.
 Soldado de cavalaria n.º 71/801068 — Abel Fernandes Dias.
 Soldado de cavalaria n.º 72/801080 — Fernando Alberto Tomé de Carvalho.
 Soldado de cavalaria n.º 75/800856 — Ismael Moreira Cardoso.
 Soldado de cavalaria n.º 81/800833 — Graciano Cardoso Ribeiro.
 Soldado de cavalaria n.º 83/800865 — Manuel Pereira da Silva.
 Soldado de cavalaria n.º 103/800853 — António da Rocha Fernandes.
 Soldado de cavalaria n.º 122/800834 — João Pinto.
 Soldado de cavalaria n.º 124/801074 — António Teixeira da Silva.
 Soldado de cavalaria n.º 134/800859 — Vicente Correia de Jesus.
 Soldado de cavalaria n.º 142/800845 — Henrique Pereira Rodrigues.
 Soldado de cavalaria n.º 145/800876 — Henrique Joaquim da Silva e Costa.

Esquadrão da Bela Vista:

Primeiro-sargento de cavalaria n.º 8/801988 — Martinho João Vieira Carneiro.
 Cabo de cavalaria n.º 28/801984 — Júlio de Brito da Rocha.

Batalhão n.º 5

Companhia de Comando:

Primeiro-sargento de cavalaria n.º 26/801929 — Fernando Simões Barreto.
 Cabo de infantaria n.º 112/801875 — Manuel Augusto Costa Marques.
 Cabo de infantaria n.º 173/801894 — José Vaz Leal.
 Cabo do S. S./R. Med. n.º 202/801473 — António Manuel da Conceição Alves.
 Cabo de infantaria n.º 233/801272 — António José da Cruz Pinto.
 Soldado de cavalaria n.º 49/801923 — Carlos Alberto Vaz da Silva.

Soldado de cavalaria n.º 60/801958 — Francisco Manuel Lopes dos Reis.
 Soldado de cavalaria n.º 62/801934 — António Emílio Conceição Pato.
 Soldado de cavalaria n.º 66/801101 — Luís Carlos Carvalho Marques Correia.
 Soldado de cavalaria n.º 73/801926 — Luís António Pires Rebelo.
 Soldado de cavalaria n.º 123/801829 — Alberto Ferreira Salgado.
 Soldado de cavalaria n.º 140/801938 — António Pereira Lopes.
 Soldado de infantaria n.º 213/801015 — Joaquim Quaresma Paiva.
 Soldado de infantaria n.º 229/801850 — Décio dos Santos Pereira David Seixeiro.
 Soldado de infantaria n.º 235/801364 — Manuel Luís de Almeida Mateus.
 Soldado de infantaria n.º 238/801665 — António Manuel Resende Rego.
 Soldado de infantaria n.º 243/801306 — Fernando Guiomar Pastor.
 Soldado de infantaria n.º 262/801739 — António Augusto Sousa.
 Soldado de infantaria n.º 331/801472 — Victor Manuel Sampayo Carvalho.

Companhia Territorial de Viseu:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 33/801838 — António Gomes de Oliveira.
 Cabo de infantaria n.º 28/801204 — José Gabriel de Pina.
 Cabo de infantaria n.º 53/801674 — António Augusto Teixeira Pinto.
 Cabo de infantaria n.º 66/801818 — António Lopes Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 104/801464 — José de Jesus Pinto.
 Soldado de infantaria n.º 182/801343 — Fernando Ladeira Peixe.
 Soldado de infantaria n.º 251/801277 — Jorge Braz.
 Soldado de infantaria n.º 271/801830 — Alberto Monteiro dos Santos.
 Soldado de infantaria n.º 310/801811 — Fernando Artur Coruche Ladeiras.
 Soldado de infantaria n.º 326/801815 — Manuel Fernandes de Aguiar.
 Soldado de infantaria n.º 386/801653 — Diamantino dos Reis Lopes.
 Soldado de infantaria n.º 438/801372 — João Manuel Pereira Canas.
 Soldado de infantaria n.º 517/801872 — José Rui Pereira Lopes.

Companhia Territorial de Aveiro:

Cabo de infantaria n.º 55/801821 — Felisberto Veiga de Carvalho.
 Soldado de infantaria n.º 59/801825 — Luís Barbosa Teixeira.
 Soldado de infantaria n.º 120/801802 — Maximiano Monteiro Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 152/801835 — António Alves Dias.
 Soldado de infantaria n.º 185/801520 — José Apolinário da Silva Martins.
 Soldado de infantaria n.º 228/801843 — António Rodrigues Figueira.
 Soldado de infantaria n.º 236/801862 — Jorge Ferreira de Freitas.
 Soldado de infantaria n.º 246/801650 — Abílio Firmino Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 256/801689 — Élio dos Santos Alvites.
 Soldado de infantaria n.º 308/801697 — Silvino Coelho Correia.
 Soldado de infantaria n.º 333/801833 — Aníbal Roseira Gomes.
 Soldado de infantaria n.º 343/801594 — Orlando Freitas Novais.

Companhia Territorial de Coimbra:

Soldado de infantaria n.º 69/801844 — António dos Santos Gomes.
 Cabo de infantaria n.º 149/801836 — António Arnaldo Calçarão Estrelita.
 Soldado de infantaria n.º 88/801855 — Hermínio Paulino Neto.
 Soldado de infantaria n.º 96/801323 — José Marques Carvalheira.

Soldado de infantaria n.º 152/801880 — Manuel Neves de Oliveira.
 Soldado de infantaria n.º 220/801329 — António Rodrigues Góis.
 Soldado de infantaria n.º 230/801202 — Arménio Nunes Pereira.
 Soldado de infantaria n.º 276/801744 — José Alberto Afonso Correia.
 Soldado de infantaria n.º 346/801228 — Elias do Carmo Antunes.
 Soldado de infantaria n.º 366/801851 — Dionísio Duarte Pinho.

Companhia Territorial da Guarda:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 8/801237 — José Mendes Cerdeira Silveira.
 Cabo de infantaria n.º 267/801822 — Fortunato Monteiro Marques.
 Soldado de infantaria n.º 125/801060 — António Manuel Dourado dos Santos.
 Soldado de infantaria n.º 183/801215 — Luís de Frias Inácio.
 Soldado de infantaria n.º 408/801813 — Marciano Mesquita Sobreira.
 Soldado de infantaria n.º 413/801066 — António Carlos Santos Coelho.
 Soldado de infantaria n.º 419/801225 — José Torres Nogueira.
 Soldado de infantaria n.º 420/801274 — Felismino Augusto Lobão Coelho.
 Soldado de infantaria n.º 421/801485 — António Francisco Fartote Guerra.
 Soldado de infantaria n.º 422/801497 — Henrique Pena Veríssimo.
 Soldado de infantaria n.º 423/801482 — António Júlio Soares.
 Soldado de infantaria n.º 424/801914 — Amândio Nunes Teixeira.
 Soldado de infantaria n.º 429/801309 — Gilberto Albuquerque dos Santos.
 Soldado de infantaria n.º 431/801481 — Hélder António Almeida.
 Soldado de infantaria n.º 440/801859 — Joaquim Alexandre Pereira Pires.
 Soldado de infantaria n.º 442/801908 — Manuel José Brigas Valente.
 Soldado de infantaria n.º 449/801305 — António José Moreira.
 Soldado de infantaria n.º 453/801845 — Aquiles Nogueira Moura.

Companhia Territorial de Castelo Branco:

Cabo Trms./Expl. n.º 30/801871 — José Manuel Fonseca Palos.
 Cabo de infantaria n.º 37/801889 — Domingos Manuel Barreira Antunes.
 Cabo de infantaria n.º 98/801902 — José Manuel Ribeiro Tavares Carreto.
 Soldado de infantaria n.º 175/801896 — António Boaventura Reis.
 Soldado de infantaria n.º 217/801906 — Fernando Manuel Martins Gonçalves.
 Soldado de infantaria n.º 249/801254 — Carlos Joaquim da Natividade Januário.
 Soldado de infantaria n.º 254/801308 — José das Neves Ramos.
 Soldado de infantaria n.º 255/801910 — Manuel Neves dos Santos.
 Soldado de infantaria n.º 256/801307 — Daniel Henriques Mendes.
 Soldado de infantaria n.º 275/801897 — José Luís Mendes Valente.
 Soldado de infantaria n.º 287/801911 — Joaquim Francisco Antunes.
 Soldado de infantaria n.º 364/801887 — José de Jesus dos Santos Batista.
 Soldado de infantaria n.º 368/801900 — António da Anunciação Ribeiro.
 Soldado de infantaria n.º 394/801890 — António de Campos Galvão.
 Soldado de infantaria n.º 396/801886 — José Martins Escarigo.
 Soldado de infantaria n.º 398/801694 — Jorge de Moraes.
 Soldado de infantaria n.º 432/801196 — José Costa Nunes.
 Soldado de infantaria n.º 454/801363 — Rodrigo Almeida Rodrigues.



Soldado de infantaria n.º 464/801891 — João Manuel dos Santos Antunes.
Soldado de infantaria n.º 480/801903 — Adelino Henrique Roque.
Soldado de infantaria n.º 490/801256 — José Carvalho Silva.

Companhia Territorial de São João da Madeira:

Capitão de infantaria (740314) — António Farias Carvalho.
Primeiro-sargento de infantaria n.º 7/801867 — José Lopes Sequeira.
Segundo-sargento de infantaria n.º 20/801640 — Manuel da Costa Correia.
Cabo de infantaria n.º 32/801758 — Fernando Antero Rodrigues Ferreira.
Cabo de infantaria n.º 99/801648 — Manuel Lopes Luís.
Soldado de infantaria n.º 57/801676 — António Joaquim Assunção Quevedo.
Soldado de infantaria n.º 97/801732 — Henrique Morais Simões.
Cabo de infantaria n.º 113/801688 — Alfredo Rodrigues Pereira.
Soldado de infantaria n.º 133/801681 — António Daniel Alves Braz.
Soldado de infantaria n.º 148/801262 — Luís Monteiro Sequeira.
Soldado de infantaria n.º 173/801907 — Silvino Pedroso Cardoso.
Soldado de infantaria n.º 182/801465 — Alfredo Duarte.
Soldado de infantaria n.º 185/801475 — Adão Pereira Nogueira.
Soldado de infantaria n.º 205/770372 — José Pereira Cardoso.
Soldado de Trms./Expl. n.º 207/770521 — António José dos Anjos Guedes.
Soldado de infantaria n.º 217/801659 — Armando Rodrigues Dantas.
Soldado de infantaria n.º 239/801660 — Adérito Ribeiro de Figueiredo e Castro.
Soldado de infantaria n.º 251/801809 — Celestino Gomes Dias Pereira.
Soldado de infantaria n.º 266/801861 — Joaquim Pereira Monteiro.
Soldado de infantaria n.º 279/801858 — João Quinze Dias Ventura.
Soldado de infantaria n.º 280/801513 — Joaquim Vieira dos Santos.
Soldado de infantaria n.º 281/801512 — António Valente de Oliveira.
Soldado de infantaria n.º 300/801870 — José Manuel Ferraz Gomes.
Soldado de infantaria n.º 307/801522 — Carlos António Noné.
Soldado de infantaria n.º 308/801834 — António Alberto Machado da Silva.
Soldado de infantaria n.º 312/801731 — Aniceto dos Santos Afonso.
Soldado de infantaria n.º 326/801546 — Manuel Joaquim Silva Martins.
Soldado de infantaria n.º 321/801817 — José Amaral da Costa.
Soldado de infantaria n.º 355/801509 — José António Macedo Lopes.

Brigada de trânsito

Primeiro-sargento de infantaria n.º 56/801244 — José António dos Santos.
Primeiro-sargento de infantaria n.º 73/760878 — Américo Augusto Videira Marques.
Primeiro-sargento de infantaria n.º 76/801394 — Manuel Jerónimo Pereira.
Segundo-sargento de infantaria n.º 91/801611 — José Mesquita Valadares.
Primeiro-sargento de infantaria n.º 101/801848 — Carlos Alberto Fernandes Falcão.
Primeiro-sargento de infantaria n.º 109/801486 — Valdemar Saraiva Lopes.
Cabo de infantaria n.º 279/801395 — Nelson Mendes Costa.
Cabo de infantaria n.º 329/801530 — José Gonçalves Veloso.
Cabo de infantaria n.º 333/801336 — José António das Neves Pedrosa.
Cabo de infantaria n.º 348/801629 — José Jorge Vieira Viante.
Cabo de infantaria n.º 361/801253 — Inocêncio José Porto de Almeida.

Cabo de infantaria n.º 363/801387 — Vítor Jorge de Almeida Pessoa.
Cabo de infantaria n.º 367/801747 — Amílcar Augusto Correia.
Cabo de infantaria n.º 368/802006 — Paulo Sidónio Mota Pereira Rodrigues.
Cabo de infantaria n.º 411/801537 — José Manuel Marques Pires Coutinho.
Cabo de infantaria n.º 423/801820 — Carlos Manuel Martins Barbeira.
Cabo de infantaria n.º 425/801235 — Manuel Custódio da Costa.
Cabo de infantaria n.º 426/801355 — José Orlando dos Santos Tabuada.
Cabo de infantaria n.º 428/801568 — Armando Cardoso da Silva.
Cabo de infantaria n.º 430/801699 — Rafael José Martins.
Cabo de infantaria n.º 571/801056 — João Lopo Goulão.
Cabo de infantaria n.º 580/800181 — Marílio Lopes.
Cabo de infantaria n.º 884/800010 — António Páscoa Clara.
Cabo de infantaria n.º 896/801331 — Manuel Rodrigues Martins.
Cabo de infantaria n.º 929/801348 — Inácio Pisco Espada.
Cabo de infantaria n.º 963/801358 — António Bugalhão Salgueiro.
Cabo de infantaria n.º 964/801360 — David da Silva Augusto.
Cabo de infantaria n.º 1007/800157 — José Lopes da Fonseca.
Cabo de infantaria n.º 1017/801370 — Augusto Mário Marques Alves.
Cabo de infantaria n.º 1087/801094 — José Vicente de Castro Monteiro.
Cabo de infantaria n.º 1094/780289 — Alcides Matos Ferreira.
Cabo de infantaria n.º 1134/801166 — Orlindo Alexandre Terras Saraiva.
Cabo de infantaria n.º 1169/800418 — António Alberto Soares Pereira da Silva.
Soldado de infantaria n.º 1192/801487 — Joaquim dos Santos Dias.
Soldado de infantaria n.º 1218/801490 — Arnaldo Machado Teixeira.
Soldado de infantaria n.º 1240/790698 — Francisco Martins Perpétuo.
Soldado de infantaria n.º 1260/801496 — José Januário Veríssimo.
Soldado de cavalaria n.º 1278/801973 — Augusto Peixoto da Balinha.
Soldado de infantaria n.º 1289/790485 — João de Sousa Aguiar.
Soldado de infantaria n.º 1296/790519 — António José dos Santos Simões.
Soldado de infantaria n.º 1299/790531 — Carlos Manuel Cardoso de Jesus.
Soldado de infantaria n.º 1303/790546 — Jorge Manuel Cordeiro Agante.
Soldado de infantaria n.º 1322/801528 — José Carlos Pereira de Almeida.
Soldado de infantaria n.º 1327/801535 — Fernando Peixoto Rodrigues.
Soldado de infantaria n.º 1330/800893 — José Arlindo Carona Coelho.
Soldado de infantaria n.º 1345/801547 — Horácio dos Santos Ribeiro.
Soldado de infantaria n.º 1352/801002 — Orlando dos Santos Almeida.
Soldado de infantaria n.º 1355/801033 — António da Conceição Ribeiro.
Soldado de infantaria n.º 1358/801065 — Albano Manuel dos Reis.
Soldado de infantaria n.º 1359/800145 — Luciano Costa Nunes.
Soldado de infantaria n.º 1361/801580 — Manuel Joaquim Ribeiro Borges.
Soldado de infantaria n.º 1367/801610 — Fernando Teixeira Fernandes.
Soldado de infantaria n.º 1423/770126 — Armando Monteiro dos Santos.
Soldado de infantaria n.º 1548/801205 — Joaquim José Adeias Gêzero.
Soldado de cavalaria n.º 1564/801928 — Jaime Barata dos Santos.
Soldado de infantaria n.º 1609/790885 — António Augusto Ribeiro Silva.

Soldado de infantaria n.º 1615/801211 — José Manuel Cintrão da Silva.

Soldado de infantaria n.º 1743/801229 — Fernando Manuel Veiga Freitas.

Centro de instrução

Segundo-sargento de infantaria n.º 22/800948 — Augusto Monteiro Pereira.

Cabo de infantaria n.º 54/801214 — Manuel dos Santos Pereira.

Soldado de infantaria n.º 63/801255 — Fernando Santos Macedo de Menezes.

Cabo Trms. n.º 80/801162 — Jaime do Nascimento Lopes.

Soldado de infantaria n.º 168/801374 — Luís Simões Lopes Pereira.

Soldado de infantaria n.º 179/801593 — António Fernando da Silva Teixeira.

Soldado de infantaria n.º 350/801508 — Moisés Sequeira Medeiros.

Soldado de infantaria n.º 357/801266 — António Alberto Ramos Quina.

Soldado de infantaria n.º 358/801501 — Izaias da Assunção Pinto.

6-12-90. — O Comandante-Geral, *Francisco Alberto Cabral Couto*, general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário-geral do Ministério da Justiça de 22-11-90:

Mário da Silva Monteiro, correio da Administração Regional de Saúde de Lisboa — requisitado, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, pelo prazo de um ano, prorrogável, com efeitos a partir de 26-11-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-11-90. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Por despacho do Ministro da Justiça de 27-11-90:

Engenheiro José Manuel dos Santos Estrela, técnico superior de 1.ª classe do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado — renovada a comissão de serviço como director dos Serviços de Manutenção do Património da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-11-90. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho do conselheiro procurador-geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

De 29-10-90:

Licenciada Zulmira de Jesus Viana Carvalho — nomeada agente do Ministério Público, não magistrada, na comarca de Santa Cruz das Flores.

3-12-90. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso. — Fica pelo presente aviso devidamente notificada Maria Regina da Silva Cruz Gomes, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Carril, 23, 1.º, esquerdo, em Aveiro, de que, por acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 21-11-90, proferido no processo disciplinar em que é arguida, na qualidade de escrivão-adjunta do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, lhe foi aplicada a pena de demissão, de harmonia com o preceituado no n.º 2 do art. 137.º do Dec.-Lei 367/87, de 11-12, pelo ilícito disciplinar previsto nos arts. 167.º e 168.º do mesmo diploma.

28-11-90. — O Presidente, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Aviso. — Fica pelo presente aviso devidamente notificada Ana Isabel Neto Pizarro de Melo e Sampaio, escriturária judicial, actualmente ausente em parte incerta na África do Sul e com última residência conhecida na Parede, Avenida de Gago Coutinho, bloco F, 1, 3.º, direito, de que, por acórdão do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura de 11-7-89, proferido no processo disciplinar em que é arguida, na qualidade de escriturária judicial do 1.º Juízo Correccional de Lisboa, lhe foi aplicada a pena de demissão, de harmonia com o disposto nos arts. 71.º e 72.º, n.º 3, do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, *ex vi* do art. 136.º do Dec.-Lei 385/82, de 16-9.

3-12-90. — O Presidente, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de dois lugares de controlador de trabalhos principal da carreira de informática do quadro único da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 218, de 23-5-90, e homologada por despacho de 5-11-90, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal da Escola de Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-89, e homologada por despacho de 12-11-90, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

6-12-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 102.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante adiante indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3) ou imediatamente inferior à do lugar;

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparação ou beneficiar da dispensa prevista no art. 151.º do regulamento, na redacção do art. 4.º do Dec.-Lei 397/83, de 2-11;

2.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço em repartições da mesma espécie.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelo interessado, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação ou de constituírem motivo de preferência. A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar a concurso.

5 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Ajudante principal:

Registo civil:

Santo Tirso.

Registo Predial:

2.ª Predial de Almada.

Amarante.

Cascais.

Figueira da Foz.

Leiria.

Penafiel.

Valongo.

Vila do Conde.

Registo comercial de automóveis:

Coimbra.

Notariado:

Secretaria Notarial de Angra do Heroísmo.
 1.º Cartório do Barreiro.
 2.º Cartório de Évora.
 Fafe.
 2.º Cartório da Figueira da Foz.
 Secretaria Notarial de Loulé.
 Secretaria Notarial de Matosinhos.
 Montijo.
 Olhão.
 2.º Cartório do Porto.
 3.º Cartório do Porto.
 2.º Cartório de Santa Maria da Feira.

Primeiro-ajudante:

Registo civil:

Ílhavo.
 6.ª Civil de Lisboa.
 Matosinhos.
 Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa.

Registo predial:

Loulé.
 Montemor-o-Novo.
 Paredes.
 Comercial do Porto.
 Santa Maria da Feira.
 2.ª Predial de Vila Nova de Gaia.

Notariado:

1.º Cartório das Caldas da Rainha.
 Câmara de Lobos.
 Guarda.
 Secretaria Notarial de Matosinhos.
 Nisa.
 Odemira.
 Cartório Notarial de Protesto de Letras do Porto.
 2.º Cartório de Vila Nova de Gaia.

Registos civil e predial:

Sabugal.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de segundo-ajudante adiante indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser segundo-ajudante com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie, com observância, neste caso, do disposto no art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3, ou escriturário com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço em repartições da mesma espécie;

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no art. 151.º do regulamento, na redacção do art. 4.º do Dec.-Lei 397/83, de 3-11;

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelo interessado, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, devendo ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação ou de constituírem motivo de preferência. Os interessados deverão ainda juntar ao requerimento de admissão os documentos exigidos no art. 103.º do regulamento quando não estejam já arquivados na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e dentro do prazo de validade, estando a dispensa da sua apresentação sujeita ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha. A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar a concurso.

5 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Registo civil:

Figueira da Foz.
 Lamego.
 Sintra.

Registo predial:

Alcobaça.
 Bragança.
 Castelo Branco.
 Loulé.
 Mangualde.
 2.ª Predial de Oeiras.
 Santarém.
 Vila Nova de Ourém.

Notariado:

Baixa da Banheira (dois lugares).
 Secretaria Notarial de Matosinhos (dois lugares).
 Mira.
 Moita.
 Peniche.
 Secretaria Notarial de Ponta Delgada.
 São Pedro do Sul.
 Sines.
 Secretaria Notarial de Vila do Conde.

Registos civil e predial:

Peniche.
 Povoação.
 Resende.
 Valença.
 Vila Flor.

Registo civil e notariado:

Corvo.
 Lajes das Flores.

Registos civil e predial e notariado:

Barrancos.
 Monchique.
 Pedrógão Grande.
 Porto Santo.
 Santa Cruz das Flores.
 Terras de Bouro.

23-11-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o despacho de 31-10-90, publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 19-11-90, respeitante à nomeação de Maria d'Ascensão Palminha Henrique Monteiro Machado no cargo de directora do Estabelecimento Regional de Lamego foi visado pelo TC em 26-11-90.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral para recrutamento e selecção de candidatos com vista ao provimento de três vagas do lugar de director de estabelecimento prisional regional de 2.ª classe.

1 — Abertura do concurso — a abertura de concurso foi autorizada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 23-11-90.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se directa e automaticamente pelas disposições constantes nos Decs.-Leis 498/88 e 268/81, de 30-12 e 16-9, respectivamente.

3 — Localização das vagas — as vagas anunciadas localizam-se nos estabelecimentos prisionais regionais de Angra do Heroísmo, Guimarães e Viana do Castelo.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração do cargo de director de estabelecimento prisional regional de 2.ª classe é a que resultar da aplicação do novo sistema retributivo, a definir por decreto regulamentar, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-8, e as condições de trabalho e regalias sociais são, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Central e as específicas do Ministério da Justiça.

5 — Condições de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que satisfaçam os requisitos previstos na al. d) do art. 70.º do Dec.-Lei 268/81, de 16-9, e ainda os que sejam detentores de categorias inseridas nas carreiras definidas nos n.ºs 2.º e 3.º do Desp. 26/89, publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-89.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, que pode ser complementada por entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e as responsabilidades do lugar a prover:

- Natureza e experiência profissional anterior, nomeadamente na área do regime penitenciário;
- Cursos de formação complementar, se for caso disso;
- Habilitação académica de base.

6.2 — No caso de serem utilizados os dois métodos de selecção, a classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou papel branco de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas para a Travessa da Cruz do Toren, 1 — 1193 Lisboa Codex, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade, número e data do bilhete de identidade e do serviço de identificação que o emitiu);
- Morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Referência ao concurso a que se candidata com menção do DR onde foi publicado o respectivo aviso.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados com a seguinte documentação:

- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Nota biográfica donde conste a categoria actual, a existência e a natureza do vínculo à função pública, as antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, reportadas à data da publicação do presente aviso no DR e ainda a descrição das tarefas efectivamente desempenhadas;
- Fotocópia simples das habilitações literárias;
- Fotocópias simples dos cursos de formação profissional se for caso disso;
- Curriculum vitae detalhado;
- Quaisquer outros elementos que se reputem susceptíveis de poderem influenciar no mérito do candidato.

7.2 — Os funcionários do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, caso os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser tal facto declarado expressamente no requerimento.

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri:

Presidente — o director-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Manuel Cardoso dos Santos, subdirector-geral.

Licenciada Maria Estrela Graças Pinho Campinos Poças, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Otilia Marques Gralha, chefe de divisão.

Adriano Eduardo Maximino Paulos e Cruz, director de estabelecimento prisional regional.

O presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

9 — Validade do concurso — a validade do concurso cessa com o provimento das vagas anunciadas.

28-11-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — Faz-se público que se encontra patente, para consulta dos interessados, nos locais de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, e do Hospital Prisional de São João de Deus, em Caxias, a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 27-11-90, dos candidatos aprovados no concurso interno e de ingresso para o preenchimento de quatro vagas do lugar de clínico geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 127, de 2-6-90.

29-11-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Aviso. — Faz-se público que o concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros da carreira

de motorista do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 213, de 14-9-90, e rectificado no DR, 2.ª, 242, de 19-10-90, é considerado deserto, em virtude de não ter havido nenhum candidato ao referido concurso.

26-11-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato único admitido ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 181, de 7-8-90, a pp. 8797 e 8798, para preenchimento de um lugar de motorista de pesados, escalão 1, do quadro de pessoal dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores (DGSTM), a afectar ao Instituto de Vila Fernando, pode ser consultada no placard do corredor de acesso à Repartição Administrativa da Direcção de Serviços de Administração Geral da DGSTM, no 4.º piso do n.º 101 da Avenida do Almirante Reis, Lisboa, e no placard dos Serviços Administrativos do Instituto de Vila Fernando (Elvas).

A referida lista foi homologada por despacho de 26-11-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da referida lista ao interessado.

27-11-90. — O Presidente do Júri, *António Carlos Rodrigues Duarte Fonseca*.

Aviso. — De acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos estabelecidos no n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a nova lista, elaborada após o provimento do recurso interposto por Armindo Augusto Lopes, homologado por despacho de 14-11-90, director-geral dos Serviços Tutelares de Menores, de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão à frequência de um curso de formação e de um estágio, de duração não inferior a dois anos, de acordo com o n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 231/89, de 24-7, e provimento de 94 lugares de monitor de educação de 2.ª classe da carreira de monitor de educação do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, afectos a diversos distritos, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 3-11-89, rectificado no DR, 2.ª, 280, de 6-12-89:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º José Jesus Ferreira (e)	14,81
2.º Humberto José de Sousa da Gama Lobo (a)	14,78
3.º Reinaldo Joaquim Torres Norberto (a) (b)	14,71
4.º Maria Isabel Pinto Andrade de Figueiredo (f) ...	14,64
5.º Genoveva Ricardina Pinto de Almeida (d)	14,59
6.º Fausto Coutinho Saraiva (g)	14,41
7.º Orlando Augusto Matos Pontes (h)	14,33
8.º Rogério Ferreira Franco (e)	14,29
9.º Maria Georgina da Cruz Pinto Gomes dos Santos (f)	14,18
10.º José Carlos Afonso Rei (h)	14,12
11.º Lucília do Carmo Pereira (f)	14,12
12.º Manuel Augusto Esteves (h)	14,12
13.º Francisco Máximo Silva Madaleno (h)	14,08
14.º Lucília Marques da Varanda (f)	14,06
15.º Maria de Fátima Ferreira do Carmo Lopes (f) ..	13,97
16.º Maria de Fátima da Silva Pereira Condeixa (a) (b)	13,82
17.º Vítor Manuel Trindade Pires (a)	13,73
18.º Maria José Fonte de Almeida Moreira Nunes (b)	13,73
19.º António José Correia Mantas (i)	13,64
20.º Jorge Manuel Neto Simões (c) (b) (e)	13,61
21.º Maria do Céu Martins Morais Sousa (b)	13,60
22.º António Rui Cunha Pignatelly Fabião (a)	13,51
23.º Agostinho Mendonça Vaz (g)	13,49
24.º António Manuel Domingos (a)	13,43
25.º Ana Paula Venâncio Lopes da Costa (b)	13,38
26.º Maria de Fátima dos Santos Domingos Bento (a)	13,36
27.º Paula Cristina Romão Cabanas Contreiras (c) (e) (i) (g)	13,32
28.º Ana de Fátima Henriques Gonçalves da Silva (f)	13,29
29.º Armindo Augusto Lopes (h)	13,26
30.º José Manuel Pereira Viegas Capinha (d)	13,24
31.º Maria Manuela Bandeira Neto Pereira (f)	13,13
32.º Maria de Lurdes da Costa Ferreira Meneses (b)	13,11
33.º Maria Fernanda Rodrigues Marques Correia (f)	13,09



	Valores
34.º António José Neto São Marcos Parada (a)	12,98
35.º Fausto Manuel Venâncio Lopes (b)	12,84
36.º Olegário Rodrigues Caldeirão (i)	12,74
37.º Eugénio Jorge Romão Cabanas (a) (c) (e) (g) (i)	12,71
38.º Carlos Manuel Gomes de Matos (g)	12,64
39.º António João Santos Lourenço (a)	12,59
40.º José Júlio Afonso Fitas (i)	12,56
41.º Dulce Maria da Cunha Duarte Fernandes (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i)	12,48
42.º Amaro Bernardino Gregório Dias (e)	12,04
43.º João Pedro Soares Maria (a)	12,02
44.º Maria de Fátima Fernandes Miranda Rodrigues (a)	12
45.º Paula Maria Pereira de Jesus Oliveira (f)	11,96
46.º Ana Maria Almeida Ramalho (a)	11,54
47.º Maria Alice Esteves (b)	11,17
48.º Berta Maria Moreira Cardoso (b)	9,75
49.º Helder Nemésio da Rocha Marques (b)	9,73

Candidatos excluídos:

António Manuel Borges	9,23
Glória de Jesus Pereira	9,21
Luciana Maria Figueiredo Ferro	7,77

O desempate entre candidatos aprovados com a mesma classificação obedeceu, nos termos previstos no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- 1.º A maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- 2.º A maior antiguidade como contratado a tempo inteiro, sem interrupção e com subordinação hierárquica.

- (a) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Lisboa.
- (a) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Lisboa.
- (b) Concorreu aos lugares afectos ao distrito do Porto.
- (c) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Coimbra.
- (d) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Castelo Branco.
- (e) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Leiria.
- (f) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Viseu.
- (g) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Guarda.
- (h) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Bragança.
- (i) Concorreu aos lugares afectos ao distrito de Portalegre.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

27-11-90. — A Presidente do júri, *Rosa Maria Rodrigues Clemente Risques Correia da Silva*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Por despacho do director deste Instituto de 31-10-90, no uso das competências próprias:

Licenciada Teresa Manuel Maia de Oliveira Ribeiro — nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de medicina legal de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto. (Visto, TC, 21-11-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-11-90 do director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias:

Ilda da Luz Rodrigues de Moura, oficial administrativo principal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, referente a sete dias.

Maria Odete Cardoso Pinto de Sousa Leitão de Barros, enfermeira do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, referente a cinco dias.

Maria da Graça dos Santos Mendonça Fanis Poulos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, referente a cinco dias.

Por despachos de 26-11-90 do director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias:

Maria Fernanda Neves Faria, escriturária-dactilógrafa principal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, referente a onze dias.

Maria Eugénia Peres Soares Castro de Frias, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, referente a nove dias.

Maria Clotilde Freitas Lucas Ramos, técnica de diagnóstico e terapêutica principal do quadro de pessoal do Instituto de Medicina

Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, referente a quatro dias.
Rosa Maria Fernandes Vaz Ferreira, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, referente a nove dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes funcionários:

Luís Miguel Bragança Gil Antunes (a).
Maria Eugénia Peres Soares Castro de Frias (a).
Maria Isabel Sanches Lucas (a).
Rosa Maria Fernandes Vaz Ferreira (a).
António Luís Pereira (b).
Jorge Herlânder Freitas Duarte de Almeida (b).
José Alberto Grilo dos Santos (b).
Manuel João Vinagre de Oliveira (b).
Monsete Lurdes da Silva Felis (b).

(a) A partir de 6-12-89.

(b) A partir de 24-10-90.

27-11-90. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Despacho. — Ao abrigo do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio o primeiro-oficial Maria Celeste Vieira Diniz para exercer as funções de secretariado.

Despacho. — Ao abrigo do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio o primeiro-oficial Maria Madalena Tavares da Silveira Oliveira para exercer as funções de secretariado.

23-11-90. — O Director-Geral, *Pedro José Ribeiro de Menezes*.

Delegação Portuguesa da Comissão Luso-Espanhola para Regular o Uso e Aproveitamento dos Rios Internacionais nas Suas Zonas Fronteiriças.

Comandante João da Fonseca Caxaria — despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 21-11-90 nomeando-o para desempenhar as funções de vogal da Delegação Portuguesa na Comissão Luso-Espanhola para Regular o Uso e Aproveitamento dos Rios Internacionais nas Suas Zonas Fronteiriças, em substituição do engenheiro silvicultor José Maria Dias da Silva Saldanha Lopes, cujo despacho de nomeação havia sido publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 22-7-76.

27-11-90. — O Presidente da Delegação Portuguesa, *Carlos Alberto Empis Wemans*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral do Pessoal

Despacho. — Considerando que não foram cumpridas todas as formalidades legais relativamente ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 24-10-90, nomeadamente quanto ao estabelecido no art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, determino que o mesmo seja anulado e que o processo se reinicie logo que satisfeitos os requisitos legais exigidos.

6-12-90. — O Director-Geral do Pessoal, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Maria do Rosário Alves da Silva, Maria Odete Meirim Dourado Nunes, Pura Gaspar de Freitas Fernandes da Silva Casanova e Maria Alice Nunes Santos Madeira, segundos-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 28-11-90 promovendo-as à categoria de primeiro-oficial do referido quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-11-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Manuel Maria d'Atouguia da Rocha Fontes, primeiro-secretário de embaixada, colocado na Embaixada de Portugal em Camberra — despacho conjunto de 19-11-90 transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e colocando-o, a seu pedido, na situação de licença sem vencimento, para exercício de funções em carácter precário ou experimental em organismo internacional, a partir de 2-10. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-12-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Maria Alice dos Santos Dias Gouveia Caria, Prudência Esperança Fernandes, Maria de Lourdes Lavoura de Sousa Cordeiro, Deolinda Dias Gomes de Deus, Luís Filipe Ferreira, Maria de Lourdes Correia Tavares Gomes Prata, Maria João Dias Vitorino e Maria Isabel Cruz Moreira de Figueiredo dos Santos, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-os à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Maria Manoela Alves Roza de Oliveira, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Bruxelas — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Maria Margarida Ferreira Dias Pablo Caldeira Gomes, Maria Carolina Gonçalves de Brito e Maria Augusta Neves de Almeida, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Aura Inês Marília Rebelo, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal no Maputo, e Maria de Lourdes Ramos d'Amorim de Campos Carvalho, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Copenhaga — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço nas mesmas Embaixadas.

Ana Maria Rachadinho Duque, Anabela Parreira Lázaro Ramos e Maria Madalena Tomé Páscoa, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Maria Antonieta Alves Renta Jardim, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Paris, e Maria do Pilar Calvo de Almeida Pereira, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Viena — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço nas mesmas Embaixadas.

Isabel Simão, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Rui Manuel Guedes de Abreu, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Moscovo, e Joaquina Maria Guerreiro, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Harare — despacho de 5-12-90 promovendo-os à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço nas mesmas Embaixadas.

Maria Selma Martinha Mártires, Elisabete Camacho Martins Aperta, Maria José Mendes Ventura Lopes, Maria Ondina Gomes Ferreira Carquejo, Abdul Somado Abdul Cafuro Portugal, Aurora de Matos Henriques e Maria da Conceição Costa Guimarães Grade, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-os à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

José Brás Acúrcio, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal no Cairo — despacho de 5-12-90 promovendo-o à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Ana Paula da Conceição Barros Ferreira, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Maria Virginia Veríssimo Nunes, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Rabat —

despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Manuela Margarida Fonseca Santos de Almeida Borges, Luís Coelho Brás e Júlia Maria Mendes da Costa Gomes, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-os à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Maria Albertina Ivone Alves de Moura, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Lusaka — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Ludovina da Conceição Ribeiro da Costa e Maria Luísa da Conceição Assis Vital Gomes, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Maria da Graça Moreira da Silva Cabral, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço no Consulado-Geral de Portugal em Milão — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço no mesmo Consulado-Geral.

Noémia Feliza Pereira dos Santos Ibraímo, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Kinshasa — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Isabel Maria Gonçalves Ribeiro Peixinho Alves, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Silvina Marques Barata Loures, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal no Luxemburgo — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Maria Luísa Gomes Pereira, Maria Leonor Costa de Oliveira Nunes e Olívia da Conceição, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Aura Jacinta Rodrigues Jerónimo, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Caracas — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Maria Marta da Costa Neves, Ana Maria Pina Nunes e Emelda de Sousa Benedito Borrego, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Maria Odete dos Santos Soares, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Luanda — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Dorgila Miguel dos Santos Ribeiro Montez, José Martinho Ferreira Pereira, Maria Graciete Proença Magina da Silva e Itália Victória Milano Morais Chantre, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-os à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Carlos José Dias de Jesus, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Rabat — despacho de 5-12-90 promovendo-o à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Maria Luísa Carvalho da Silva Naia, Julieta Isidorinho Pereira da Silva, Maria Odete Pádua dos Santos Castro El-Qatá e Maria Susana Gomes Lima Baptista, terceiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-as à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Paula Maria Nogueira Braga Themido, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Ca-

racas — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Ilídio António do Rosário Soares, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-o à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

Maria José da Cruz Marques Asper Ramos, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Pequim — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Maria Helena da Silva Rosa de Sequeira e Pereira, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 5-12-90 promovendo-a à categoria de segundo-oficial do referido quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

James H. Westmoreland — despacho de 18-5-90 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Houston.

(Sem data.) — O Director Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Por meus despachos de 7 e 12-11-90:

Maria Perpétua Vieira Horta — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 21 dias, sendo 3 dias relativos ao ano de 1989 e 18 dias relativos ao ano de 1990.

Jorge Manuel de Jesus Nogueira Silvestre — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido no corrente ano, num total de 30 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

29-11-90. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado

Portaria. — Pela Port. 492/76, de 6-8, foram expropriados, em nome de José de Oliveira Lança, vários prédios rústicos que, no entanto, à data da expropriação, eram propriedade, em comum e partes iguais, de Francisca de Jesus Costa Rosa Palma Lança e de Maria do Nascimento Palma Lança Martelo.

Instruídos os respectivos processos de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, constatou-se que a pontuação dos patrimónios rústicos em causa, de acordo com os critérios estatuídos no art. 15.º do mesmo diploma legal, não atingiam os limites estabelecidos para o direito de reserva, pelo que foi determinada a devolução dos respectivos patrimónios, com a consequente derrogação da portaria expropriatória.

Nestes termos, e por já ter sido derogada a Port. 492/76, de 6-8, na parte em que esta expropriava o prédio rústico denominado «Herdade da Panasqueira», através da portaria publicada no DR, 2.ª, 224, de 28-9-89:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Alimentação, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derogar a referida Port. 492/76, de 6-8, na parte em que a mesma expropria os seguintes prédios rústicos:

Monte das Figueiras — MC 198-A, com 5,6000 ha, e Tocheirinho — MC 197-A, com 2,6500 ha, ambos sítios na freguesia de Mombaja, concelho de Beja, Herdade do Cardal — MC 3-G, com 180,0495 ha, Besteira — MC 74-D, com 2,8500 ha, Chaminé — MC 18-E, com 18,9500 ha, Chancuda — MC 35-F, com 1,8750 ha, Herdade Lagoa do Meio — MC 22-F, com 175,7250 ha, Herdade Lagoa de Cima — MC 23-F, com 141,7890 ha, Lagoa de Baixo — MC 31-F, com 96,9750 ha,

e Horta do Moinho — MC 32-A, com 1,0375 ha, todos sítios na freguesia de Santa Vitória, concelho de Beja, e Herdade do Sabino — MC 1-N, com 218,8000 ha, sítio na freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo.

(Sem data.) — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís António Damásio Capoulas*.

Portaria. — Os prédios rústicos denominados «Herdade da Falcoeira», inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1, secção P, da freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora, com a área de 521,7500 ha, e «Herdade do Monte da Vinha», inscrito na matriz cadastral sob o artigo 3, secção 1, da freguesia de Santana, concelho de Portel, com a área de 135,6250 ha, foram expropriados, respectivamente, pelas Ports. 559/75, de 17-9, e 494/76, de 6-8, em nome de Maria Amélia Moura Amaral Proença Fortes.

Os referidos prédios eram, contudo, à data da expropriação, propriedade, em comum e partes iguais, de Maria Helena Amaral Fortes Fernandes, Maria Manuela Amaral Fortes Queriol e herdeiros de Estêvão Amaral Fortes; Maria Teresa Barreira Amaral Fortes de Fraga, Maria Isabel Barreira Amaral Fortes de Castro, Maria Leonor Barreira Amaral Fortes e Manuel Maria Barreira Amaral Fortes.

Instruído o respectivo processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, verificou-se que a pontuação do referido património rústico não atingia os limites estabelecidos para o direito de reserva, pelo que, por despachos de 7-3 e de 13-7-90 do Secretário de Estado da Alimentação, foi determinada a sua devolução aos respectivos titulares.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Alimentação, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derogar as Ports. 559/75, de 17-9, e 494/76, de 6-8, na parte em que as mesmas expropriam, a primeira, o prédio denominado «Herdade da Falcoeira» e, a segunda, o prédio Herdade do Monte da Vinha, ambos acima descritos e identificados.

(Sem data.) — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís António Damásio Capoulas*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 233, de 9-10-90, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga;
Rua da Restauração, 336, no Porto;
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, em Viana do Castelo.

2 — Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podem os candidatos excluídos recorrer para o dirigente máximo do serviço no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

3 — A data da entrevista será comunicada por escrito aos candidatos.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral para o preenchimento de uma vaga de técnico principal da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 233, de 9-10-90, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga;
Rua da Restauração, 336, no Porto;
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, em Viana do Castelo.

2 — A data da entrevista será comunicada por escrito aos candidatos.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista do



candidato admitido ao concurso interno geral para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 9-10-90, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga;
Rua da Restauração, 336, no Porto;
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, em Viana do Castelo.

2 — A data da entrevista será comunicada por escrito aos candidatos.

28-11-90. — O Presidente do Júri, *Miguel de Meneses Malheiro Peixoto*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, para o pessoal com habilitação legalmente exigida, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, homologada por despacho do director regional de 27-11-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da DRATM, em Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias, destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Chaves, Lamego, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

29-11-90. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral de 3-10-90, proferido por delegação:

Manuel Maria Gonçalves Vaz Patto e Maria José Guerra da Silva Branco Calixto, contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, como técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de médico veterinário — nomeados provisoriamente, pelo período probatório de um ano, mediante concurso interno geral de ingresso, técnicos superiores de 2.ª classe (escala 0, índice 355) da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. (Visto, TC, 6-11-90. São devidos emolumentos.)

Lista nominativa do funcionário da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral que, ao abrigo do Dec.-Lei 96/87, de 4-3, e por despacho de 25-9-90, do Secretário de Estado da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 29-10-90, foi designado gestor do Subprograma dos Centros de Formação Profissional de Agricultores da Região da Beira Litoral em substituição do chefe de zona agrária José Carlos Fernandes, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, nomeado por lista nominativa publicada no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-88, com equiparação remuneratória a chefe de divisão sem exercício de competência de chefia:

António Lemos Mota, técnico de 1.ª classe da carreira de técnico.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 25-5, foi reconhecida a urgente conveniência de serviço pelo referido despacho, reportando-se à data de 25-9-90. (Visto, TC, 21-11-90. São devidos emolumentos.)

30-11-90. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 21-11-90, p. 12 703, relativo à nomeação, por tempo indeterminado, do assessor da carreira de técnico superior Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, rectifica-se que onde se lê «publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 19-10-90» deve ler-se «publicado no *DR*, 1.ª, 242, de 19-10-90».

23-11-90. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 7-11-90:

Maria Manuela Lopes de Oliveira, assistente de investigação do quadro do ex-INIAER — nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 10-10-90, dia imediato ao da prestação das provas, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-11-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 26-11-90:

Amândio Luís Pinto Gouveia Barroso, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário — autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 19-11-90.

29-11-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

Por despacho de 29-11-90 do vice-presidente do INIA:

Francisco António Rodrigues, técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro do ex-INIAER — promovido a técnico-adjunto especialista da referida carreira do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-11-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

Por despachos de 29-11-90 do vice-presidente do INIA:

António Joaquim Pacheco da Silva, Eunice Margarida Segurado Rolão Candeias e Carlos Manuel Moreira Ramos, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro do ex-INIAER — promovidos a técnicos superiores principais da referida carreira do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exonerados dos cargos anteriores a partir da data da aceitação dos lugares. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-12-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 2-12-90 do Secretário de Estado das Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação no *DR* do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento das vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo a seguir designadas:

1.1 — Uma vaga para candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente.

1.2 — Duas vagas para candidatos habilitados em concurso de habilitação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar as tarefas constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o lugar a prover remunerado nos termos da lei geral aplicável e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

- b) Possuir o curso geral do ensino secundário (ou equivalente), com conhecimentos práticos de dactilografia;
- c) Poderão concorrer funcionários possuidores da categoria de escriturário-dactilógrafo com um mínimo de três anos na categoria de principal, devidamente habilitados nos termos do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo. A sua entrega deverá ser feita pessoalmente na DSATA — Secretaria de Estado das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, ou através do envio pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o mesmo local.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, estado civil, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação, cursos, estágios, etc.);
- d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e indicação das funções exercidas com mais interesse para o lugar a que se candidata.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- a) Certidão das habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, onde constem todos os elementos que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do seu mérito;
- c) Certidão ou declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca e pela ordem indicada, a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a confirmação das funções exercidas;
- d) Fotocópias autenticadas das fichas completas de classificação de serviço dos anos relevantes para admissão ao concurso, devendo a sua falta ser devidamente fundamentada e justificada por declaração autenticada dos serviços, com vista ao seu suprimento, se for caso disso, nos termos do art. 20.º do Dec. Regul. 443/83, de 1-6.

7.4 — A apresentação do documento referido na al. a) do número anterior será, todavia, dispensada desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, as habilitações literárias que possui.

7.5 — Os funcionários pertencentes ao quadro da DSATA são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do respectivo processo individual.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Entrevista de selecção;
- c) Avaliação curricular.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Fernandes Domingues Correia, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Carlos Jorge Fialho Serra, chefe de repartição.
Esmeralda Augusta Dias da Ressurreição Serra, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Angelina Bentes de Campos, primeiro-oficial.
Liliana Félix Ferreira, primeiro-oficial.

11 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo Carlos Jorge Fialho Serra.

4-12-90. — A Directora de Serviços, Ana Maria Fernandes Domingues Correia.

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 26-11-90 do Secretário de Estado das Pescas:

Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins — renovada a comissão de serviço como directora de serviços de Administração desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 10-2-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, Eurico José Gonçalves Monteiro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso 28/90. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, no Gabinete de Estudos e Planeamento, átrio da porta principal, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 16/90, 8-6.

3-12-90. — O Presidente do Júri, Maria Cândida Ribeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso 69/90. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral da Indústria, átrio da porta principal, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para três vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro da DGI, a que se refere a Port. 704/87, de 18-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 207, de 7-9-90.

6-12-90. — O Director dos Serviços de Gestão, Mangeon Fernandes.

Aviso 70/90. — 1 — Faz-se público que, devidamente autorizado por despacho do director-geral da Indústria de 6-12-90, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso externo de ingresso para duas vagas descongeladas pelo Desp. Norm. 37/90, publicado no DR, 1.ª, 140, de 20-6-90, e Desp. 80/90 do Ministro da Indústria e Energia, destinado à admissão de dois estagiários para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, carreira de engenharia, do quadro da Direcção-Geral da Indústria, aprovado pela Port. 704/87, de 18-8, podendo concorrer indivíduos vinculados e não vinculados à função pública.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher abrange a elaboração de estudos e a aplicação de métodos e processos de natureza técnica, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, aplicáveis às funções cometidas à DGI pelo Dec.-Lei 149/82, de 28-4.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais possuir licenciatura numa das seguintes áreas de engenharia: Química, Electrotécnica, Ambiente, Construção Naval ou Mecânica.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão atribuído aos estagiários pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

7 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e, para avaliação e classificação final do estágio, ainda o Regulamento de Estágio Relativo aos Técnicos Superiores e Técnicos da Direcção-Geral da Indústria, publicado no DR, 2.ª, 143, de 23-6-90.

8 — As candidaturas deverão ser apresentadas através de requerimento, em papel comum, dirigido ao director-geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, 1092 Lisboa Codex, registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente.

9 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Para os indivíduos vinculados à função pública — indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Os indivíduos não vinculados à função pública deverão indicar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições que constituem os requisitos gerais de provimento, referidos no n.º 4.1 deste aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação profissional;
- d) Os indivíduos vinculados à Administração Pública deverão juntar declaração autenticada, passada pelo serviço a que pertencem, comprovativa do vínculo, categoria que detêm, antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e classificação de serviço.

11 — Todos os documentos deverão ser devidamente autenticados.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Nos presentes concursos serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Análise curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

14 — As listas dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, rés-do-chão, em Lisboa, se for caso disso.

15 — A data das entrevistas será comunicada aquando da publicação da lista de candidatos.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Leonel Barbosa, director de serviços.
Vogais efectivos:

Engenheiro José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro António Manuel Simões Pessoa Pereira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Vitorino Ribeiro Semeano, chefe de divisão.
Engenheiro Arsénio Resende Lopes Rodrigues, técnico superior principal.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal excedente ou subutilizado.

Aviso 71/90. — 1 — Faz-se público que, devidamente autorizado por despacho do director-geral da Indústria de 6-12-90, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR, se encontra

aberto concurso externo de ingresso para uma vaga descongelada pelo Desp. Norm. 37/90, publicado no DR, 1.ª, 140, de 20-6-90, e Desp. 80/90 do Ministro da Indústria e Energia, destinado à admissão de um estagiário para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior, do quadro da Direcção-Geral da Indústria, aprovado pela Port. 704/87, de 18-8, podendo concorrer indivíduos vinculados e não vinculados à função pública.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher abrange a elaboração de estudos e a aplicação de métodos e processos de natureza técnica, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, aplicáveis às funções cometidas à DGI pelo Dec.-Lei 149/82, de 28-4, nomeadamente para efectuar estudos de diagnóstico sectorial, análises económico-financeiras no âmbito da implementação de mecanismos de política industrial, análise de projectos de investimento industrial, tratamento de informação técnica para a indústria no âmbito de divulgação, sensibilização e informação, muito bons conhecimentos de francês e inglês e muito bons conhecimentos de informática.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis aos exercícios da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais possuir licenciatura em Economia.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão atribuído aos estagiários pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

7 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e, para avaliação e classificação final do estágio, ainda o Regulamento de Estágio Relativo aos Técnicos Superiores e Técnicos da Direcção-Geral da Indústria, publicado no DR, 2.ª, 143, de 23-6-90.

8 — As candidaturas deverão ser apresentadas através de requerimento, em papel comum, dirigido ao director-geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, 1092 Lisboa Codex, registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente.

9 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Para os indivíduos vinculados à função pública — indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Os indivíduos não vinculados à função pública deverão indicar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições que constituem os requisitos gerais de provimento, referidos no n.º 4.1 deste aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação profissional;

d) Os indivíduos vinculados à Administração Pública deverão juntar declaração autenticada, passada pelo serviço a que pertencem, comprovativa do vínculo, categoria que detêm, antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e classificação de serviço.

11 — Todos os documentos deverão ser devidamente autenticados.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Nos presentes concursos serão utilizados os seguinte métodos de selecção:

- a) Análise curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

14 — As listas dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, rés-do-chão, em Lisboa, se for caso disso.

15 — A data das entrevistas será comunicada aquando da publicação da lista de candidatos.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Eduardo Raul Lopes Rodrigues, director-geral.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. João Alves de Miranda, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Filomena de Carvalho Reis Lima, técnica superior principal.

Dr.ª Maria da Graça Metelo Carvalho Quintela, técnica superior principal.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal excedente ou subutilizado.

7-12-90. — O Director de Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Avlso. — 1 — Nos termos do n.º 1.º do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da secretária-geral de 19-11-90, se encontra aberto concurso para preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

2 — O concurso é interno geral e de acesso e será válido apenas para as vagas existentes, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao técnico auxiliar de 1.ª classe compete, em geral, exercer funções de secretariado, atender os utentes dos organismos e serviços do Ministério da Educação, prestando-lhes informações, esclarecendo dúvidas e encaminhando-os para os locais pretendidos.

4 — São condições de admissão ao concurso a satisfação dos requisitos gerais referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os seguintes requisitos especiais:

- a) Ser técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*;
- b) Ter exercido, pelo menos, durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante, respectivamente, possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigidos à secretária-geral do Ministério da Educação, deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Situação precisa relativamente ao requisito especial indicado na al. a) do número anterior.

6 — Os requerimento de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira

e na função pública e, ainda, a especificação das funções e responsabilidades que lhe tenham estado cometidas nos anos relevantes para o concurso;

b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;

c) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;

d) *Curriculum vitae* detalhado, contemplando, nomeadamente, a situação do candidato relativamente aos factores de avaliação curricular (n.º 8 do presente aviso).

Os candidatos pertencentes ao quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c), desde que dos respectivos processos individuais constem elementos susceptíveis de suprir o que neles é exigido.

7 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Avenida de 5 de Outubro, 107, 5.º, sala 507, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, ou remetidos pelo correio, para o mesmo endereço (código postal: 1051 Lisboa Codex), com aviso de recepção, expedidos até ao termo do mesmo prazo.

8 — A selecção dos candidatos será feita pelo método de avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional na área do concurso a que se candidata;
- c) Qualificação e experiência profissional na mesma área;
- d) Classificação de serviço.

Para aferição da qualificação profissional dos candidatos relativamente à área funcional do concurso será estabelecida comparação entre as funções de facto desenvolvidas pelos candidatos e aquelas que resultam das competências fixadas para as unidades orgânicas onde as funções serão desempenhadas.

9 — As vagas a que respeita o presente aviso distribuem-se pelos organismos e serviços do Ministério da Educação localizados na região de Lisboa.

10 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Educação e o vencimento dos lugares a prover o decorrente da aplicação das regras estabelecidas pelo Dec.-Lei 353-A/85, de 16-10, e legislação complementar.

11 — As listas relativas ao concurso serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, e Avenida de 24 de Julho, 138, Lisboa.

Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Meneses, 54, 1.º, direito, Porto.

Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125/129, Coimbra.

Direcção Regional de Educação do Sul, Alarcova de Baixo, 6, Évora.

No caso do número de candidatos ser igual ou superior a 50, a publicação das listas será feita apenas através da sua publicação na 2.ª série do *DR*.

12 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Augusto Manuel da Cunha Martins, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Alves da Silva Borges Pires, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Fátima Caldeira Candeias, técnica superior de 1.ª classe interina.

Vogais suplentes:

Maria Natália Loureiro de Sousa Gonçalo, técnica superior de 1.ª classe.

Maria Edite Mendonça Simão da Fonseca, técnica superior de 1.ª classe interina.

20-11-90. — O Adjunto da Secretaria-Geral, *José Canteiro*.

Direcção-Geral dos Desportos

Por despacho de 3-12-90 do director-geral dos Desportos:

Helena Cristina Coito Gonçalves Mendes Pinheiro — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial, com efeitos a partir de 30-11-90.

6-12-90. — O Chefe de Repartição, *Hélio Simões*.

Por despacho de 24-9-90 do Ministro da Educação:

Autorizadas as requisições dos seguintes funcionários do quadro único dos serviços centrais do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1-1-91:

Urbela Maria Moreira Gomes Fernandes, Manuel José Canova Leão Miranda e João Carlos Delicado Páscoa, técnicos superiores de 2.ª classe.

Carlos Alberto Moura Portugal e Brito, técnico especialista.

Leonor Inocêncio Caeiro Pereira, técnica auxiliar de 1.ª classe.

Maria dos Prazeres Ramos Neves Mendonça Garcia, segundo-oficial.

Ana Maria Alfaipe Paiva Té-Té, Maria do Carmo Jorge Guerra, Maria Gracinda Duarte Cordeiro Pereira, Aurora Luisa das Dores, Maria Helena Barros Dias Lobo, Maria Cecília Abreu Pegado Alves, Maria de Fátima Alves e Maria Fernanda Domingos Azevedo Palricas, terceiros-oficiais.

Maria da Glória Matos Silveiro Costa, escriturária-dactilógrafa principal.

Maria Emília Pereira da Silva, telefonista principal.

Luisa da Conceição Trindade Mendes, José Carlos Cardoso Ribeiro e Carlos Manuel Fernandes Graça, auxiliares administrativos de 1.ª classe.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 3-12-90 do director-geral dos Desportos:

Adulai Bari — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar administrativo de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-12-90.

7-12-90. — O Chefe de Repartição, *Hélio Simões*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 114/SEES/90-XI. — Exonero, a seu pedido, o licenciado Joaquim João Quadrado Gil das funções de vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda, a quem confiro público louvor pelo empenho demonstrado e pelas qualidades reveladas ao longo do período em que exerceu aquelas funções.

26-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha*.

Desp. 115/SEES/90-XI. — Nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 513-L1/79, de 27-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 131/80, de 17-5, nomeio a licenciada Maria Emília de Sousa Andrade professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda para exercer, em comissão de serviço, as funções de vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação do mesmo Instituto.

A interessada irá ocupar a vaga resultante da exoneração do licenciado Joaquim João Quadrado Gil.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

26-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha*.

Desp. 116/SEES/90-XI. — Exonero a licenciada Alexandra Magnólia Alves Ferreira de Córdova Lago Bandeira das funções de vogal da comissão instaladora da Escola Superior de educação do Instituto Politécnico de Faro, por ter sido nomeada presidente da mesma comissão instaladora.

Nesta circunstância, confiro à interessada público louvor pela dedicação e competência manifestadas no exercício das referidas funções.

26-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha*.

Desp. 117/SEES/90-XI. — Ao abrigo do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 373/88, de 17-10, nomeio presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro a licenciada Alexandra Magnólia Alves Ferreira de Córdova Lago Bandeira.

A interessada irá ocupar a vaga resultante da exoneração da Doutora Marília Duarte Canhão da Silva Pereira Fernandes Thomaz, conforme o Desp. 86/SEES/90-XI, publicado no DR, 2.ª, 192, de 21-8-90.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

26-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha*.

Desp. 118/SEES/90-XI. — Ao abrigo do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 373/88, de 17-10, nomeio para vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro o mestre Júlio Gonzaga Vaz de Medeiros Andrade.

O interessado irá ocupar a vaga resultante da exoneração da licenciada Alexandra Magnólia Alves Ferreira Córdova Lago Bandeira, por ter sido nomeada presidente da mesma comissão instaladora.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

26-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha*.

Desp. 119/SEES/90-XI. — Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e nos termos do n.º 3 do Desp. 101/SEES/85, de 15-10, publicado no DR, 2.ª, 251, de 31-10-85, nomeio o licenciado José Eduardo de Sousa Meneses Falcão para integrar o conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do mesmo Instituto.

26-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha*.

Desp. 120/SEES/90-XI. — Por ter tomado posse do cargo de presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para que foi eleito, confiro público louvor ao licenciado Carlos Fernandes Branco Morais pelo importante trabalho que desenvolveu no exercício das funções de presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

26-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha*.

Desp. 121/SEES/90-XI. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 513-L1/79, de 27-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 131/80, de 17-5, nomeio presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo o Doutor João Maria Amorim Cerqueira Machado Cruz, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Atendendo aos interesses da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, o Doutor João Maria Amorim Cerqueira Machado Cruz manterá, sem acumulação de vencimentos, todos os vínculos e funções que o ligam à referida Faculdade, podendo participar nas suas actividades, bem como prestar-lhe todo o serviço que considere conveniente.

O interessado irá ocupar a vaga resultante da cessação de funções do licenciado Carlos Fernandes Branco Morais do cargo de presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, por ter tomado posse do cargo de presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

26-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por meu despacho de 9-11-90, no uso de subdelegação de competência, e nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 218/83, de 25-5:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

A Isabel Maria da Costa Salavessa, assistente de investigação do INIC no Centro de Física da Matéria Condensada nas Universidades de Lisboa, durante o período de 1-1 a 31-12-91.



A Georges Rupp, investigador auxiliar do INIC no Centro de Física Nuclear na Universidade de Lisboa, durante o período de 1-1 a 31-12-91.

A Abílio José Fraca do Nascimento Sobral, estagiário de investigação do INIC no Centro de Química na Universidade de Coimbra, durante o período de 1-12-90 a 1-12-91.

23-12-90. — O Vice-Presidente, *J. M. Toscano Rico*.

Por despachos do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 27-11-90:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica requeridas pelo licenciado Rogério Ventura Lajes dos Santos Reis, ao abrigo do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor António Ribeiro Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra, por delegação do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica.

Vogais:

Prof. Doutor Rogério Silva Sousa Nunes, professor jubila-

dado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Bessa Gonçalves Porto, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Luís Manuel Martins Damas, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica requeridas pela licenciada Maria da Conceição Monteiro André de Oliveira, ao abrigo do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Bernardo Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, por delegação do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Alzira Bessa Almoester Moura Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor António José Venâncio Ferrer Correia, professor associado da Universidade de Aveiro.

28-11-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Por despacho do presidente deste Instituto de 27-11-90:

Maria Florentina dos Santos Águeda de Oliveira Castelhana — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo como escriturária-dactilógrafa, com efeitos a partir de 1-12-90.

29-11-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-90, no Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, Lisboa, e nos centros de investigação onde os candidatos prestam serviço.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso de escriturário-dactilógrafo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-90, no Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, Lisboa, e nos centros de investigação onde os candidatos prestam serviço.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso de escriturário-dactilógrafo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-90, no Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, Lisboa, e nos centros de investigação onde os candidatos prestam serviço.

22-11-90. — O Presidente do Júri, *Vicente Dias Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória de Sever do Vouga 027

Por despacho de 27-11-90 da presidente do conselho directivo:

Mário de Sousa Serrano, professor efectivo de nomeação provisória de Trabalhos Manuais — concedida a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 14 dias.

27-11-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Martins P. Tavares*.

Escola Secundária de Vila Nova de Paiva

Por despacho de 3-12-90 do presidente do conselho directivo:

Maria Odete de Almeida Gomes, professora efectiva com nomeação provisória do 12.º grupo C — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano em curso durante 30 dias.

3-12-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Eduardo Correia Braz*.

Escola C + S de Campo de Besteiros

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referente a 31-12-89.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Domingues Pereira*.

Escola C + S de Vilarandelo

Por despacho de 28-11-90 do presidente do conselho directivo:

Concedido o abono do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Linda Maria Grosso dos Santos, professora do quadro de nomeação provisória do 1.º grupo — 5 dias.

Maria Olimpia Sapateiro Oliveira Ribeirinha Pires, professora efectiva do 5.º grupo — 16 dias.

Mário Miguel Linhares Pereira Faria Durães, professor efectivo de nomeação provisória do 4.º grupo A — 25 dias.

Maria José Moreira Martins Oliveira Sousa, professora efectiva de nomeação provisória do 8.º grupo B — 17 dias.

Olivia dos Reis Alves Dias, chefe de serviço de administração escolar — 30 dias.

Maria da Conceição Silva Rodrigues Trindade, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — 5 dias.

29-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Teixeira Lopes Bandeira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Departamento de Equipamentos Educativos

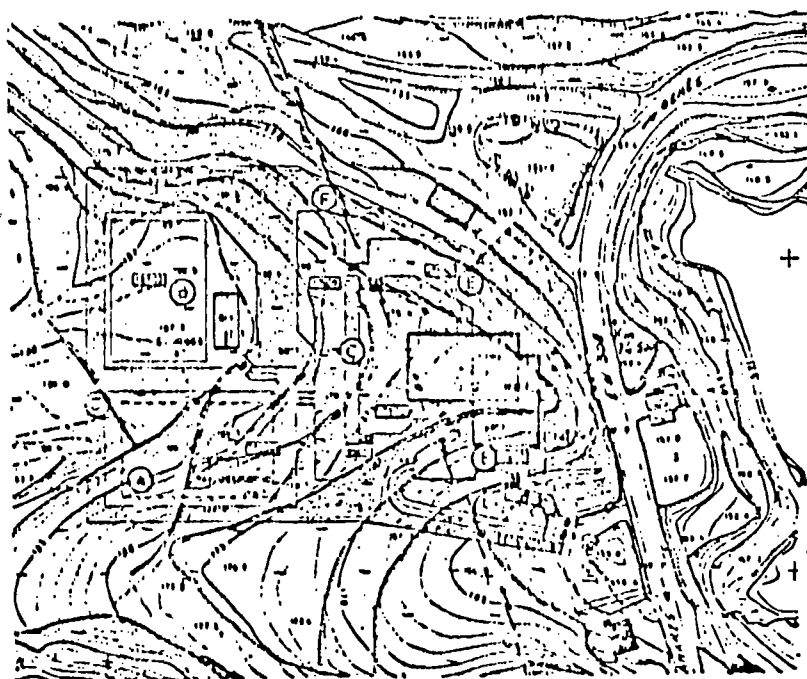
O director do Departamento de Equipamentos Educativos, engenheiro civil Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, torna público que, pelo Desp. 168/ME/90, de 14-9, publicado no *DR*, 2.ª, 230, de 4-10-90, foi incluída no plano de emergência de construção de escolas a Esc. C + S de Rio Caldo, Terras de Bouro, criada pelo Dec.-Lei 76/80, de 15-4.

Torna-se ainda público que, por despacho de 16-2-90 do director regional de Educação do Norte, foi aprovado o terreno destinado à implantação da escola referida.

Assim, e nos termos do referido Dec.-Lei 76/80, resulta declarada de utilidade pública urgente a expropriação do terreno aprovado e autorizada a Direcção Regional de Educação do Norte a tomar a sua posse administrativa imediata.

Publica-se em anexo a planta identificativa do terreno expropriado.

15-11-90. — O Director, *Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*.



Inspeção-Geral de Ensino

Sector Administrativo-Financeiro

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada a ajudante de cozinha *Maria de Fátima Soares Antunes Baptista*, da Esc. C+S de Alfragide, com a última residência conhecida na Rua da Murgueira, 4, 3.º, direito, Zambujal, Buraca — 2700 Amadora, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º 5202, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo na Inspeção-Geral de Ensino, sita na Avenida de 24 de Julho, 138, 2.º — 1300 Lisboa, às horas normais de expediente.

23-11-90. — Pelo Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a auxiliar de acção educativa de 2.ª classe Rita Fernandes de Sousa, da Esc. Sec. de Carolina Michaëlis, Porto, com a última residência conhecida no Bairro do Viso, bloco 10, entrada 66, 1.º, esquerdo — 4200 Porto, de que, por despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 14/ME/89, de 31-1, do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-89, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar 4919, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

26-11-90. — Pelo Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Secretaria-Geral

Por despacho da directora regional de Educação de Lisboa de 7-11-90 e por meu despacho de 5-12-90, no uso de poderes subdelegados:

Máxima Maria da Paz Silva Silveira, auxiliar de acção educativa da
Esc. Prep. da Marquesa de Alorna — requisitada, por urgente con-

veniência de serviço, para exercer idênticas funções nesta Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Navegação
e dos Transportes Marítimos

Por despachos de 7 e 27-11-90 do director-geral da Administração Pública e do director-geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, respectivamente:

Integrados, com efeitos a partir de 1-12-90, no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos e simultaneamente desvinculados do quadro de efectivos interdepartamentais constituído junto da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações os funcionários abaixo discriminados:

Assessor:

Albertino Tomé Nunes dos Reis.
Alberto Lança Afonso Bastos.
António José Nunes.
Avelino Rui Mendes Ferreira Melo.
Eduardo da Silva Martins.
Francisco Eusébio Filipe.
João Manuel do Carmo Pedroso.
João Maria Dargent de Albuquerque.
João Prates Bebiano.
Maria Ernestina de Castro.
Maria Leonor de Oliveira Bacharel Oliveira.

Técnico superior principal:

Aires António de Oliveira.
 Albano Manuel Velho Nogueira.
 Alexandre Monteiro António.
 António Henriques Cabaça Baptista.
 Duarte Manuel dos Anjos Figueira.
 Fernando Alberto Rodrigues Lourenço.
 Fernando Rocha Franco Carneiro.
 Hérculo Carlos Simões Afonso.
 João José Galhardas Vermelho.
 Luís Filipe Graça Gonçalves.
 Manuel Rodrigues da Costa.
 Maria do Carmo Carvalho Mendes de Vasconcelos.
 Maria do Carmo Cipriano Mendes Grelha.
 Maria José da Conceição Lopes de Azevedo Matos.

LEGENDA

(A)	- MANUEL CRISPIM DIAS DOS SANTOS.....	2.874,00 m
(B)	- MANUEL JOSÉ ALVES.....	2.762,00 m
(C)	- MANUEL JOSÉ RIBEIRO e JOSÉ MARIA RIBEIRO.....	8.022,00 m
(D)	- RIBEIRO FERNANDES.....	78,00 m
(E)	- CLEMENTE JOSÉ SILVA E COSTA.....	8.703,00 m
(F)	- JOSÉ GONÇALVES.....	834,00 m
	ÁREA TOTAL A ADQUIRIR.....	17.850,00 m

[illegible]

Maria Margarida de Oliveira Bacharel Martins Gomes.
Rogério Gregório Tchou.
Teresa de Jesus Baptista da Costa Cruz e Tchou.
Vitor Manuel Ramos Fernandes.

Técnico superior de 1.ª classe:

António Borges Neiva Maciel.
Carlos Alberto Martins Paiva.
Dina Maria Nascimento de Brito Alves.
Eduardo José Simões Gonçalves.
Fernanda Elisabete Martins Pires.
José Nelson Albuquerque da Costa Craveiro.
José Victorino de Oliveira Froes de Almeida.
Moisés Obadia.
Maria de Lourdes de Matos Guedes Lebre.
Maria Rita Colaço Guerreiro Ferreira da Silva.
Reinaldo José Arantes Rodrigues de Azevedo.
Rui António Couto Rodrigues.

Técnico superior de 2.ª classe:

Aires Monteiro Gonçalves.
Alexandra Augusta Pimentel de Sousa Botto Romero.
Fernando Jorge Durão da Silva Pinto.
José António Rico dos Santos.
Manuel António da Cruz Galveia.
Maria da Conceição Castro.
Maria Elisa Robalo do Nascimento Castela Barreto Violante.
Maria Manuela da Palma Bôdas Martins de Matos.
Paulo de Lima Correia.

Chefe de secção:

Albano José Cardoso da Silva Carvalho.
Capitolina dos Santos Palma Ramos.
Maria Helena David Cabrita.
Maria Lúcia da Conceição Monteiro.

Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe:

Flor Maria Oliveira dos Reis Tomás.
Maria Adelaide Ferreira Guimarães Moreira Mafra de Vilela.
Maria Antonieta Machado Fernandes Neves Lagoas.
Maria Helena Machado Nunes da Silva Marrocos.
Maria de Lourdes de Oliveira Naré Covas.
Maria Odete Ferreira Lucas Santos.
Maria Teresa Xavier Combrio Rodrigues.

Técnico auxiliar principal:

Elsa Maria Sénica Areias.
Maria Fernanda da Fonseca Pereira Faria Artur.
Maria Helena Ribeiro Ferreira de Andrade.

Tesoureiro:

Jorge Manuel Palma Rodrigues.

Oficial administrativo principal:

Joaquim Augusto Alves.

Primeiro-oficial:

Francisco da Silva Santos.
Laurete Nunes Rita Caldeira Correia.
Maria Amélia Alves.
Maria Amélia da Costa Fonseca Vieira.
Maria Adelaide Marques Pires Paisana.
Maria Estela Aristides Carrilho Teixeira Pinto.
Maria de Fátima da Costa Bernardo.
Maria de Fátima Jesus Peres Martins Santos.
Maria de Fátima Vilela da Silva Azevedo.
Maria Helena Claro Alves Costa.
Maria José da Conceição de Castro Carmo.
Maria Júlia Teixeira.

Segundo-oficial:

António Gomes Teixeira Ventura.
Joaquina Mendes Vieira Monteiro.
Maria do Céu Guilherme Ferreira Sobral.
Maria Domicília.
Maria Isabel Pires Alves Fraga de Jesus.
Maria José Valador Gomes Manhoso da Ponte.
Maria Leonor Borges Filipe.
Maria de Lourdes Amaral Nascimento.

Maria de Lourdes Mendonça Henriques.
Maria de Lurdes Duarte Ferreira Vilela.
Maria Teresa Jesus Viana Soares Ferreira.
Otilia Elisabeth da Conceição.

Terceiro-oficial:

Ana Maria Pastorinho Cortes dos Santos Graça.
Cidália Maria Araújo Santiago.
Fernanda Maria Belo Calado Pinto Escalera.
Isabel da Ascensão Janeiro Alves.
Júlio Portela Bernardino.
Maria Gabriela da Silva Dias Oliveira.
Maria Graciosa Ribeiro Fernandes Gonçalves.
Maria de Lourdes Andrade Lopes Landeiro.
Maria Luciana Brás da Silva Moreira.
Maria Manuela Brás Alves Alvoeiro.
Maria Teresa Azevedo Rocha.

Motorista de ligeiros:

Domingos Condeixa Dias.
Fernando dos Santos Marques.
Luís António Fernandes Queiroga.

Telefonista:

Isabel Maria Gonçalves Jorge Lacerda.
António Francisco Gonçalves.
Olinda da Nazaré Ferreira Alseldo.

Operador de reprografia:

Francisco Gomes e Gomes.
José Maria Pereira.

Auxiliar administrativo:

Ercília Inácio Gamboa Cristo.
José Real Bravo.
Maria Amélia Lopes Monteiro Ricardo.
Maria do Carmo Dias Monteiro Carrola.
Mário Coelho Fortes.

Servente:

Laurinda da Silva Pina de Matos.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-11-90. — O Director de Serviços, *José Nelson Craveiro*.

Direcção-Geral de Viação

Aviso. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso interno geral de admissão ao estágio para ingresso na carreira de inspector de viação, nível 4, para preenchimento de 32 vagas actualmente existentes no quadro da Direcção-Geral de Viação, aprovado pelo Dec.-Lei 212/90, de 27-6, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 236, de 12-10-90.

Candidatos admitidos (86):

Alberto António Pacheco Maurício — a).
Alberto Manuel da Silva Galvão — a).
Amilcarino Artur Gonçalves Rodrigues Guedes — c).
Ana Maria Matos de São Pedro Melo — c).
Ângelo Manuel Martins Nogueira dos Reis — c).
António Augusto Machado Borges de Castro — c).
António Guerreiro Pereira — a).
António Jorge Lamosa de Sousa — d).
António José Gonçalves Sena — b).
António José Santo Cardoso Gonçalves — a).
António Manuel da Cunha Oliveira — c).
António Manuel Pina de Almeida Silveira — a).
Armando Hermínio Felgueiras — c).
Bernardino Amorim do Rego — c).
Carlos Alberto Ribeiro Cabaço — d).
Carlos Alberto Sousa Vicente — c).
Carlos Alberto Vasco Martins — a).
Daniel Humberto Lazo Oro — a).
Deolinda Maria Candeias Rebocho Urbano António — a).
Dulcínio Giraldo Pessoa Ribeiro — d).
Eduardo João Rodrigues de Almeida — b).
Eduardo Manuel Godinho dos Reis — b).

Elisa Pires Diogo Rebelo — a).
 Fernando Martins Meira — a).
 Gabriel Manuel Saraiva Rodrigues — c).
 Gilberto dos Santos — c).
 Gregório Eduardo Cristo Mestre — c).
 Hélder dos Reis Ferreira e Cunha — d).
 Helena Maria Figueiredo da Silveira Almeida — a).
 Horácio da Fonseca Farias — a).
 Isabel Maria Oliveira Magalhães de Almeida — b).
 Jaime Henrique Faro Malafaia — a).
 João David Peixoto Quintais e Silva — d).
 João Maria Afonso — a).
 Joaquim Augusto Mendes da Rocha — c).
 Joaquim José dos Santos Pinto Coelho — b).
 José Alberto Dias Rocha — a).
 José António Alves — a).
 José Carlos Dias Barata — a).
 José Domingos Ferraz Fernandes — c).
 José Estêvão Mesquita — a).
 José Francisco Vieira Torres — b).
 José Júlio Alves de Figueiredo — d).
 José Manuel Campos Loureiro — c).
 José Manuel Rama Lopes Marques — (d).
 José Martinho da Silva e Sousa — c).
 Judite Dias Vieira Barroso — d).
 Júlio José Coutinho Antunes — b).
 Luísa Maria Nunes Morgado Prina — d).
 Luzia Maria de Oliveira Ventura Parreira — b).
 Manuel Abílio Pereira Carvalho — c).
 Manuel Azevedo Lopes — c).
 Manuel António de Jesus Florêncio — b).
 Manuel Carlos Esteves Vieira — c).
 Manuel Correia Henriques — a).
 Manuel Graça Pedro — d).
 Maria Adelaide Amaro de Figueiredo — a).
 Maria Aldina de Jesus Fernandes — a).
 Maria Deolinda Magalhães Pereira Dias — a).
 Maria Etelvina Ramos Brás Borges — b).
 Maria de Fátima da Conceição Vieira — b).
 Maria de Fátima Noia Pereira Alves Paixão — b).
 Maria Fausta do Vale Loureiro Nunes de Figueiredo — b).
 Maria Fidelina de Jesus Gonçalves de Lemos — c).
 Maria Isabel Nunes de Matos Félix — b).
 Maria Isabel Sobral Pita Moita de Deus — b).
 Maria Júlia Gonçalves Berreto Caldeira — b).
 Maria Leonilde Tomás Sequeira da Silva — c).
 Maria Manuela Santos Costa Gonçalves — c).
 Maria Odete Cruz Marques Ferreira — c).
 Nuno Miguel Horta Pinto Pimentel Alves — d).
 Olga Alves Moreira — d).
 Olívia Maria Ribeiro Cascão — c).
 Paulo Jorge Ramalhinho Vicente — b).
 Procópio José Calado — b).
 Ricardina Margarida de Quina — d).
 Rosa Maria Almeida Oliveira Santinho — b).
 Rosa Maria Leite Araújo Teixeira — c).
 Rui Manuel Rodrigues Antunes Taborda — b).
 Serafina Neves Ribeiro — c).
 Sérgio Augusto Duarte Agostinho — b).
 Sílvio Gonçalves de Sousa — d).
 Teresa Alice de Jesus Martins — b).
 Tomás Francisco Pereira Gonçalves Felgueiras — c).
 Virgínia Maria da Silva Lopes — c).
 Vítor Manuel Ramos Leitão — b).

Estes candidatos prestarão as provas da 1.ª fase do exame psicológico de selecção referido na al. c) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso nos dias e locais a seguir indicados, para o que deverão ser portadores do bilhete de identidade:

- Direcção de Serviços de Condutores, Rua de Ferreira Lapa, 4, 5.º, em Lisboa, dia 7-1-91, às 9 horas;
- Direcção de Serviços de Condutores, Rua de Ferreira Lapa, 4, 5.º, em Lisboa, dia 7-1-91, às 14 horas;
- Direcção de Serviços de Viação do Norte, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 485-527, no Porto, dia 9-1-91, às 14 horas;
- Direcção de Serviços de Viação do Centro, Estádio Municipal, pré-fabricado, em Coimbra, dia 10-1-91, às 14 horas.

A 2.ª fase do exame psicológico e a entrevista profissional de selecção prevista na al. b) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso realizar-se-ão em Lisboa, na Direcção de Serviços de Condutores, em data a comunicar oportunamente aos candidatos.

Candidatos excluídos (15):

Alfredo da Graça Ribeiro (e) (g).
 Ana Bela Pereira Raimundo de Azevedo (h).
 António João Ferreira Mouquinho (g) (i).
 António Manuel Chuva da Costa (h).
 António Manuel Palma (e) (f) (g).
 Augusto Manuel Martins Braga (e) (f) (g).
 Carlos de Magalhães Barroso (h).
 Eduardo Esteves Mengo (h).
 Eduardo Fernando dos Santos Silva Leite de Afonseca (i).
 Eduardo Manuel Chouriço Barros (h).
 Joaquim Jorge Leite Martins Ventura (i).
 Maria Alexandrina Peniche Gonçalves (f) (g).
 Natália Maria da Silva Junceiro Ramos (h).
 Paulo Emanuel Rodrigues Pereira (i).
 Raul de Oliveira Monteiro (h).

(e) Falta do documento referido na al. a) do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

(f) Falta do documento referido na al. b) do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

(g) Falta do documento referido na al. c) do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

(h) Por não satisfazer o requisito exigido na al. c) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

(i) Por não satisfazer o requisito exigido na al. b) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

27-11-90. — O Presidente do Júri, *J. Carvalho Nunes*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica na especialidade de engenharia electrotécnica, electrónica ou de máquinas, para preenchimento de sete vagas no quadro da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 258, de 8-11-90, se encontra afixada e pode ser consultada no átrio do edifício da Direcção-Geral de Viação, sito na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, em Lisboa.

30-11-90. — O Presidente do Júri, *J. Carvalho Nunes*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despacho do subdirector de 19-11-90, por delegação de competência:

Maria Madalena Capristano Henriques da Silva, assistente de investigação contratada do quadro — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1-12-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-11-90. — O Director, *Artur Ravara*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 236/89, de 26-7, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 13-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico experimentador do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, com vista ao preenchimento de um lugar, caducando a validade do concurso com o provimento.

2 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o mencionado no art. 3.º do Dec.-Lei 236/89, de 26-7.

3 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários já providos na categoria anterior que possuam nessa categoria pelo menos três anos de bom e efectivo serviço e ainda os que reúnam os requisitos legalmente exigidos relativamente às regras de intercomunicabilidade.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, em Lisboa, sendo o vencimento correspondente ao escalão 0, índice 310 (109 800\$), se a outro não tiver direito, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Os métodos de selecção e índices de ponderação são os seguintes:

- Avaliação curricular — 7;
- Entrevista profissional de selecção — 3.



6 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101 — 1799 Lisboa Codex (ou remetido pelo correio com aviso de recepção) no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, com menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, de natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, que, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae* dos candidatos e, em relação aos indivíduos que se candidatarem ao abrigo do disposto nas regras de intercomunicabilidade, de declaração autenticada comprovativa do conteúdo funcional, nos termos do n.º 4 do art. 8.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 23.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Os candidatos estranhos ao LNEC deverão apresentar, além dos documentos referidos no número anterior, certificado de habilitações literárias e declaração passada e autenticada pelo organismo a que pertençam indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o escalão e o índice, a carreira e o grupo profissional, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço dos últimos três anos, expressas em termos qualitativos e quantitativos.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Luís Carlos Marta de Sequeira, chefe de centro.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Luís Lobo de Almeida Garrett, investigador principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Engenheiro João Carlos Pires Palma, assistente de investigação.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Luís Schiappa de Azevedo, investigador principal.

Engenheiro António Fernandes Silva Taborda, estagiário de investigação.

15-11-90. — O Subdirector, *João Bau*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 280/79, de 10-8, e 498/88, de 30-12, torna-se público que, autorizado por meu despacho de 19-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de documentação (BAD) do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, com vista ao preenchimento de um lugar, caducando a validade do concurso com o provimento.

2 — Ao técnico auxiliar de documentação compete executar trabalhos de apoio técnico ao funcionamento da biblioteca, tais como acções de aquisição, registo e empréstimo de documentos e ainda de análise e de exploração documentais.

3 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto, devendo uns e outros possuir, pelo menos, o curso geral do ensino secundário ou equiparado e formação complementar, designadamente o curso para técnicos auxiliares de biblioteca, de arquivamento e de serviços de documentação ministrado pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, de acordo com a al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8, e com os n.ºs 2, 3 e 4 do art. 46.º do Regime do Pessoal do MHOP, aprovado pelo Dec.-Lei 183/80, de 4-6.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, em Lisboa, sendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 160 (56 700\$), se a outro não tiver direito, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Os métodos de selecção e os índices de ponderação são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos — 6 (1.ª fase);
- b) Avaliação curricular — 2 (2.ª fase);
- c) Entrevista profissional de selecção — 2 (3.ª fase).

Cada uma das frases é eliminatória, pelo que os candidatos eliminados numa fase já não comparecerão à fase seguinte.

5.1 — As provas de conhecimentos visarão avaliar os conhecimentos gerais ao nível das habilitações referidas no n.º 3 (fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente das línguas francesa e inglesa, quer aos conhecimentos de vivência do cidadão comum e os conhecimentos específicos de acordo com o programa seguinte:

a) Introdução:

1 — Evolução natural da biblioteca:

- 1.1 — Seus vários tipos;
- 1.2 — Serviços de documentação;
- 1.3 — Sistemas de informação.

2 — Caracterização das funções do técnico auxiliar de biblioteca e serviços de documentação.

b) Circuito do documento:

1 — Selecção em função da aquisição.

2 — Aquisição das espécies. Documentos primários e secundários:

- 2.1 — Sistemas de aquisição;
- 2.2 — Processos de pagamento;
- 2.3 — Permuta;
- 2.4 — Cartas tipo;
- 2.5 — Assinaturas.

3 — Registo de entrada das espécies.

4 — Carimbagem das espécies.

5 — Cotação das espécies.

6 — Selecção para efeitos de tratamento de informação.

7 — Catalogação.

8 — Noções sumárias de classificação e indexação.

9 — Organização de catálogos:

9.1 — As várias modalidades de acordo com as necessidades dos serviços;

9.2 — Problemas de alfabetização.

10 — Armazenagem das espécies.

c) Circuito do utilizador:

1 — Serviços da sala de leitura:

- 1.1 — Orientação na utilização dos catálogos;
- 1.2 — Indicação de obras de referência;
- 1.3 — Indicação de outras fontes;
- 1.4 — Preenchimento de requisições;
- 1.5 — Preparação das obras para virem à sala de leitura;
- 1.6 — Controlo das publicações até à sua arrumação.

2 — Serviço de empréstimo.

3 — Circulação de documentos.

4 — Difusão da informação:

- 4.1 — Por perfil;
- 4.2 — Por pedido;
- 4.3 — Elaboração de publicações;
- 4.4 — Exposições.

d) Reprografia:

- 1 — Publicações.
- 2 — Fotocópias.
- 3 — Microcópias.
- 4 — Endereçamento.

e) Arquivos correntes:

f) Estatística.

5.2 — As provas destinadas a avaliar os conhecimentos dos candidatos nas matérias referidas no número anterior são as seguintes:

a) Prova escrita — com duração de uma hora e trinta minutos, sendo permitido utilizar dicionários;

b) Prova oral — com duração não superior a uma hora.

5.3 — A classificação das provas de conhecimentos será a média das classificações obtidas na prova escrita e na prova oral, na escala de 0 a 20 valores.

6 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101 — 1799 Lisboa Codex (ou remetido pelo correio com aviso

de recepção) no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e a data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se tiver);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, com menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Habilitações profissionais e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito que, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae* dos candidatos e do documento comprovativo de possuírem a formação complementar referida no n.º 3 do presente aviso.

9 — Os candidatos estranhos ao LNEC deverão apresentar, além dos documentos referidos no número anterior, certificado de habilitações literárias e declaração passada e autenticada pelo organismo a que pertencam indicando a natureza do vínculo à função pública, bem como a respectiva antiguidade.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Manuel Joaquim Gonçalves Barroso, chefe de centro.

Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Mendes Reis Neves Varela, assessora da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. Libério da Cruz Nunes, técnico principal da carreira técnica de informação.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Maria Neto Duarte Silva, técnica superior principal da carreira técnica superior.

Engenheiro José Jorge de Araújo Calheiros, técnico superior principal da carreira técnica superior.

26-11-90. — O Subdirector, *João Bau*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica, que, após cumprimento do disposto no n.º 1, al. a) e b), do art. 16.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, os estagiários de investigação arquitectos José Manuel Aguiar Portela da Costa e Maria Isabel Plácido Rodrigues Barbosa foram aprovados com a classificação de *Muito bom* e *Bom*, respectivamente, nas provas realizadas com vista ao acesso a assistentes de investigação.

As classificações foram homologadas por meu despacho de 30-11-90.

3-12-90. — O Director, *Artur Ravara*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Suspensão de alvarás. — Por deliberação do plenário da CAEOPP de 25-7-90, e nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 50.º do Dec.-Lei 100/88, de 23-3, são suspensos por um período de seis meses as autorizações contidas no alvará 7956 de empreiteiro de obras públicas, titulado à empresa CONSTRUTEL — Construções Cívicas, Lda, a qual, nos termos do n.º 4 do referido artigo, é sustada por igual período.

Caducidade de alvarás. — Por despacho de 6-9-90 do secretário-geral do CMOPP, estão caducados os alvarás de empreiteiro de obras públicas, nos termos do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 100/88, de 23-3, titulados à empresa abaixo indicada, por não ter procedido à reabilitação do sócio gerente, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 5.º do mesmo diploma:

- Alvará n.º 14 264, da Sociedade de Construções A. M. Nogueira, Lda;
 Alvará n.º 14 265, da Sociedade de Construções A. M. Nogueira, Lda;
 Alvará n.º 14 266, da Sociedade de Construções A. M. Nogueira, Lda;
 Alvará n.º 14 267, da Sociedade de Construções A. M. Nogueira, Lda;

- Alvará n.º 14 268, da Sociedade de Construções A. M. Nogueira, Lda;
 Alvará n.º 14 269, da Sociedade de Construções A. M. Nogueira, Lda;
 Alvará n.º 14 270, da Sociedade de Construções A. M. Nogueira, Lda;
 Alvará n.º 14 271, da Sociedade de Construções A. M. Nogueira, Lda;

30-11-90. — O Secretário-Geral, por substituição, *Adelino Gomes Bito*.

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de tesoureiro do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte deste Instituto Público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 29-10-90, pode ser consultada na referida Direcção Regional, sita na Rua de Júlio Dinis, 67, no Porto.

26-11-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Freire Barros*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — *Lista de classificação.* — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se a seguinte lista de classificação do concurso n.º 22/90 — enfermeiro do grau I (contratados com contrato administrativo de provimento), homologada pelo CA em 26-11-90:

	Valores
1.º Rui Manuel Gomes Silva Fernandes.....	15,803
2.º Maria João Tocantins Pais Figueiredo	15,608
3.º Maria da Conceição Giestas Baía	15,608
4.º Adélio Tinoco Mendes	15,440
5.º Maria Rosário Freire Santos Nobre	14,936
6.º Emília Marta Costa Campos	14,530
7.º Maria Pereira Sousa Ferreira Gomes	14,452

Relativamente ao 2.º e 3.º candidatos, o desempate foi obtido através da aplicação do art. 31.º, n.º 3, do Desp. 11/87, da Ministra da Saúde no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da publicação desta lista no *DR*.

27-11-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Aviso. — *Lista definitiva.* — Após homologação pelo CA dos HUC e para conhecimento dos interessados, se publica a seguinte lista definitiva dos candidatos ao concurso para enfermeiro especialista de saúde mental e psiquiátrica:

Candidatos admitidos:

Francisco José Dinis Matos Abreu.
 João Evangelista Ferreira Jorge.
 Maria Clara Albano Dias Paiva.
 Maria Emília Franco Pinto.

Candidata excluída por não ter regularizado a sua situação na lista provisória:

Maria Isabel Albano Soares Dias Craveiro.

Nota. — Dada a não aplicação do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aos concursos do pessoal de enfermagem, não serão enviadas a partir desta data quaisquer comunicações escritas aos candidatos.

Mais se informa que as provas realizar-se-ão no dia 28-1-91, pelas 9 horas e 30 minutos nos auditórios dos HUC, sendo os temas para estudo os seguintes:

TEMA I

Alcoolismo

- Etiologia.
- «O alcoolismo não tem cura?» Comente, referindo aspectos pessoais e sociais da doença.
- Actuação do enfermeiro aos vários níveis de prevenção.

TEMA II

Entrou no seu serviço um doente com um diagnóstico de *delirium tremens*.

- a) Enumere e defina sinais e sintomas.
- b) Elabore um plano de cuidados de enfermagem.

TEMA III

Esquizofrenia

- a) Etiopatogenia.
- b) Tipos.
- c) Sintomatologia mais frequente da esquizofrenia paranóide (DSM-3).
- d) Elabore um plano de cuidados para um doente com esquizofrenia paranóide.

TEMA IV

Terapia ocupacional

- a) Objectivos.
- b) Sua importância como factor terapêutico.
- c) Modalidades.
- d) Papel do enfermeiro.

TEMA V

O suicídio

- a) Emile Durkheim distinguiu três tipos de suicídio. Enumere-os e explique-os.
- b) Actuação da enfermagem nos diversos níveis de prevenção.
- c) Elabore um plano de cuidados para um doente com ideação suicida.

TEMA VI

Reuniões de grupo

- a) Objectivos da reunião comunitária no internamento.
- b) Quadro referencial histórico.
- c) Sua importância como factor terapêutico.
- d) Sua organização, dinâmica e papel do utente.

TEMA VII

Psiquiatria comunitária

- a) Conceito e origens.
- b) Formas de articulação do hospital do nível IV com o centro de saúde mental.
- c) Perspectivas actuais e futuras dos enfermeiros e o seu papel no processo.

TEMA VIII

Equipa multidisciplinar em saúde mental e psiquiátrica

- a) Conceito e constituição.
- b) Sua importância.
- c) Actuação do enfermeiro como elemento da equipa multidisciplinar.
- d) Papel do utente/família/comunidade.

TEMA IX

Organização científica do trabalho

O enfermeiro especialista, segundo o Dec.-Lei 178/85, de 23-5, deve desempenhar funções de gestão de cuidado. Assim:

- a) Relaciona-se com o sistema de classificação de doentes baseado nos graus de dependência em cuidados de enfermagem;
- b) Refira métodos conhecidos e aplicados numa unidade de tratamento;
- c) Metodologia preconizada para uma unidade de cuidados intensivos polivalente. Porquê?

TEMA X

Gestão de pessoal de enfermagem

Na dotação de pessoal de enfermagem para um unidade de internamento recorre-se à metodologia científica. De acordo com este princípio refira-se a:

- a) Indicadores mais frequentes para estabelecer fórmulas utilizadas no cálculo de pessoal;
- b) Aplicação de fórmula que preconizava numa unidade de tratamento de cirurgia geral com uma lotação de 25 camas;
- c) Organização de um programa de integração para os profissionais de enfermagem a colocar na referida unidade.

TEMA XI

Urgências psiquiátricas

- 1 — Defina urgência psiquiátrica e actuação do enfermeiro perante qualquer urgência psiquiátrica.
- 2 — Qual o papel do enfermeiro de saúde mental a trabalhar nos socorros urgentes dentro do âmbito da circular normativa 11/89, do DRH.
- 3 — Papel no enfermeiro no doente com agitação psicomotora.

TEMA XII

Educação em serviço

- a) Importância na área de enfermagem.
- b) Papel do enfermeiro especialista na dinamização, organização e planeamento de qualquer acção de formação necessária no seu serviço.

Exemplifique com acção de formação à sua escolha.

3-12-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Contratos de trabalho a termo certo. — Torna-se público que, após visto do TC, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 180 dias contados a partir da data da publicação do presente *DR*, ao abrigo do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, entre estes Hospitais e os seguintes interessados, melhor posicionados na classificação respectiva:

Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Área de análises clínicas e saúde pública:

Paula Cristina Ferreira Henriques.
Maria João Aleixo Gonçalves Silva Rasga.
Maria Teresa Ravasco Baião.
Carla Maria Oliveira Mainsel.

29-11-90. — A Directora dos Serviços de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso. — Concurso n.º 50/90 — Técnico de 1.ª classe de cardiopneumografia. — 1 — Por despacho do conselho de administração dos HUC de 15-10-90, se faz público que, nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, e 384-B/85, de 30-9, e do despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de cinco lugares vagos na categoria de técnico de 1.ª classe da área de cardiopneumografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponderá o vencimento previsto nos escalões atribuídos a esta categoria pelo Dec.-Lei 203/90, publicado no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-90.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e os que vierem a verificar-se no prazo de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4)

5 — Área funcional — as funções constantes da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de técnico de 2.ª classe há, pelo menos, três anos, com bom e efectivo serviço.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal e telefone);
- b) As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura na categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto);
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. — No caso de funcionários dos HUC é dispensado a apresentação das classificações e do tempo de serviço, desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC após a publicação do respectivo aviso no *DR*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Membros efectivos:

Presidente — Maria Lucete Ferreira Diogo Henriques Gouveia, técnica especialista de cardiopneumografia dos HUC.

Vogais:

Maria Celeste Pinheiro Saraiva Aguiar, técnica principal de cardiopneumografia dos HUC.

Victor Manuel Antunes Monteiro, técnica principal de cardiopneumografia dos HUC.

Membros suplentes:

Maria Cristina Silva Santos Almeida Carvalho, técnica principal de cardiopneumografia dos HUC.

Maria Graça Herdade Barreiros, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia dos HUC.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 51/90 — Técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública. — 1 — Por despacho do conselho de administração dos HUC de 15-10-90, se faz público que, nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, e 384-B/85, de 30-9, e do despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de nove lugares vagos de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponderá o vencimento previsto nos escalões atribuídos a esta categoria pelo Dec.-Lei 203/90, publicado no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-90.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e os que vierem a verificar-se no prazo de dois anos contados a data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4)

5 — Área funcional — as funções constantes da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de técnico de 2.ª classe há, pelo menos, três anos, com bom e efectivo serviço.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identificação que o emitir, residência, incluindo código postal e telefone);
- b) As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura na categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto);
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. — No caso de funcionários dos HUC é dispensado a apresentação das classificações e do tempo de serviço, desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC após a publicação do respectivo aviso no *DR*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Membros efectivos:

Presidente — Hilda Maria Magalhães Antunes Batista, técnica principal de análises clínicas e saúde pública dos HUC.

Vogais:

Maria Emília Ferreira Ramos, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública dos HUC.

António José Santos Gabriel, técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública dos HUC.

Membros suplentes:

Olga Maria Martins dos Santos, técnica principal de análises clínicas e saúde pública dos HUC.

José Carlos Rodrigues Figueiredo, técnico principal de análises clínicas e saúde pública dos HUC.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

28-11-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90:

Maria Clara Barcelos de Moraes Barbot, interna graduada de neurologia — autorizada a colocação neste Hospital, com igual categoria.

Por despacho da inspectora superior de administração hospitalar de 22-11-90, no uso da competência delegada:

Maria Teresa de Seabra Coelho Fragoso, técnica superior de saúde principal do ramo farmacêutico — autorizada a transferência para este Hospital, com igual categoria.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.).

3-12-90. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Aviso. — 1 — Autorizado por despacho de 21-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, encontra-se aberto concurso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal aprovado pela Port. 721/83, de 24-6.

2 — Prazo de validade — um ano.

3 — Legislação aplicável — Port. 211/88, de 4-4.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do serviço de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Especiais:

- a) Possuir o grau de assistente hospitalar de oftalmologia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde;



- b) Estágio realizado num hospital pediátrico no mínimo de seis meses, sendo também valorizados os estágios e trabalhos efectuados em serviço de oftalmologia de instituições nacionais e estrangeiras.

4.3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho é o mencionado no art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, dedicação exclusiva e 42 horas semanais.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, Porto, onde o candidato solicitará a sua admissão a concurso, devendo ainda constar do mesmo:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.2 — Documentação — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

Os documentos referidos nas als. a), d), e) e f) do n.º 5.2 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento ou serviço a que os candidatos estejam vinculados.

Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 5.2 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.3 — Prazo de entrega — no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR os candidatos deverão entregar o processo de candidatura no Serviço de Pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia ou remetê-lo pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao Serviço de Pessoal do Hospital acima referido.

Neste caso consideram-se entregues dentro do prazo os processos de candidatura cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do supra-referido prazo de 20 dias.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de discussão pública do *curriculum vitae*, nas condições enunciadas na Port. 211/88, de 4-4.

7 — Local de trabalho — Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito na Rua da Boavista, 827 — 4000 Porto.

No caso de candidatos do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 5.2, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Domingos Diegues Requeijo, adjunto do director clínico do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais efectivos:

Dr. António Maia Azevedo Teixeira, assistente graduado de oftalmologia do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Prof. Doutor António Aires Pereira Marinho, assistente do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Davies Castro Silva, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Dr. Eduardo Manuel Lima Gomes Conde, assistente do Hospital Geral de Santo António.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

29-11-90. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital de Egas Moniz

Serviço de Pessoal

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 8-8-90:

Carlos Jorge Fernandes Gaspar — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de auxiliar de acção médica, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 42 500\$, correspondente ao escalão 1, índice 120, do sistema de retribuição da função pública. (Visto, TC, 6-11-90. São devidos emolumentos.)

30-11-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Por despacho do conselho de administração de 27-11-90, no uso de competência delegada:

Promovidos a enfermeiros graduados os enfermeiros do grau I abaixo designados do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital, precedendo concurso de provas práticas:

Alberto António Correia Alves.
 Maria Cidália Cardoso Moreira.
 Maria Inês Peres Campos Costa.
 Maria do Carmo Martins Fraga.
 Isabel Maria Gonçalves dos Santos Sousa Dias.
 Paula Cristina Silvério Cunha Amaral Dias.
 Célia Maria Anjos Moreira.
 Gracinda dos Santos Cartaxo Costa.
 Maria José Soares Martins.
 Isabel Maria Amaral Amado.
 Manuel Alves Arcanjo.
 Isabel Maria Fonseca Ramos Nunes Remédios.
 Maria Luísa Correia Negrão Palma Jordão.
 Maria Dília Câmara Caldeira Maçaroco.
 Elsa Maria de Figueiredo Capoto.
 Maria da Conceição Sousa Rosa.
 Maria Luísa Perestrelo Correia de Matos Dornelas Cysneiros.
 Maria da Graça Areda Menitra de Carvalho.
 Maria José Meira Ramalho.
 Teresa de Jesus Marcos Correia.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-11-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de Joaquim Urbano

Por despacho do conselho de administração de 29-11-90:

Dr. Arménio da Silva Rocha Marques, chefe de serviço (doenças infecto-contagiosas) deste Hospital, a exercer as funções de director — autorizado a passar ao regime de trabalho de dedicação exclusiva, com um horário de 42 horas por semana.

30-11-90. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

Aviso. — Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 5-11-90, foi considerado sem efeito o aviso de abertura do concurso para auxiliar de acção médica de 3.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-90, e rectificado no DR, 2.ª, 112, de 16-5-90.

3-12-90. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara, de harmonia com o Ac. 421/90, de 13-11-90, do TC, que são anulados os concursos internos de ingresso abertos pelos avisos publicados no DR, 2.ª, 97,

de 27-4-90, e rectificados no *DR*, 2.ª, 112, de 16-5-90, para provimento de lugares de terceiro-oficial, cozinheira, costureira, auxiliar de alimentação, operador de lavandaria e auxiliar de apoio e vigilância.

30-11-90. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Concurso 11/90. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-10-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ginecologia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — É exigência particular estágio e prática na área de colposcopia.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, 4719 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim-Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Domingos Jardim da Pena, chefe de serviço e director de serviço de ginecologia deste Hospital de São Marcos, Braga, o qual substituirá o presidente na sua falta ou impedimento.

Dr.ª Alda Cecília Neves Correia, assistente de ginecologia do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Ilídio Martins da Silva, assistente graduado de ginecologia do Hospital de São João, Porto.

Dr. António Albino Belo Moreira, assistente de ginecologia deste Hospital de São Marcos, Braga.

23-11-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Aviso. — Concurso 12/90. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90, se encontra aberto concurso de provimento para quatro lugares vagos de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ortopedia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, 4719 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando João Duarte Vieira Gomes de Sousa Alves, chefe de serviço e director de serviço, o qual substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. José Augusto Barbosa Leal, chefe de serviço.

Vogais suplentes:

Dr. Bento José Rodrigues Ribeiro, assistente.

Dr. Agostinho José Ferreira Veloso, assistente, todos da especialidade de ortopedia deste Hospital de São Marcos, Braga.

Aviso. — Concurso 13/90. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de urologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de urologia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante

requerimento, dirigido ao director do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, 4719 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Alfredo Eurico do Vale Lopes Malheiro, chefe de serviço e director de serviço deste Hospital de São Marcos, Braga, o qual substituirá o presidente na sua falta ou impedimento.

Dr. Mário Marques Oliveira Reis, assistente graduado do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Justino José Abreu de Sousa Amorim, chefe de serviço do Hospital de São João, Porto.

Dr. Rui Augusto Lemos Ferreira, assistente deste Hospital de São Marcos, Braga, todos da especialidade de urologia.

28-11-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Aviso. — Concurso 14/90. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-10-90, se encontra aberto concurso de provimento para dois lugares vagos de assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de neurocirurgia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, 4719 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4.4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel da Gama Alegria, chefe de serviço de neurocirurgia deste Hospital de São Marcos, Braga, o qual substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Dr. António Nogueira Rocha Melo, chefe de serviço e director do serviço de neurocirurgia do Hospital Geral de Santo António, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Artur Guilherme da Rocha Vaz, assistente de neurocirurgia do Hospital Geral de Santo António, Porto.

Dr. António Maia Gonçalves, assistente de neurocirurgia do Hospital de São João, Porto.

Aviso. — Concurso 15/90. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-10-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de medicina física e de reabilitação ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — É exigência particular estágio e prática na área de cinesiterapia respiratória.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, 4719 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.



6.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Alfredo Eurico do Vale Lopes Malheiro, adjunto do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Irene Cabral Teles Borges de Araújo, chefe de serviço e directora de serviço deste Hospital de São Marcos, Braga, a qual substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. António Manuel Duarte Bastos, assistente do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Coelho de Almeida Toste, assistente deste Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. António Eládio da Costa Oliveira Bastos, assistente do Hospital Distrital de Santo Tirso, todos da especialidade de medicina física e de reabilitação.

23-11-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Por despacho superior de 16-11-90:

Isabel Maria Casimiro Lourenço da Costa, assistente hospitalar de patologia clínica do quadro do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — transferida para o quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com a mesma categoria. (Não carece de visto prévio do TC.)

23-11-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Por despacho de 8-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, proferido por delegação:

Dr.ª Maria Rita Fleming Leite Monteiro, médica, com o grau de especialista de imuno-hemoterapia, a prestar serviço no Hospital de Santa Maria — nomeada, após concurso, assistente de imuno-hemoterapia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa. (Visto, TC, 20-11-90.)

27-11-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Por despachos de 10-8-90 da directora da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, proferidos por delegação:

Christiane Henriette Marie Noel Arnold, técnica superior de 2.ª classe, a prestar serviço na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, após concurso, com igual categoria no quadro de pessoal desta Maternidade.

Maria Elisa Alves Cacheira Ambrosio e Maria Elisa da Conceição Alcobia Godinho, auxiliares de alimentação, escalão 1, índice 120, a prestarem serviço na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeadas provisoriamente, após concurso, com igual categoria no quadro de pessoal desta Maternidade.

Maria da Conceição Correia Inácio, escriturária-dactilógrafa principal do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, terceiro-oficial administrativo, escalão 4, índice 190, em comissão de serviço, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, no quadro de pessoal desta Maternidade.

Maria Odete Pires António, escriturária-dactilógrafa principal do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, terceiro-oficial administrativo, escalão 5, índice 200, em comissão de serviço, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, no quadro de pessoal desta Maternidade.

Maria de Fátima Fernandes Temporão Rocha, terceiro-oficial administrativo, a prestar serviço na Maternidade do Dr. Alfredo da

Costa, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente, após concurso, com igual categoria, escalão 1, índice 160, no quadro de pessoal desta Maternidade.

(Visto, TC, 16-11-90.)

Por despacho de 26-10-90 da directora da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, proferido por delegação:

Cristina Maria dos Santos Luís, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais, escalão 1, índice 160, a prestar serviço na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, com igual categoria no quadro de pessoal desta Maternidade. (Não carece de visto prévio do TC.)

28-11-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, conjugado com os Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 203/90, de 20-6, e Port. 256-A/86, de 28-5, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5-12-90, se encontram abertos, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos externos de ingresso abaixo mencionados da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal aprovado pela Port. 205/87, de 21-3:

Técnico de 2.ª classe de radiologia — uma vaga e as que vierem a ser objecto de descongelamento durante o prazo de validade do concurso e até ao limite das vagas existentes;

Técnico de 2.ª classe de farmácia — uma vaga e as que vierem a ser objecto de descongelamento durante o prazo de validade do concurso e até ao limite das vagas existentes.

2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através do Desp. Norm. 37/90 do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, que fixou as quotas globais de descongelamento de admissões de pessoal na Administração Pública para 1990, e bem assim do despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, que atribuiu à MAC duas quotas para pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, conforme informação do DRHS, transmitido a este Hospital através do seu ofício 7896.

3 — A DGAP foi consultada sobre a possibilidade de haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares postos a concurso, tendo informado não os haver.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Rua de Viriato, 1000 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais de admissão — possuir o curso de formação profissional na área a que se candidata ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou habilitação profissional equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular.

9 — A classificação será obtida de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 23.º e n.ºs 4 e 7 do art. 26.º, todos do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1000 Lisboa, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, solicitando a admissão ao concurso, dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Formação profissional complementar de interesse para o lugar a prover;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para a apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da categoria e tempo de serviço profissional, se for caso disso;
- d) Certificado de habilitações profissionais;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam serem relevantes para a apreciação da sua candidatura.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos mencionados no n.º 7 do presente aviso, salvo se o candidato declarar no requerimento, sob compromisso de honra, que possui os referidos requisitos.

13 — Os candidatos pertencentes ao serviço para cujos lugares os presentes concursos são abertos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Os júris dos concursos podem exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica exclusão do concurso, nos termos do n.º 1 do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

17 — As listas referentes a estes concursos serão afixadas no *placard* existente no átrio da porta principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

18 — Constituição dos júris:

Para técnico de 2.ª classe de radiologia:

Presidente — Ernestina Alzira Lopes Leitão Loio, técnica principal de radiologia da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Vogais efectivos:

Maria das Dores Monteiro, técnica radiologista de 2.ª classe do Hospital de São José.
Maria Manuela Saraiva, técnica radiologista de 2.ª classe do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Maria Amélia Alcântara, técnica radiologista de 2.ª classe da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Natalina da Conceição Lourenço, técnica radiologista de 2.ª classe da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Para técnico de 2.ª classe de farmácia:

Presidente — Fátima Maria Ferrão da Silva Rodrigues da Silva Abreu, técnica principal de farmácia do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

Júlia Ferreira Vinagre, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.
Antónia de Jesus Lima, técnica principal de farmácia do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Maria Eugénia de Barros Vinagre Campos, técnica de 1.ª classe do Hospital de Curry Cabral.
Stella Abdul Cardoso, técnica de 1.ª classe do Hospital de Santa Marta.

19 — Em ambos os concursos o presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7-11-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, e do Desp. 21/89 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, de 15-6-89,

faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa proferida no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista da carreira técnica de serviço social do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Port. 386/89, de 2-6.

2 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo especialização e conhecimentos profissionais na área de acção social, no âmbito das atribuições da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, sita na Rua de Viriato, 1000 Lisboa, sendo o vencimento calculado de acordo com o disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias e condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter cumprido, para os indivíduos do sexo masculino, as obrigações legais em matéria militar;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Ter vínculo à função pública;
- b) Possuir a categoria de técnico principal de serviço social com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional, de acordo com o disposto no Desp. 21/89 da Ministra da Saúde.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1000 Lisboa, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, solicitando a admissão ao concurso e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, idade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada pelo serviço competente, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço quantitativa reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

8.3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 5 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a esses requisitos.

9 — Os candidatos pertencentes ao serviço para cujos lugares o presente concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — O júri do concurso pode exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As listas referentes a este concurso serão afixadas no átrio da porta principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.^a Maria José Pinto da Cunha de Avilez Nogueira Pinto, directora da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais efectivos:

Maria Elisa Bettencourt, técnica especialista de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.
Eunice de Santa Rita Vieira Freire, técnica especialista de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Sousa Amaral Castro Pereira, chefe de divisão do serviço de acção social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Luísa Santos Oliveira Santiago Viena de Almeida, técnica superior de 2.^a classe da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que o concurso interno geral para preenchimento de uma vaga de fogueiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.^a, 256, de 6-11-90, a p. 12 179, ficou deserto.

29-11-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da porta principal desta Maternidade a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.^a, 236, de 12-10-90.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 da disposição acima citada.

Os candidatos serão oportunamente informados da data de prestação das provas.

30-11-90. — O Presidente do Júri, *Orlando de Almeida Casimiro*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despacho da comissão instaladora de 16-11-90:

Dr.^a Maria de Fátima Teixeira Pinto — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 35 horas semanais, com efeitos a partir da mesma data.

23-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-11-90:

Autorizadas as seguintes nomeações, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de enfermeira-chefe, grau 3, para os centros de saúde abaixo indicados:

Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães:

Adelina da Soledade Gonçalves Pinto.

Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta:

Maria do Carmo Santos.

Centro de Saúde de Miranda do Douro:

Maria Guiomar Pires Cortinhas.

Centro de Saúde de Vila Flor:

Odete dos Anjos Teixeira.

(Não carecem de visto do TC.)

15-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro Anjos Gonçalves*.

Por despacho de 6-6-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Elídio Alexandre Moraes e José Augusto Pereira Gomes — nomeados motoristas de ligeiros de 2.^a classe (escalaço 1, índice 125), em regime de contrato administrativo de provimento. (São devidos emolumentos.)

23-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro Anjos Gonçalves*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-11-90:

Exonerada a comissão instaladora do Centro de Saúde de Alfândega da Fé e nomeada, em sua substituição, a direcção do mesmo Centro, com a seguinte constituição:

Director — Dr. Eurico Pontes Carrapatoso, assistente de clínica geral.

Vogais:

Fernando Lacerda Ângelo, enfermeiro do grau 2.

Perpétua da Conceição Geraldo Jacinto, segundo-oficial.

28-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro dos Anjos Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de Évora de 26-11-90:

João António Lopes Pereira e Almeida, assistente da carreira de clínica geral do Centro de Saúde de Évora — autorizado o regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas, com efeitos reportados a 1-12-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-11-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Administrativo, *Norberto Borges Cardador*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Por despacho de 3-9-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro e por urgente conveniência de serviço:

Ana Isabel da Mota Gameiro Lam, enfermeira, escalaço 0, índice 88 — celebrado contrato de trabalho a termo certo por um período de 25 meses. (Visto, TC, 23-11-90.)

Por despacho de 21-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Ana Cristina Marques Guerreiro, médica interna do internato complementar de saúde pública, com o grau de assistente — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com horário de disponibilidade permanente. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-11-90. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Regulamento de horário dos funcionários e agentes em serviço na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O horário flexível dos funcionários e agentes em serviço na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda rege-se pelas disposições do presente regulamento, qualquer que seja o vínculo e a natureza das suas funções.

2 — O pessoal dirigente e de chefia e o pessoal de categorias legalmente equiparadas gozam de isenção de horário de trabalho, mas não ficam dispensados do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

3 — O regime de horário dos trabalhadores-estudantes, do pessoal em regime de tempo parcial e demais situações específicas será fixado para cada uma das situações, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as disposições do presente regulamento.

Artigo 2.º**Flexibilidade diária de horários**

1 — É autorizada a flexibilidade de horários de acordo com o que a seguir se estabelece.

2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a prestação de trabalho decorrerá entre as 8 horas e 30 minutos e as 13 horas e entre as 14 e as 19 horas, com plataformas fixas entre as 10 e as 12 horas e entre as 15 e as 17 horas, para os trabalhadores sujeitos ao regime de 35 horas semanais, e entre as 9 e as 12 horas e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas, nos horários de duração superior.

3 — Para os telefonistas poderá ser fixada a jornada contínua, com o período de descanso de 30 minutos e redução de uma hora no período normal de trabalho, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

4 — O pessoal auxiliar procederá, em regime de *roulement*, à abertura das instalações 15 minutos antes do início do funcionamento dos serviços e ao seu fecho 15 minutos depois do encerramento, sem prejuízo da flexibilidade de horário.

5 — A prestação de trabalho do pessoal encarregado de limpeza decorrerá entre as 7 horas e 30 minutos e as 13 horas e entre as 16 horas e 30 minutos e as 20 horas, com plataforma fixa neste último período entre as 17 horas e 30 minutos e as 19 horas e 30 minutos, sem prejuízo da flexibilidade de horário.

6 — É obrigatória a utilização mínima de uma hora para almoço entre as 12 e as 15 horas.

7 — O regime de horário flexível não dispensa o funcionário de comparecer às reuniões de trabalho para as quais seja convocado e que se realizem dentro do período normal de actividade do serviço.

Margem móvel para entrada:

- Das 8 horas e 30 minutos às 10 horas (horários de 35 horas);
- Das 8 horas e 30 minutos às 9 horas e 30 minutos (horários de duração superior);
- Das 7 horas e 30 minutos às 9 horas e 30 minutos (pessoal encarregado de limpeza).

Período de presença obrigatória:

- Das 10 às 12 horas (horário de 35 horas);
- Das 9 horas e 30 minutos às 12 horas (horário de duração superior).

Margem móvel para almoço:

- Das 12 às 15 horas (horário de 35 horas);
- Das 12 horas às 14 horas e 30 minutos (horários de duração superior).

Período de presença obrigatória:

- Das 15 às 17 horas (horários de 35 horas);
- Das 14 horas e 30 minutos às 17 horas (horários de duração superior);
- Das 17 horas às 19 horas e 30 minutos (pessoal encarregado da limpeza).

Margem móvel para saída:

- Das 17 às 19 horas;
- Das 19 horas e 30 minutos às 20 horas (pessoal encarregado da limpeza).

Artigo 3.º**Regime do período de trabalho**

1 — Em cada semana deve ser cumprido o número total de horas previsto no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, admitindo-se, no entanto, a existência de saldos positivos ou negativos, até ao limite de cinco horas em cada semana, transitáveis para as semanas seguintes, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 4.º

2 — A duração máxima do trabalho diário não pode ultrapassar 9 horas para o pessoal sujeito ao horário de 35 horas semanais e 10 horas para o restante, ficando vedada a prestação de mais de 5 horas de trabalho consecutivo.

Artigo 4.º**Regime de compensação**

1 — O regime de compensação previsto no n.º 1 do art. 3.º só é admitido desde que não seja afectado o regular e eficaz funcionamento dos serviços e com observância das regras fixadas nos números seguintes.

2 — A compensação de eventuais saldos negativos será efectuada dentro de cada mês pelo alargamento do período normal de trabalho diário, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do art. 3.º

3 — A compensação de eventuais saldos positivos até ao limite de 10 horas mensais, resultantes da prestação, por imperiosa necessidade de serviço, devidamente confirmada pela hierarquia competente, de mais horas do que as consideradas obrigatórias, será efectuada nas margens móveis e só pode transitar para o mês seguinte em caso de absoluta impossibilidade de ser efectuada no próprio mês.

Artigo 5.º**Trabalho por turnos**

1 — Ao pessoal da carreira de informática, bem como ao pessoal administrativo afecto às diversas aplicações informáticas, poderá ser aplicável o regime de trabalho por turnos se e enquanto a produtividade e necessidade do serviço o justificar e após estudo fundamentado.

2 — Os turnos são semanais e decorrem entre as 8 e as 15 horas e entre as 15 e as 22 horas.

3 — Os trabalhadores que prestam serviço em regime de turnos têm direito a um acréscimo de remuneração de 20% do respectivo vencimento, nos termos do disposto no art. 1.º da Port. 198/89, de 10-3.

Artigo 6.º**Dispensa de serviço**

1 — Em cada mês, poderá ser concedida dispensa de serviço no máximo de sete horas, isenta de compensação.

2 — Esta dispensa poderá ser gozada fraccionadamente ou, excepcionalmente, por inteiro, não podendo, em caso algum, afectar o regular funcionamento do serviço.

3 — O gozo fraccionado desta dispensa carece de autorização prévia do superior hierárquico.

4 — A ausência ao serviço de dias inteiros terá de ser devidamente fundamentada e carece de autorização prévia do dirigente máximo do serviço.

Artigo 7.º**Assiduidade e faltas**

1 — Com excepção do pessoal referido no n.º 2 do art. 1.º, as entradas e saídas são registadas em ficha pontométrica, considerando-se ausências de serviço a sua não marcação, salvo casos de lapso comprovado, supriável pela rubrica do superior hierárquico. Nos casos de não funcionamento do relógio de ponto, o registo será efectuado manualmente na respectiva ficha.

2 — Os funcionários e agentes não podem ausentar-se do serviço sem autorização do superior hierárquico, excepto em caso de serviço externo ou outro devidamente comprovado.

3 — Cada ausência ou saldo mensal negativo de duração igual ou inferior ao horário diário médio, calculado na base de cinco dias úteis por semana, dará origem à marcação de uma falta.

4 — As faltas a que se refere o número anterior serão reportadas ao último dia ou dias do período de aferição a que o débito respeita.

5 — As ausências motivadas por dispensas, tolerâncias de ponto, feriados, faltas, férias e licenças serão consideradas, para efeitos deste regulamento, como períodos normais de serviço efectivo, com a duração correspondente à do horário rígido previsto no art. 12.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Artigo 8.º**Controlo de assiduidade**

1 — Compete ao pessoal dirigente e de chefia a verificação e controlo da assiduidade dos funcionários e agentes sob a dependência hierárquica, ficando responsabilizados pelo cumprimento do disposto neste regulamento.

2 — O cômputo das horas de serviço prestado por cada funcionário ou agente será calculado mensalmente pelo Serviço de Pessoal, com base nos registos constantes das fichas pontométricas e nas justificações apresentadas, desde que devidamente visadas pelos respectivos superiores hierárquicos.

3 — O Serviço de Pessoal afixará junto dos relógios de ponto os resultados da contagem de tempo referida no número anterior até ao dia 15 do mês seguinte.

4 — O prazo de reclamação da contagem é de cinco dias úteis, contados a partir do dia da afixação ou do dia em que o funcionário regressar ao serviço, caso se encontre em situação de ausência justificada.

5 — As correcções a introduzir, resultantes de reclamações, serão efectuadas, sempre que possível, no cômputo de horas do mês seguinte àquele a que respeitar.



Artigo 9.º

Disposições finais

1 — As dúvidas resultantes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas por despacho do Ministro da Saúde.

2 — O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e por despacho de 21-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de nove vagas, e para aquelas que eventualmente venham a dar-se, da categoria de enfermeiro do grau 1, escalão 0, índice 88 ou 100, conforme tabela indicatória anexada ao Dec.-Lei 34/90, publicado no *DR*, 1.ª, 20, de 24-1-90.

2 — Foi consultada a Direcção-Geral de Emprego e Formação da Administração Pública, que informou não haver excedentes colocáveis.

3 — As vagas a preencher, e as que venham a sê-lo, por candidatas sem vínculo à função pública encontram-se descongeladas nos termos do Desp. Norm. 37/90, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, e atribuídas a esta Administração Regional de Saúde por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90, conforme o ofício n.º 7896 do Departamento de Recursos Humanos.

4 — Os locais de trabalho encontram-se sediados nos diversos concelhos do distrito da Guarda e assim distribuídos:

	Vagas
Almeida	1
Figueira de Castelo Rodrigo	1
Fornos de Algodres	1
Gouveia	2
Guarda	1
Manteigas	1
Pinhel	1
Seia	1

5 — As funções a desempenhar são as constantes no art. 3.º do Dec.-Lei 188/85, de 3-5.

6 — Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados ou não à função pública desde que satisfaçam os requisitos gerais previstos no n.º 7.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Não se encontrar, por situação, inibido do exercício de funções públicas;
- Ter cumprido, para indivíduos do sexo masculino, as obrigações legais em matéria militar;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso, no prazo indicado no n.º 1, em papel azul de 25 linhas ou papel branco liso, formato A4, marginado, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número — 6300 Guarda, ou entregar pessoalmente na secretaria desta Administração Regional de Saúde ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o registo for datado até ao último dia.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e número do telefone, se o tiver);
- Pedido para ser admitido ao concurso e local para que compareça;
- Identificação do concurso mediante referência ao número data e página do *DR* onde se encontra publicado o referido aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso são instruídos com:

- Documento comprovativo de possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão de registo de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade, devidamente autenticada;
- Atestado médico comprovativo de possuir robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa e boletim individual de saúde;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, nos casos em que se apliquem;
- Curriculum vitae* (três exemplares).

10 — O prazo de validade do concurso é de um ano.

11 — O método de selecção será a avaliação curricular, nos termos dos arts. 31.º e 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Adelina Godinho Salvado, enfermeira-supervisora da Administração Regional de Saúde da Guarda.
Vogais efectivos:

Manuel Mendes Fragoso, enfermeiro-chefe da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Júlio da Silva Henriques, enfermeiro-chefe da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Vogais suplentes:

Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, enfermeira do grau 2 da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Maria Fernanda Amaral Gonçalves Brigas, enfermeira do grau 2 da Administração Regional de Saúde da Guarda.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

30-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, José Carlos Travassos Relva.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com o art. 21.º do Desp. 11/87, de 13-5, da Ministra da Saúde, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de oito lugares de enfermeiro graduado, grau 2, homologada por despacho da comissão instaladora de 28-11-90, cujo aviso de abertura do concurso foi publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 19-10-90:

Candidatos admitidos:

Adília da Silva Margarido Matias.
Ana Paula Oliveira Neto.
Carlota da Graça Duarte Simões Nunes.
Ilda Celeste Matias Madeira.
Isabel Maria Cordeiro Catarino.
Jaime Tomás.
Leonel Pereira da Silva.
Maria Agostinha Pereira Queiroga.
Maria Augusta Conceição Faveiro Costa.
Maria Cristina Graça Tomé.
Maria Filomena Morais Sarmento Machado Matos.
Maria Gorete Matias Madeira Marques.
Maria Idalina Monteiro Costa Redinha.
Maria Irene Correia dos Reis Santos.
Maria Isabel Freire Godinho.
Maria Lucinda Gaspar Costa.
Maria Luisa Bicker Sampaio Machado Monteiro.
Maria Luisa Torres Baião.
Maria de Lurdes Borges Alexandrino.
Maria Manuela Águeda Soares Pombinha Santos.
Maria Raquel Alves da Cruz.

Candidatos admitidos condicionalmente.

Dalva Maria Duarte Fernandes (b) (c).
Ermelinda Silva Santos Ferreira (c).
Helena Paula dos Santos Duarte Homem (c).
Irene da Mota Lopes Conceição Santos (c).
Ligia Paula Feliciano Ruivaco (c).
Manuel Carlos de Sousa (a) (b) (c).
Maria Celeste Carreira Francisco (b) (c).
Maria Celínia Antunes Silva Ferreira (c).

Maria Madalena Freire (b) (c).
 Maria dos Prazeres Pinto Duarte Salvador (c).
 Maria Violeta Custódio Branco Neto (b) (c).
 Vasco Manuel de Abreu Nunes (b) (c).

Candidatos excluídos.

Adelaide Elisa Lourenço Pinheiro Grácio Santos (d).
 António José Silva Graça (d).
 Carla Maria Monteiro Pedrosa (d).

(a) Falta documento comprovativo do tempo de exercício no grau 1.

(b) Falta a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

(c) Faltam três exemplares do currículo profissional detalhado.

(d) Excluído por não satisfazer o requisito do n.º 6 do aviso de abertura do concurso (não ter três anos na categoria do grau 1).

Os candidatos admitidos condicionalmente têm 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, para corrigir as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

O mesmo prazo se aplica aos candidatos excluídos para efeitos de impugnação, nos termos do art. 22.º do Desp. 11/87, já referido.

29-11-90. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Santos Marto Neves*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por deliberação da comissão instaladora de 31-10-90:

Centro de Saúde da Graça:

Olga de Fátima Vaz Miranda, médica — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

Por deliberação da comissão instaladora de 15-11-90:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais aos médicos a seguir indicados:

Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço:

Fernando Ferreira Pinto da Costa Campos.

Centro de Saúde dos Olivais:

Maria Adelaide Magrinho Quinta Martins.

Por deliberações da comissão instaladora de 23-10 e 12-11-90:

Autorizada a integração na categoria de assistente da carreira de clínica geral, ao abrigo do n.º 1 do art. 47.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, aos seguintes médicos:

João José Rodrigues Amaral — com efeitos a 13-10-90.

Maria Margarida Ermida Cabeçadas Reis Gonçalves de Oliveira — com efeitos a 9-10-90.

Por despacho da comissão instaladora de 12-11-90:

Maria Manuel Marques dos Santos Magro, médica pediatra — exonerada, a seu pedido, a partir de 1-11-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 251, de 30-10-90, a p. 11 960, rectifica-se que onde se lê «José Manuel Lopes Piairo — com efeitos a 12-8-90» deve ler-se «José Manuel Lopes Piairo — com efeitos a 12-6-90».

30-11-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Aviso. — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para 29 lugares de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-90, de que se encontra afixada no átrio da Administração Regional de Saúde de Lisboa, nos lotes 75 e 77 da Avenida dos Estados Unidos da América, a lista de classificação final, homologada pela comissão instaladora por despacho de 29-11-90.

30-11-90. — O Presidente do Júri, *João de Carvalho Ferreira Vaz*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — 1 — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90, e nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra

aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para preenchimento de 24 lugares de enfermeiro de grau 1, escalão 0, índice 88, da tabela de remunerações da carreira de enfermagem.

2 — O preenchimento dos lugares postos a concurso faz-se por conta da utilização da quota de descongelamento atribuída a esta Administração Regional de Saúde para o ano em curso, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, através do ofício n.º 7896, de Setembro de 1990.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a possibilidade de haver excedentes disponíveis, a mesma informou não os haver.

3 — Legislação aplicável ao concurso — Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 134/87, de 17-3, e 34/90, de 24-1.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para o número de lugares correspondentes às quotas atribuídas e para as que eventualmente venham a sê-lo dentro do prazo de dois anos a contar da presente publicação.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Locais de trabalho — os lugares a preencher encontram-se localizados e quantificados nos seguintes centros de saúde:

	Lugares
Centro de Saúde de Águas Santas	1
Centro de Saúde de Amarante	3
Centro de Saúde de Baião	2
Centro de Saúde de Castelo Maia	2
Centro de Saúde de Felgueiras	2
Centro de Saúde de Marco de Canaveses	2
Centro de Saúde de Negrelos	2
Centro de Saúde de Penafiel	3
Centro de Saúde de Rebordosa	2
Centro de Saúde de Termas de São Vicente	2
Centro de Saúde de Trofa	1
Centro de Saúde de Valongo	1
Centro de Saúde de Vila do Conde	1

7 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais — possuir o curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o estabelecido no art. 33.º do Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, sita na Rua Nova de São Crispim, 380 — 4000 Porto, a entregar pessoalmente no Gabinete de Gestão de Pessoal, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Categoria profissional com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR*;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais mencionados no n.º 7 do presente aviso;

- b) Fotocópia, devidamente autenticada, do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal devidamente registado, ou certidão do curso, também devidamente registada;
- c) Documento comprovativo da designação do curso de enfermagem ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na al. b);
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- f) Documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básica, se for caso disso;
- g) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente de Administração Pública, se for caso disso;
- h) *Curriculum vitae* (três exemplares).

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Eugénia Gomes de Carvalho, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Teresa Rodrigues Vieira Pratinha, enfermeira de grau 2, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

Maria Hermínia Vieira de Paula Franca Ribeiro, enfermeira do grau 2.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Moreira Ramos Esteves, enfermeira de grau 1.

Odete Natalina Sentieiro da Nova Magalhães de Mesquita, enfermeira de grau 1.

30-11-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, no Regulamento dos Concursos para Ingresso e Acesso do Pessoal Técnico Superior dos Serviços e Estabelecimentos Dependentes do Ministério da Saúde, aprovado por despacho conjunto de 18-5-83, publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 30-5-83, e no art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe para a sede da Administração Regional de Saúde de Santarém, a que corresponde o vencimento constante da tabela prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para as áreas a seguir indicadas, a que correspondem os requisitos habilitacionais e as descrições sumárias de funções que se enunciam:

Área de planeamento e avaliação (uma vaga) — para elaborar estudos no domínio das técnicas e metodologia de planeamento, dados relativos à população, análise e desenho situacionais, criação de amostras, utilização de taxas e índices, projecções, técnicas de inquérito, dados relativos à saúde, diagnóstico situacional e detecção de problemas, elaboração de programas e sua avaliação.

Licenciatura adequada ao exercício do cargo.

Experiência em serviços de planeamento e estatística da saúde; Área de formação (uma vaga) — para, de acordo com os objectivos da instituição, relativos à gestão dos recursos humanos em cuidados de saúde primários, proceder à implementação da formação dos funcionários, nomeadamente promovendo o diagnóstico de necessidades, elaboração dos planos anuais, organização e desenvolvimento das acções de formação e sua avaliação.

Licenciatura adequada ao exercício do cargo.

Experiência em serviços de formação, no âmbito dos cuidados de saúde primários.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares referidos.

3 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, com classificação de *Bom*, nos termos do constante na alínea c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Administração Regional de Saúde de Santarém, sita na Avenida de António Maria Baptista, lote 6 — 2000 Santarém, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão passada pelo serviço de que depende o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Currículo pessoal detalhado (três exemplares).

7.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Santarém ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento da candidatura, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Arménio Antunes Fernandes, director de serviços da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Marques Ferreira, chefe de divisão da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Vitor Manuel dos Reis Gavela, chefe de divisão da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Pires Duarte Tainha Constantino, técnica superior principal da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Carlos Silva Ribeiro de Almeida, técnico superior principal da Administração Regional de Saúde de Santarém.

O presidente nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

28-11-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-4-90 (visto, TC, 31-10-90):

Ana Cristina Martins Borges Costa da Fonseca, Luís Filipe Esgalhado da Fonseca e Maria de Fátima Dias de Sá Gomes dos Santos — contratados como assistentes de saúde pública, em regime de contrato administrativo, para o Centro de Saúde de Setúbal, por urgente conveniência de serviço. (Não são devidos emolumentos.)

21-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-3-90 (visto, TC, 23-8-90):

Ana Maria Campos Barreiros Pais da Costa Miranda — contratada como assistente de saúde pública, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-9-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde (visto, TC, 26-11-90):

Belmiro da Silva Oliveira, Maria da Conceição da Silva Morais Chai-nho e Rosa Maria da Silva Pádua Azevedo — nomeados, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de operador da carreira de operadores do grupo de pessoal de informática estagiário. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do Ministro da Saúde de 18-10-90:

Natalina da Conceição Pereira Ganhão, médica assistente de saúde pública — autorizada a transferência da Administração Regional de Saúde de Portalegre para a Administração Regional de Saúde de Setúbal. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 21-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Serafim Artur Martins Gandra — nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico superior principal.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 128, de 4-6-90, rectifica-se que onde se lê «Joana Lúcia Carujo Albino Pereira» deve ler-se «Joana Lúcia Carujo Albino Martins Ferreira».

Aviso. — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-12, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos Decs.-Leis 413/86, de 13-12, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-6, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-11-90, considerado o descongelamento de acordo com o Desp. Norm. 37/90, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, e o despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90, após consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que nos comunicou não existirem excedentes colocáveis, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe e de outros que adicionalmente sejam atribuídos a esta Administração Regional de Saúde, a que corresponde o escalão 0, índice 88, conforme anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — Validade do concurso — a validade do concurso termina com o preenchimento do lugar referido e de outros que adicionalmente sejam atribuídos a esta Administração Regional de Saúde.

3 — Conteúdo funcional — as funções dos técnicos de diagnóstico e terapêutica encontram-se definidas no art. 4.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e nos n.ºs 2.2 e 3 da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o previsto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, conjugado com o previsto no art. 22.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Alcochete.

5.1 — Os locais de trabalho para os lugares que venham a ser providos na sequência do descongelamento adicionalmente atribuídos nos termos previstos na parte final do n.º 1 serão os que vierem a ser fixados no momento da nomeação em quaisquer dos centros de saúde desta Administração Regional de Saúde.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Condições de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou possuir habilitação equivalente, nos termos previstos no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal, elaborado em papel azul de 25 linhas, ou papel branco, liso, formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1. O requerimento deve ser entregue directamente nos serviços de recepção da secretaria, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de José Pereira Martins, 25 — 2900 Setúbal, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do *DR* em que se encontra publicado este aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua caracterização sumária.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da habilitação profissional em que conste a nota final;
- Documentos comprovativos de quaisquer habilitações profissionais complementares obtidas;
- Documentos comprovativos do desempenho de actividades e da realização de trabalhos relevantes, quando for caso disso;
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou o serviço cívico, quando for o caso;
- Documento comprovativo de não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Documento comprovativo de estar física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Curriculum pessoal detalhado (três exemplares).

8.4 — Conforme o determinado no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, a falta de qualquer dos documentos que nos termos do presente aviso devam acompanhar o requerimento determinará a exclusão do concurso.

9 — Composição do júri — o júri será composto pelos técnicos pertencentes a esta Administração Regional de Saúde que a seguir se indicam:

Presidente — António Neves Páscoa Conceição, técnico de radiologia principal.

Vogais efectivos:

Adelina Conceição Maria Rosário, técnica de radiologia principal.

Vitor Manuel Parreira Lopes, técnico de radiologia de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Russana Mahomed Suma Tricoma, técnica de radiologia de 2.ª classe.

Zulmira Susete Matias Pereira Almeida, técnica de radiologia de 2.ª classe.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o primeiro vogal efectivo.

30-11-90. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, José d'Almeida Gonçalves.

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno para provimento de cinco lugares de segundo-oficial, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-88:

Candidatos admitidos:

	Valores
Ana Luísa Jesus Ameixa Gonçalves.....	19,25
Dina Maria Marques Pinhal Ferreira.....	18,75
António Octávio Vieira Galha.....	18,50
Genoveva Cassilda Jesus Cabaço Loureiro.....	18,25
Maria do Céu Costa Nascimento Guerreiro.....	18
Inês Conceição Beira Mataloto Jorge.....	17,75
Francisco Joaquim Morais Batalha.....	17,75
Francelina Maria Carvalho Ferreira Soares Silva.....	17,75
Hermenegildo José Mestre Fava.....	17,50
Arlete da Fonseca Mendes.....	17,50
Ana Maria Santos Quaresma Pereira.....	17,50
Maria Adelina Boleta Santiago.....	17,25
Ana Cândida Barroso Ferreira Pato Banha Sobral.....	17,25
António João Rato Caldeira.....	16,75
Maria Ilídia Calvino Ferragudo Freitas.....	16,75
Isaura Graça Almeida Loução.....	16,75
Maria Manuela Pereira Martins Mota Agostinho.....	16,25
Gertrudes Maria Amador Nunes.....	16,25
Maria Helena Geadas Ramos Caeiro.....	16
Ana Maria Mateus Camolas Silva.....	16
Ana Paula Santana Faca Brito Jacinto.....	16
António Redondo Mendes.....	16
Mário Simões Jones de Oliveira.....	16
Anabela Candeias Salvador Ferreira.....	16
Maria Teresa Costa Soares Almeida.....	15,87
Maria Purificação Costa Pinto Ribeiro.....	15,87



	Valores
Maria Conceição Nogueira da Costa	15,75
Maria de Fátima Soares Dez Réis Bento	15,75
Maria Cândida Soares Almeida Dionísio	15,75
Maria Caetano Russo Lopes Marques Miguel	15,75
Maria Conceição Mateus Gaboleiro	15,75
Maria Graça Martins Castro Antunes	15,75
José Manuel Vilão Doidinho	15,75
João Rocha Rodrigues	15,75
Maria Conceição Espiga Cafum Teles Saturnino	15,75
Ilda Astrid Vasconcelos Martins Caetano	15,50
Maria Eulália Costa Nobre	15,50
Maria Otilia Cruz Pacheco Martins	15,50
Maria Filomena Rocha Pardal Jardim	15,37
Filomena Maria Barreiro Martins Afonso	15,25
Maria Helena Nunes Ferreira Ribeiro Jordão	15,25
Maria Santos Henriques Oliveira Pereira	15
Isabel Maria Gonçalves Gomes Madeira	15
Ana Paula Pitorra Nascimento Rilho	15
Maria Antónia Rodrigues Marques	15
Fátima Bucho Bento Verdasca	15
Maria Odete Conduto Guerreiro Preta Curro	14,75
Delfim José Cordeiro	14,75
António Jesus Paulino Serronha	14,75
Maria Fátima Piedade Silva Santos	14,50
Maria Clementina Cunha Rosado Correia	14,50
Maria Conceição Pereira Godinho Santos Lutas	14,25
Maria Umbelina	14,25
Maria de Lurdes Santos Correia	14,25
Maria Antónia Palhais Paiva	14,25
Maria Rosa Vieira Gonçalves Chainho Costa	14
Maria Graça Serra Molina Dias	14
Maria Gomes Simões Ferreira	14
Agripina Pereira Palmela	14
Ana Maria Santos Costa Gomes	14
Maria Jacinta Leão Santos Marques	14
Vitor Manuel Rodrigues	13,87
Ana Maria Pereira Santos Roque	13,75
Maria Helena Ribeiro Barradas Bandarra	13,75
Maria Virgínia Conceição Coelho Carne	13,75
Maria Ana Palmeiro	13,75
Leontina Rosário Mendes Camacho	13,75
Madalena Maria Rainho Orvalho	13,75
Maria José Agrícola Calado Conchinha	13,75
Maria Ondina Carmo Viegas Ribeiro	13,75
Luís Manuel Silva Ferreira	13,50
Maria Lurdes Branco	13,50
Jorge Luz Lourenço	13,50
Maria Isabel Jacob Carvalho Sabino	13,50
Maria dos Anjos Matos Costeira Silva	13,50
Maria Luísa Viegas Ruivo Martins Cintra	13,50
Balbina Alves Gomes	13,50
Maria Eduarda Conceição Bastos Pestana	13,50
Maria de Lourdes Barata Santos	13,25
Sofia Santos Marques Faustino Martins	13,25
Gracinda Aires Soares Dez Reis Tim Tim	13,25
Fernanda Maria Ribeiradio Santos Afonso	13,25
Maria Odília Martins Gomes	13
Almerinda Carmo Santos Maia Coelho	13
Maria Helena Oliveira Floriano Santos	13
Angelina Jesus Silva Canas Madeira	12,87
Deolinda Silva Inácio Paz	12,75
Maria Adelaide Nunes Margarida Baptista	12,50
Maria de Lurdes Palmela Café Grenha Varela	12,50
Maria Augusta Gomes Correia Afonso	12,50
Jacinta Maria Marques António	12,50
Maria Amélia Alves Pacheco Cabral	12,25
Ilda Correia Calapez	12,25
Ana Maria Santos Santana Nobre	12
Maria Alice Baptista Ferreira Pinto Magalhães	11,75
Maria Fernanda Mendes Santos Ferreira	11,62
Silvia Maria Ramos Amaral Fernandes	11,37
Almerinda Jorge Carvalho	11,25
Manuel Silva Parra	11,25
Maria Ermelinda Cardoso Franco Rebelo	11,12
Osvelda Maria Alves Garcia	10,87
Flávia Futre Ribeiradio	10,75
Maria Teresa Jesus Teixeira Dias	10,62
Maria Ventura Reis Sequeira Capinha	10,50
Maria Ana Rodrigues Silva Correia	10,50
Maria Cristina Ferreira Serralho Pascoal	10,25
Maria Isabel Silva Rendeiro Simões	10
Maria Noémia Jorge Amado Silva Machado	10

Candidatos excluídos:

	Valores
Maria Albertina Conceição Mendes Silva	9,75
Hortelinda Maria Mendes Filipe	9,75
Luisete Gamito Cardoso Costa	9,75
Maria Leonor Palhas Orvalho Correia	9,62
Silvina Jorge Gomes Aranha	9,62
Mariana Conceição Carapanta Bexiga	9,12
Maria Manuela Branco	8,75
Maria Antónia Figueira Palma	8,75
Maria da Luz Lopes Ribeiradio	8,62
Ana Maria Martins Cabrita Tavares Oliveira (a).	
Ana Martins Pereira Brito Rossio (a).	
António Manuel Flávio da Silva (a).	
António Manuel Pereira Martins (a).	
Aurea Conceição Costa Inácio (a).	
Carlota Hipólito Isabel da Silva (a).	
Dália Rodrigues Costa Gonçalves Rebelo de Pinho (a).	
Domingos José Lagos dos Santos (a).	
Dulce Ludovina Encarnação Domingos (a).	
Elvira Gomes Martins Marquês (a).	
Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha (a).	
Florência Cristina Peixe Pires de Oliveira (a).	
Helena Ferreira da Cunha Rico (a).	
João Luís Nogueira Braga (a).	
Joaquina Amélia Russo Minhoca Nascimento (a).	
Joaquina Teresa Pão Mole Espadaneira Ramos (a).	
Laura Alzira Inácio Gonçalves Marques (a).	
Lucília Ribeiro Quialheiro (a).	
Margarida Maria Pereira Chaves Soares Costa Oliveira (a).	
Maria Adelaide Ribeiro Cardoso da Costa Mouco (a).	
Maria Alice dos Santos Costa (a).	
Maria Amélia dos Santos Oliveira (a).	
Maria Arlete Pereira de Abreu Bastos (a).	
Maria do Carmo Pancadas Salomé Lala (a).	
Maria Carolina dos Reis Seromenho Silva Ferreira (a).	
Maria Celestina da Silva Martins (a).	
Maria Cidália Venâncio da Silva Seco (a).	
Maria Dulce Fronteira Cabrita Leal Jorge (a).	
Maria Edite Ribeiro Coelho (a).	
Maria de Fátima Santos Aguiar Almeida (a).	
Maria de Fátima Tavares Marques da Silva (a).	
Maria Fernanda Palma Correia Luciano (a).	
Maria Gabriela Grosseiro Ferreira Jerónimo (a).	
Maria da Glória Caixas do Vale Escaroupa Fernando (a).	
Maria Hortense Baptista Veia Carvalho (a).	
Maria Isabel da Costa Ferreira Renato Lopes (a).	
Maria Isabel Rendeiro Simões (a).	
Maria Luísa Nunes Madeira (a).	
Maria Lurdes Costa Queirós (a).	
Maria Rosalina Piedade Chagas Costa Pinto (a).	
Maria Susete da Silva Martins Silva (a).	
Maria Teresa Gomes Moreira Pereira (a).	
Narcisa Maria Fontes da Costa Martins (a).	
Noémia Gertrudes Massano (a).	
Olinda Maria Carvalho Vacas Marques (a).	
Palmira Antónia Raposo do Monte (a).	
Susete da Silva Pires Sobral (a).	

(a) Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos.
Nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, da homologação da presente lista cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da sua publicação.

30-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria Inês dos Santos Coelho*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despacho de 2-3-90 da comissão instaladora:

Nos termos da al. b), do n.º 1 e do n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e dos arts. 4.º, n.º 1, al. d), e 10.º, n.º 4, do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo:

Ademar Baptista Lourenço Ferreira Franco, Artur Amâncio Gonçalves Fernandes, Maria Clara Baião Alvarinhas, Maria Isabel Moreira Gomes, Maria Manuela Martins de Sousa e Norberto Moreira Gomes — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 33 meses, na categoria de enfermeiro do grau 1. (Visto, TC, 16-11-90. São devidos emolumentos.)

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90, nos termos dos Decs-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, 34/90, de 24-1, e 413/86, de 13-12, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de enfermeiro de grau I, a que corresponde o vencimento dos índices e escalões previstos no anexo I ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

2 — Os lugares referidos foram objecto de descongelamento, conforme o Desp. Norm. 37/90, do Ministério das Finanças, e atribuídos a esta Administração Regional de Saúde, conforme metodologia aprovada por despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

3 — Foi dado cumprimento ao estipulado no art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública informado, através do ofício n.º 13 432, de 9-10-90, não terem sido constatados funcionários nas condições e com os requisitos exigidos.

4 — Àqueles lugares correspondem os seguintes locais de trabalho:

	Lugares
Centro de Saúde de Arcos de Valdevez.....	2
Centro de Saúde de Valença	2
Centro de Saúde de Ponte de Lima	1
Centro de Saúde de Ponte da Barca	2

5 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos e para os que surgirem noutros centros de saúde ou lhe vierem a ser atribuídos durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

7 — As funções a desempenhar são as definidas no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

8 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ser maior de 18 anos;
- Possuir o Curso Geral de Enfermagem ou equivalente;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, com sede na Rua de José Espregueira, 96/126 — 4900 Viana do Castelo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência, código postal e telefone, número do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data e número fiscal de contribuinte);
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR*, em que se encontra publicado este aviso;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;
- Outros elementos que o candidato entenda referir por o considerar conveniente.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* (três exemplares);
- Documento autêntico comprovativo da posse do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal;
- Documento comprovativo da classificação do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na al. b);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso.

10 — O método de selecção será o de avaliação curricular, nos termos do art. 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

11 — As nomeações serão feitas tendo em atenção o previsto no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, ou seja, por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, conforme se trate de candidatos com ou sem vínculo à função pública, respectivamente.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Fátima de Jesus Pereira Espregueira de Carvalho, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria Virgínia Gonçalves da Costa Marques, enfermeira de grau II.

Maria Lurde da Cruz Viana Lima Novo, enfermeira de grau II.

Vogais suplentes:

Maria Fátima Velho da Cruz Gomes Araújo, enfermeira de grau II.

Maria Lurdes Rodrigues da Silva Ferreira da Silva, enfermeira de grau II.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

29-11-90. — Pela Comissão Instaladora, *Jorge Augusto de Vasconcelos Manso Gigante*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Por despacho de 17-10-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Manuel José Marcos Morgado, estagiário da carreira técnica superior (área jurídica) — nomeado técnico superior de 2.ª classe, escalão 0, em regime de comissão de serviço extraordinária, e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17-10-90. (Visto, TC, 13-11-90.)

19-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Por despacho de 18-10-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

José Artur Duarte Ricardino, enfermeiro do grau I, escalão 0 — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação no *DR*, que terá a duração de 12 meses, com colocação no Centro de Saúde de Carregal do Sal. (Visto, TC, 14-11-90.)

23-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, devidamente homologada, no 7.º piso da sede desta Administração Regional de Saúde, a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso para cozinheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 100, de 2-5-90.

Desta lista cabe recurso nos termos legais.

30-11-90. — A Presidente do Júri, *Maria Armanda Marques da Silva*.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra

Aviso. — 1 — Nos termos do despacho do presidente da comissão instaladora da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, de 7-11-90, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Escola Técnica, bem como para os que venham a vagar durante o prazo de validade.

2 — Regras aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se as regras constantes dos Decs-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos, contado da data de publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover corresponde o conteúdo funcional previsto no Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que, para além dos requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 31-12, possuam curso geral do Ensino Secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, e, para os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, Rua Central, Póvoa, São Martinho do Bispo, apartado 5027 — 3000 Coimbra, a entregar no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do referido prazo.

6.2 — Conteúdo do requerimento — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade e residência, número do bilhete de identidade e respectiva data de emissão, validade e serviço de identificação que o emitiu);
- Menção da categoria que detém e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;
- Pedido de admissão e identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação de quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem possíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem preferência legal;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento.

6.3 — Documentos a juntar ao requerimento, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente e tempo de serviço;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das circunstâncias a que se refere a al. d) do número anterior, se for caso disso.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de provas de conhecimentos a utilizar nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88, e prova prática de dactilografia.

8 — Remuneração e local de trabalho — ao lugar a prover corresponde a remuneração constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais regalias sociais genericamente vigentes, e o local de trabalho é na Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, sita na Rua Central, Póvoa, São Martinho do Bispo — 3000 Coimbra.

9 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação final — as listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso e de classificação final serão afixadas no placard desta Escola Técnica a das mesmas será enviada fotocópia aos interessados, caso não atinjam o número de 50, ou publicadas no DR, se o número de concorrentes for superior.

10 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Lopes Pina, chefe de repartição da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Otilia Torres Vicente, chefe de secção da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria de Lurdes Pires Arinto Martins Rodrigues, oficial administrativo dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Narciso Gonçalves Bento, primeiro-oficial da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra.

Maria de Fátima Almeida Monteiro Bico Soares, segundo-oficial da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra.

23-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, António José Chorão de Aguiar.

Aviso. — 1 — Por despacho da comissão instaladora de 26-6-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 203/90, de 20-6, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, Dec.-Lei 384-B/85, de 30-3, Port. 256-A/86, de 28-5, e Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 402/87, de 31-12.

3 — Designação do concurso — concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe.

4 — Vagas existentes — um lugar vago no quadro da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, aprovado pelo Dec.-Lei 402/87, de 31-12.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento daquela.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 402/87, de 30-12, do n.º 3, als. a), b) e d), da Port. 256-A/86, de 28-5.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, sita na Rua Central, Póvoa, São Martinho do Bispo — 3000 Coimbra.

8 — Vencimento — o vencimento dos lugares a prover é o correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

9.2 — Requisitos específicos — podem concorrer os técnicos de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe com três anos de bom e efectivo serviço na categoria e com experiência na área de planeamento, programação e avaliação pedagógica.

10 — Condições de trabalho e regalias sociais — são as genericamente vigentes para a função pública.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção é o de avaliação curricular.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se o mesmo apresentado dentro do prazo fixado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do referido prazo.

12.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, morada, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso, indicando as funções que exerce, a instituição onde se encontra colocado e o lugar a que concorre;
- Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do DR onde se encontra publicitado o aviso de abertura do mesmo;
- Habilitações literárias e profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que detém e antiguidade na mesma;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o requerente repute necessários para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

12.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontre vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) e d) aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que será assinado sobre estampilha fiscal de 150\$.

13 — Publicitação dos actos do concurso — todos os actos do concurso serão afixados no placard do Serviço de Pessoal da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra.

14 — As falsas declarações apresentadas serão punidas nos termos da lei penal.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Francisco Monteiro Maranhã, técnico director da área de análises clínicas e saúde pública do Centro Hospitalar de Coimbra e vogal da comissão instaladora da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Carvalho António, técnica especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Luísa Costa de Araújo Regalo, vogal da comissão instaladora da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto e técnica de 1.ª classe do Hospital de Santo António.

Vogais suplentes:

Beatriz Pinto de Sá Borges, técnica de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Coimbra.

António José dos Santos Gabriel, técnico de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

28-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António José Chorão de Aguiar*.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto

Por despacho da direcção de 31-10-90:

António José Vieira Azevedo, terceiro-oficial administrativo — autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-11-90.

5-11-90. — O Director, *José de Albuquerque Manso-Preto Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Avviso. — Torna-se público que foram autorizados pelo director-geral de Assuntos Farmacêuticos, nos termos do art. 1.º do Dec. 41 448, de 18-12-57, e tendo em atenção o disposto na Port. 57/88, de 27-1, os seguintes medicamentos:

Nome: *Intralipid 10% e Intralipid 20%.*

Data da autorização: 1-10-90.

Substância activa: óleo de soja fraccionado + lecitina de ovo fraccionada.

Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica, S. A.

Nome: *Lipofundina MCT/LCT 10% e Lipofundina MCT/LCT 20%.*

Data da autorização: 1-10-90.

Substância activa: óleo de soja + trigliceridos de cadeia média + lecitina de ovo.

Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.ª

Nome: *Locacid.*

Data da autorização: 1-10-90.

Substância activa: tretinoína.

Firma detentora da autorização: REPREFAR — Representações Farmacêuticas, L.ª

Nome: *Somazina.*

Data da autorização: 1-10-90.

Substância activa: citidina difosfato de colina (citicolina).

Firma detentora da autorização: Companhia Portuguesa de Higiene, S. A.

Nome: *Toxepasi 100.*

Data da autorização: 1-10-90.

Substância activa: uridin 5 — difosfogluco (UDPG).

Firma detentora da autorização: Helsinn Produtos Farmacêuticos, S. A.

Nome: *Aporfer.*

Data da autorização: 1-10-90.

Substância activa: ferritina extractiva.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Biofarma, L.ª

Nome: *Megacilina Oral.*

Data da autorização: 10-10-90.

Substância activa: fenoximetilpenicilina potássica.

Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica, S. A.

Nome: *Solvit N.*

Data da autorização: 10-10-90.

Substância activa: vitamina B₁ + vitamina B₂ + nicotinamida + vitamina B₆ + ácido pantoténico + vitamina C + biotina + ácido fólico + vitamina B₁₂ + glicina.

Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica, S. A.

Nome: *Vamin G.*

Data da autorização: 10-10-90.

Substância activa: L-alanina + L-arginina + ácido L-aspartico + L-cisteína/cistina + ácido L-glutâmico + glicina + L-histidina + L-isoleucina + L-leucina + L-lisina + L-metionina + L-fenilalanina + L-prolina + L-serina + L-treonina + L-triptofano + L-tirosina + L-valina + glicose anidra + cloreto de cálcio, 2H₂O + cloreto de potássio + sulfato de magnésio, 7H₂O.

Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica, S. A.

Nome: *Vamin 14 e Vamin 18.*

Data da autorização: 10-10-90.

Substância activa: L-alanina + L-arginina + ácido L-aspartico + L-cisteína/cistina + ácido L-glutâmico + glicina + L-histidina + L-isoleucina + L-leucina + L-lisina + L-metionina + L-fenilalanina + L-prolina + L-serina + L-treonina + L-triptofano + L-tirosina + L-valina.

Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica, S. A.

Nome: *Vamin 14 com electrólitos.*

Data da autorização: 10-10-90.

Substância activa: L-alanina + L-arginina + ácido L-aspartico + L-cisteína/cistina + ácido L-glutâmico + glicina + L-histidina + L-isoleucina + L-leucina + L-lisina + L-metionina + L-fenilalanina + L-prolina + L-serina + L-treonina + L-triptofano + L-tirosina + L-valina + cloreto de potássio + cloreto de cálcio, 2H₂O + sulfato de magnésio, 7H₂O + acetato de sódio, 3H₂O.

Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica, S. A.

Nome: *Vitrimix KV (Vamin G + Intralipid 200 mg/ml).*

Data da autorização: 10-10-90.

Substância activa: L-alanina + L-arginina + ácido L-aspartico + L-cisteína/cistina + ácido L-glutâmico + glicina + L-histidina + L-isoleucina + L-leucina + L-lisina + L-metionina + L-fenilalanina + L-prolina + L-serina + L-treonina + L-triptofano + L-tirosina + L-valina + Glucose anidra + óleo de soja fraccionado + fosfolípidos fraccionados do ovo + cloreto de potássio + cloreto de cálcio, 2H₂O + sulfato de magnésio, 7H₂O.

Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica S. A.

Nome: *Vincristine — Roger Bellon 1 mg.*

Data da autorização: 10-10-90.

Substância activa: sulfato de vincristina.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Vitória, S. A. R. L.

Nome: *Zamotil.*

Data da autorização: 10-10-90.

Substância activa: famotidina.

Firma detentora da autorização: Laboratório Medinfar — Produtos Farmacêuticos, L.ª

Nome: *Cloreto de Potássio a 7,5% — Labesfal e Cloreto de Potássio a 10% — Labesfal.*

Data da autorização: 15-10-90.

Substância activa: cloreto de potássio.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.ª

Nome: *Glucosalino Isotónico.*

Data da autorização: 15-10-90.

Substância activa: glucosalino isotónico.

Firma detentora da autorização: M. C. Material Clínico, L.ª

Nome: *Lactato de Sódio 1/6 M — Labesfal.*

Data da autorização: 15-10-90.

Substância activa: lactato de sódio.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.ª

Nome: *Solução para Hemodiálise com Potássio — Labesfal.*

Data da autorização: 15-10-90.

Substância activa: NaCl + KCl + CaCl₂, 2H₂O + MgCl₂, 6H₂O + NaCH₃COO, 3H₂O.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.ª



Nome: *Glicose 2,5 % com Cloreto de Sódio 0,45 % — Labesfal e Glicose 3,3 % com Cloreto de Sódio 0,3 % — Labesfal.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: glicose + cloreto de sódio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.^{da}

Nome: *Glicose 5 % e Cloreto de Sódio 0,15 % — Labesfal.*
 Data da autorização: 18-10-90.
 Substância activa: glicose + cloreto de sódio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Glicose 5 % com Cloreto de Sódio 0,2 % — Labesfal, Glicose 5 % com Cloreto de Sódio 0,3 % — Labesfal e Glicose 5 % com Cloreto de Sódio 0,9 %.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: glicose + cloreto de sódio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Glicose 5 % e Cloreto de Sódio 0,45 % — Labesfal.*
 Data da autorização: 15-10-90.
 Substância activa: glicose + cloreto de sódio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Glicose 30 % — Braun.*
 Data da autorização: 15-10-90.
 Substância activa: glicose anidra.
 Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}

Nome: *Cloreto de Sódio a 0,45 % — Braun.*
 Data da autorização: 15-10-90.
 Substância activa: cloreto de sódio.
 Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, S. A.

Nome: *Glicose — Labesfal e Biberão Glucosado «Glubaby».*
 Data da autorização: 15-10-90 e 22-10-90, respectivamente.
 Substância activa: glicose.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Bicarbonato de Sódio 4 % — Labesfal, Bicarbonato de Sódio 1,6 % — Labesfal e Bicarbonato de Sódio 1,4 % — Labesfal.*
 Data da autorização: 15-10-90.
 Substância activa: bicarbonato de sódio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Addamel N.*
 Data da autorização: 18-10-90.
 Substância activa: acetato de crómio + cloreto de cobre + cloreto de ferro + cloreto de manganésio + molibdato de sódio + selenito de sódio + cloreto de zinco + iodeto de potássio + fluoreto de sódio + sorbitol.
 Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica, S. A.

Nome: *Amaril Pasteur.*
 Data da autorização: 18-10-90.
 Substância activa: suspensão liofilizada em meio estabilizante de vírus de febre amarela atenuado (estirpe 17D isenta de leucose aviária) cultivado em embriões de pinto.
 Firma detentora da autorização: Companhia Portuguesa de Higiene, S. A.

Nome: *Eryc.*
 Data da autorização: 18-10-90.
 Substância activa: eritromicina (sob a forma de grânulos gastro-resistentes).
 Firma detentora da autorização: WARNER — Lambert Portugal Comércio e Indústria, L.^{da}

Nome: *LW 2002.*
 Data da autorização: 18-10-90.
 Substância activa: diclofenac de sódio.
 Firma detentora da autorização: Luitpold de Portugal, Comércio de Produtos Farmacêuticos, L.^{da}

Nome: *Citrato de Sódio 3,8 % — Labesfal e Citrato de Sódio 5 % — Labesfal.*

Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: citrato de sódio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Glicose 5 % com Álcool 5 %.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: glicose + álcool.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Halfan.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: halofantrina, cloridrato.
 Firma detentora da autorização: Smith Kline & French Portuguesa — Produtos Farmacêuticos, L.^{da}

Nome: *Oftalmolosa Cusio de Icol.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: fosfato sódico de dexametasona + cloranfenicol.
 Firma detentora da autorização: Laboratórios Bioforma, L.^{da}

Nome: *Vasobral.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: mesilato de di-hidroergocriptina + cafeína.
 Firma detentora da autorização: Euro-Labor, Laboratórios de Síntese Química e de Especialidades Farmacêuticas, S. A.

Nome: *Solução Injectável de Bicarbonato de Sódio 1,4 % — Braun.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: bicarbonato de sódio.
 Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}

Nome: *Trinalma.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: maleato de metilergometrina.
 Firma detentora da autorização: PENTAFARMA — Sociedade Técnica — Medicinal, L.^{da}

Nome: *Delsym.*
 Data da autorização: 22-10-90.
 Substância activa: dextrometorfano polistirex.
 Firma detentora da autorização: Laboratórios Farmoffer — Especialidades Farmacêutica, L.^{da}

Nome: *Acetato de Potássio — Labesfal.*
 Data da autorização: 23-10-90.
 Substância activa: acetato de potássio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Açúcar Invertido 5 % e Açúcar Invertido 10 %.*
 Data da autorização: 23-10-90.
 Substância activa: glicose + frutose.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Aminoplasmal Pediátrico.*
 Data da autorização: 23-10-90.
 Substância activa: L-leucina + L-isoleucina + L-lisina, acetato + L-metionina + L-fenilalanina + L-treonina + L-triptofano + L-valina + L-arginina + L-histidina + glicina + L-alanina + L-prolina + ácido L-aspártico + L-asparagina mono-hidrato + cloridrato de L-cisteína mono-hidratada + ácido L-glutâmico + L-ornitina cloridrato + L-serina + L-tirosina + N-acetil-L-tirosina + acetato de magnésio, 4H₂O + hidróxido de sódio + hidróxido de potássio.
 Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}

Nome: *Cloreto de Sódio, Bicarbonato de Sódio e Cloreto de Potássio — Labesfal.*
 Data da autorização: 23-10-90.
 Substância activa: cloreto de sódio + bicarbonato de sódio + cloreto de potássio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Dextrano 40 e Cloreto de Sódio — Labesfal.*
 Data da autorização: 23-10-90.
 Substância activa: dextrano 40 + cloreto de sódio.
 Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Dextrano 40 e Glicose — Labesfal.*

Data da autorização: 23-10-90.

Substância activa: dextrano 40 + glicose.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.^{da}

Nome: *Dextrano 70 e Cloreto de Sódio — Labesfal.*

Data da autorização: 23-10-90.

Substância activa: dextrano 70 + cloreto de sódio.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Dextrano 70 e Cloreto de Sódio — Braun.*

Data da autorização: 23-10-90.

Substância activa: dextrano 70 + cloreto de sódio.

Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}

Nome: *Fosfato Monopotássico — Labesfal.*

Data da autorização: 23-10-90.

Substância activa: fosfato monopotássico.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Frutose 5% — Labesfal, Frutose 10% — Labesfal, Frutose 20% — Labesfal e Frutose 30% — Labesfal.*

Data da autorização: 23-10-90.

Substância activa: frutose.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Gelafundina.*

Data da autorização: 23-10-90.

Substância activa: gelatina modificada + cloreto de sódio + cloreto de cálcio, 2H₂O.

Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}

Nome: *Glicose 2,5%, Cloreto de Sódio 0,3% e Lactato de Sódio 0,31% — Labesfal.*

Data da autorização: 23-10-90.

Substância activa: glicose + cloreto de sódio + lactato de sódio.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas, Almiro, L.^{da}

Nome: *Lactato de Sódio 1/6 M — Braun.*

Data da autorização: 23-10-90.

Substância activa: lactato de sódio.

Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}

Nome: *Coversyl.*

Data da autorização: 29-10-90.

Substância activa: perindopril, salificado pela tert-butilamina.

Firma detentora da autorização: LUSOTERAPIA — Sociedade Comercial de Produção Químico-Farmacêutica, L.^{da}

Nome: *Osmofundina Concentrada Braun.*

Data da autorização: 29-10-90.

Substância activa: manitol.

Firma detentora da autorização: MC — Material Clínico, L.^{da}

Nome: *Doxibial.*

Data da autorização: 30-10-90.

Substância activa: doxiciclina, hiclato.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Bial da firma Portela & C.^a, L.^{da}

Nome: *Touristil.*

Data da autorização: 30-10-90.

Substância activa: cinarizina + domperidona.

Firma detentora da autorização: Janssen Farmacêutica Portugal, L.^{da}

29-11-90. — O Director-Geral, José António Aranda da Silva.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais e Centro Coordenador Regional de

Lisboa, a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso à categoria de inspector de 1.ª classe do grupo de engenheiros do grupo de pessoal técnico de inspecção de quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 236, de 12-10-90.

29-11-90. — A Chefe da Repartição, Filomena Mesquita.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despacho de 13-11-90 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo da delegação de competências:

Pedro João dos Santos Tavares, João Manuel Lopes Simões, Manuel Augusto de Campos Antunes, João Maria Daniel, António Ilídio Pateira, Guy Lázaro Costa, Júlio Carvalho Pereira, Amaro Fernandes Lima, António Lopes Duarte, Henrique Águas Gomes Ruas, José Manuel Filipe e António José Nobre, funcionários do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeados, em regime de comissão de serviço, técnicos de formação profissional estagiários do mesmo quadro, na sequência de concurso. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-11-90. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, Manuel Pedro Mega da Mesquita Lemos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Aviso. — Nos termos e para os devidos efeitos do disposto nos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, publica-se a lista de classificação final dos candidatos oponentes ao concurso para oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, de 27-10-88, depois de homologada em 28-11-90 por deliberação do conselho directivo:

Lista de classificação final:

	Valores
1 — Álvaro Felisberto Correia da Silva	16,16
2 — Olinda Silva Martins Soares Lima Santos	16
3 — Manuel Figueira Guimarães (a)	15,3
4 — Maria de Fátima Osório Costa Pereira Castilho ...	15,3
5 — Laurentina Manuela Coelho Mingot (a)	15
6 — Rosa Maria Dias Ribeiro	15
7 — Maria Luísa Bastos da Silva (a)	14,5
8 — Ernesto de Oliveira (a)	14,5
9 — Maria Glória Silva Babo Martins dos Santos (a) ..	14,5
10 — Maria Olga Teixeira da Fonseca Moreira (a)	14,5
11 — Gisela da Conceição Costa Pinheiro Castro Bento (a)	14,5
12 — Maria Fernanda Santos Monteiro Pinho Ferreira (a)	14,5
13 — Arlete Júlia Oliveira Kock Araújo e Silva (a)	14,5
14 — Maria Celeste Ramalho Melo Albino Pereira (a) ...	14,5
15 — Maria Emília Ferreira da Mota Machado (a)	14,5
16 — Maria do Céu Santos Cardoso Azevedo Lopes (a) .	14,5
17 — Maria Fernanda Teixeira da Silva Coelho (a)	14,5
18 — Arlinda da Conceição Marques Ferreira Ladeira ...	14,5
19 — Maria Aurora Sousa Costa	14,31
20 — Mário Augusto Castro Pinto Moreira (a)	14,3
21 — Elisabete Monteiro Santos Ramos	14,3
22 — José Mendes Queirós	14,16
23 — Maria Eulália Teixeira da Rocha	14,10
24 — Maria Manuela Dias Magalhães Araújo Leitão (a) ...	14
25 — Maria Natália Batista Landeiro Maio (a)	14
26 — Maria da Graça Faria Guedes Vaz	14
27 — António Cândido da Cruz Alvura	13,96
28 — Fernanda Maria d'Almeida Costa Ferreira	13,8
29 — Florinda de Jesus Mendes de Freitas Lima (a) ...	13,75
30 — Artur Domingos Moreira do Vale	13,75
31 — Maria Guiomar Antunes e Pinho Ramos	13,63
32 — Maria Alice da Fonseca Barros	13,6
33 — Amélia Odete Ribeiro Pereira	13,55
34 — Manuel António Pinto das Neves (a)	13,5
35 — Maria Fernanda Melo Costa (a)	13,5
36 — Adelaide Irene Malheiro Pereira Arbiol (a)	13,5
37 — Alice da Cunha Carvalheira Azevedo (a)	13,5

	Valores		Valores
38 — Joaquim Ferreira (a)	13,5	115 — Maria Umbelina Costa Matos (a)	12,8
39 — Rosa Cândida Duarte Costa Silva (a)	13,5	116 — Maria Emília Ribeiro (a)	12,8
40 — Delfina Perez Menezes Jerónimo (a)	13,5	117 — Maria Olívia Rodrigues Nunes (a)	12,8
41 — Maria Antonieta Silva Pimentel (a)	13,5	118 — Maria Alice de Sousa Santos Cardoso (a)	12,8
42 — Aurora Lucília Rodrigues Duarte Pacheco Domingos (a)	13,5	119 — Delfina Rosa de Jesus Leça Teixeira Torres (a) ...	12,8
43 — Maria do Sameiro Pina de Castro Guedes da Silva (a)	13,5	120 — Maria Isabel Araújo Silva Rocha (a)	12,8
44 — Laurinda Alves Silva Azevedo (d) (a)	13,5	121 — Maria Helena Pessanha Lopes Rodrigues Reina de Me- nezes (a)	12,8
45 — Maria Rodrigues Maio (a)	13,5	122 — Maria de Fátima Romariz Sousa Gomes (a)	12,8
46 — Ana de Jesus Nova de Pereira de Moraes (a)	13,5	123 — Teresa Francisca do Carmo Correia de Vasconcelos (b) (a)	12,8
47 — Armandina Anunciação Cruz Campos (a)	13,5	124 — Maria Zita Ribeiro Pinto Silva Nunes (a)	12,8
48 — Laura da Conceição Amaral Xavier Moreira (a)	13,5	125 — Delfina Salette Oliveira Santos Rosas Castro (a) ...	12,8
49 — Agostinha Gomes Lima Vieira (a)	13,5	126 — José Orlando Correia Machado (a)	12,8
50 — Albertina Cândida Fernandes Moraes Severino Mar- tins (a)	13,5	127 — Irene Soares Machado (a)	12,8
51 — Guilherme Ferreira Lopes	13,5	128 — Emília Lúcia Jerónimo Carvalho Maia (b) (a)	12,8
52 — Maria Manuela do Carmo Carneiro Moreira	14,46	129 — Maria Elisa Guimarães Monteiro (a)	12,8
53 — Celsa Maria Novais Almeida Costa e Silva (a)	13,3	130 — Antónia Maria Pereira Sousa Barros Alves (a)	12,8
54 — Maria Luísa Mota da Costa Barbosa Leão (a)	13,3	131 — Maria Amélia da Costa Teixeira (a)	12,8
55 — Maria José Martins Teixeira Pedro (a)	13,3	132 — Maria Lídia Oliveira Gomes Barroso Araújo (a) ...	12,8
56 — Maria Odete Vale (a)	13,3	133 — Teresa Annie Bergeron das Neves Abreu Simões Mar- çal (a)	12,8
57 — Maria Francisca Oliveira Carvalho Ferreira Lourenço (a)	13,3	134 — Maria Carmo Ferradosa Felgueira Gonçalves (a) ...	12,8
58 — Fernanda Maria Ramada Lima Leite de Brito (a) ...	13,3	135 — Maria da Conceição de Jesus Duarte (a)	12,8
59 — Maria Fernanda de Sousa (a)	13,3	136 — Maria da Graça Lourenço da Rocha (a)	12,8
60 — Maria Regina Almeida Marques Sobreiro Lopes (a)	13,3	137 — Maria Arlete Lima Pereira Resende Rocha (a)	12,8
61 — Maria Filomena Ferreira Paulo Ferreira (a)	13,3	138 — Alcina da Ressureição Preto Mendes Afonso (a) ..	12,8
62 — Emília Cândida Valentim Rocha Coelho (a)	13,3	139 — Laurinda Pena Castro Barros Gomes da Silva	12,8
63 — Maria Albertina Coelho Gonçalves Cabral Mofreita (a)	13,3	140 — Amável Isabel Moreira de Sousa (a)	12,76
64 — Margarida Rosa Faria Gomes Carvalho Couto (a) ...	13,3	141 — Maria Manuela Pinto Cruz	12,76
65 — Maria João Miranda Pereira Vasco (a)	13,3	142 — Álvaro dos Santos Dias	12,73
66 — Donzília Barbosa Lopes Pinto	13,3	143 — Maria Natália Almeida Marques Barbosa (a)	12,66
67 — Maria Luísa Teles Silva	13,25	144 — Maria Arminda Gomes Azevedo Carvalho (a)	12,66
68 — Guilherme Pedro Pinto Amado	13,23	145 — David Fernandes Gonçalves (a)	12,66
69 — António Pina dos Santos Dias (a)	13,16	146 — Carlos Alberto Azevedo Almeida Igreja	12,66
70 — António Manuel Santos Rodrigues Louro	13,16	147 — Rosa Aida Pereira Silva Cardoso Ribeiro	12,6
71 — Maria Isabel Sousa Costa	13,1	148 — Maria do Céu Couto Figueiredo (a)	12,5
72 — Maria Luísa Lima Sousa Santos Teixeira Lopes ...	13,06	149 — Maria Fernanda Barbosa (a)	12,5
73 — Maria Teresa Pina Manique Ferreira Braga	13,05	150 — Felismina Sousa Vieira Sousa (a)	12,5
74 — Maria Fernanda Silva Cardoso (a)	13	151 — Maria Rosa Moreira da Cunha Paiva (a)	12,5
75 — Plácido Pinto Nunes Sá e Melo (a)	13	152 — Maria de Lourdes Freitas Valeixo Araújo (a)	12,5
76 — Maria Fernanda Pereira Silva Pinto Pacheco (a) ..	13	152 — Maria Filomena Gomes Cardoso Costa (a)	12,5
77 — Maria Assunção Andrade de Sousa Soares (a)	13	154 — Elsa Lídia Teixeira Miranda Sousa Oliveira (a) ...	12,5
78 — Mário José Duarte de Oliveira (a)	13	155 — Maria Cristina Henriques da Silva (a)	12,5
79 — Maria Alice da Fonseca Machado (a)	13	156 — Maria de Fátima Araújo Leitão Soares Faria (a) ..	12,5
80 — Rodrigo de Oliveira Carvalho (a)	13	157 — Maria Cândida da Silva Sousa (a)	12,5
81 — Maria Beatriz Carmo Torres Correia da Silva (a) ..	13	158 — Maria Prazeres Pires da Mota Gomes (a)	12,5
82 — Maria Delfina Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho (a) ..	13	159 — Alzira Fernanda Martins Rodrigues Teixeira Carvalho (a)	12,5
83 — Felismina da Costa Pinto Silveira (a)	13	160 — Maria Cândida Ferreira Monteiro Rebocho Rodrigues (a)	12,5
84 — Maria da Conceição Aguiar Cardoso Rocha (a) ...	13	161 — Josefa Rita Calado Mouquinho Marcos (a)	12,5
85 — Maria Teresa Carvalho Sá América (a)	13	162 — Manuel Moreira da Silva (a)	12,5
86 — Agostinho Ângelo Pinheiro Vieira (a)	13	163 — Manuel António Fernandes (a)	12,5
87 — Maria Encarnação Marques Ramos Luelmo Linhares Matias (a)	13	164 — Marília Silva Andrade Galante (a)	12,5
88 — Maria Glória Machado Sousa Santos (a)	13	165 — Hermínia Mendes Rebelo Ferreira (a)	12,5
89 — Palmira Alice Cardoso Quinta Lopes (a)	13	166 — Aurea Maria Santos Cardoso (a)	12,5
90 — Maria de Lurdes Martins Santos Silva Cunha (a) ..	13	167 — Laurinda Monteiro Silva Macedo Ferreira Santos (a) ..	12,5
91 — Maria Margarida Correia Pinho e Silva Carvalho Go- mes (a)	13	168 — Maria Alice de Almeida Gregório (a)	12,5
92 — Maria Manuela Coelho Silva Oliveira Azevedo (a) ..	13	169 — Alda Irene de Sousa Ferreira Pinheiro (a)	12,5
93 — Maria Júlia Lopes de Sousa Varela Tavares (a) ...	13	170 — Maria Emília de Sousa Faria Almeida Moreira (a) ..	12,5
94 — Isaura da Conceição Silva Rodrigues Lopes (a) ...	13	171 — José Enes Galante (d) (b) (a)	12,5
95 — Idília Faria Pereira Brito Pereira (a)	13	172 — Maria Adriana Rebelo Ferreira (b) (a)	12,5
96 — Rosa Nunes Monteiro Santos Romão (a)	13	173 — Custódia Maria Silva Matos (a)	12,5
97 — Maria Amélia da Silva Sá Lopes Vasconcelos (a) ...	13	174 — Maria Josefina Mendes Gonçalves Fonseca Carvalho (a)	12,5
98 — Maria Filomena Rodrigues Gouveia e Silva (a) ...	13	175 — Maria Gabriela Silva Gonçalves Castro Coelho (a) ..	12,5
99 — Helena Maria Amaral Queirós	13	176 — Maria Isabel da Silva Dias (a)	12,5
100 — Maria Augusta Jesus Almeida Carvalho Botelho ...	12,96	177 — Albertina Martins Ferreira da Silva (a)	12,5
101 — Maria Fernanda Couto Lhansol Antunes	12,9	178 — Emília da Conceição Martins Ferreira Lemos (a) ..	12,5
102 — Maria Isabel Lima Santos Matos e Silva (b) × 2 (a) ..	12,83	179 — Maria Luísa Canedo Gonçalves da Mota e Sá (a) ..	12,5
103 — Maria Ema Portela Leal Monteiro (b) (a)	12,83	180 — Maria Raquel Alves Sá Rebelo Oliveira Pinheiro (a) ..	12,5
104 — Idalina Maria Loreto Cunha Ferreira (a)	12,83	181 — Maria dos Anjos Pereira Moreira (a)	12,5
105 — Maria Helena Oliveira Ferreira Jorge (a)	12,83	182 — Orquídea Glória Simões Carvalho Oliveira Vendeira (a) ..	12,5
106 — Maria Filomena Anjos Magalhães Borges	12,83	183 — Orquídea Armanda Gaspar Silva Aragão (a)	12,5
107 — Maria Alice Neves Ferreira Pedro (a)	12,8	184 — Rosa Guilhermina Sousa Costa (a)	12,5
108 — Emília Botelho Machado Barreira (a)	12,8	185 — Maria Natália Araújo Raposo (a)	12,5
109 — Maria Nair Felgueiras Seabra Pinto Coelho (a) ...	12,8	186 — Júlia Gomes Ferreira Paraty (a)	12,5
110 — Maria Manuela Valverde Miranda e Valverde (a) ..	12,8	187 — Maria Helena Fernandes Teixeira Gonçalves (a) ...	12,5
111 — Maria do Carmo Gonçalves Veiga Anjos (a)	12,8	188 — Ester Rosa Pereira da Silva (a)	12,5
112 — Belmira da Luz Vila Maior Cerdeira Monteiro (a) ..	12,8	189 — Beatriz Santos Nogueira (a)	12,5
113 — Maria Olímpia Gomes de Matos Veiga Oliveira Quei- rós (a)	12,8		
114 — Maria de Lurdes Alves Cardoso (a)	12,8		

	Valores		Valores
190 — Norberta de Lourdes Alonso Dias Silva (a)	12,5	267 — Maria do Carmo Jesus Teixeira de Sousa	12,16
191 — Maria Alaíde Araújo Deolindo da Silva Marques (a) ..	12,5	268 — Maria Clementina Lourenço Cerveira Costa Ribeiro (a) ..	12
192 — Maria Eduarda Maia Patrício Peres Meneses (a) ..	12,5	269 — Rosa Margarida Pereira Amaral Nunes Cardoso (a) ..	12
193 — Maria Fernanda Matos Brito Veríssimo (a)	12,5	270 — Maria Alice Pinto de Moura Albuquerque Nogueira (a) ..	12
194 — Beatriz Cabral Santos Baguinho Vaz (a)	12,5	271 — Cecília Maria Silva Raposinho Maia (a)	12
195 — Arminda Celeste Garcia Rodrigues Gonçalves (a) ..	12,5	272 — Maria Fernanda Almeida Guimarães Mendes (a) ..	12
196 — Ana Maria Ribeiro Araújo Magano (a)	12,5	273 — Maria Amélia Arriscado Gomes Ribeiro (a)	12
197 — Laurinda da Silva Figueiras (a)	12,5	274 — Maria Esmeralda Prazeres Lopes (a)	12
198 — Maria Alice Correia de Azevedo (a)	12,5	275 — Maria Glória Teles Castro Coelho Duarte Santos (a) ..	12
199 — Maria Eduarda Macedo Barradas Marinho (a) ..	12,5	276 — Maria Cidália Rodrigues Martins Marques (a)	12
200 — Maria Filomena Pinho Teixeira Rocha Vieira (a) ..	12,5	277 — Maria Margarida Araújo Pereira Vieira (d) (a) ..	12
201 — Maria Amélia Lima Roque Soares (a)	12,5	278 — Maria de Lourdes Neves Ferreira da Silva (a)	12
202 — Ana Maria Moreira Pinto Coelho Lemos (a)	12,5	279 — Maria Eugénia Martins Lopes (b) × 3 (a)	12
203 — Maria Isabel Jesus Teixeira (a)	12,5	280 — Maria Eugénia Abreu Timóteo Coelho Cordeiro (b) × 2 (a) ..	12
204 — Maria Emília Dias Gomes Duarte (a)	12,5	281 — Adelina Eduarda Silva Marques Caldas (b) (a) ..	12
205 — Alcinda Inês Colaço Azevedo Andrade (b) (a) ..	12,5	282 — Branca Fernanda Mota Gregório (a)	12
206 — Maria do Céu Teixeira Barbosa (a)	12,5	283 — Maria Hermínia Freitas Rocha Silva (b) × 17 (a) ..	12
207 — Maria do Sameiro Costa Oliveira Sá Couto (a) ..	12,5	284 — Maria Madalena Oliveira de Freitas (b) × 16 (a) ..	12
208 — Marília Arminda Carvalho Celso Oliveira Silva (a) ..	12,5	285 — Maria Fernanda Araújo Alves Costa Paulo (b) × 15 (a) ..	12
209 — Maria dos Remédios Rebelo Moraes Leão (a) ..	12,5	286 — Maria Emília Pereira Soares Gama de Sousa (b) × 14 (a) ..	12
210 — Maria Dulce Henriques Pinto Soares (a)	12,5	287 — Maria Filomena Guimarães Costa Gonçalves Alves (b) × 13 (a) ..	12
211 — Maria Manuela Mesquita Simões Araújo Alves (a) ..	12,5	288 — Maria Alice Pires (c) (b) × 11 (a)	12
212 — Estela de Fátima Sousa Matos Martins Viana da Silva (a) ..	12,5	289 — Maria Aldina Nogueira Teixeira Ribas (b) × 11 (a) ..	12
213 — Maria Almerinda de Azevedo Dias (a)	12,5	290 — Florinda da Conceição Pereira de Sousa Pinto Martins (b) × 10 (a) ..	12
214 — Alice Fernanda Soares Fonseca (b) (a)	12,5	291 — Maria Edérmina Silvério Pinto Ferreira Maia (b) × 9 (a) ..	12
215 — Maria Luísa Neves Ferreira Cunha Aleixo (a) ..	12,5	292 — Maria Manuela Cosme e Costa Silva (b) × 8 (a) ..	12
216 — Cármen Preciosa Conceição Lousada Pereira Silva (a) ..	12,5	293 — Maria Aurora Nunes de Almeida Cruz (b) × 7 (a) ..	12
217 — Marília Sousa Magalhães Nogueira de Sousa (a) ..	12,5	294 — Esperança da Conceição Rodrigo (b) × 6 (a)	12
218 — Maria de Fátima Bessa Martins (a)	12,5	295 — Lucília Barros da Costa Dias Costa (d) (b) × 4 (a) ..	12
219 — Maria de Lourdes Arriscado Gomes Ribeiro (a) ..	12,5	296 — Albertina da Conceição de Sousa Malheiro Nazário Lima (b) × 4 (a) ..	12
220 — Maria Cândida Lima Ferreira Lopes Calado Soares (d) (b) (a) ..	12,5	297 — Maria do Carmo Vieira de Sousa Setrecht Ribeiro (b) × 3 (a) ..	12
221 — Rosa Maria Pinto da Silva Vasconcelos Freitas (b) (a) ..	12,5	298 — Maria da Graça Guedes Almeida Moraes (b) × 2 (a) ..	12
222 — Maria Helena Carvalho Correia (a)	12,5	299 — Maria Glória Mendes Leite Tavares (b) (a) ..	12
223 — Júlia Magno Pinto de Andrade (a)	12,5	300 — Maria Manuela Araújo Mesquita Casas Lobo (a) ..	12
224 — Aida Cunha Mendes Teixeira Gonçalves (a)	12,5	301 — Elsa Maria Barbosa da Silva (a)	12
225 — Maria Manuela Ferreira Coelho (a)	12,5	302 — Maria do Céu Valente Moreira (a) (b)	12
226 — José Domingues Trindade (a)	12,5	303 — Elisabete Martins Gonçalves Queirós (a)	12
227 — Maria Manuela Carvalho Gonçalves da Silva (a) ..	12,5	304 — Maria Augusta Pinto da Conceição (a)	12
228 — Maria da Conceição Póvoa Vitorino (a)	12,5	305 — Maria Arminda Freitas Figueiras Araújo Osório (a) ..	12
229 — Maria Edviges Canela Meireles (a)	12,5	306 — Maria Zulmira Gonçalves da Silva Castro Sousa (a) ..	12
230 — Maria José Dias da Mota Barros (a)	12,5	307 — Rita Marília Soares Machado Correia Alves (a) ..	12
231 — Maria Adelina da Costa Cardoso (a)	12,5	308 — Maria Luísa Barreto Baptista Rodrigues Louro (a) ..	12
232 — Maria Alice de Araújo Trigo Salomé Cruz (b) × 4 (a) ..	12,5	309 — Maria Dolores Guedes Patrício Olo Borges (b) (a) ..	12
233 — Maria da Conceição Gonçalves Dias da Costa e Sá (b) × 3 (a) ..	12,5	310 — Maria Amélia Marcos Saraiva Oliveira Taveira (a) ..	12
234 — Clotilde da Silva Neves Maia (b) × 2 (a)	12,5	311 — Ana Maria Batista Amaro (a)	12
235 — Maria Emília Marques Cerdeira Lopes (b) (a) ..	12,5	312 — Maria Lucília Ramos Gonçalves Antunes Pinto (a) ..	12
236 — Maria da Conceição Ferreira de Barros (a)	12,5	313 — Odete Pereira Neves Sousa Costa Pinto (a)	12
237 — Maria José Andrade da Silva e Cunha Santos (a) ..	12,5	314 — Lucília da Conceição Rodrigues (a)	12
238 — Maria Odete Salgueiro Maia Quintas (a)	12,5	315 — Maria das Dores Mota Pereira Meireles Pacheco (a) ..	12
239 — Maria Beatriz Gonçalves Ventura Pinto Fernandes Rocha (a) ..	12,5	316 — Jeni Fernanda Sá Marques Silva Varão (a)	12
240 — Maria Senhorinha Gonçalves Sousa Magalhães (a) ..	12,5	317 — Idalina Manuela Rocha Ramos Machado (a)	12
241 — Ana Luísa Pinto Vale Moura da Silva (a)	12,5	318 — Almerinda Novais Araújo Rocha Reis (a)	12
242 — Maria Rosélia Mendes da Silva (a)	12,5	319 — Maria Otilia Pereira Garcia Oliveira Nunes (a) ..	12
243 — Maria Amélia Botelho Rodrigues Gonçalves (b) (a) ..	12,5	320 — Normandina Costa Monteiro Padilha (a)	12
244 — Maria Joaquina Monteiro Sousa Bastos Fernandes (a) ..	12,5	321 — Elisa Leonor Leite Magalhães Moreira (a)	12
245 — Maria Alice Monteiro Padilha Eirado (a)	12,5	322 — Maria da Conceição Teixeira Rocha Carvalho (a) ..	12
246 — Lúcia Lopes Pereira Gomes (a)	12,5	323 — Josefina de Jesus Rebelo Gomes Carneiro (a) ..	12
247 — Maria Josefina Resende Ferraz Camelo (a)	12,5	324 — Maria Margarida Guerra Canelas Sampaio Mota (b) × 2 (a) ..	12
248 — Maria Ernestina Oliveira Teixeira (a)	12,5	325 — Maria Fernanda Costa Soares Jesus Damas (b) (a) ..	12
249 — Rosa Pereira Dias de Queirós (a)	12,5	326 — Maria Fernanda Carvalho Vieira (a)	12
250 — Maria Alcina Sousa Seródio Dias (a)	12,5	327 — Maria de Lourdes Silveira Alves Conde (a)	12
251 — Leonilde Casais Barbosa Gonçalves Martinho (a) ..	12,5	328 — Elisabete Correia de Castro Faro (a)	12
252 — Maria Alice de Sousa Vinhas Festas (a)	12,5	329 — Maria Infantina Alves Ferreira Marçal Ribeiro (a) ..	12
253 — Maria Alice Ribeiro da Silva (a)	12,5	330 — Maria Odete Rebelo da Cunha (a)	12
254 — Maria de Fátima Ribeiro da Costa (a)	12,5	331 — Alice Nelma Nunes Dias Almeida (b) (a)	12
255 — Maria de Fátima Espinha de Almeida Marques (a) ..	12,5	332 — Rosa Branca Martins de Oliveira Babo (a)	12
256 — Rosalina Pires de Oliveira (a)	12,5	333 — Maria Fernanda Rodrigues Silva Moraes (a)	12
257 — Maria de Fátima Alves da Silva Correia (a) ..	12,5	334 — Arminda Maria Alves Rodrigues Ferreira (a) ..	12
258 — Maria Odete Duarte Lopes Godinho (a)	12,5	335 — Maria Ivone de Carvalho Branco Froufe Andrade (a) ..	12
259 — Maria Fernanda Sampaio e Silva Duarte Carvalheira ..	12,5	336 — Maria de Lourdes Figueiredo Machado Moreira (a) ..	12
260 — José Barreira Vaz (a)	12,33	337 — Maria Leonor Monteiro Jerónimo Pinto Santos (a) ..	12
261 — Maria do Céu Magalhães Silva Martins	12,33	338 — Maria do Carmo Coelho Moreira Pereira (a) ..	12
262 — Maria Teresa Fernandes Coelho Braga (a)	12,26	339 — Maria de Fátima Correia Faria Neves (a)	12
263 — Palmira Lopes Valentim Oliveira (a)	12,26	340 — Maria Beatriz Monteiro Freitas Silva (a)	12
264 — Maria Ascensão Rodrigues Silva Castro	12,26	341 — Maria Cândida Pacheco Ribeiro Abreu Timóteo (a) ..	12
265 — Maria Margarida Martins Pinto	12,25		
266 — Nelson Ferreira Pinto de Sousa (a)	12,16		



	Valores		Valores
342 — Maria Helena Delgado Amaro Domingues (a)	12	417 — Maria de Lourdes Alves Pais Moura (a)	12
343 — Maria de Lourdes Costa Ribeiro Miranda de Oliveira (a)	12	418 — Maria de Lourdes Monteiro Basto e Pereira Guimarães e Sousa (a)	12
344 — Maria de Lourdes Antunes Espírito Santo Sequeira Tavares (a)	12	419 — Maria de Fátima Oliveira Antunes de Deus (a)	12
345 — Maria Lucília Correia Pereira dos Reis (a)	12	420 — Maria Alice Lara Domingues (a)	12
346 — Camila da Cunha Araújo Almeida Costa (a)	12	421 — Maria Fernanda Pinto Morgado (a)	12
347 — Maria Inês Cruz Gonçalves Ferreira da Silva (b) × 5 (a) ..	12	422 — Maria Alice de Sousa Lopes Martins (a)	12
348 — Maria José Santos Cardoso Pinto Fonseca (b) × 4 (a) ..	12	423 — Maria de Fátima Sousa e Costa Branco Terra (a) ..	12
349 — Maria João Guerra Santarém Médices Rodrigues (b) × 3 (a)	12	424 — Maria da Conceição Martins Castro Pereira Vaz Vieira (a)	12
350 — Laurinda do Carmo Ferreira Marques Tavares (b) × 2 (a)	12	425 — Maria Teresa Sampaio Lima Treleira (a)	12
351 — Maria José Vasconcelos Cardoso Silva (b) (a)	12	426 — Maria Noémia de Sousa Andrade Maia Vaz (a) ...	12
352 — Maria Manuela de Oliveira Campos Soares (a)	12	427 — Clarisse Maria Morais Barros Cláudio (a)	12
353 — Ana Maria Nunes Ribeiro Magalhães (a)	12	428 — Eugénia Maria da Silva Faria Ferreira da Silva (a) ..	12
354 — Maria de Fátima Soares Mesquita Mendes (a)	12	429 — Maria Luísa Freitas Correia Valença Baptista (a) ..	12
355 — Natividade de Jesus Castro Lima (a)	12	430 — Adélia Luzia Barradas Ribeiro dos Santos Pires (b) (a) ..	12
356 — Maria Manuela Pinheiro Vaz Carmo Taipa (a)	12	431 — Maria Elisa da Silva Santos (a)	12
357 — Maria da Graça Matos Silva Diogo Bandeira (a) ..	12	432 — Laura Teixeira Jesus Amador da Silva (b) × 2 (a) ..	12
358 — Maria Ângela Carvalho Rebelo Fernandes (a)	12	433 — Maria Palmira Tavares Nunes Salazar (d) (a)	12
359 — Ana Maria de Jesus Ribeiro (b) × 2 (a)	12	434 — Maria Otilia Plácido Torres Lima Lamas (a)	12
360 — Madalena Rosa Alves (d) (a)	12	435 — Helena Cristina da Silva (a)	12
361 — Maria Antónia Araújo Rito Ferraz (a)	12	436 — Maria da Graça Abreu Ribeiro (a)	12
362 — Maria Carolina Martins Moreira (a)	12	437 — Anabela Martins de Carvalho (a)	12
363 — Teresa Josefa Fernandes Leite Bastos Mendes (a) ..	12	438 — Maria Florinda Andrade Magalhães Vieira Monteiro (a)	12
364 — Maria de Lourdes Monteiro Carneiro Neto Coelho (a) ..	12	439 — Maria Julieta Bento da Silva Isidro (a)	12
365 — Maria de Lourdes Gomes Jacob Troufa (a)	12	440 — Eugénia Alice Carneiro Benedito (a)	12
366 — Camila Maria Dinis Lopes Martins Mendes Jorge (a) ..	12	441 — Ana Maria Fonseca Alves Maciel (a)	12
367 — Amélia Augusta de Carvalho (b) (a)	12	442 — Zília de Lourdes Cardoso Serra (b) (a)	12
368 — Maria Ivone Araújo Graça Santos Gomes (a)	12	443 — Joaquim Coelho (a)	12
369 — Maria da Graça Paiva Aragão Freitas Oliveira (a) ..	12	444 — Maria das Neves Rodrigues de Sousa Ramos (a) ..	12
370 — Maria do Céu Patrício Pereira Fonseca (a)	12	445 — Maria Teresa Alves Marques Pinto Fernandes (a) ..	12
371 — Maria Gentil de Sousa Santos Almeida (a)	12	446 — Maria Alberta Santos Pinheiro Figueiredo Catarino (a) ..	12
372 — Maria Isabel Barreiro Oliveira (a)	12	447 — Cármen Pinho Rocha Delgado Rodrigues (a)	12
373 — Maria Teresa Almeida Santos Silva (a)	12	448 — Maria Margarida Lobo Mendonça Almeida (a)	12
374 — Maria Teresa Santos Alves Pinto Simões (a)	12	449 — Maria Eduarda Teixeira Cardoso de Jesus (a)	12
375 — Maria de Lourdes Batista Novais Almeida Santos (b) (a) ..	12	450 — Maria Adelaide Neves Salazar Norton (a)	12
376 — Maria Armandina Martins Pereira Rio Charruadas (a) ..	12	451 — Maria Isabel Ribeiro José Neto Rodrigues (b) (a) ...	12
377 — Maria de Lourdes Gomes Pires Ferreira (b) (a)	12	452 — Natividade Avelina Gonçalves Alves Costa (a)	12
378 — Maria da Conceição Correia de Carvalho Machado (a) ..	12	453 — Maria Olga Portela Gonçalves Paz Sequeira (b) (a) ..	12
379 — Maria Virgínia Cunha de Sá Graça Capoto (a)	12	454 — Maria Aida Miranda de Campos (a)	12
380 — Maria da Conceição Pereira Moreira (a)	12	455 — Maria Emília Campos Lopes Almeida Martins (a) ..	12
381 — Maria Gabriela Cardoso Ferreira da Silva (a)	12	456 — Isaura da Conceição Marques Mendonça Nunes (a) ..	12
382 — José Estevão Rebelo Alves Maia (a)	12	457 — Maria Lídia Ferreira Matias Silva e Sousa (a)	12
383 — Celeste Azevedo Costa Andrade Campeão (a)	12	458 — Virgínia Ludovina Especiosa Figueiredo (a)	12
384 — Maria Helena Morais Baptista Coelho Rebelo Marques (b) (a)	12	459 — Maria Carminda Marques Brás Santos Silva (b) (a) ..	12
385 — Maria Eugénia Cunha Redondo Norton (a)	12	460 — Cidália Amélia Vieira Rodrigues Morgado (a)	12
386 — Rosa Maria Gonçalves Simões (a)	12	461 — Maria José Esteves Gomes Pinho (a)	12
387 — Deolinda Paiva de Sousa Lourenço (a)	12	462 — Maria José Fonseca Ramos Coutinho (b) (a)	12
388 — Emília da Conceição Silva Cardoso Guedes (a)	12	463 — Maria da Conceição Sampaio e Silva Resende Martins (a)	12
389 — Rosa Alice de Oliveira Correia Gomes da Silva (a) ..	12	464 — Maria Augusta Leite Nogueira Guimarães Rodrigues Ferreira (a)	12
390 — Rosa Maria Carvalho e Silva (a)	12	465 — Maria Natália Esteves (a)	12
391 — Cármen Dolores Silva Almeida Carneiro Machado (d) (a)	12	466 — Maria Orlanda Martins Durão Gonçalves Brito (a) ..	12
392 — Rosa da Silva Cunha de Oliveira e Silva (a)	12	467 — Virgínia das Neves Lopes da Silva Gonçalves (a) ..	12
393 — Maria Ângela Lopes Laranjeira Cruz (a)	12	468 — Rosa Fernanda Sá Ribeiro Silva (b) (a)	12
394 — Maria Elisabete Sampedro Guerra Araújo Rodrigues (a)	12	469 — Natércia Raquel Garcia Afonso Costa (a)	12
395 — Natália Maria Simões Duarte Sá Pereira (a)	12	470 — Zélia da Conceição Fonseca Martins Gonçalves (a) ..	12
396 — Maria do Céu Teixeira Pereira Magalhães (a)	12	471 — Alberto Rocha Ferreira (a)	12
397 — Maria Teresa Pinto Osório Santos (a)	12	472 — Eugénia Margarida da Silva Rodrigues Gaspar Dias (a) ..	12
398 — Maria Manuela Aguiar Gonçalves Nogueira (a)	12	473 — Ana Teresa Pereira Córdova Marcos (a)	12
399 — Maria José Baptista Marques Martins (a)	12	474 — Alda de Jesus Ferreira Antunes de Sousa (b) (a) ..	12
400 — Marlene Maria Pinto Leite de Jesus Maia (a)	12	475 — Beatriz Fernanda Gomes Pinto Gonçalves Lopes (a) ..	12
401 — Maria da Conceição Carvalho Veiga Pinto (a)	12	476 — Maria Amélia Sequeira Queiroga (c) (a)	12
402 — Maria Irene Silva Gonçalves Barbosa (a)	12	477 — Maria Branca Magalhães Madeira (a)	12
403 — Maria Otélinda Geadra Araújo Mendes (a)	12	478 — Maria Joaquina Cunha Araújo (a)	12
404 — Isabel Rovisco Farinha Oliveira Guedes (a)	12	479 — Maria do Carmo Ribeiro Ferreira Peixoto (a)	12
405 — João Manuel Rodrigues Maia (d) (a)	12	480 — Maria do Céu Maio Tuna de Carvalho (d) (a)	12
406 — Florentina Augusta Bernardo Leite Vieira Meneses (a) ..	12	481 — Alice Branca de Campos Gil Marinho (a)	12
407 — Margarida Fernanda Fonseca Correia Lacerda Silva (a) ..	12	482 — Adelaide Teixeira Gomes Monteiro Castro (a)	12
408 — Ana Maria Canelas Martins Gomes Marques Sereno (a)	12	483 — Adozinda da Glória Pereira Gonçalves (a)	12
409 — José Oliveira Matos (a)	12	484 — Maria Manuel Botelho Pires Granjo Paias (a)	12
410 — Maria Herminia Barbosa Silva Soares da Conceição (a) ..	12	485 — Luzia Ângela Henriques de Vasconcelos Moreira (c) × 3 (a)	12
411 — Maria de Lourdes Costa Ferreira (a)	12	486 — Maria da Conceição Ferraz Silva (d) × 2 (a)	12
412 — Maria Antonieta Figueiredo Mendes (a)	12	487 — Maria José Monteiro de Oliveira Tovar Correia (d) (a) ..	12
413 — Maria da Felicidade Vieira de Castro (a)	12	488 — Rosa de Oliveira Zenha Macedo (a)	12
414 — Maria Manuela Vieira Coelho (a)	12	489 — Maria do Carmo Prata Grevy Matos Cereja (a) ...	12
415 — Suzete Maria Cerqueira Soares Magalhães Mota (b) (a) ..	12	490 — Elvira Marques Lobo Ferraz (a)	12
416 — Maria Regina Correia da Costa Cunha (a)	12	491 — Jacinta Costa Santos (a)	12
		492 — Josefina Maria Martins Rufino Moreira Santos (a) ..	12

	Valores
493 — Rosa Clara Marques Carvalho Costa Pereira (a) ..	12
494 — Maria Judite Fonseca Vaz Castro Rodrigues (a) ...	12
495 — Maria Alzira Costa Neto Teixeira (a)	12
496 — Maria Lourdes Patrício Cabral Ferreira (a)	12
497 — Laura Júlia da Costa Marques Pinto (a)	12
498 — Maria da Graça Morais Carneiro da Cunha Vale (a)	12
499 — Maria de Fátima Nogueira Martins Gomes Isidro Ne-	
ves (a)	12
500 — Maria Clementina Silva Magalhães Gomes	12
501 — José Manuel Faisca Alexandre	11,63
502 — Maria José Monteiro César	11,5
503 — Clarinda Sousa e Silva (a)	11,5
504 — Maria Gracinda Ferreira Silva Ribeiro (a)	11,5
505 — Maria Isabel Purrulo de Cancelinha Milheiro	11,5
506 — Gracinda Marinho de Sousa Rocha	11,3
507 — Eduardo Lourenço Gouveia (a)	10,5
508 — Maria da Conceição Pires Ferreira Santos	10,5
509 — Arlindo Gouveia Ribeiro Pinto (a)	10
510 — Maria Inocência Ribeiro Almeida Gouveia Pinto Ro-	
drigues	10

(a) Preferiu por possuir maior antiguidade na categoria, relativamente a todos os candidatos que obtiveram a mesma classificação.

(b) Preferiu por possuir maior antiguidade na carreira, relativamente ao candidato imediatamente a seguir ou a todos os que se posicionam nos lugares imediatamente a seguir, em número igual ao multiplicando indicado.

(c) Preferiu por possuir maior antiguidade na função pública, relativamente ao candidato imediatamente a seguir, ou a todos os que se posicionam nos lugares imediatos, em número igual ao multiplicando indicado.

(d) Preferiu por ser mais idoso, relativamente ao candidato imediatamente a seguir ou a todos os que se posicionam nos lugares imediatamente a seguir, em número igual ao multiplicando indicado.

Candidatos excluídos (e):

- 1 — Maria Fernanda Fonseca Freitas Casimiro Barbosa — (a).
- 2 — Ana da Conceição Barroso Queirós Gonçalves — (a).
- 3 — Maria da Hora Costa Pires Borges — (a).
- 4 — Maria José Ferreira Vaz Pimentel — (a).
- 5 — Maria de Lurdes Costelha da Fonseca Freitas — (a).
- 6 — Maria da Costa Figueiras — (a).
- 7 — Maria Dília Caldeira Moreira.
- 8 — Maria Elvira Graça de Vasconcelos Alves Abelha.
- 9 — Maria Júlia Pinto Baptista Soares Silva.
- 10 — Rosa Maria Prata Fernandes Pereira — (a).
- 11 — Maria Manuela Carmo Tentúgal Barros Gomes.
- 12 — Henrique Hermínio Gomes — (a).
- 13 — Maria Casimira Lourenço Borlido.
- 14 — Maria Rosa Barroso de Queirós Dinis — (a).
- 15 — Maria Virgínia Alexandrina Bastos Silva França Amaral Correia Romão.

(a) Preferiu por possuir maior antiguidade na categoria, relativamente a todos os candidatos que obtiveram a mesma classificação.

(e) Excluídos por não terem obtido a classificação mínima prevista no artigo 35.º, n.º 5, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

Candidatos desistentes:

- 1 — Américo de Rocha e Sousa.
- 2 — Carlos Sousa Pereira.
- 3 — Laura Maria Vale Lopes Anjo e Lemos.
- 4 — Maria Antonieta Monteiro de Sousa Basto Lino.
- 5 — Maria Helena Pina de Lemos.
- 6 — Maria Irene Morim de Oliveira Vieira Lisboa.
- 7 — Maria José Ribeiro Araújo Fernandes da Silva.

Aposentados:

- 1 — Maria de Jesus Soares Pereira.
- 2 — Maria Zulmira Ferreira Almeida Fontes.

Falecidos:

- 1 — José João da Costa Ramos Estevinha.
- 2 — Maria de Fátima Sequeira e Silva Santos Correia.

4-12-90. — O Presidente do Júri, *Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Aviso. — Aditamento à lista nominativa publicada no DR, 2.ª, 229, de 4-10-88, dos funcionários do quadro de pessoal da Secretaria-

-Geral, anexo ao Dec.-Lei 135/88, de 21-4, que se encontravam abrangidos pelo Dec.-Lei 265/88, de 28-7, elaborada nos termos do n.º 4 do art. 8.º do mesmo decreto-lei.

Nome	Categoria actual	Categoria para que transita
Alberto Heleno do Nascimento Regueira (a).	Primeiro-assessor	Assessor principal.

(a) Em comissão de serviço na COSEC, desde 1-7-79. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-11-90. — O Secretário-Geral, *João António Pires de Oliveira.*

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 95/90. — Exonero, a seu pedido, das funções de chefe do meu Gabinete, que desempenhará até ao final do corrente mês, Augusto Manuel Homem de Mello.

As cessar o exercício das suas funções, aprez-me conferir a Augusto Manuel Homem de Mello público louvor pela competência, dedicação e dinamismo com que sempre actuou.

Excelente conhecedor do sector do turismo, Homem de Mello foi sempre um válido colaborador, até pela forma como assegurou o relacionamento, tanto com entidades exteriores à Secretaria de Estado como com organismos da tutela e ainda pela forma como liderou todos os que trabalharam sob a sua chefia.

As apreciáveis qualidades pessoais e profissionais enumeradas, aliadas ao zelo e pragmatismo demonstrados, levam-me a manifestar-lhe o meu apreço e reconhecimento.

27-11-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres.*

Desp. 96/90. — Nos termos do art. 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio chefe do meu Gabinete a licenciada Adília Maria Cardoso Lisboa de Menezes Falcão para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, a partir de 1-12-90, pelo que na mesma data é exonerada das funções que vinha exercendo como adjunta do mesmo Gabinete.

27-11-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres.*

Desp. 97/90. — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do meu Gabinete, licenciada Adília Maria Cardoso Lisboa de Menezes Falcão, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalhos extraordinários em regime de horas extraordinárias;
- b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a 1/12 da dotação orçamental;
- d) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- e) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos arts. 14.º e seguintes do Dec.-Lei 438/88, de 29-11, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- f) Autorizar a requisição das guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria, a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- g) Autorizar despesas de aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais, até ao montante de 400 000\$, com ou sem dispensa de concurso ou contrato escrito, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º e do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1-12-90.

3-12-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres.*

Inspeção-Geral de Jogos

Pelos meus despachos de 23-11-90:

Autorizado o abono de vencimento de exercício perdido ao abrigo do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, aos seguintes funcionários do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral:

- Alberto Marques da Silva, chefe de secção — no montante de 10 030\$, resultante de 17 dias de faltas por doença no período compreendido entre 19 e 23-3, um dia do mês de Abril, de 24 a 30-8 e de 1 a 4-10-90.
João Firmino de Oliveira Júnior, oficial administrativo principal — no montante de 5732\$, resultante de 11 dias de faltas por doença no período compreendido entre 27-8 e 6-9-90.
Jacinto Manuel da Costa Falcão, segundo-oficial — no montante de 2341\$, resultante de sete dias de faltas por doença no período compreendido entre 17 e 23-1-90.
Dina Roque Moreira Lopes Carta, terceiro-oficial — no montante de 4682\$, resultante de 14 faltas por doença no período compreendido entre 5 e 18-7-90.

(Não carecem do visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

28-11-90. — O Inspector-Geral de Jogos, *A. M. E. da Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos de 22-10-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

- Lisete Maria dos Santos Pinheiro Martins, Maria Margarida Dias Ribeiro e Carolina da Conceição Cooper Francisco António — providas, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, para realização do estágio de três meses, com vista ao preenchimento de lugares de controlador de trabalho do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, ficando afectas a esta Direcção-Geral.
Maria do Rosário da Fonseca Rocheta Caeiro Lemos de Mendonça — provida, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, para realização do estágio de um ano, com vista ao preenchimento de lugar de operador do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, ficando afectada a esta Direcção-Geral.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

29-10-90. — Pelo Director-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 19-11-90, referente ao concurso interno geral para provimento de três lugares de agente técnico agrícola principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com colocação na Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 7-5-90, será afixada para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação no *DR*, do presente aviso:

- Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;
Direcção de Serviços Regional de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa;
Direcção de Serviços Regional de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;
Direcção de Serviços Regional de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;
Direcção de Serviços Regional de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora;
Direcção de Serviços Regional de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias, a par-

tir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-11-90. — Pelo Director-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despachos de 19-10-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, por delegação ministerial:

- Américo Augusto Marques de Quadros, técnico de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Florestas — promovido, mediante concurso, à categoria de técnico principal, código de categoria 22, escalão 0 e índice 355, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN), ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação do referido lugar.
Humberto Augusto Sá Morais Oliveira, Miguel Bento Brandão Alves Pimenta, Paulo Rui Guimarães Dias, Fernando Augusto de Campos de Sousa Lobo, António Emílio Morais Sousa e Silva, Nuno José Fonseca Félix David, Georgina Filomena Morais Fidalgo Borges de Macedo e Maria Helena Leite de Almeida Tiago, técnicos de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN) — promovidos, mediante concurso, à categoria de técnico principal, código de categoria 22, escalão 0 e índice 355, do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação dos referidos lugares.
Humberto da Palma Guerreiro, agente técnico agrícola de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — promovido, mediante concurso, à categoria de agente técnico agrícola de 1.ª classe, código de categoria 33, escalão 2 e índice 215, do mesmo quadro, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação do referido lugar.
Manuel José Santos Rolo e Carlos Manuel Duarte Madeira, agentes técnicos agrícolas de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — promovidos, mediante concurso à categoria de agente técnico agrícola de 1.ª classe, código de categoria 33, escalão 1 e índice 205, do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação dos referidos lugares.

Por despacho de 8-10-90 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Aline Maria Ferreira da Silva, segundo-oficial do quadro da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — promovida, mediante concurso, à categoria de primeiro-oficial, código de categoria 43, escalão 2 e índice 225, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN), com efeitos a partir de 8-10-90, ficando exonerada da categoria anterior a partir daquela data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-11-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Luísa Maria Tomás*.

2.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — A Dr.ª Maria Margarida Trovão Bacelar Alves, juíza de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, faz público que, por despacho de 14-11-90, proferido nos autos de processo comum singular 231/90, da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, Rua de Pinheiro Chagas, 20, que o Ministério Público move contra a arguida Maria José Silva Martins Manso Sacadura, filha de Orlando Mendes Martins Manso e de Maria de La Salete do Anjo e Silva Martins Manso, nascida em 1-10-53, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Bragança, casada, titular do bilhete de identidade 2872304, com última residência na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 90, 6.º, esquerdo, Lisboa, por haver cometido e se encontrar pronunciada pelo crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos

arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração tem para a arguida os seguintes efeitos:

- a) Anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- b) Proibição de obter ou renovar os seguintes documentos:
 - 1) Passaporte;
 - 2) Bilhete de identidade;
 - 3) Carta de condução;
 - 4) Certidões ou registos junto das seguintes entidades: conservatórios dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia;
- c) Proibição de a arguida efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas (nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel).

15-11-90. — A Juíza de Direito, *Maria Margarida Trovão Bace-lar Alves*. — A Escrivã de Direito, *Rosa Inácia Albino F. Bretes*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE CASTELO BRANCO

Cópia do despacho proferido nos autos de processo comum colectivo n.º 40/90, do Tribunal de Círculo da Comarca de Castelo Branco, que o digno magistrado do Ministério Público move contra Carlos Manuel Ramos de Oliveira.

Conforme resulta dos autos, o arguido Carlos Manuel Ramos de Oliveira encontrava-se detido preventivamente a aguardar julgamento marcado para o dia 17-8-90, tendo-se evadido do estabelecimento prisional e não tendo comparecido na data da audiência.

Até ao momento não foi possível capturar o arguido, sendo certo que, apesar de convocado editalmente para se apresentar em juízo no prazo de 30 dias, o mesmo não se apresentou.

Sendo assim, ao abrigo do disposto nos arts. 335.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declara-se o arguido contumaz, decretando-se a proibição de obter junto de quaisquer serviços públicos, designadamente consulares, quaisquer documentos, certidões ou registos.

Notifique, dando-se cumprimento ao estatuído nos n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

2-10-90. — *Adriano Simão Tomás Barateiro*.

Está conforme.

21-11-90. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE SANTIAGO DO CACÉM

Anúncio. — O Dr. João Miguel Mourão Vaz Gomes, juiz de direito do Tribunal de Círculo da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, por despacho de 20-11-90, proferido nos autos de processo comum n.º 69/90, deste Tribunal de Círculo, em que é autor o Ministério Público e arguida Maria de Lurdes Félix Rodrigues, solteira, doméstica, nascida a 6-8-69, natural de Santiago Maior, Beja, filha de José Rodrigues e de Maria Rosa Félix, com última residência conhecida numa barraca sita na Rua do Marquês de Pombal, 124, em Sines, por se encontrar indiciada da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo art. 306.º, n.º 1, al. b) do n.º 3 e n.º 5, com referência ao art. 297.º, n.º 2, als. c) e h), ambos do Código Penal, foi a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração tem os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal de 1987, que implicam para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ela celebrados e a proibição de obter quaisquer certidões junto das conservatórias do registo civil e de renovar o seu bilhete de identidade.

21-11-90. — O Juiz de Direito, *João Miguel Mourão Vaz Gomes*. — O Escriurário Judicial, *Francisco José Pereira R. Serrano*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE VILA DO CONDE

Anúncio. — O Dr. Fernando de Azevedo Ramos, juiz de direito do Tribunal de Círculo da Comarca de Vila do Conde, faz público

que, por despacho de 20-11-90, proferido nos autos de processo comum n.º 503/90, pendentes neste Tribunal de Círculo, que o Ministério Público move contra Paulo Manuel Soares Correia de Araújo, solteiro, desempregado, nascido a 3-1-71, filho de Faustino Júlio Correia de Araújo e de Albina Soares da Rocha, natural de Massarelos, Porto, e com última residência conhecida na Rua de Francisco de Sá Carneiro, 582, São Cosme, Gondomar, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido crime de furto qualificado e dano, previsto e punido pelos arts. 296.º, 297.º, n.º 2, als. c) e h), e 30.º, n.º 1, todos do Código Penal, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, ambos do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração e ainda a proibição de o arguido obter passaporte, bilhete de identidade, certidão de registo criminal e carta de condução.

22-11-90. — O Juiz de Círculo, *Fernando de Azevedo Ramos*. — A Escriurária Judicial, *Maria Cristina da Costa Pereira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOURES

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular n.º 95/90, que o Ministério Público move contra a arguida Salma Bai Abib, natural do Paquistão, nascida em 22-12-60, filha de Abib Mamade e de Raima Rai, com última morada conhecida na Rua 3-A, 4.º, G, Edifício 14, Quinta da Caldeira, Cidade Nova, Santo António dos Cavaleiros, por haver cometido os crimes previstos e punidos pelas disposições conjugadas dos arts. 68.º, n.º 2, al. d), 141.º, 184.º, 195.º, 197.º e 199.º, todos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, alterado pela Lei 45/85, de 17-9, e ainda uma contravenção ao disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 39/89, de 6-2, punida pelo art. 14.º, n.º 1, do mesmo diploma, é esta notificada de que, por despacho proferido nos referidos autos em 21-11-90, foi declarada contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, com todas as consequências do art. 337.º, n.ºs 1, 3, 5 e 6, do referido diploma, nomeadamente a proibição de a arguida poder obter certidões ou registos junto das entidades públicas e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após aquela data de declaração de contumácia.

22-11-90. — O Juiz de Direito, *José dos Santos Martins*. — A Escriurária, *Ana Isabel Varela de Almeida Roto*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio. — Faz-se saber que ao arguido Alain Silva, solteiro, desempregado, filho de Daniel Eduardo dos Santos Silva e de Maria Adelaide da Silva Pinto, nascido a 30-5-72, em Chateaux-Terrie, França, com última residência conhecida no lugar de São Domingos, freguesia de Sanfins do Torno, desta comarca, lhe é imputada a prática do crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º, 297.º, n.º 2, al. d), do Código Penal, sendo por este meio notificado de que, por despacho de 20-11-90, proferido nos autos de processo comum n.º 110/90, que lhe move o Ministério Público nesta comarca, 1.ª Secção, foi declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo de actos urgentes nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal.

Mais se faz saber que, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, a declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões, bilhetes de identidade e passaportes ou de efectuar quaisquer registos.

22-11-90. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Correia Ribeiro da Cruz Bucho*. — A Escrivã-Adjunta, *Filomena de Lurdes de Sousa Teixeira Mesquita*.

Anúncio. — A Dr.ª Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Lousada faz saber que, por despacho proferido nos autos de processo comum n.º 114/90, 1.ª Secção, deste Tribunal, datado de 21-11-90, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido João Baptista Nogueira Salgado, casado, industrial, filho de Vitor Hugo das Doreas Salgado e de Maria Helena Nogueira, nascido a 5-12-51, na freguesia de Cedofeita, Porto, e com última residência conhecida no lugar de Vilar, Sobrado, Valongo, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e pu-



nido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o identificado arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, 336.º, n.º 1, e 337.º, todos do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal.

Mais faz saber que, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, a declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões, bilhetes de identidade e passaportes ou de efectuar quaisquer registos.

22-11-90. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Correia Ribeiro da Cruz Bucho*. — O Escriutário, *Antero da Silva Borges Nunes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio. — Torna-se público que nos autos de processo comum singular registados sob o n.º 102/90, pendentes na 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Ovar, que o Ministério Público move contra o arguido Domingos Jorge de Oliveira Gomes, casado, nascido a 19-10-59, filho de Bernardino Gomes da Costa Pereira e de Maria Isabel Leite Oliveira, natural da freguesia de Arada, concelho de Ovar, portador do bilhete de identidade 5392088, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no Centro Garrett, torre 2, 8-A, em Ovar, actualmente ausente em parte incerta, e a outro, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz por despacho de 26-11-90, com a consequência de serem anuláveis os negócios de natureza patrimonial após esta data (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) efectuados por este arguido e a proibição de obter certidões de nascimento ou casamento e outros registos, ficando, assim, suspensos os termos ulteriores dos autos acima identificados até à apresentação ou detenção do arguido, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

27-11-90. — O Juiz de Direito, *Cândido Pelágio Castro de Lemos*. — O Escrivão-Adjunto, *José Maria de Oliveira*.

Anúncio. — Faz-se público que por despacho de 26-11-90, proferido nos autos de processo comum n.º 47/89, a correr termos pela 2.ª Secção, 1.º Juízo da Comarca de Ovar, que o Ministério Público move contra o arguido Paulo Jorge Simão Pereira dos Santos, divorciado, pescador, filho de João Paulo Pereira dos Santos e de Maria do Santo Cristo da Ponte Simão Pereira dos Santos, nascido em 5-4-60, natural da Pena, Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 5381150, de 28-8-86, do Arquivo de Identificação de Lisboa, actualmente residente na Rua Direita do Carregal, Requeixo, Aveiro, sob a acusação de um crime de droga, previsto e punido pelo artigo 36.º, n.º 1, do Dec.-Lei 480/83, foi declarada caduca a situação de contumácia em que o mesmo se encontrava face à sua apresentação em juízo.

29-11-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escriutária, (*Assinatura ilegível.*)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio. — Anuncia-se que nos autos de processo crime comum n.º 166/89, pendentes na 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira, o arguido Álvaro Manuel Norversa Monteiro, casado, pescador, filho de José Maria Jesus Monteiro e de Maria da Conceição Ferreira Norversa, nascido em 5-10-48, na Foz do Douro, Porto, com última residência conhecida na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 26, Matosinhos, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarado contumaz, por despacho de 22-11-90, nos termos dos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia, bem como a proibição de obter qualquer documento, certidão ou registo junto de qualquer autoridade pública.

23-11-90. — O Juiz de Direito, *Antero Dinis Ramos Veiga*. — O Adjunto Interino, *Carlos Manuel Sousa da Mota*.

Anúncio. — Anuncia-se que nos autos de processo crime comum n.º 254/90, pendentes na 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira, o arguido Guilherme da Costa Maia, casado, marceneiro, filho de Vitorino da Costa Maia e de Almerinda Ferreira, nascido em 12-11-45, na freguesia de Seroa, desta comarca, titular do bilhete de identidade n.º 10072664, emitido em 16-5-83, em Lisboa, com última morada conhecida no lugar de São Simão, freguesia de Seroa, desta comarca, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarado contumaz, por despacho de 21-11-90, nos termos dos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia, bem como a proibição de obter qualquer documento, certidão ou registo junto de qualquer autoridade pública.

23-11-90. — O Juiz de Direito, *Antero Dinis Ramos Veiga*. — O Adjunto Interino, *Carlos Manuel Sousa da Mota*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTIMÃO

Anúncio. — O Dr. Luís Jorge Medeira Ramos, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Portimão, faz saber que no processo comum n.º 1093/90, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, e por despacho datado de 20-11-90, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Manuela Conceição Santos Costa, casada, comerciante, natural da Foz do Douro, Porto, filha de Lino Gomes dos Santos e de Valentina da Conceição, nascida no dia 31-12-49, com última residência conhecida no Supermercado Popeye, Avenida de Tomás Cabreira, na Praia da Rocha, desta comarca, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada contumaz.

Tal declaração de contumácia implica para a arguida a proibição de obter a renovação do bilhete de identidade, bem como a obtenção de certidões ou registos junto de autoridades públicas.

22-11-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum singular n.º 266/89, do 3.º Juízo, 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra a arguida Celeste da Conceição Neves, filha de Américo Bento das Neves e de Maria da Conceição Neves, com última residência conhecida em Quintas das Rainhas, Murtal, São Pedro do Estoril, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de cheque sem provisão, é a mesma notificada de que, por despacho de 5-11-90, foi declarada contumaz, implicando tal estatuto a suspensão dos termos ulteriores do processo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14-11-90. — A Juíza de Direito, *Maria do Rosário Pita Pegado Gonçalves*. — O Escriutário, *João Rocha Pereira*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum singular n.º 356/89, do 3.º Juízo, 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido Ilídio Fernandes Resende, filho de João Gomes Resende e de Deolinda Costa Fernandes, com última residência conhecida na Zona Industrial, 1, São João da Madeira, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de cheque sem provisão, é o mesmo notificado de que, por despacho de 30-11-90, foi declarado contumaz, implicando tal estatuto a suspensão dos termos ulteriores do processo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14-11-90. — A Juíza de Direito, *Maria do Rosário Pita Pegado Gonçalves*. — O Escriutário, *João Rocha Pereira*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum singular n.º 84/90, do 3.º Juízo, 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido Fernando Manuel Ferreira Ribeiro, filho de Joaquim Francisco Ribeiro e de Alexandrina Ferreira Resende, com última residência conhecida em Igreja, Travanca, Feira, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de desobediência, é o mesmo notificado de que, por despacho de 31-10-90, foi declarado contumaz, implicando tal estatuto a suspensão dos termos ulteriores do processo, a anulabilidade dos negó-

cios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14-11-90. — A Juíza de Direito, *Maria do Rosário Gonçalves*. — O Escrivão, *João Rocha Pereira*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum singular n.º 99/90, do 3.º Juízo, 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido António Alves de Almeida, filho de Daniel de Almeida e de Margarida Alves da Silva, com última residência conhecida na Rua de Fernando Pessoa, 94, Parinho, São João da Madeira, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão e desobediência qualificada, é o mesmo notificado de que, por despacho de 26-10-90, foi declarado contumaz, implicando tal estatuto a suspensão dos termos ulteriores do processo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

2-11-90. — O Juiz de Direito, *António José Ascenção Ramos*. — A Escriturária, *Manuela Bártolo*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum singular n.º 298/89, do 3.º Juízo, 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido Agostinho Gomes Resende, filho de Agostinho Gomes Resende e de Carolina Gomes de Oliveira, com última residência conhecida na Rua de Jaime Freixo, São João da Madeira, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão (art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, redacção actual), é o mesmo notificado de que, por despacho de 8-11-90, foi declarado contumaz, implicando tal estatuto a suspensão dos termos ulteriores do processo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14-11-90. — A Juíza de Direito, *Maria do Rosário Gonçalves*. — A Escriturária, *Manuela Bártolo*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos crimes de processo comum n.º 1514/89, a correr termos na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Dinis de Castro Ferreira, casado, industrial, filho de Eduardo Quirino Ferreira e de Maria Orquídea Castro, natural do lugar do Souto, Escapães, Santa Maria da Feira, nascido a 23-12-51, com última residência conhecida no lugar do Souto, Escapães, Santa Maria da Feira, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por douto despacho proferido em 14-11-90, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal) e inibição de obter certificados de registo criminal, certidões de nascimento, bilhetes de identidade, passaportes e cartas de condução ou de renovar estes documentos.

20-11-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos crimes de processo comum n.º 1860/90, a correr termos na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Augusto de Sá Oliveira, casado, industrial, filho de António Dias de Oliveira e de Constância Rodrigues de Sá, natural de Cortegaça, Ovar, nascido a 24-9-59, com última residência conhecida no lugar da Igreja, Cortegaça, Ovar, por haver cometido o crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por douto despacho proferido em 14-11-90, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração

(n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal) e inibição de obter certificados de registo criminal, certidões de nascimento, bilhetes de identidade, passaportes e cartas de condução ou de renovar estes documentos.

20-11-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 16-11-90, proferido nos autos de processo comum singular n.º 24/90, do 3.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira, que o Ministério Público move contra o arguido Domingos de Oliveira Soares, solteiro, jardineiro, filho de Américo da Silva Soares e de Palmira de Oliveira Soares, natural de Santa Maria da Feira, nascido a 24-7-68, portador do bilhete de identidade n.º 9360522, de 16-2-89, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em Sanfins, Campinha, Santa Maria da Feira, foi declarada sem efeito a situação de contumácia que havia sido declarada ao arguido acima identificado por despacho de 28-9-90.

21-11-90. — A Juíza de Direito, *Maria do Rosário P. Pegado Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Soares Canedo Cruz*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum singular n.º 332/89 do 2.º Juízo, 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido José Luís da Costa, nascido a 8-8-52, filho de Luís Manuel da Costa e de Graciete Constância, natural de Alvalade, Santiago do Cacém, com última residência conhecida em R. Odeixe, São Teotónio, Odemira, e actualmente em parte incerta de Albufeira, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, e pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz, por despacho de 21-11-90, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos dos arts. 320.º e 336.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e a impossibilidade de requerer passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, e respectivas renovações, certificado de registo criminal e certidão de nascimento (art. 337.º do Código de Processo Penal).

26-11-90. — O Juiz de Direito, *José Eduardo Fernandes Martins*. — O Escrivão de Direito, *Jesus Manuel Guimarães Ferreira*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum singular n.º 164/90 do 2.º Juízo, 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido José Luís Maurício, nascido a 28-3-73, filho de Sancho Armindo Seabra e de Maria Irene Barbosa, natural de Tomar, com última residência conhecida na Rua da Flecheira, 14, Tomar, e actualmente em parte incerta do País por ter cometido o crime de contravenção previsto e punido pelo art. 46.º do Código da Estrada e pelos arts. 2.º e 1.º do Dec.-Lei 240/89, de 26-7, foi aquele, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz, por despacho de 21-11-90, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos dos arts. 320.º e 336.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e a impossibilidade de requerer passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e respectivas renovações, certificado de registo criminal e certidão de nascimento (art. 337.º do Código de Processo Penal).

26-11-90. — O Juiz de Direito, *José Eduardo Fernandes Martins*. — O Escrivão de Direito, *Jesus Manuel Guimarães Ferreira*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 22-11-90, proferido nos autos de processo comum singular n.º 128/89, a correr seus termos na 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira, que o Ministério Público move contra o arguido António de Sousa, casado, comerciante, nascido a 5-10-39, filho de Armindo de Sousa e de Maria da Conceição, natural de Milheirós de Poiares, com última residência conhecida em Monte, Cucujães, Oliveira de Azeméis, titular do bilhete de identidade n.º 2945301, emitido em 11-8-80, por Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o arguido, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz, o que implica suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, sem pre-

juízo da realização dos actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do referido Código) e a não obtenção de quaisquer certidões ou registos nas conservatórias, certificado de registo criminal, bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e autorização para emigrar.

27-11-90. — O Juiz de Direito, *José Eduardo Fernandes Martins*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Castanheira do Nascimento*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio. — No 1.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso e nos autos de processo comum singular, com o n.º 172/90, em que é autor o Ministério Público e arguido Domingos Martins Ferreira, solteiro, trolha, filho de Adriano da Silva Ferreira e de Maria Martins Ferreira, natural de Vila das Aves, Santo Tirso, com última residência conhecida na Rua de Silva Araújo, Vila das Aves, Santo Tirso, foi este arguido declarado contumaz por despacho de 19-11-90, por se encontrar indiciado na prática de um crime previsto e punido no art. 177.º, n.ºs 1 e 2, com referência ao art. 176.º, do Código Penal, e ainda um crime previsto e punido no art. 227.º e ainda um crime previsto e punido nos arts. 296.º, n.º 2, als. a), g) e d), 298.º e 301.º, todos do Código Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia e ainda, para além do mais, a proibição de o arguido obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou efectuar quaisquer registos, bem como o arresto na totalidade ou em parte dos bens do arguido.

21-11-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Oliveira Lima Vieira Pinto*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio. — O Dr. Luciano Farinha Alves, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que, por despacho de 24-10-90, proferido nos autos de processo comum colectivo n.º 3273/90, da 2.ª Secção, que o Ministério Público move contra Vítor Manuel Pestana Pereira Cunha Santos, serralleiro, casado, filho de José Pereira Cunha e de Maria Irene Rosa Pestana, natural de Miranda do Douro, nascido a 31-3-66, residente na Rua de José Antunes, lote 1, 2.º, direito, em Alverca, por haver cometido o crime de falsificação de documentos, previsto e punido nos termos do art. 228.º, n.º 1, al. a), e três crimes de

burla, previstos e punidos pelo art. 313.º, n.º 1, todos do Código Penal, foi declarada cessada a situação de contumácia, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

23-11-90. — O Juiz de Direito, *Luciano Farinha Alves*. — A Escrivã-Adjunta, *Célia Nicolau*.

Anúncio. — O Dr. Luciano Farinha Alves, juiz de direito do 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular, registados sob o n.º 3288/90, que o Ministério Público move ao arguido Américo de Oliveira Tavares Girante, casado, comerciante, nascido em 30-11-50, natural de Oliveira de Azeméis, filho de Manuel Tavares de Carvalho Girante e de Otilia de Oliveira Figueiredo, com última residência conhecida na Rua do Urgal, 71, em Oliveira de Azeméis, por haver cometido três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal) e proibição de o mesmo arguido obter qualquer documento junto da conservatória do registo civil da sua naturalidade (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

26-11-90. — O Juiz de Direito, *Luciano Farinha Alves*. — A Escrivã-Adjunta Interina, *Maria do Carmo Dias*.

Anúncio. — O Dr. Luciano Farinha Alves, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que, nos autos de processo comum e pelo tribunal singular com o n.º 3498/90, a correr termos pela 2.ª Secção deste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido João Francisco de Brito Sousa, casado, mecânico, nascido a 24-6-64, filho de Manuel Rodrigues Sousa e de Maria Teodora de Brito Sousa, residente em parte incerta e com última residência conhecida no Bairro da Icesa, banda 8, prédio B, 3.º, esquerdo, em Vialonga, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, e anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração.

26-11-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta, *Célia Nicolau*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 55\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 400\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

